ANUÁRIO ECONÔMICO FISCAL

1972

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

N O T A   E X P L I C A T I V A

Aos senhores leitores cumprimos a obrigação de alertar que, por motivos alheios à nossa vontade e propósitos, o presente trabalho - "Anuário Econômico-Fiscal 1972" - apresenta falhas de composição e impressão, de integral responsabilidade da empresa gráfica que imprimiu a obra, uma vez que não facultou a este Centro uma revisão final liberatória do texto.

Com o intuito de não retardar mais a divulgação das informações aqui contidas, solicitamos dos senhores leitores a gentileza de, em suas consultas, terem presente a errata seguinte:

À página 13, no cabeçalho: Estabelecimentos cadastrados. À página 25, no corpo, à esquerda: 372, 337, 388; na mesma página, no cabeçalho, à direita: o símbolo de classificação. À página 29, no cabeçalho: 1969. À página 30, no cabeçalho: Diversas. À página 47, no cabeçalho, à esquerda: TRIBUTOS; na mesma página, na referência do quadro: FONTE: Coordenação do Sistema de Arrecadação - Centro de Informações Econômico-Fiscais. NOTA: Valores obtidos de dados correspondentes a período diverso do da compatibilização da receita. À mesma página, na escala horizontal do gráfico: a sequência anual de 1962 a 1971, como no gráfico seguinte. À página 53, no corpo: Diversas Rendas, Do Imposto Único s/ Minerais. À página 57, no corpo: Despesas de Custeio; na mesma página: Transferências de Capital. À página 75, no corpo, parte inferior, à direita: colocar três pontos nos espaços deixados em branco. À página 80, no cabeçalho: ACRE. Às páginas 89 à 93, nos títulos e cabeçalhos: SETORES DE ATIVIDADES. À página 103, na segunda tabela, no título: Exercício. À página 114, no título: LANÇAMENTO DE IMPOSTOS. À página 117, no corpo: Securitário. À página 129, no cabeçalho: ABRIL. À página 149, no cabeçalho: Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA. À página 188, no título: Bolsa de Estudo. À página 223, segunda tabela, cabeçalho: DE 1911 a 1920. À página 226, primeira tabela, corpo: ATÉ 5 040. À página 227, primeira tabela, numeração do título: 8.2 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. À página 235, no cabeçalho: REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS. À página 243, no cabeçalho: MANDADO DE SEGURANÇA. À página 245, no cabeçalho: IMPOSTO INTEGRAL. À página 253, no cabeçalho: ALALC. À página 255, no título: 1º TRIMESTRE. À página 259, no título: entidades não industriais. À página 261, no corpo, 3ª Região: Ceará. À página 263, no título: entidades não industriais. Às páginas 276 e 277, nos cabeçalhos: Importação vinculada à exportação. À página 293, no corpo, capítulos: 56, 58, 59, 60. À página 324: a coluna DISTRITO FEDERAL ocorre antes da coluna TOTAL DA REGIÃO. À página 395, no cabeçalho: QUANTIDADE (1). À página 425, no cabeçalho: PAÍSES. À página de índice, número 8.2.1.100: 2ª região fiscal.

C I E F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

ANUÁRIO ECONÔMICO FISCAL 1972

BRASÍLIA, 1973

ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL. An. Econ.-Fiscal. Rio de Janeiro, Centro de Informações Econômico-Fiscais, 1970- Anual. gratuita. Esplanada dos Minis-térios, Bloco 5, 7º and. Brasília, DF. Português. A partir de 1971 publicado em Brasília.

Anuário Econômico-Fiscal. Ano 1- 1970- Rio de Janeiro, Centro de Informações Econômico-Fiscais, 1970-

v. ilust. cm anual.

Publicado em 1970 no Rio de Janeiro; de 1971- publicado em Brasília.

1. Tributos - Arrecadação - Estatística. 2. Bancos e operações bancárias - - Estatística. 3. Comércio de cabotagem - Estatística. 4. Comércio Exterior - Estatística. I. Brasil. Centro de Informações Econômico-Fiscais.

330.83

Ministro da Fazenda
Antônio Delfim Netto

Secretário da Receita Federal
Lineo Emílio Klüppel

Coordenador do Centro de Informações Econômico-Fiscais
Ernesto Emir Kugler Batista

Coordenador Substituto do Centro de Informações Econômico-Fiscais
Jorge Olavo de Paula Fialho

Central de Dados Econômico-Fiscais
Wanda Maria Moniz Pacheco

Divisão de Análise Estatística e Econômica
José Sotero Telles de Menezes

Representante do Centro de Informações Econômico-Fiscais na Guanabara
Sérgio Santiago da Rosa

Grupo de Elaboração
Lúcia Saraiva Cardozo
Ariete Arlete de Sena
Ricardo Muniz Rangel
Joaquim de Oliveira Moreira
Maria Irma Vieira Ribeiro
Tamara Cunha Schettini
Ciro do Prado Juliano Filho

Edição e Distribuição
Silas Corrêa de Castilho
Hélio Mathias

Centro de Informações Econômico-Fiscais
Esplanada dos Ministérios, Bloco 5 – 7º andar.
Brasília – DF

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal, através do Centro de Informações Econômico-Fiscais, dando continuidade à sua linha de programação editorial, coloca à disposição da administração fazendária, de entidades públicas e privadas e dos estudiosos em geral, o Anuário Econômico-Fiscal 1972, em que se contêm estatísticas pertinentes à área tributária e outros dados de natureza extrafiscal.

O presente número, que coordenou esforços e mobilizou recursos visando ao aperfeiçoamento dos sistemas de tratamento e divulgação das estatísticas geradas no âmbito do Ministério da Fazenda, revela algumas inovações, tais como o fornecimento de dados mais detalhados no que concerne ao lançamento do imposto sobre produtos industrializudos, abrangendo informações sobre o número de empresas por setor de atividade, consumo de energia, mão-de-obra alocada e folha de pagamento.

Também na área do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza – pessoa física – impôs-se uma reestruturação na apresentação dos dados, de forma a fornecer maiores subsídios a estudos e análises realizados neste campo. No que concerne às estatísticas relativas à pessoa jurídica, cumpre esclarecer que, face ao retardamento na liberação dessas informações, por parte do setor encarregado do processamento automático de dados, pareceu de bom alvitre incorporá-las ao próximo Anuário, evitando-se, dêssa forma, atraso mais acentuado na edição do presente volume.

Vale ressaltar, finalmente, o empenho do Centro de Informações Econômico-Fiscais no sentido de oferecer, com esta publicação, novos elementos de pesquisa e análise da dimensão e composição do fenômeno tributário-fiscal e do processo de desenvolvimento econômico do país.

Brasília, dezembro 1973

SUMÁRIO

CONVENÇÕES

...	O dado é desconhecido, não implicando, porém, a afirmativa de que o fenômeno não existe.
–	O fenômeno não existe
0-00-0,00	O fenômeno existe, sendo sua expressão, porém, tão pequena que não atinge a unidade adotada na tabela.
§	Dado retificado.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIAS

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1 — CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1.1 — CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF E CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES — CGC — PESSOAS JURÍDICAS E ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS, ATIVOS E BAIXADOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS JUNHO-1972

REGIÕES FISCAIS	C P F (3)	C G C					
		PESSOAS JURÍDICAS			ESTABELECIMENTOS		
		CADASTRADAS	ATIVAS	BAIXADAS	CADASTRADAS	ATIVOS	BAIXADOS
1º	437 501	46 925	33 249	13 676	48 134	34 390	13 784
2º	153 164	33 752	24 705	9 047	35 978	26 753	9 225
3º	244 109	93 967	63 592	30 375	98 089	67 039	31 050
4º (1)	501 637	153 725	93 835	59 890	180 523	99 926	80 597
5º	354 400	74 734	49 749	24 985	78 684	54 206	24 478
6º	826.188	179.560	125 173	54 387	187 286	131 817	55 469
7º (1)	1.718.080	226.764	151 110	75 654	246 926	168 520	78 406
8º	3.531.019	542 036	343 155	198 881	581 795	373 262	208 533
9º (2)	966.641	192.031	132 102	59 929	198 967	137 963	61 004
10º (1)	897.744	170.410	116.068	54 342	178 133	122 732	55 401
BRASIL	**9.630.434**	**1.713.904**	**1.132.738**	**581.166**	**1.818.606**	**1.218.868**	**599.838**

FONTE: Centro de Informações Econômico Fiscais
(1) Dados correspondentes a dezembro/1971
(2) Dados correspondentes a julho/1972
(3) Dados correspondentes a dezembro/1972

1.2 — CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES — CGC — ESTABELECIMENTOS ATIVOS, POR REGIÕES FISCAIS, SEGUNDO IMPOSTOS QUE RECOLHEM JUNHO-1972

REGIÕES FISCAIS	ESTABELECIMENTOS ATIVOS SEGUNDO IMPOSTOS QUE RECOLHEM						
	I.R.	I.R.F	I.P.I	I.I	I.U.C	I.U.M	I.C.B
1º	33 061	3 064	1 929	158	167	272	[illegible]
2º	22 504	9 643	2 646	1.060	98	177	24
3º	86 760	1 108	4 932	211	54	276	80
4º (1)	89.232	26.959	4 817	678	90	623	239
5º	46.217	17 510	4.018	377	43	481	96
6º	150 169	1 096	13 646	383	228	1 654	737
7º (1)	214.000	0	25 865	2 837	238	1 648	696
8º	458 566	0	75 328	6 121	270	2 893	987
9º (2)	169.730	96	22 860	362	136	1 909	223
10º (1)	140 940	0	20 486	1 090	134	1 586	180
BRASIL	**1.410.177**	**58.433**	**176.661**	**13.236**	**1.280**	**11 768**	**2.128**

FONTE: Centro de Informações Econômico Fiscais
(1) Dados correspondentes a dezembro/1971
(2) Dados correspondentes a julho/1972

AÇÃO

FISCAL

2 – AÇÃO FISCAL

2.1 – REGISTRO DE TÍTULOS CAMBIAIS SEGUNDO REGIÕES FISCAIS
1971

REGIÕES FISCAIS	TÍTULOS					
	NOTAS PROMISSÓRIAS		LETRAS DE CÂMBIO		TOTAL	
	QUANTIDADE	CR$ 1.000	QUANTIDADE	CR$ 1.000	QUANTIDADE	CR$ 1.000
1ª	125 257	352 341	1 347	1 461	126 604	353 802
2ª	103 706	199 873	1 090	2 321	104 796	202 194
3ª	39 943	65 931	72	394	40 015	66 325
4ª	103 564	183 803	294	957	103 858	184 760
5ª	95 986	282 492	351	6 165	96 337	288 657
6ª	358 534	765 368	3 329	5 393	361 863	770 761
7ª	566 498	883 876	2 453	35 848	568 951	919 724
8ª	3 308 064	4 431 384	31 278	212 899	3 339 342	4 644 283
9ª	582 152	937 238	18 208	36 680	600 360	973 918
10ª	499 666	717 301	22 683	39 839	522 349	757 140
BRASIL	5.783.370	8.819.807	81 107	342 187	5.864 477	9.161 794

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

2.2 – PARCELAMENTO – SALDO DOS DÉBITOS: QUANTIDADE DE PROCESSOS E VALORES DO IMPOSTO E DA MULTA EX-OFFICIO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS
1971

REGIÕES FISCAIS	FASE DO PROCESSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS	IMPOSTO CR$ 1.000	MULTA EX-OFFICIO CR$ 1.000	TOTAL CR$ 1.000
1ª	EM DECISÃO	122	1.654	616	2 270
	CONCEDIDO	169	1.483	339	1 822
2ª	EM DECISÃO	82	1 785	2 005	3 790
	CONCEDIDO	172	587	296	883
3ª	EM DECISÃO	141	981	249	1 230
	CONCEDIDO	382	2 741	906	3 647
4ª	EM DECISÃO	190	8 726	3 391	12 117
	CONCEDIDO	429	10 102	5 474	15 576
5ª	EM DECISÃO	328	6 575	1 224	7 799
	CONCEDIDO	284	2 923	877	3 800
6ª	EM DECISÃO	196	4 923	1 606	6 529
	CONCEDIDO	682	6 902	2 516	9 418
7ª	EM DECISÃO	1 045	47 330	7 766	55 096
	CONCEDIDO	1 121	25 068	8 426	33 494
8ª	EM DECISÃO	1 844	148 265	41 783	190 048
	CONCEDIDO	3.121	107 404	23 230	130 634
9ª	EM DECISÃO	211	3 273	1 348	4 621
	CONCEDIDO	1.033	9 433	2 668	12 101
10ª	EM DECISÃO	411	13 240	6 894	20 134
	CONCEDIDO	1 389	20 152	4 909	25 061
BRASIL	EM DECISÃO	4 540	236 752	66 882	303 634
	CONCEDIDO	8 722	186 795	49 641	236 436

FONTES: Centro de Informações Econômico-Fiscais
Coordenação do Sistema de Arrecadação

2 – AÇÃO FISCAL

2.3 – PARCELAMENTO – SALDO DOS DÉBITOS: DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS 1971

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS	FASE DO PROCESSO	I.P.I.	IMPOSTO DE RENDA	OUTROS	TOTAL
1ª	EM DECISÃO	770	605	279	1.654
	CONCEDIDO	396	1.087	–	1.483
2ª	EM DECISÃO	1.497	288	–	1.785
	CONCEDIDO	19	549	19	587
3ª	EM DECISÃO	107	874	–	981
	CONCEDIDO	1.385	968	388	2.741
4ª	EM DECISÃO	4.929	3.793	4	8.726
	CONCEDIDO	6.340	3.687	75	10.102
5ª	EM DECISÃO	4.930	1.629	16	6.575
	CONCEDIDO	1.806	1.080	37	2.923
6ª	EM DECISÃO	2.933	1.925	65	4.923
	CONCEDIDO	5.031	1.824	47	6.902
7ª	EM DECISÃO	32.813	13.935	590	47.338
	CONCEDIDO	15.905	9.020	143	25.068
8ª	EM DECISÃO	129.716	17.896	653	148.265
	CONCEDIDO	79.481	23.259	4.664	107.404
9ª	EM DECISÃO	2.127	1.115	31	3.273
	CONCEDIDO	4.875	4.517	41	9.433
10ª	EM DECISÃO	9.992	3.228	20	13.240
	CONCEDIDO	15.437	4.522	193	20.152
BRASIL	**EM DECISÃO**	**189.814**	**45.288**	**1.658**	**236.760**
	CONCEDIDO	**130.675**	**50.513**	**5.607**	**186.795**

FONTES: Centro de Informações Econômico-Fiscais
Coordenação do Sistema de Arrecadação

2.4 – RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS – AUTOMÁTICA E REQUERIDA, SEGUNDO OS IMPOSTOS, POR REGIÕES FISCAIS 1971

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS	FORMAS DE RESTITUIÇÃO	IMPOSTOS				
		I. IMPORTAÇÃO	I. RENDA	I.P.I.	OUTROS	TOTAL
1ª	AUTOMÁTICA	–	1.685	–	100	1.785
	REQUERIDA	146	3.075	96	0	3.317
2ª	AUTOMÁTICA	–	1.360	–	–	1.360
	REQUERIDA	68	999	4.843	3	5.913
3ª	AUTOMÁTICA	–	2.103	–	–	2.103
	REQUERIDA	–	2.450	6.293	–	8.743
4ª	AUTOMÁTICA	–	3.872	18	–	3.890
	REQUERIDA	88	4.351	1.317	17	5.773
5ª	AUTOMÁTICA	–	3.238	–	–	3.238
	REQUERIDA	5	7.438	1.709	410	9.562
6ª	AUTOMÁTICA	–	491	–	–	491
	REQUERIDA	86	1.378	2.102	19	3.585
7ª	AUTOMÁTICA	–	2.276	–	–	2.276
	REQUERIDA	–	6.506	7.260	3.205	16.971
8ª	AUTOMÁTICA	–	33.264	–	–	33.264
	REQUERIDA	941	7.013	13.031	363	21.348
9ª	AUTOMÁTICA	–	5.721	558	499	6.778
	REQUERIDA	2	2.669	9.276	4	11.951
10ª	AUTOMÁTICA	–	1.250	–	–	1.250
	REQUERIDA	22	3.616	108	808	4.554
BRASIL	**AUTOMÁTICA**	**–**	**55.260**	**576**	**599**	**56.435**
	REQUERIDA	**1.358**	**39.495**	**46.035**	**4.829**	**91.717**

FONTES: Centro de Informações Econômico-Fiscais
Coordenação do Sistema de Arrecadação

REDE ARRECADADORA

3 — REDE ARRECADADORA
3.2 — CLASSIFICAÇÃO DA REDE BANCÁRIA
1971

(continua)

CÓDIGO	BANCOS	Nº DE AGÊNCIAS	ARRECADAÇÃO			DOCUMENTOS			VALOR MÉDIO POR DOCUMENTO	º
			Importância Em Cr$ 1.000	%	º	Quantidade	%	º		
001	BRASIL	770	16.715.520	64,34	1	5.883.137	37,27	1	2,84	8
237	BRASILEIRO DE DESCONTOS	513	1.035.055	3,98	2	1.644.406	10,42	2	0,63	77
033	ESTADO DE SÃO PAULO	241	812.924	3,13	3	275.187	1,74	7	2,95	7
341	ITAÚ AMÉRICA	311	483.168	1,86	4	775.771	4,92	3	0,62	78
376	LAR BRASILEIRO	37	483.030	1,86	5	92.559	0,59	34	5,22	4
275	REAL	345	336.513	1,30	6	411.670	2,61	5	0,82	54
409	UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	398	326.163	1,26	7	558.189	3,54	4	0,58	83
218	ANDRADE ARNAUD	76	303.566	1,17	8	179.855	1,14	16	1,69	14
416	NACIONAL DE SÃO PAULO	24	283.187	1,09	9	30.775	0,19	50	9,20	2
022	CRÉDITO REAL DE M. GERAIS	166	242.056	0,93	10	209.350	1,33	12	1,16	32
267	BAHIA	202	237.006	0,91	11	228.449	1,45	11	1,04	38
314	COMÉRCIO E IND. DE SÃO PAULO	250	220.385	0,85	12	298.766	1,89	6	0,74	66
392	MERCANTIL DE SÃO PAULO	230	212.712	0,82	13	250.021	1,58	9	0,85	50
424	NOROESTE DO EST. SÃO PAULO	92	203.520	0,78	14	158.573	1,00	21	1,28	26
368	IRMÃOS GUIMARÃES	71	200.514	0,77	15	176.457	1,12	18	1,14	34
399	BAMERINDUS DO BRASIL	439	193.204	0,74	16	259.523	1,64	8	0,74	63
250	COMERCIAL BRASUL	345	182.966	0,70	17	148.636	0,94	22	1,23	31
029	ESTADO DA GUANABARA	43	173.744	0,67	18	202.930	1,29	13	0,86	48
231	BOAVISTA	39	158.073	0,61	19	162.973	1,03	20	0,97	44
291	CRÉDITO NACIONAL	45	156.941	0,60	20	110.008	0,70	27	1,43	22
415	NACIONAL DE MINAS GERAIS	128	151.521	0,58	21	235.118	1,49	10	0,64	74
301	MINAS GERAIS	132	150.627	0,58	22	134.159	0,85	23	1,12	35
347	FRANCÊS E ITAL. P/AM. SUL	60	141.668	0,55	23	91.806	0,58	35	1,54	19
261	COMÉRCIO E IND. M. GERAIS	214	138.847	0,53	24	186.839	1,18	15	0,74	64
446	REGIONAL	1	134.164	0,52	25	3.187	0,02	107	42,10	1
230	BANDEIRANTES DO COMÉRCIO	112	133.847	0,52	26	101.329	0,64	31	1,32	24
215	AMÉRICA DO SUL	64	132.049	0,51	27	82.841	0,52	38	1,59	17
346	FRANCÊS E BRASILEIRO	45	115.100	0,44	28	93.253	0,59	33	1,23	30
420	NACIONAL DO NORTE	46	111.808	0,43	29	202.510	1,28	14	0,55	91
363	INDUSTRIAL E COM. DO SUL	84	111.728	0,43	30	132.920	0,84	24	0,84	51
048	ESTADO DE MINAS GERAIS	199	107.882	0,41	31	166.941	1,06	19	0,65	73
406	MINEIRO DO OESTE	30	107.604	0,41	32	108.053	0,68	28	1,00	41
041	ESTADO DO RIO G. DO SUL	150	84.460	0,33	33	179.242	1,14	17	0,47	100
436	PORTUGUÊS DO BRASIL	151	80.252	0,31	34	81.444	0,52	39	0,98	43
389	MERCANTIL DE MINAS GERAIS	69	77.741	0,30	35	101.555	0,64	30	0,77	60
244	CIDADE DE SÃO PAULO	5	74.258	0,29	36	12.292	0,08	68	6,04	3
417	NACIONAL DO COMÉRCIO	130	71.793	0,28	37	107.388	0,68	29	0,67	69
360	INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE	33	62.889	0,24	38	83.178	0,53	37	0,76	61
226	AUXILIAR DE SÃO PAULO	118	59.319	0,23	39	91.513	0,58	36	0,65	71
281	PROVÍNCIA DO R. G. DO SUL	101	58.653	0,23	40	101.238	0,64	32	0,58	85
247	COMERCIAL DA PRODUÇÃO	19	55.560	0,21	41	63.732	0,40	42	0,87	47
418	NACIONAL DO COM. S. PAULO	17	52.215	0,20	42	32.913	0,21	56	1,59	18
038	ESTADO DO PARANÁ	138	51.686	0,20	43	112.583	0,71	26	0,46	102
253	COMERCIAL DO PARANÁ	153	49.280	0,19	44	117.375	0,74	25	0,42	109
307	SÃO PAULO	103	47.352	0,18	45	67.062	0,42	41	0,71	67
334	ECONÔMICO DA BAHIA	99	45.286	0,17	46	61.119	0,39	43	0,74	65
422	SANTOS	5	38.214	0,15	47	11.388	0,07	71	3,27	6
003	AMAZÔNIA	58	29.931	0,12	48	72.702	0,46	40	0,41	110
405	MINEIRO	16	26.721	0,10	49	21.043	0,13	57	1,27	28
426	NOVO MUNDO	74	21.510	0,08	50	47.437	0,30	47	0,45	103
411	NACIONAL BRASILEIRO	15	21.136	0,08	51	12.289	0,08	69	1,72	13
466	TOZAN	17	20.254	0,08	52	50.012	0,32	46	0,40	111
021	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28	19.668	0,08	53	59.536	0,38	44	0,33	116
028	ESTADO DA BAHIA	49	18.380	0,07	54	55.655	0,35	45	0,33	117
338	F. BARRETO	24	18.087	0,07	55	22.396	0,14	55	0,81	55
262	COMÉRCIO E IND. PERNAMBUCO	23	18.017	0,07	56	28.605	0,18	52	0,63	76
319	INTERCÂMBIO NACIONAL	1	17.930	0,07	57	27.398	0,17	53	0,65	72
004	NORDESTE DO BRASIL	64	17.623	0,07	58	46.799	0,30	48	0,38	112
353	GERAL DO COMÉRCIO	9	15.451	0,06	59	9.439	0,06	78	1,64	16
453	RURAL DE M. GERAIS	4	15.082	0,06	60	10.457	0,07	74	1,44	20
027	ESTADO DE SANTA CATARINA	40	14.794	0,06	61	19.210	0,12	59	0,77	59
461	SOTTO MAIOR	19	14.633	0,06	62	40.112	0,25	49	0,36	114
483	AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	12	14.498	0,06	63	14.169	0,09	65	1,02	40
248	COMERCIAL DE MINAS GERAIS	19	13.886	0,05	64	24.604	0,16	54	0,56	86
393	MERCANTIL DO BRASIL	22	12.947	0,05	65	14.807	0,09	64	0,87	46
302	PROGRESSO DE MINAS GERAIS	3	11.261	0,04	66	20.291	0,13	58	0,55	87
394	MERCANTIL DO CEARÁ	2	9.735	0,04	67	9.495	0,06	77	1,03	39
259	COMÉRCIO E IND. DA AM. SUL	10	9.186	0,04	68	15.214	0,10	62	0,60	81

RECEITA DA UNIÃO

4 – RECEITA DA UNIÃO
4.2 – RECEITAS POR FONTES E REGIÕES FISCAIS
1971

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL GERAL	RECEITAS CORRENTES						RECEITAS DE Capital
		Tributária	Patrimonial	Industrial	Transferências Correntes	Diversos	Total	
1ª REGIÃO FISCAL	222.730	190.225	1.167	1	14.502	16.835	222.730	–
Distrito Federal	114.342	96.077	1.142	–	9.146	7.977	114.342	–
Goiás	64.153	57.825	2	–	3.678	2.648	64.153	–
Mato Grosso	44.235	36.323	23	1	1.678	6.210	44.235	–
2ª REGIÃO FISCAL	249.979	238.741	308	–	5.569	5.339	249.957	22
Pará	141.812	135.050	307	–	2.741	3.707	141.805	7
Amazonas	84.140	80.657	1	–	2.416	1.059	84.133	7
Acre	2.227	2.051	–	–	75	101	2.227	–
Rondônia	7.844	7.341	–	–	215	280	7.836	8
Roraima	1.769	1.728	–	–	15	26	1.769	–
Amapá	12.187	11.914	0	–	107	166	12.187	–
3ª REGIÃO FISCAL	154.370	139.796	404	–	7.787	6.383	154.370	–
Ceará	113.929	103.476	196	–	6.210	4.047	113.929	–
Maranhão	23.644	21.223	146	–	857	1.418	23.644	–
Piauí	16.797	15.097	62	–	720	918	16.797	–
4ª REGIÃO FISCAL	751.431	720.742	4.468	0	13.497	12.716	751.423	8
Pernambuco	646.350	625.324	3.286	0	9.280	8.452	646.342	8
Rio G. Norte	34.078	30.796	968	0	1.246	1.068	34.078	0
Paraíba	41.131	37.826	124	0	1.676	1.505	41.131	–
Alagoas	29.872	26.796	90	0	1.295	1.691	29.872	–
5ª REGIÃO FISCAL	889.273	866.997	1.242	–	13.179	7.855	889.273	–
Bahia	862.351	842.398	1.063	–	11.839	7.051	862.351	–
Sergipe	26.922	24.599	179	–	1.340	804	26.922	–
6ª REGIÃO FISCAL	1.528.865	1.473.396	21	–	35.374	20.074	1.528.865	–
Minas Gerais	1.528.865	1.473.396	21	–	35.374	20.074	1.528.865	–
7ª REGIÃO FISCAL	7.479.296	6.119.483	34.291	12.722	265.184	158.797	6.590.477	888.819
Guanabara	5.920.903	4.608.084	31.476	12.698	251.698	128.128	5.032.084	888.819
Espírito Santo	85.219	80.584	869	0	1.442	2.324	85.219	–
Rio de Janeiro	1.473.174	1.430.815	1.946	24	12.044	28.345	1.473.174	–
8ª REGIÃO FISCAL	12.915.095	12.452.984	3.351	33	287.318	171.409	12.915.095	–
São Paulo	12.915.095	12.452.984	3.351	33	287.318	171.409	12.915.095	–
9ª REGIÃO FISCAL	797.067	745.504	601	–	32.590	18.371	797.066	1
Paraná	484.114	451.055	183	–	20.018	12.858	484.114	–
Santa Catarina	312.953	294.449	418	–	12.572	5.513	312.952	1
10ª REGIÃO FISCAL	2.055.140	1.996.486	88	1	42.994	15.558	2.055.127	13
Rio G. Sul	2.055.140	1.996.486	88	1	42.994	15.558	2.055.127	13
Delegacia Fiscal de N. York	8.328	6.378	25	–	–	1.902	8.305	23
BRASIL	**27.051.574**	**24.950.732**	**45.966**	**12.757**	**717.994**	**435.239**	**26.162.688**	**888.886**

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

RECEITA ORÇAMENTARIA

POR RUBRICA

RESUMO — 1967/71

BILHÕES DE CRUZEIROS

30
25
20
15
10
5
0

1967 1968 1969 1970 1971

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS
NO TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA

1971

CONVENÇ.	R.F	%	VALORES CRUZEIROS 1.000	CONVENÇ.	R.F	%	VALORES CRUZEIROS 1.000
	8ª	49,90	12.452.984		4ª	2,89	720.742
	7ª	24,53	6.119.484		2ª	0,96	238.742
	10ª	8,00	1.996.485		1ª	0,76	190.224
	6ª	5,91	1.473.396		3ª	0,56	139.796
	5ª	3,47	866.997		EXT.	0,03	6.378
	9ª	2,99	745.504				

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS

1970—71

c) Arrecadação dos Impostos Únicos Sobre Minerais do País e Transporte de Passageiros e de Outros Tributos e Taxas

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	MINERAIS DO PAÍS				TRANSP. RODOV. DE PASSAGEIROS				OUTROS TRIBUTOS				TAXAS			
	1970		1971		1970		1971		1970		1971		1970		1971	
	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total	Cr$ 1.000	% S/Total
1ª REGIÃO	1.234	1,81	2.296	2,03	2.374	2,93	3.788	3,10	—	—	—	—	10.018	2,94	17.829	2,49
Distrito Federal	158	0,23	351	0,31	34	0,04	40	0,03	—	—	—	—	2.226	0,65	6.430	0,90
Goiás	732	1,08	1.482	1,31	2.066	2,55	2.716	2,23	—	—	—	—	5.649	1,66	6.075	0,85
Mato Grosso	344	0,50	463	0,41	274	0,34	1.032	0,84	—	—	—	—	2.143	0,63	5.324	0,74
2ª REGIÃO	4.829	7,10	6.367	5,64	381	0,47	573	0,47	3.924	100,00	5.109	100,00	6.655	1,95	15.298	2,14
Pará	69	0,10	70	0,06	372	0,46	542	0,44	7	0,18	—	—	4.224	1,24	8.324	1,16
Amazonas	265	0,39	371	0,34	—	—	—	—	—	—	—	—	2.046	0,60	6.459	0,90
Acre	—	—	—	—	7	0,01	31	0,03	—	—	—	—	114	0,03	154	0,02
Rondônia	651	0,96	648	0,57	—	—	—	—	2.194	55,91	2.534	49,60	64	0,02	171	0,03
Roraima	1	0,00	2	0,00	—	—	—	—	367	9,35	676	13,23	78	0,02	19	0,00
Amapá	3.843	5,65	5.276	4,67	2	0,00	—	—	1.356	34,56	1.899	37,17	129	0,04	171	0,03
3ª REGIÃO	1.433	2,11	1.576	1,40	2.249	2,78	2.478	2,03	—	—	—	—	6.128	1,80	14.372	2,01
Ceará	844	1,24	1.041	0,92	1.611	1,99	1.760	1,44	—	—	—	—	3.938	1,16	10.670	1,49
Maranhão	521	0,77	418	0,37	153	0,19	279	0,23	—	—	—	—	1.261	0,37	1.894	0,27
Piauí	68	0,10	117	0,11	485	0,60	439	0,36	—	—	—	—	929	0,27	1.808	0,25
4ª REGIÃO	5.874	8,63	10.129	8,97	3.920	4,84	6.223	5,10	—	—	—	—	14.263	4,18	23.695	3,31
Pernambuco	600	0,88	826	0,73	1.489	1,83	3.099	2,54	—	—	—	—	10.086	2,96	17.735	2,48
Rio G. do Norte	4.874	7,16	8.826	7,82	532	0,66	656	0,54	—	—	—	—	941	0,28	1.668	0,23
Paraíba	224	0,33	254	0,22	1.490	1,84	1.483	1,22	—	—	—	—	2.305	0,68	3.816	0,53
Alagoas	176	0,26	223	0,20	409	0,51	985	0,80	—	—	—	—	931	0,26	476	0,07
5ª REGIÃO	1.914	2,81	2.693	2,39	3.569	4,41	3.276	2,68	—	—	—	—	9.666	2,84	14.781	2,07
Bahia	1.788	2,62	2.513	2,23	2.967	3,67	2.756	2,26	—	—	—	—	9.557	2,80	12.635	1,77
Sergipe	126	0,19	180	0,16	602	0,74	520	0,42	—	—	—	—	109	0,04	2.146	0,30
6ª REGIÃO	27.469	40,37	41.248	36,53	8.588	10,61	6.524	5,35	—	—	—	—	8.120	2,38	18.635	2,60
Minas Gerais	27.469	40,37	41.248	36,53	8.588	10,61	6.524	5,35	—	—	—	—	8.120	2,38	18.635	2,60
7ª REGIÃO	9.210	13,54	18.914	16,75	26.387	32,60	47.040	38,55	—	—	—	—	156.415	45,88	279.599	39,07
Guanabara	4.055	5,96	12.267	10,86	16.649	20,57	23.842	19,54	—	—	—	—	143.809	42,18	261.768	36,57
Espírito Santo	461	0,68	770	0,68	1.543	1,91	1.570	1,29	—	—	—	—	2.504	0,74	2.412	0,34
Rio de Janeiro	4.694	6,90	5.877	5,21	8.195	10,12	21.628	17,72	—	—	—	—	10.102	2,96	15.419	2,16
8ª REGIÃO	9.840	14,46	21.096	18,69	18.194	22,48	18.993	15,57	—	—	—	—	95.245	27,94	255.660	35,73
São Paulo	9.840	14,46	21.096	18,69	18.194	22,48	18.993	15,57	—	—	—	—	95.245	27,94	255.660	35,73
9ª REGIÃO	4.936	7,26	5.989	5,30	6.269	7,75	8.744	7,17	—	—	—	—	15.035	4,41	43.634	6,10
Paraná	1.270	1,87	1.822	1,61	4.838	5,98	7.023	5,76	—	—	—	—	8.547	2,51	34.995	4,89
Santa Catarina	3.666	5,39	4.167	3,69	1.431	1,77	1.721	1,41	—	—	—	—	6.488	1,90	8.639	1,21
10ª REGIÃO	1.301	1,91	2.595	2,30	9.102	11,13	24.381	19,98	—	—	—	—	13.903	4,08	27.687	3,87
Rio G. Sul	1.301	1,91	2.595	2,30	9.012	11,13	24.381	19,98	—	—	—	—	13.903	4,08	27.687	3,87
EXTERIOR	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.496	1,60	4.526	0,61
BRASIL	**68.040**	**100,00**	**112.903**	**100,00**	**80.943**	**100,00**	**122.020**	**100,00**	**3.924**	**100,00**	**5.109**	**100,00**	**340.944**	**100,00**	**715.716**	**100,00**

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças.

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS

1970 / 1971

%
70
65
60
25
20
15
10
5
0

8ª 7ª 10ª 4ª 5ª 6ª 2ª 9ª 3ª 1ª

1970 1971

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS

1970 / 1971

55 %

50

25

20

15

10

5

0

8º 7º 10º 6º 4º

FONTE INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE COMBUSTIVEIS
E LUBRIFICANTES
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS

1970 / 1971

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS

%
45
40
25
20
15
10
5
0

8º 7º 6º 10º 9º 4º 5º 1º 3º 2º

1970 1971

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE MINERAIS DO PAÍS
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS

1970 / 1971

%
45
40
35
20
15
10
5
0

6ª 8ª 7ª 4ª 9ª 2ª 5ª 3ª 10ª 1ª

1970 1971

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS.

RECEITA TRIBUTÁRIA

ARRECADAÇÃO DE TAXAS

1970 / 1971

700 MILHÕES DE CR $

600

500

400

300

200

100

0

1970 1971

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

PARTICIPAÇÃO DAS RUBRICAS NO I.R.

%

18 16 14 12 10 8 6 4 2 0

17,66

FONTE

P. JURÍDICA

P. FÍSICA

1962 63 64 1965 66 67 68 69 1970 71

FONTES: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

RECEITA TRIBUTÁRIA

PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS
NO TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA

1971

REGIÃO FISCAL	PARTICIPAÇÃO %	VALORES (CRUZEIROS 1000)
8ª	49,90	12.452.984
7ª	24,53	6.119.484
10ª	8,00	1.996.485
6ª	5,91	1.473.396
5ª	3,47	866.997
9ª	2,99	745.504
4ª	2,89	720.742
2ª	0,96	238.742
1ª	0,76	190.224
3ª	0,56	139.796
Exterior	0,03	6.378

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4— RECEITA DA UNIÃO
4.6 — RECEITA INDUSTRIAL POR RUBRICAS
1967-71

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1967	1968	1969	1970	1971
RECEITA INDUSTRIAL	68.648	84.236	29.515	7.708	12.758
Receita dos Serviços Industriais	68.531	84.135	29.307	7.635	11.638
Departamento de Imprensa Nacional	3.615	5.352	6.214	7.635	11.638
Departamento de Correios e Telégrafos (1)	64.916	78.783	23.093	–	–
Outras Receitas Industriais	117	101	208	73	1.120
Presidência da República	–	–	–	0	1
Gabinete Civil – Agência Nacional	–	–	–	0	1
Departamento Administrativo do Pessoal Civil	–	–	–	0	0
Ministério da Aeronáutica	34	7	–	1	1
Diretoria de Aeronáutica Civil	34	7	–	1	1
Ministério da Agricultura	2	–	–	2	2
Diretorias Estaduais	0	...	–	2	–
Escritório da Produção Vegetal	–	–	–	0	0
Escritório da Produção Animal	2	–	–	0	–
Escritório de Meteorologia	–	–	–	0	2
Escritório Central de Planejamento e Controle	–	–	–	0	0
Ministério da Educação e Cultura	2	1	74	3	44
Instituto Nacional de Educação de Surdos	–	–	–	–	24
Biblioteca Nacional	–	–	–	3	0
Estabelecimentos de Ensino Federalizados	2	0	2	0	13
Museus	–	–	–	0	–
Instituto Villa-Lobos	0	1	2	–	7
Diretoria de Ensino Agrícola	–	–	70	0	0
Ministério da Fazenda	43	42	66	46	119
Laboratório Nacional de Análises	43	42	66	46	50
Serviço do Patrimônio da União	–	0	–	–	69
Ministério da Indústria e do Comércio	15	36	51	6	0
Instituto Nacional de Tecnologia	15	36	51	6	0
Instituto Nacional de Pesos e Medidas	–	–	–	–	–
Ministério da Justiça	–	–	–	4	0
Departamento de Polícia Federal	–	–	–	4	0
Departamento Público do Distrito Federal	–	–	–	–	0
Ministério das Minas e Energia	15	9	3	8	952
Departamento Nacional de Produção Mineral	15	9	3	7	952
Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica	0	–	–	1	0
Ministério da Saúde	6	6	14	3	1
Instituto Oswaldo Cruz	–	–	–	–	–
Laboratório Central de Controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos	6	6	14	3	1

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

(1) Em 1969, foi transformado em Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deixando, portanto, de figurar nas Receitas dos anos subseqüentes

DESPESA DA UNIÃO

5 – DESPESA DA UNIÃO

5.2 – DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E REGIÕES FISCAIS

1971

a) DESPESAS CORRENTES

Cr$ 1.000

UNIDADES FEDERADAS	DESPESAS CORRENTES						
	TOTAL	DE CUSTEIO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
		Total	Pessoal	Outros Custeios	Total	Pessoal	Outras Transferências
1ª REGIÃO	1.374.831	587.454	381.749	205.705	787.377	469.249	318.128
Distrito Federal	1.239.372	543.079	346.339	196.740	696.293	393.430	302.863
Goiás	71.247	15.545	10.789	4.756	55.702	44.527	11.175
Mato Grosso	64.212	28.830	24.621	4.209	35.382	31.292	4.090
2ª REGIÃO	193.354	89.476	71.537	17.939	103.878	81.147	22.731
Acre	1.306	1.027	332	695	279	76	203
Amazonas	45.461	15.081	11.872	3.209	30.380	25.065	5.315
Pará	136.533	70.894	58.271	12.623	65.639	55.824	9.815
Amapá	2.858	1.165	497	668	1.693	106	1.587
Roraima	1.716	557	176	381	1.159	31	1.128
Rondônia	5.480	752	389	363	4.728	45	4.683
3ª REGIÃO	225.895	60.149	50.312	9.837	165.746	94.400	71.346
Ceará	135.323	34.266	29.706	4.560	101.057	38.069	62.988
Maranhão	51.185	14.183	11.466	2.717	37.002	32.708	4.294
Piauí	39.387	11.700	9.140	2.560	27.687	23.623	4.064
4ª REGIÃO	467.611	139.698	120.387	19.311	327.913	234.420	93.493
Pernambuco	232.081	72.979	61.353	11.626	159.102	87.011	72.091
Rio G. Norte	103.344	35.104	31.114	3.990	68.240	60.671	7.569
Paraíba	81.257	15.809	13.894	1.915	65.448	55.683	9.765
Alagoas	50.929	15.806	14.026	1.780	35.123	31.055	4.068
5ª REGIÃO	247.177	78.556	65.728	12.828	168.621	143.668	24.953
Bahia	202.161	65.476	54.843	10.633	136.685	116.066	20.619
Sergipe	45.016	13.080	10.885	2.195	31.936	27.602	4.334
6ª REGIÃO	384.672	88.216	71.477	16.739	296.456	159.874	136.582
Minas Gerais	384.672	88.216	71.477	16.739	296.456	159.874	136.582
7ª REGIÃO	7.899.729	1.857.965	1.302.651	555.314	6.041.764	2.126.600	3.915.164
Guanabara	7.595.991	1.769.069	1.226.892	542.177	5.826.922	2.042.898	3.784.024
Espírito Santo	60.768	20.058	16.465	3.593	40.710	34.137	6.573
Rio de Janeiro	242.970	68.838	59.294	9.544	174.132	49.565	124.567
8ª REGIÃO	297.483	122.216	107.688	14.528	175.267	161.178	14.089
São Paulo	297.483	122.216	107.688	14.528	175.267	161.178	14.089
9ª REGIÃO	247.044	58.368	47.616	10.752	188.676	111.243	77.433
Paraná	148.073	29.523	23.249	6.274	118.550	49.349	69.201
Santa Catarina	98.971	28.845	24.367	4.478	70.126	61.894	8.232
10ª REGIÃO	284.293	65.078	54.623	10.455	219.215	89.527	129.688
Rio G. Sul	284.293	65.078	54.623	10.455	219.215	89.527	129.688
EXTERIOR	45.343	36.551	20.483	16.068	8.792	4.851	3.941
SEM ESPECIFICAÇÃO	5.056.358	3.143.841	2.593.605	550.236	1.912.517	1.712.953	199.564
BRASIL	**16.723.790**	**6.327.568**	**4.887.856**	**1.439.712**	**10.396.222**	**5.389.110**	**5.007.112**

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças
NOTA: Fernando de Noronha está incluído em Pernambuco

5 — DESPESA DA UNIÃO

5.3 — DESPESAS SEGUNDO OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO — 1970 - 1971

CR$. 1000

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		DESP. NÃO CLASSIFICADAS		TOTAL	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971
PODER LEGISLATIVO	137.749	174.060	44.665	50.220	–	–	182.414	224.280
Câmara dos Deputados	74.424	88.924	19.705	29.500	–	–	94.129	118.424
Senado Federal	43.927	62.750	24.360	19.200	–	–	68.287	81.950
Tribunal de Contas	19.398	22.386	600	1.520	–	–	19.998	23.906
PODER JUDICIÁRIO	187.133	274.741	29.757	34.175	–	–	216.890	308.916
Supremo Tribunal Federal	9.732	11.839	3.923	2.396	–	–	13.655	14.235
Tribunal Federal de Recursos	11.874	47.212	780	1.975	–	–	12.654	49.187
Justiça Militar	12.887	16.393	4.257	7.947	–	–	17.144	24.340
Justiça Eleitoral	49.856	57.666	9.074	6.834	–	–	58.930	64.500
Justiça do Trabalho	83.534	115.993	5.187	7.433	–	–	88.721	123.426
Justiça Federal da 1ª Instância	13.949	18.611	1.170	1.872	–	–	15.119	20.483
Justiça do Distrito Federal e Território	5.301	7.027	5.366	5.718	–	–	10.667	12.745
PODER EXECUTIVO	13.003.995	16.274.989	14.712.361	9.237.484	–	96.848	27.716.356	25.609.321
Presidência da República	77.836	103.877	21.902	20.778	–	–	99.738	124.655
Aeronáutica	966.094	1.287.926	279.756	408.909	–	–	1.245.850	1.696.835
Agricultura	230.869	330.583	109.847	61.075	–	–	340.716	391.658
Comunicações	264.801	322.314	65.604	46.945	–	–	330.405	369.259
Educação e Cultura	996.335	1.275.009	340.759	253.832	–	–	1.337.094	1.528.841
Exército	2.344.483	2.965.005	253.632	230.314	–	–	2.598.115	3.195.319
Fazenda	538.580	491.978	25.561	43.061	–	96.848	564.141	631.887
Indústria e Comércio	23.144	29.213	6.957	5.990	–	–	30.101	35.203
Interior	346.674	442.543	461.833	281.087	–	–	808.507	723.630
Justiça	118.090	148.178	9.637	11.144	–	–	127.727	159.322
Marinha	1.179.763	1.448.804	148.273	156.634	–	–	1.328.036	1.605.438
Minas e Energia	125.937	200.512	794.810	584.011	–	–	920.747	784.523
Planejamento e Coordenação	104.674	130.502	14.350	6.387	–	–	119.024	136.889
Relações Exteriores	174.047	214.159	21.316	14.357	–	–	195.363	228.516
Saúde	291.614	325.548	21.524	42.962	–	–	313.138	368.510
Trabalho e Previdência Social	180.633	217.106	417	32.484	–	–	181.050	249.590
Transportes	1.161.379	1.685.698	2.715.323	2.204.923	–	–	3.876.702	3.890.621
Encargos Gerais da União	2.169.190	2.488.528	9.097.950	2.496.613	–	–	11.267.140	4.985.141
Encargos Financeiros da União, com os Estados Municípios e Distrito Federal	1.709.852	2.167.506	322.910	2.335.978	–	–	2.032.762	4.503.484
TOTAL	13.328.877	16.723.790	14.786.783	9.321.879	–	96.848	28.115.660	26.142.517

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

RECEITA

DOS

ESTADOS

6 – RECEITA DOS ESTADOS
6.2 – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
ARRECADAÇÃO MENSAL POR REGIÕES FISCAIS
1971
1º Semestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
BRASIL	1.293.738	1.156.253	1.271.225	1.228.071	1.310.215	1.373.351
1ª Região	28.294	30.504	37.344	40.046	53.193	49.680
Distrito Federal	1.556	2.428	4.053	2.719	3.754	3.369
Goiás	14.077	15.268	19.053	23.747	35.020	32.735
Mato Grosso	12.661	12.808	14.238	13.580	14.419	13.576
2ª Região	14.012	10.201	11.657	10.962	12.068	12.068
Acre	649	521	482	461	970	315
Amazonas	5.162	3.467	4.478	4.026	4.886	5.877
Pará	8.201	6.213	6.697	6.475	6.212	6.566
3ª Região	22.010	16.529	18.653	15.549	18.139	20.119
Maranhão	6.168	4.348	6.479	5.584	5.338	5.843
Piauí	3.271	2.267	2.344	2.167	2.408	2.491
Ceará	12.571	9.914	9.830	7.798	10.393	11.785
4ª Região	37.681	37.931	35.349	30.951	29.690	41.255
R.G. Norte	4.529	3.269	2.987	2.845	3.438	3.860
Paraíba	8.143	5.961	5.511	5.383	5.552	6.072
Pernambuco	19.950	16.362	19.357	15.395	15.097	24.741
Alagoas	5.059	12.339	7.494	7.328	5.603	6.582
5ª Região	35.703	28.875	31.105	30.853	31.892	46.117
Bahia	32.503	26.375	28.565	27.980	29.078	42.875
Sergipe	3.200	2.500	2.540	2.873	2.814	3.242
6ª Região	111.086	80.041	109.578	109.251	109.134	109.535
Minas Gerais	111.086	80.041	109.578	109.251	109.134	109.535
7ª Região	225.631	193.631	205.618	205.597	206.141	213.332
Guanabara	148.301	130.479	138.370	132.964	135.703	141.567
E. Santo	10.474	8.075	10.053	10.037	11.271	12.437
R. de Janeiro	66.856	55.077	57.195	62.596	59.167	59.328
8ª Região	604.398	543.858	590.708	573.162	612.848	637.609
São Paulo	604.398	543.858	590.708	573.162	612.848	637.609
9ª Região	104.933	88.318	99.776	110.502	113.592	119.660
Paraná	72.321	59.190	69.050	76.087	81.999	87.105
Santa Catarina	32.612	29.128	30.726	34.415	31.593	32.555
10ª Região	109.857	108.240	116.925	92.198	119.518	119.286
R.G. Sul	109.857	108.240	116.925	92.198	119.518	119.286
TRIGO IMPORTADO (DF)	133	18.125	14.512	9.000	4.000	4.000

FONTE: Coordenação do Sistema de Arrecadação.

2º Semestre e Total do Ano

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
BRASIL	1.449.716	1.401.659	1.432.384	1.485.373	1.521.239	1.785.813	16.709.037
1ª REGIÃO	43.009	42.054	38.064	31.488	39.759	48.713	482.148
Distrito Federal	2.366	5.946	4.024	2.091	5.641	4.450	42.397
Goiás	28.093	23.344	21.280	17.725	20.145	26.128	276.615
Mato Grosso	12.550	12.764	12.760	11.672	13.973	18.135	163.136
2ª REGIÃO	13.955	15.276	15.185	16.518	15.561	19.843	167.996
Acre	384	621	871	508	158	699	6.639
Amazonas	6.484	6.990	6.063	6.603	6.746	9.112	69.894
Pará	7.087	7.665	8.251	9.407	8.657	10.032	91.463
3ª REGIÃO	20.742	26.366	33.365	37.506	38.313	35.251	302.542
Maranhão	5.327	11.331	9.863	12.400	12.500	9.512	94.693
Piauí	2.503	3.054	3.684	4.519	4.383	5.171	38.262
Ceará	12.912	11.981	19.818	20.587	21.430	20.568	169.587
4ª REGIÃO	38.793	46.505	48.506	50.604	66.795	69.360	533.420
R.G. Norte	3.804	4.019	5.409	7.696	8.393	8.840	59.089
Paraíba	6.509	6.883	8.944	10.793	12.335	12.668	94.754
Pernambuco	23.005	29.366	27.739	24.845	35.921	37.706	289.484
Alagoas	5.475	6.237	6.414	7.270	10.146	10.146	90.093
5ª REGIÃO	42.653	47.715	49.337	46.837	49.639	52.539	493.265
Bahia	39.089	44.000	45.284	42.974	45.610	47.701	452.034
Sergipe	3.564	3.715	4.053	3.863	4.029	4.838	41.231
6ª REGIÃO	109.634	86.518	97.976	115.988	109.005	132.824	1.280.570
Minas Gerais	109.634	86.518	97.976	115.988	109.005	132.824	1.280.570
7ª REGIÃO	208.507	225.658	207.298	216.904	225.990	242.197	2.576.504
Guanabara	139.510	154.215	134.297	142.334	144.771	159.262	1.701.773
E. Santo	9.949	9.778	10.910	9.765	9.010	6.842	118.601
R. de Janeiro	59.048	61.665	62.091	64.805	72.209	76.093	756.130
8ª REGIÃO	712.540	643.613	659.324	701.842	682.873	872.321	7.835.096
São Paulo	712.540	643.613	659.324	701.842	682.873	872.321	7.835.096
9ª REGIÃO	121.667	131.170	117.589	111.905	129.267	137.281	1.385.660
Paraná	89.429	90.902	81.586	74.550	91.222	102.566	976.007
Santa Catarina	32.238	40.268	36.003	37.355	38.045	34.715	409.653
10ª REGIÃO	130.216	136.784	141.740	138.781	149.037	159.484	1.522.066
R.G. Sul	130.216	136.784	141.740	138.781	149.037	159.484	1.522.066
TRIGO IMPORTADO (DF)	8.000		24.000	17.000	15.000	16.000	129.770

FONTE: Coordenação do Sistema de Arrecadação

6 – RECEITA DOS ESTADOS
6.3 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
1971

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ESTADOS	MUNICÍPIOS		ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		Capitais	Interior		Capitais	Interior
	(Cr$ 1.000)	(Cr$ 1.000)	(Cr$ 1.000)	(%)	(%)	(%)
1ª. REGIÃO	61.887	6.413	46.659	7,3	7,5	6,1
Distrito Federal	10.162	2.086	–	1,2	2,4	–
Goiás	32.042	2.473	31.806	3,8	2,9	4,2
Mato Grosso	19.683	1.854	14.853	2,3	2,2	1,9
2ª. REGIÃO	146.711	19.434	27.013	17,3	22,9	3,5
Acre	18.777	2.473	1.509	2,2	2,9	0,2
Amazonas	30.334	3.091	8.314	3,6	3,7	1,1
Pará	42.742	6.761	16.243	5,0	7,9	2,1
Amapá	11.954	1.545	533	1,4	1,8	0,1
Roraima	23.670	3.091	89	2,8	3,7	0,0
Rondônia	19.234	2.473	325	2,3	2,9	0,0
3ª. REGIÃO	123.359	13.292	82.341	14,6	15,7	10,8
Ceará	43.070	5.564	32.457	5,1	6,5	4,3
Maranhão	50.884	3.864	33.493	6,0	4,6	4,4
Piauí	29.405	3.864	16.391	3,5	4,6	2,1
4ª REGIÃO	113.094	13.446	95.803	13,3	15,9	12,6
Pernambuco	47.778	5.409	38.404	5,6	6,4	5,0
Rio G. Norte	18.281	2.473	16.243	2,2	2,9	2,2
Paraíba	26.629	2.782	26.007	3,1	3,3	3,4
Alagoas	20.406	2.782	15.149	2,4	3,3	2,0
5ª REGIÃO	109.314	9.737	80.210	12,9	11,5	10,5
Bahia	88.938	6.955	70.476	10,5	8,2	9,2
Sergipe	20.376	2.782	9.734	2,4	3,3	1,3
6ª REGIÃO	92.989	6.182	125.775	11,0	7,3	16,5
Minas Gerais	92.989	6.182	125.775	11,0	7,3	16,5
7ª. REGIÃO	70.136	6.954	37.901	8,3	8,2	5,0
Guanabara	10.587	1.545	–	1,3	1,8	–
Espírito Santo	28.376	3.864	15.504	3,3	4,6	2,0
Rio de Janeiro	31.173	1.545	22.397	3,7	1,8	3,0
8ª. REGIÃO	29.388	1.932	111.099	3,5	2,3	14,6
São Paulo	29.388	1.932	111.099	3,5	2,3	14,6
9ª. REGIÃO	65.311	4.559	100.064	7,7	5,4	13,1
Paraná	43.216	2.705	67.429	5,1	3,2	8,8
Santa Catarina	22.095	1.854	32.635	2,6	2,2	4,3
10ª. REGIÃO	35.119	2.782	55.712	4,1	3,3	7,3
Rio G. Sul	35.119	2.782	55.712	4,1	3,3	7,3
BRASIL	**847.308**	**84.731**	**762.577**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

FONTE: Banco do Brasil S.A.

DESPESA DOS ESTADOS

LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

ÍNDICES DE CRESCIMENTO POR SETORES DE ATIVIDADES
1969 / 1970 / 1971

ÍNDICE BASE FIXA (1969 = 100)

SETORES

MINERAIS NÃO METÁLICOS
METALÚRGICA
MECÂNICA
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES
MATERIAL DE TRANSPORTE
MADEIRA
MOBILIÁRIO
PAPEL E PAPELÃO
BORRACHA
COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES
QUÍMICA
PRODS. FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS
PRODS. PERFUMARIA, SABÕES E VELAS
PRODS. DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
TÊXTIL
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
PRODUTOS ALIMENTARES
BEBIDAS
FUMO
EDITORIAL E GRÁFICA
DIVERSOS
TOTAL

273

100 125 150 175 200

● 1970
○ 1971

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

E A PARTICIPAÇÃO DO FUMO

1969/1970/1971

10 MILHÕES DE CR $

8

6

4

2

0

1969 1970 1971

I P I

FUMO

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8.1.2 – VALORES POR REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS – 1969-71

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1969		1970		1971	
	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%
1ª REGIÃO	10.895	0,16	13.050	0,16	17.227	0,18
Distrito Federal	2.196	0,03	2.509	0,03	3.177	0,03
Goiás	4.988	0,07	6.060	0,07	8.856	0,09
Mato Grosso	3.711	0,06	4.481	0,06	5.194	0,06
2ª REGIÃO	50.367	0,75	73.928	0,89	69.868	0,74
Pará	47.576	0,71	70.006	0,84	68.497	0,73
Amazonas	2.763	0,04	3.820	0,05	1.294	0,01
Acre	28	0,00	102	0,00	77	0
3ª REGIÃO	29.040	0,43	34.842	0,42	36.311	0,39
Ceará	23.735	0,35	28.945	0,35	30.162	0,32
Maranhão	3.859	0,06	4.322	0,05	4.690	0,05
Piauí	1.446	0,02	1.575	0,02	1.459	0,02
4ª REGIÃO	283.156	4,23	379.594	4,57	415.394	4,42
Pernambuco	268.239	4,01	361.183	4,35	397.374	4,23
Rio G. Norte	2.790	0,04	3.337	0,04	3.223	0,03
Paraíba	7.415	0,11	8.641	0,10	7.592	0,08
Alagoas	4.712	0,07	6.433	0,08	7.205	0,08
5ª REGIÃO	108.653	1,62	138.238	1,66	169.123	1,80
Bahia	104.225	1,56	133.117	1,60	162.502	1,73
Sergipe	4.428	0,06	5.121	0,06	6.621	0,07
6ª REGIÃO	349.285	5,21	429.503	5,17	471.856	5,02
Minas Gerais	349.285	5,21	429.503	5,17	471.856	5,02
7ª REGIÃO	1.272.206	18,99	1.541.163	18,53	1.477.692	15,73
Guanabara	1.095.773	16,36	1.343.136	16,15	1.250.908	13,32
Rio de Janeiro	162.929	2,43	183.417	2,21	205.205	2,18
Espírito Santo	13.504	0,20	14.610	0,17	21.579	0,23
8ª REGIÃO	3.888.052	58,03	4.772.059	57,38	5.602.238	59,64
São Paulo	3.888.052	58,03	4.772.059	57,38	5.602.238	59,64
9ª REGIÃO	213.494	3,19	253.773	3,05	300.977	3,21
Paraná	114.320	1,71	131.976	1,59	153.257	1,63
Santa Catarina	99.174	1,48	121.797	1,46	147.720	1,58
10ª REGIÃO	494.739	7,39	680.151	8,17	833.547	8,87
Rio G. do Sul	494.739	7,39	680.151	8,17	833.547	8,87
BRASIL	6.699.887	100,00	8.316.301	100,00	9.394.233	100,00

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

PARTICIPAÇÃO
POR REGIÃO FISCAL

1969 / 70 / 71

1969 1970 1971

RF	PARTICIPAÇÃO		
	1969	1970	1971
1º	0,16	0,16	0,18
2º	0,75	0,89	0,74
3º	0,43	0,42	0,39
4º	4,23	4,57	4,42
5º	1,62	1,66	1,80
6º	5,21	5,17	5,02
7º	18,99	18,53	15,73
8º	58,03	57,38	59,64
9º	3,19	3,05	3,21
10º	7,39	8,17	8,87

R FISCAL	CONVENÇÃO	R FISCAL	CONVENÇÃO
8º RF		9º RF	
7º RF		5º RF	
10º RF		2º RF	
6º RF		3º RF	
4º RF		1º RF	

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – VALORES POR SETORES DE ATIVIDADES, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS – 1971

a) Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre, Ceará e Maranhão

(Continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADES	DISTRITO FEDERAL	GOIÁS	MATO GROSSO	PARÁ	AMAZONAS	ACR	CEARÁ	MARANHÃO
00	–	–	–	–	–	–	–	–
00.10	–	–	–	–	–	–	–	–
00.20	–	–	–	–	–	–	–	–
00.30	–	–	–	–	–	–	–	–
10	181	1.916	1.801	715	–	–	1.261	71
10.10	116	8	1	46	–	–	90	–
10.20	–	–	–	–	–	–	–	–
10.30	–	1	34	54	–	–	63	4
10.40	19	–	3	–	–	–	137	2
10.50	5	1.729	1.756	369	–	–	728	35
10.60	31	170	3	246	–	–	233	30
10.70	10	7	1	–	–	–	–	–
10.80	–	1	3	–	–	–	10	–
11	437	328	164	622	–	–	3.356	19
11.10	6	–	98	155	–	–	–	–
11.20	3	–	–	–	–	–	16	–
11.30	16	–	–	34	–	–	6	–
11.40	13	102	–	20	–	–	8	–
11.50	32	–	19	76	–	–	430	1
11.60	–	30	–	166	–	–	980	18
11.70	317	40	31	12	–	–	479	–
11.80	–	–	–	–	–	–	10	–
11.90	50	156	16	159	–	–	1.427	–
12	89	125	7	2	–	–	270	2
12.10	–	–		–	–	–	–	–
12.20	–	24	–	–	–	–	176	–
12.30	3	–	6	–	–	–	1	–
12.40	–	14	–	–	–	–	12	–
12.50	76	87	1	1	–	–	81	–
12.60	10	–	–	1	–	–	–	2
13	157	42	–	94	–	–	270	5
13.10	50	3	–	12	–	–	45	-
13.20	–	–	–	–	–	–	–	-
13.30	31	35	–	82	–	–	225	5
13.40	–	4	–	–	–	–	–	-
13.50	76	–	–	–	–	–	–	-
14	4	15	–	27	5	–	43	27
14.10	–	–	–	7	5	–	7	–
14.20	–	–	–	–	–	–	–	–
14.30	–	8	–	20	–	–	–	15
14.40	–	7	–	–	–	–	36	–
14.50	–	–	–	–	–	–	–	–
14.60	4	–	–	–	–	–	–	12
14.70	–	–	–	–	–	–	–	–
14.80	–	–	–	–	–	–	–	–
14.90	–	–	–	–	–	–	–	–
15	248	62	769	300	5	–	319	35
15.10	24	33	539	106	5	–	82	15
15.20	5	10	204	131	–	–	138	11
15.30	–	–	–	–	–	–	–	–
15.50	–	–	–	–	–	–	–	–
15.60	219	19	26	63	–	–	99	9
16	83	85	39	185	–	–	969	106
16.10	24	66	33	146	–	–	833	-
16.20	–	1	6	2	–	–	28	8
16.30	48	13	–	–	–	–	100	–
16.40	11	5	–	37	–	–	8	98
17	7	118	–	404	9	–	338	35
17.10	–	–	–	–	–	–	–	–
17.20	3	40	–	395	–	–	198	9
17.30	4	78	–	9	9	–	133	26
17.40	–	–	–	–	–	–	7	–
18	–	23	18	19	–	–	1.203	18
18.10	–	9	–	–	–	–	–	
18.20	–	–	16	17	–	–	621	18
18.30	–	14	2	2	–	–	582	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – VALORES, POR SETORES DE ATIVIDADES, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS – 1971

a) Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre, Ceará e Maranhão

(Conclusão) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADES	DISTRITO FEDERAL	GOIÁS	MATO GROSSO	PARÁ	AMAZONAS	ACRE	CEARÁ	MARANHÃO
29	191	230	228	204	–	–	578	72
29.10	–	–	–	–	–	–	–	–
29.20	–	–	–	–	–	–	1	–
29.30	–	–	–	–	–	–	–	–
29.40	–	9	–	1	–	–	15	–
29.50	191	221	228	203	–	–	562	72
30	179	29	13	35	25	–	371	15
30.10	–	–	–	5	–	–	25	–
30.20	97	20	–	15	–	–	85	13
30.30	–	2	3	–	3	–	71	–
30.40	–	–	–	6	–	–	–	–
30.50	–	–	–	9	–	–	41	–
30.60	1	–	–	–	–	–	4	1
30.70	–	–	–	–	–	–	10	–
30.90	81	7	10	–	22	–	135	1
31	–	–	–	–	–	–	–	–
31.10	–	–	–	–	–	–	–	–
31.20	–	–	–	–	–	–	–	–
31.30	–	–	–	–	–	–	–	–
32	–	–	15	–	–	–	–	–
32.10	–	–	–	–	–	–	–	–
32.20	–	–	15	–	–	–	–	–
40	–	–	54	–	–	–	–	–
40.10	–	–	54	–	–	–	–	–
40.30	–	–	–	–	–	–	–	–
50	–	–	–	–	–	–	–	–
50.10	–	–	–	–	–	–	–	–
50.20	–	–	–	–	–	–	–	–
50.30	–	–	–	–	–	–	–	–
50.90	–	–	–	–	–	–	–	–
51	–	–	–	–	–	–	–	–
51.10	–	–	–	–	–	–	–	–
51.20	–	–	–	–	–	–	–	–
51.40	–	–	–	–	–	–	–	–
51.90	–	–	–	–	–	–	–	–
52	–	5	15	195	99	–	326	–
52.10	–	2	12	195	29	–	219	–
52.20	–	3	3	–	70	–	107	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–
53.00	–	–	–	–	–	–	–	–
53.10	–	–	–	–	–	–	–	–
53.20	–	–	–	–	–	–	–	–
60	–	–	–	–	–	–	–	–
60.10	–	–	–	–	–	–	–	–
60.20	–	–	–	–	–	–	–	–
60.30	–	–	–	–	–	–	–	–
60.40	–	–	–	–	–	–	–	–
60.50	–	–	–	–	–	–	–	–
60.60	–	–	–	–	–	–	–	–
60.70	–	–	–	–	–	–	–	–
60.90	–	–	–	–	–	–	–	–
70	–	–	–	9	–	–	–	–
70.10	–	–	–	–	–	–	–	–
70.20	–	–	–	7	–	–	–	–
70.30	–	–	–	–	–	–	–	–
70.40	–	–	–	2	–	–	–	–
80	2	–	–	52	2	–	3	–
80.50	–	–	–	–	–	–	–	–
80.80	–	–	–	–	–	–	2	–
80.90	2	–	–	52	2	–	1	–
Não Classificados Corretamente ...	888	2.882	1.136	1.369	591	77	767	352
TOTAL	**3.177**	**8.856**	**5.194**	**68.497**	**1.294**	**77**	**30.162**	**4.690**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos códigos de setores de atividades no quadro 8.1.7

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – VALORES, POR SETORES DE ATIVIDADES, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS 1971

b) Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia, Sergipe e Minas Gerais

(Continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADES	PIAUÍ	PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	PARAÍBA	ALAGOAS	BAHIA	SERGIPE	MINAS GERAIS
19	3	305	131	331	1	207	–	1.886
19.10	1	218	131	260	1	192	–	1.476
19.20	–	–	–	–	–	–	–	108
19.30	2	–	–	27	–	–	–	148
19.40	–	87	–	44	–	15	–	154
20	158	8.603	124	318	41	8.337	29	3.854
20.10	22	1.107	8	6	28	2.723	2	1.538
20.20	–	634	–	–	–	–	–	7
20.30	–	3.883	–	–	1	2	–	912
20.40	134	150	113	283	6	318	24	82
20.50	–	239	1	–	–	74	–	293
20.60	2	894	2	6	–	176	–	166
20.70	–	95	–	23	3	4.213	–	473
20.80	–	14	–	–	–	–	–	–
20.90	–	1.587	–	–	3	831	3	383
21	–	540	–	1	–	139	–	595
21.10	–	436	–	1	–	139	–	545
21.20	–	104	–	–	–	–	–	50
22	27	2.875	72	248	43	1.055	101	1.116
22.10	–	617	–	–	–	24	–	543
22.20	27	2.146	72	243	43	860	101	554
22.30	–	112	–	5	–	171	–	19
23	3	1.136	158	103	34	1.056	7	1.444
23.10	–	–	–	–	–	–	–	–
23.20	–	–	–	–	–	–	–	–
23.30	–	–	–	–	–	–	–	1 444
23.40	3	1.136	158	103	34	1.056	7	–
24	–	20.220	201	2.445	4.214	2.815	4.032	45.276
24.10	–	58	–	23	11	–	–	813
24.20	–	568	80	92	1.221	–	–	1.076
24.30	–	19.391	121	1.925	2.933	2.707	3.826	38.953
24.40	–	35	–	–	–	16	206	1.503
24.50	–	40	–	–	47	11	–	2.638
24.60	–	22	–	236	–	1	–	57
24.70	–	12	–	–	2	3	–	48
24.80	–	–	–	2	–	–	–	22
24.90	–	94	–	167	–	77	–	166
25	8	832	976	73	179	319	14	3.955
25.10	1	513	930	14	179	197	–	959
25.20	–	–	–	–	–	–	–	106
25.30	–	356	44	49	–	120	14	2.138
25.40	–	–	–	10	–	1	–	241
25.50	7	63	2	–	–	1	–	511
26	553	7.241	615	655	1.011	2.835	1.045	15.066
26.00	262	1.550	406	614	323	1.889	264	3 646
26.10	–	2.554	24	1	25	6	–	534
26.20	–	66	–	–	–	55	8	309
26.30	–	–	–	–	–	3	–	–
26.40	–	392	5	1	–	390	–	8.732
26.50	–	485	–	–	–	–	–	317
26.60	–	799	22	20	1	156	4	634
26.70	–	299	13	–	432	–	–	76
26.80	30	833	7	4	4	258	9	339
26.90	261	263	138	15	226	78	760	479
27	159	41.473	169	664	96	18.913	66	17.210
27.10	–	132	–	8	–	826	7	596
27.20	1	6.019	6	546	–	1.769	39	1.731
27.30	–	1.836	–	5	2	54	–	164
27.40	–	29.962	–	–	–	11.902	–	8.680
27.50	158	2.884	151	43	1	4.338	6	5.738
27.60	–	640	12	62	93	24	14	301
28	–	269.840	1	49	–	105.766	13	234.044
28.10	–	–	1	–	–	–	–	1
28.20	–	269.840	–	49	–	105.159	–	234.043
28.30	–	–	–	–	–	607	13	–

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – VALORES, POR SETORES DE ATIVIDADES, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS

1971

c) Guanabara,Estado do Rio,Espírito Santo, São Paulo,Paraná, Santa Catarina,Rio Grande do Sul e Total Brasil

(Continua) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADES	GUANABARA	ESTADO DO RIO	ESPÍRITO SANTO	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	BRASIL
00	–	–	112	4	–	–	–	152
00.10	–	–	–	–	–	–	–	34
00.20	–	–	–	1	–	–	–	3
00.30	–	–	112	3	–	–	–	115
10	22.418	10.130	3.051	122.939	10.010	7.732	10.677	230.316
10.10	1.144	462	76	2.546	188	147	388	5.825
10.20	17	1	1	27	–	–	17	71
10.30	81	1.580	126	7.962	913	462	968	13.080
10.40	5.014	468	26	31.782	4.027	4.713	959	54.160
10.50	5.855	6.009	2.742	24.283	3.919	1.462	3.728	70.692
10.60	5.180	1.013	74	13.201	677	135	1.865	28.053
10.70	1.886	305	–	35.231	153	761	2.635	42.719
10.80	3.241	292	6	7.907	133	52	117	15.716
11	41.440	55.140	2.782	434.510	7.028	13.148	43.250	699.529
11.10	2.499	33.414	–	45.454	1.245	14	5.906	160.423
11.20	2.620	2.546	–	52.380	637	519	1.855	69.650
11.30	1.833	6.827	18	52.349	254	9.581	3.524	76.271
11.40	321	3.509	2.545	31.723	125	40	2.075	41.461
11.50	1.255	254	131	8.261	459	32	768	13.137
11.60	4.893	567	51	32.453	1.303	1.234	5.289	49.364
11.70	3.463	929	15	17.468	971	244	3.275	29.522
11.80	362	1.225	–	13.411	20	42	5.110	20.453
11.90	24.194	5.869	22	181.011	2.014	1.442	15.448	239.248
12	47.941	2.551	28	131.515	1.434	2.096	9.352	203.269
12.10	756	1	–	4.935	–	37	87	5.832
12.20	2.446	741	19	17.196	116	289	853	22.829
12.30	2.151	149	5	20.593	356	900	1.748	26.374
12.40	78	22	–	3.096	243	11	1.206	4.966
12.50	42.111	1.635	4	84.251	713	808	5.298	141.073
12.60	399	3	–	1.444	6	51	160	2.195
13	19.609	542	4	322.470	6.035	13.874	17.452	393.506
13.10	7.524	191	3	125.728	647	67	3.244	139.708
13.20	52	–	–	9.588	–	–	–	11.086
13.30	7.495	236	1	148.063	5.340	13.752	13.459	197.620
13.40	16	29	–	1.777	29	3	68	1.945
13.50	4.522	86	–	37.314	19	52	681	43.147
14	9.326	1.250	240	1.143.945	961	702	10.422	1.172.634
14.10	1.238	128	–	2.337	–	23	13	3.781
14.20	1.114	–	–	1.348	–	–	–	2.466
14.30	2.357	1.047	18	1.104.934	248	143	4.209	1.117.370
14.40	3.364	75	36	17.216	327	499	5.577	28.170
14.50	204	–	–	11.958	47	27	104	12.342
14.60	621	–	186	3.795	328	7	419	5.532
14.70	92	–	–	27	–	–	4	124
14.80	–	–	–	951	11	–	53	1.062
14.90	336	–	–	1.379	–	3	63	1.787
15	4.041	1.044	3.396	25.764	24.681	11.659	10.723	87.316
15.10	834	173	2.057	7.087	18.162	5.749	5.120	41.220
15.20	1.012	258	648	4.055	2.195	1.532	964	12.470
15.30	20	2	–	230	41	12	467	774
15.50	114	166	45	708	13	95	562	1.955
15.60	2.061	445	646	13.684	4.270	4.271	3.610	30.897
16	13.038	5.415	895	83.566	9.408	6.999	10.688	141.403
16.10	8.763	4.109	552	42.255	5.925	3.973	8.742	81.030
16.20	1.400	707	140	9.956	2.207	2.855	1.011	19.596
16.30	1.406	173	125	18.181	91	35	471	22.549
16.40	1.469	426	78	13.174	1.185	136	464	18.228
17	13.243	16.161	195	161.984	15.262	15.867	8.054	242.756
17.10	11	–	–	4.298	292	1.116	171	5.932
17.20	4.721	15.453	143	104.668	14.317	13.603	5.474	166.285
17.30	5.053	505	46	34.404	619	1.111	1.079	46.148
17.40	3.458	203	6	18.614	34	37	1.330	24.391
18	4.229	4.449	20	145.151	1.785	136	5.339	167.026
18.10	3	26	–	338	4	–	–	492
18.20	1.949	3.997	6	105.643	1.411	–	1.444	116.961
18.30	2.277	426	14	39.170	370	136	3.895	49.573

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 – VALORES DE ATIVIDADES, SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS – 1971

c) Guanabara, Estado do Rio, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Total Brasil

(conclusão) Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADES	GUANABARA	ESTADO DO RIO	ESPÍRITO SANTO	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	BRASIL
29	22.356	1.057	241	57.513	3.625	1.779	5.659	99.706
29.10	21	1	–	32	–	–	64	142
29.20	154	–	–	817	–	13	–	990
29.30	19	1	–	891	1	–	8	920
29.40	1.009	140	–	5.750	254	952	1.111	9.642
29.50	21.153	915	241	50.023	3.370	814	4.476	88.012
30	39.752	4.776	153	116.760	1.958	2.755	6.526	177.046
30.10	2.960	486	17	5.882	12	330	469	10.721
30.20	7.560	1.126	50	13.260	430	84	1.307	25.312
30.30	1.666	28	2	3.600	18	9	1.689	7.599
30.40	1.971	–	10	7.238	234	746	290	10.573
30.50	777	150	33	4.619	159	1.188	1.213	8.512
30.60	8.489	1.021	–	29.512	457	–	298	39.921
30.70	677	50	–	25.747	328	103	548	27.680
30.90	15.652	1.915	41	26.902	320	295	712	46.728
31	59	–	–	–	–	–	3	108
31.10	–	–	–	–	–	–	3	3
31.20	–	–	–	–	–	–	–	46
31.30	59	–	–	–	–	–	–	59
32	114	–	–	145	–	–	72	359
32.10	114	–	–	136	–	–	72	335
32.20	–	–	–	9	–	–	–	24
40	–	–	–	325	21	1	109	510
40.10	–	–	–	123	21	–	109	307
40.30	–	–	–	202	–	1	–	203
50	49	106	–	61	–	–	330	557
50.10	49	106	–	–	–	–	–	155
50.20	–	–	–	47	–	–	–	58
50.30	–	–	–	–	–	–	330	330
50.90	–	–	–	14	–	–	–	14
51	31	–	–	25	–	–	44	103
51.10	16	–	–	–	–	–	–	16
51.20	–	–	–	4	–	–	–	4
51.40	15	–	–	2	–	–	44	64
51.90	–	–	–	19	–	–	–	19
52	6.965	77	12	62.466	949	111	2.156	74.471
52.10	5.538	72	8	56.885	454	100	1.584	65.644
52.20	1.427	5	4	5.581	495	11	572	8.827
53	–	–	–	–	–	–	–	–
53.00	–	–	–	–	–	–	–	–
53.10	–	–	–	–	–	–	–	–
53.20	–	–	–	–	–	–	–	–
60	–	–	–	–	–	–	–	–
60.10	–	–	–	–	–	–	–	–
60.20	–	–	–	–	–	–	–	–
60.30	–	–	–	–	–	–	–	–
60.40	–	–	–	–	–	–	–	–
60.50	–	–	–	–	–	–	–	–
60.60	–	–	–	–	–	–	–	–
60.70	–	–	–	–	–	–	–	–
70	3.354	10	–	7.049	–	–	109	10.534
70.10	3.109	–	–	7.019	–	–	109	10.239
70.20	93	–	–	5	–	–	–	105
70.30	7	–	–	3	–	–	–	10
70.40	145	10	–	22	–	–	–	180
80	2.089	15	3	8.506	34	–	1.906	12.704
80.50	–	–	–	1	–	–	–	1
80.80	300	9	–	2	26	–	85	424
80.90	1.789	6	3	8.503	8	–	1.821	12.279
NÃO CLASSIFICADOS CORRETAMENTE	20.494	4.112	991	70.759	2.887	1.852	6.883	133.590
TOTAL	1.250.908	205.205	21.579	5.602.238	153.257	147.720	833.547	9.394.233

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos códigos de setores de atividades no quadro 8.1.7

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — NÚMERO DE EMPRESAS, PESSOAL EMPREGADO E FOLHA DE PAGAMENTO, POR MÊS, SEGUNDO OS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE

1971

3º Trimestre

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	Nº de Empresas	Folha de Pagamento Total (*)	Nº Total de Empregados	Nº de Empresas	Folha de Pagamento Total (*)	Nº Total de Empregados	Nº de Empresas	Folha de Pagamento Total (*)	Nº Total de Empregados
Minerais não Metálicos	4.480	70.005	138.588	4.416	70.349	134.689	4.423	65.029	129.811
Metalúrgica	6.969	289.851	394.066	7.034	300.375	392.003	6.991	401.764	452.051
Mecânica	2.332	83.996	108.891	2.352	85.958	107.832	2.343	85.442	107.446
Materiais Elétrico e de Comunicações	1.082	83.652	103.352	1.092	89.600	111.147	1.092	90.145	119.780
Material de Transporte	1.074	255.263	220.488	1.074	210.562	191.420	1.076	214.020	189.834
Madeira	5.804	29.126	88.471	5.828	30.451	95.197	5.850	30.187	97.538
Mobiliário	4.929	29.811	72.199	4.954	31.096	90.994	4.951	31.290	74.398
Papel e Papelão	1.127	43.596	71.513	1.153	44.340	72.488	1.140	44.076	71.709
Borracha	502	20.088	28.670	508	20.724	28.990	507	20.649	29.334
Couros, Peles e Produtos Similares	1.205	10.770	26.767	1.182	10.841	27.196	1.180	10.653	26.876
Química	1.549	98.655	94.590	1.574	90.273	90.592	1.590	96.377	97.418
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	495	40.992	41.129	490	42.800	41.263	491	45.160	41.208
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	579	15.030	19.421	587	14.597	20.426	583	15.296	19.479
Produtos de Matérias Plásticas	1.323	29.228	50.977	1.327	29.218	50.847	1.332	31.820	54.513
Têxtil	3.010	153.307	331.702	3.025	155.075	332.790	2.980	155.071	328.186
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	6.605	52.104	158.856	6.653	54.122	162.637	6.676	54.657	157.702
Produtos Alimentares	3.198	69.469	141.769	3.211	69.870	140.359	3.218	69.266	139.332
Bebidas	1.983	36.103	64.131	2.007	38.839	68.243	2.031	35.460	66.019
Fumo	141	7.002	18.264	134	7.589	19.854	134	7.693	19.673
Editorial e Gráfica	2.710	33.856	53.407	2.698	35.187	53.746	2.716	35.417	50.850
Diversos	2.776	33.881	61.269	2.797	33.886	60.987	2.818	33.651	60.297

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregados
(*) Valores em Cr$ 1.000

4º Trimestre

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Nº de Empresas	Folha de Pagamento Total (*)	Nº Total de Empregados	Nº de Empresas	Folha de Pagamento Total (*)	Nº Total de Empregados	Nº de Empresas	Folha de Pagamento Total (*)	Nº Total de Empregados
Minerais não Metálicos	4.432	68.986	134.688	4.367	68.553	129.032	4.283	88.325	132.731
Metalúrgica	6.993	359.454	434.611	6.964	344.432	405.271	6.859	408.915	416.930
Mecânica	2.403	91.783	107.516	2.360	95.275	110.880	2.324	110.539	112.736
Minerais Elétrico e de Comunicações	1.090	92.948	111.829	1.080	96.651	113.355	1.064	124.567	116.412
Material de Transporte	1.075	210.237	188.662	1.082	227.274	194.007	1.067	231.195	180.736
Madeira	5.855	30.600	94.645	5.769	33.242	107.456	5.663	34.402	96.668
Mobiliário	5.031	32.177	89.669	4.983	32.269	77.178	4.861	39.625	79.658
Papel e Papelão	1.151	50.300	74.892	1.158	49.506	74.041	1.148	54.327	75.914
Borracha	507	20.971	28.821	495	22.123	28.682	495	25.718	28.602
Couros, Peles e Produtos Similares	1.189	11.151	27.507	1.185	12.253	27.894	1.169	13.425	27.387
Química	1.607	98.383	95.667	1.618	103.710	95.140	1.624	118.233	94.558
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	487	45.511	40.548	477	46.834	41.258	470	61.736	41.011
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	575	15.765	19.064	566	16.586	19.623	566	19.528	19.215
Produtos de Matérias Plásticas	1.323	31.911	53.488	1.341	32.685	53.528	1.307	34.631	52.965
Têxtil	2.977	157.714	325.857	2.947	151.394	305.408	2.954	188.573	328.991
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	6.713	58.493	163.009	6.635	59.743	165.532	6.646	62.181	157.193
Produtos Alimentares	3.219	68.958	143.958	3.177	73.267	142.056	3.130	86.376	145.562
Bebidas	2.012	40.071	66.011	2.001	42.740	64.595	1.943	49.472	62.021
Fumo	135	7.890	20.444	133	7.805	20.852	138	8.435	20.363
Editorial e Gráfica	2.744	38.675	52.320	2.723	37.632	5[illegible].491	2.685	41.673	52.279
Diversos	2.827	34.996	62.639	2.790	37.232	64.124	2.745	41.124	59.700

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Dados referentes a Empresas que informaram, em todos os meses, o Valor Total da Folha de Pagamento e o Número Total de Empregad s
(*) Valores em Cr$ 1.000

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 – NÚMERO DE EMPRESAS E CONSUMO DE ENERGIA, POR MÊS, SEGUNDO OS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE – 1971

3º Trimestre

SETORES DE ATIVIDADE	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	Nº de Empresas	Kw.h Consumidos	Consumo Médio	Nº de Empresas	Kw.h Consumidos	Consumo Médio	Nº de Empresas	Kw.h Consumidos	Consumo Médio
Minerais não Metálicos	3.492	143.603.074	41.123	3.492	155.319.453	44.478	3.494	149.338.313	42.741
Metalúrgica	7.367	566.614.143	76.912	7.440	675.224.491	90.755	7.401	724.005.559	97.825
Mecânica	2.411	20.250.723	8.399	2.452	21.003.309	8.565	2.448	20.989.220	8.574
Materiais Elétrico e de Comunicações	1.145	38.005.983	33.192	1.152	39.524.853	34.309	1.148	40.170.471	34.991
Material de Transporte	1.104	168.864.112	152.956	1.094	101.615.812	92.884	1.092	95.991.676	87.904
Madeira	5.166	17.801.884	3.445	5.194	19.651.900	3.783	5.204	18.817.110	3.615
Mobiliário	5.208	6.968.830	1.338	5.230	7.761.344	1.484	5.245	7.570.890	1.443
Papel e Papelão	1.132	132.838.574	117.348	1.137	131.213.266	115.403	1.143	137.390.746	120.201
Borracha	539	16.724.806	31.029	548	17.674.626	32.252	532	16.972.599	31.903
Couros, Peles e Produtos Similares	1.200	7.875.707	6.563	1200	6.173.275	5.144	1.199	6.128.734	5.111
Química	1.526	224.695.269	147.244	1.544	217.790.926	141.056	1.554	223.676.996	143.936
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	485	11.983.794	24.708	471	12.122.922	25.738	483	13.128.363	27.180
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	535	4.976.808	9.302	547	3.678.974	6.725	552	3.949.954	7.155
Produtos de Matérias Plásticas	1.386	25.366.587	18.302	1.406	25.993.864	18.487	1.425	27.785.772	19.498
Têxtil	3.032	179.153.651	59.087	3.050	181.114.375	59.381	2.996	183.763.831	61.336
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	7.132	12.443.525	1.744	7.162	12.147.565	1.696	7.157	12.060.351	1.685
Produtos Alimentares	3.086	81.811.586	26.510	3.094	83.790.636	27.081	3.094	83.276.694	26.915
Bebidas	1.643	35.986.095	21.902	1.663	43.022.964	25.870	1.669	38.454.067	23.040
Fumo	114	2.036.466	17.863	118	2.339.878	19.829	118	2.307.364	19.553
Editorial e Gráfica	2.803	8.703.687	3.105	2.821	8.652.399	3.067	2.817	6.940.367	2.463
Diversos	2.991	12.151.319	4.062	3.018	12.828.190	4.250	2.997	11.693.535	3.901

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Dados referentes a empresas que informaram, em todos os meses, o Consumo de Energia

4º Trimestre

SETORES DE ATIVIDADE	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Nº de Empresas	Kw.h Consumidos	Consumo Médio	Nº de Empresas	Kw.h Consumidos	Consumo Médio	Nº de Empresas	Kw.h Consumidos	Consumo Médio
Minerais não Metálicos	3.509	151.991.038	43.314	3.481	130.500.376	37.489	3.423	171.277.478	50.037
Metalúrgica	7.365	624.036.936	84.730	7.350	691.326,574	94.058	7.241	690.095.739	95.303
Mecânica	2.482	21.916.258	8.830	2.449	20.694.856	8.450	2.423	19.289.033	7.960
Materiais Elétrico e de Comunicações	1.140	41.602.113	36.493	1.135	38.901.879	34.274	1.126	39.332.838	34.931
Material de Transporte	1.096	97.405.727	88.873	1.092	104.761.956	95.935	1.072	87.844.386	81.944
Madeira	5.208	18.984.785	3.645	5.141	19.225.167	3.739	5.168	17.852.237	3.454
Mobiliário	5.277	7.699.618	1.459	5.224	7.546	1.444	5.182	7.501.068	1.447
Papel e Papelão	1.141	152.211.833	133.402	1.139	146.502.055	128.623	1.139	141.900.545	124.583
Borracha	526	17.456.908	33.188	519	15.467.589	29.802	524	16.743.428	31.953
Couros, Peles e Produtos Similares	1.217	6.184.930	5.082	1.197	5.984.590	4.999	1.167	5.962.136	5.108
Química	1.565	232.353.131	148.468	1.577	229.799.603	145.719	1.577	234.662.436	148.803
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	472	11.968.636	25.357	465	13.738.183	29.544	459	13.356.901	29.100
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	549	4.533.915	8.258	539	4.741.170	8.796	537	4.380.085	8.156
Produtos de Matérias Plásticas	1.420	26.627.174	18.751	1.427	26.493.201	18.565	1.398	26.830.180	19.191
Têxtil	2.982	178.658.323	59.912	2.956	174.119.739	58.903	2.971	177.536.016	59.756
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	7.214	15.624.657	2.165	7.153	15.964.769	2.231	7.099	10.651.170	1.500
Produtos Alimentares	3.107	78.831.520	25.372	3.095	82.606.374	26.690	3.036	86.024.419	28.334
Bebidas	1.656	45.749.649	27.626	1.627	34.902.774	21.452	1.608	35.155.939	21.863
Fumo	119	2.522.904	21.200	119	2.584.947	21.722	125	2.593.444	20.747
Editorial e Gráfica	2.844	6.942.854	2.441	2.829	7.204.811	2.546	2.787	7.398.725	2.654
Diversos	2.983	10.494.341	3.518	2.966	10.641.662	3.587	2.949	10.574.343	3.585

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Dados referentes a empresas que informaram, em todos os meses, o Consumo de Energia

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.1 — IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
8.1.7. — CÓDIGO DE ATIVIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADE
00	PRODUTOS MINERAIS
00.10	Extração de minerais metálicos
00.20	Extração de minerais não metálicos
00.30	Extração de minerais físseis — areia monazítica
10	MINERAIS METÁLICOS
10.10	Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore e granito e outras pedras
10.20	Fabricação de cal
10.30	Fabricação de telhas, tijolos e vasilhames de barro cozido (exclusive material cerâmico)
10.40	Fabricação de material cerâmico (exclusive de barro cozido)
10.50	Fabricação de cimento
10.60	Fabricação de peças; ornatos e estruturas de cimento, gêsso e amianto
10.70	Fabricação e elaboração de vidro e cristal
10.80	Fabricação de produtos diversos e preparação de minerais não metálicos
11	METALÚRGICA
11.10	Siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos
11.20	Metalurgia dos não ferrosos
11.30	Forjaria e fundição de produtos siderúrgicos e metalúrgicos
11.40	Elaboração de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, sem altos fornos (laminação, relaminação)
11.50	Fabricação de estruturas metálicas
11.60	Estamparia, funilaria e latoaria
11.70	Serralharia, caldeiraria e fabricação de recipientes de aço
11.80	Cutelaria, fabricação de armas, ferramentas, quinquilharias, esponjas e palhas de aço
11.90	Processos metalúrgicos diversos e fabricação de artefatos não compreendidos em outros grupos
12	MECÂNICA
12.10	Fabricação de máquinas motrizes não elétricas e de equipamentos para transmissão
12.20	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações hidráulicas, térmicas, de ventilação e de refrigeração
12.30	Fabricação de máquinas-ferramenta, máquinas operatrizes e aparelhos industriais, inclusive peças e acessórios
12.40	Fabricação de máquinas e aparelhos para a agricultura e indústrias rurais, inclusive peças e acessórios
12.50	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos
12.60	Reparação de máquinas e aparelhos
13	MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES
13.10	Fabricação de material elétrico
13.20	Fabricação de lâmpadas
13.30	Fabricação de aparelhos elétricos
13.40	Reparação de máquinas e aparelhos elétricos industriais
13.50	Fabricação de Material de Comunicações
14	MATERIAL DE TRANSPORTE
14.10	Fabricação de motores marítimos, construção e reparação em embarcações
14.20	Fabricação e reparação de material ferroviário
14.30	Fabricação de veículos automotores e autopeças
14.40	Fabricação de carrocerias para veículos a motor
14.50	Fabricação de bicicletas, triciclos e motocicletas inclusive fabricação de peças e acessórios
14.60	Fabricação, montagem e reparação de tratores não agrícolas e máquinas de terraplanagem, inclusive fabricação de peças
14.70	Fabricação, montagem e reparação de aviões, inclusive reparação de motores
14.80	Fabricação de veículos e tração animal e de outros veículos
14.90	Fabricação de estofados para veículos
15	MADEIRA
15.10	Desdobramento, compensação e produção de chapas de madeira prensada
15.20	Fabricação de peças e estruturas de madeira aparelhada
15.30	Fabricação de artigos de tanoaria
15.50	Fabricação de artefatos de cortiça
15.60	Fabricação de artigos diversos de madeira e produtos afins
16	MOBILIÁRIO
16.10	Fabricação de móveis de madeira, vime, junco e similares, para residências
16.20	Fabricação de móveis de madeira para escritórios, escolas e para casas de espetáculos e auditórios
16.30	Fabricação de móveis de metal para residências, escritórios, escolas e para casas de espetáculos e auditórios.
16.40	Fabricação de artigos de colchoaria (exclusive de espuma de borracha)

CÓDIGO	ATIVIDADE
17	PAPEL E PAPELÃO
17.10	**Fabricação de celulose e de pasta mecânica**
17.20	**Fabricação de papel e de papelão**
17.30	Fabricação de artefatos de papel não associada à fabricação de papel
17.40	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada, não associada à fabricação de papelão
18	BORRACHA
18.10	**Beneficiamento de borracha (lavagem, prensamento, laminação e regeneração)**
18.20	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos e câmaras de ar (inclusive fabricação de material para pneumáticos e câmaras de ar)
18.30	**Fabricação de artefatos diversos de borracha**
19	**COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES**
19.10	**Preparação e curtimento de couros e peles**
19.20	**Fabricação de artigos de selaria e correaria**
19.30	Fabricação de malas, valises e de outros artigos para viagem, de couros, peles e de outros materiais
19.40	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles
20	**QUÍMICAS**
20.10	Produto de elementos químicos e fabricação de produtos químicos inorgânicos e orgânicos
20.20	Fabricação de matérias plásticas básicas e de fios artificiais
20.30	Fabricação de pólvoras e explosivos (inclusive fósforos de segurança e fogos de artifício)
20.40	Produção de óleos brutos, de essências vegetais e de matérias graxas [illegible]
20.50	Fabricação de preparados para limpeza e polimento [illegible]
20.60	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
20.70	Fabricação de produtos derivados de destilação do petróleo
20.80	Fabricação de produtos derivados da destilação do carvão de pedra [illegible]
20.90	**Fabricação de produtos químicos diversos**
21	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS
21.10	**Fabricação de produtos farmacêuticos e medicinais para uso humano**
21.20	**Fabricação de produtos veterinários**
22	PRODUTOS DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS
22.10	**Fabricação de perfumarias**
22.20	**Fabricação de sabões**
22.30	**Fabricação de velas**
23	PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
23.10	**Fabricação de artigos de baquelite**
23.20	**Fabricação de artigos de ebonite**
23.30	**Fabricação de artigos de galalite**
23.40	**Fabricação de artigos de outras matérias plásticas**
24	TÊXTIL
24.10	**Beneficiamento de matérias têxteis**
24.20	Fiação
24.30	Fiação e tecelagem
24.40	Tecelagem
24.50	**Malharia e fabricação de tecidos elásticos**
24.60	**Acabamento de fios e tecidos não processado em fiações e tecelagens**
24.70	**Fabricação de artigos de passamanaria, filós, rendas e bordados**
24.80	Fabricação de feltros, tecidos de crinas, tecidos felpudos, impermeáveis [illegible]
24.90	**Fabricação de artefatos têxteis nas fiações e tecelagens**
25	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
25.10	**Confecção de roupas e agasalhos**
25.20	**Fabricação de chapéus**
25.30	**Fabricação de calçados (exclusive de borracha)**
25.40	**Fabricação de acessórios do vestuário**
25.50	Confecção de artefatos diversos de tecidos [illegible]
26	PRODUTOS ALIMENTARES
26.00	**Beneficiamento, torrefação e moagem de produtos alimentares**
26.10	Preparação de conservas de frutas, legumes [illegible]
26.20	Abate de animais e preparação de conservas de carne [illegible]
26.30	**Preparação de conservas de pescado**
26.40	**Pasteurização do leite e fabricação de laticínios**
26.50	**Fabricação e refinação de açúcar**
26.60	Fabricação de balas, caramelos, goma de mascar [illegible]

CÓDIGO	ATIVIDADE
26.70	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria e de sorvetes
26.80	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
26.90	Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos, inclusive rações balanceadas para animais
27	BEBIDAS
27.10	Fabricação de vinhos
27.20	Fabricação de aguardentes
27.30	Fabricação de outras bebidas espirituosas
27.40	Fabricação de cervejas e semelhantes
27.50	Fabricação de bebidas não alcoólicas
27.60	Destilação de álcool
28	FUMO
28.10	Preparação do fumo
28.20	Fabricação de cigarros e fumos desfiados
28.30	Fabricação de charutos e cigarrilhas
29	EDITORIAL E GRÁFICA
29.10	Edição e impressão de jornais
29.20	Edição e impressão de outras publicações periódicas
29.30	Edição e impressão de obras de texto
29.40	Impressão de material comercial e escolar
29.50	Execução de serviços gráficos diversos
30	DIVERSOS
30.00	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos, profissionais e de aparelhos de medida de precisão
30.10	Fabricação de aparelhos, utensílios, instrumentos e material cirúrgico, dentário e ortopédico
30.20	Fabricação de aparelhos e material fotográfico e de ótica
30.30	Lapidação de pedras preciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria
30.40	Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos musicais
30.50	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, enxugadores e espanadores
30.60	Fabricação de material de escritório e escolar e de artigos para fins industriais e comerciais
30.70	Fabricação de brinquedos e artigos para esportes e jogos recreativos
30.90	Fabricação de artigos diversos, não compreendidos em outros grupos
31	INDÚSTRIA DE UTILIDADE PÚBLICA
31.10	Empresas geradoras e fornecedores de luz e energia elétrica
31.20	Empresas produtoras e distribuidoras de gás
31.30	Empresas de tratamento e distribuição de água
32	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO
32.10	Empresas de Construção Civil
32.20	Empresas de Pavimentação, Terraplenagem e Construção de Estradas
32.30	Empresas de Obras de Arte (Viadutos, Pontes, Mirante, etc.)
40	AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE ANIMAL
40.10	Agricultura e extração vegetal
40.20	Pecuária
40.30	Caça e pesca
50	TRANSPORTES
50.10	Transportes Marítimos
50.20	Transportes Ferroviários
50.30	Transportes Rodoviários
50.40	Transportes Urbanos
50.50	Transportes Aéreos
50.90	Transportes não especificados
51	COMUNICAÇÕES
51.10	Telégrafos e Telefones
51.20	Radiodifusão e Televisão
51.30	Empresas Jornalísticas
51.40	Empresas de Publicidade
51.90	Não especificado

CÓDIGO	ATIVIDADE
52	COMÉRCIO
52.01	Gêneros Alimentícios
52.02	Vestuário
52.03	Materiais de Construção
52.04	Móveis e Decorações
52.05	Distribuição de Energia, Gás e Derivados de Petróleo
52.06	Minérios
52.07	Têxteis (Fios e Tecidos)
52.08	Couro e Artefatos (Excluídos Calçados)
52.09	Borracha e Artefatos (Excluídos Calçados)
52.10	Jóias e Pedras Preciosas
52.11	Produtos Químicos e Farmacêuticos
52.12	Papel e Papelão
52.13	Livros e Papelaria
52.14	Vidro, Cristais, Espelhos, Louças e Porcelanas
52.15	Metais, Máquinas e Ferragens
52.16	Instrumentos Musicais e Brinquedos
52.17	Bebidas
52.18	Cigarros e Fumo
52.19	Calçados
52.20	Veículos, Peças e Acessórios
52.21	Material e Aparelhos Elétricos de Iluminação
52.22	Plásticos e Artefatos
53	COMÉRCIO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO DE IMÓVEIS
53.00	Compra e venda de bens imóveis
53.10	Incorporação de imóveis
53.20	Loteamento de imóveis
60	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS
60.10	Estabelecimentos Bancários
60.20	Empresas de Seguros
60.30	Empresas de Capitalização
60.40	Empresas de Crédito, Financiamento e Investimentos
60.50	Empresas Corretoras de Títulos e Valores
60.60	Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores
60.70	Empresas de Crédito Imobiliário
60.90	Não especificados
70	SERVIÇOS
70.10	Serviços de Alojamento e Alimentação
70.20	Serviços de Preparação
70.30	Serviços Pessoais
70.40	Serviços Comerciais
70.50	Serviços de Diversões
80	ATIVIDADES DIVERSAS
80.10	Empreiteiros
80.30	Hospitais e Casas de Saúde de fins lucrativos
80.40	Estabelecimentos de Ensino
80.50	Empresas Editoras
80.60	Empresas de Turismo
80.70	Fontes retentoras de imposto do setor público
80.80	Associações de fins não lucrativos (entidades religiosas ou filantrópicas)
80.90	Outras

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.1 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Valor Retido na Fonte e Imposto Líquido Devido, por Regiões Fiscais

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	Nº DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÕES CEDULARES CALCULADAS	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO
						Negativa	De Zero À Cr$ 5.040	Acima De Cr$ 5.040			
1ª REGIÃO	362.428	2.481.543	281.477	2.200.066	2.504.837	1.264.290	299.071	660.401	56.268	27.078	51.088
Distrito Federal	92.393	957.290	131.466	825.824	571.104	173.062	101.505	326.251	28.047	14.347	25.312
Goiás	170.849	912.757	91.859	820.898	1.206.154	699.119	120.613	193.233	15.558	7.962	14.180
Mato Grosso	99.080	610.443	57.985	552.458	726.945	391.876	76.893	140.492	12.637	4.753	11.572
Em Trânsito	106	1.053	167	886	634	233	60	425	26	16	24
2ª REGIÃO	122.941	1.215.467	147.803	1.067.664	975.409	372.358	112.564	352.034	36.800	15.660	32.896
Pará	75.262	726.960	89.549	637.411	601.596	238.636	66.918	207.523	21.636	9.530	19.307
Amapá	5.804	47.175	5.159	42.016	55.657	26.919	4.064	9.214	815	492	711
Amazonas	26.004	313.648	39.325	274.323	199.321	55.724	26.260	104.463	11.769	4.503	10.517
Rondônia	6.430	58.119	6.784	51.335	50.360	20.949	5.897	16.026	1.480	666	1.361
Roraima	2.417	14.280	1.665	12.615	14.177	6.602	2.791	2.248	114	101	114
Acre	6.987	55.013	5.255	49.758	54.000	23.369	6.602	12.524	985	366	885
Em Trânsito	37	272	66	206	298	159	32	36	1	2	1
3ª REGIÃO	194.160	1.427.864	150.732	1.277.132	1.561.104	794.877	140.278	370.601	34.021	15.250	30.654
Ceará	119.711	923.023	99.609	823.414	955.020	476.451	89.587	255.239	24.240	10.974	21.679
Maranhão	41.674	299.332	28.914	270.418	319.927	147.114	32.456	65.143	5.144	2.334	4.742
Piauí	32.727	205.137	22.161	182.976	285.815	171.126	18.210	50.076	4.627	1.936	4.224
Em Trânsito	48	2	48	324	342	186	25	143	10	6	9
4ª REGIÃO	379.334	3.083.533	404.363	2.679.170	2.834.885	1.353.677	277.647	920.269	90.156	44.197	81.028
Pernambuco	[illegible]9.5	[illegible] 644	260.713	1.694.931	1.563.430	662.951	169.722	624.698	63.987	31.539	57.355
Rio Grande do Norte	56.520	349.248	43.184	306.064	418.660	229.718	34.618	82.498	6.288	3.557	5.735
Paraíba	68.120	426.330	57.115	369.215	517.394	296.515	40.383	107.951	9.625	4.820	8.716
Alagoas	45.027	351.462	43.175	308.287	334.730	164.163	32.879	104.835	10.227	4.259	9.196
Em Trânsito	76	849	176	673	671	330	45	287	29	22	26
5ª REGIÃO	281.755	2.491.428	305.061	2.186.367	2.197.907	1.009.930	219.299	779.045	77.321	36.594	69.476
Bahia	248.465	2.243.691	274.216	1.969.475	1.953.404	886.133	196.475	705.687	71.377	33.715	64.112
Sergipe	33.239	247.343	30.724	216.619	244.273	123.694	22.766	73.269	5.941	2.870	5.361
Em Trânsito	51	394	121	273	230	103	58	89	3	9	3
6ª REGIÃO	688.313	5.454.253	610.643	4.843.610	4.580.867	2.014.294	610.385	1.666.565	153.447	69.325	136.999
Minas Gerais	688.199	5.453.505	610.550	4.842.955	4.580.231	2.013.993	610.288	1.666.341	153.436	69.319	136.989
Em Trânsito	114	748	93	655	636	301	97	224	11	6	10
7ª REGIÃO	1.413.999	17.344.977	2.166.977	15.178.000	7.656.283	1.630.603	1.510.241	7.641.713	824.801	351.462	738.958
Guanabara	899.901	12.910.794	1.680.510	11.230.284	4.472.452	531.839	975.483	6.313.913	708.392	299.250	632.990
Rio de Janeiro	420.924	3.723.851	398.117	3.325.734	2.530.585	795.168	461.266	1.128.972	99.846	44.170	91.026
Espírito Santo	92.954	707.986	88.077	619.909	652.180	303.232	73.230	197.719	16.339	7.957	14.738
Em Trânsito	220	2.346	273	2.073	1.066	364	262	1.109	224	85	204
8ª REGIÃO	3.119.480	31.151.336	3.840.033	27.311.303	16.190.522	4.284.660	3.385.143	12.019.714	1.251.648	573.155	1.112.379
São Paulo	3.119.027	31.143.308	3.838.523	27.304.785	16.187.743	4.284.107	3.384.809	12.015.755	1.251.125	572.869	1.111.913
Em Trânsito	453	8.028	1.510	6.518	2.779	553	334	3.959	523	286	466
9ª REGIÃO	825.709	4.983.988	614.126	4.369.862	5.705.980	3.280.525	536.440	1.407.900	133.952	58.843	119.329
Paraná	567.115	3.459.460	435.574	3.023.886	3.930.566	2.288.046	372.268	1.009.047	93.565	41.037	83.317
Santa Catarina	258.458	1.523.291	178.382	1.344.909	1.774.820	992.316	164.089	398.299	40.346	17.777	35.974
Em Trânsito	136	1.237	170	1.067	594	163	83	554	41	29	38
10ª REGIÃO	763.375	5.683.186	741.774	4.941.412	4.094.831	1.691.515	657.370	1.880.646	180.083	74.843	160.806
Rio Grande do Sul	763.177	5.681.510	741.496	4.940.014	4.093.759	1.691.150	657.154	1.880.170	180.048	74.817	160.773
Em Trânsito	198	1.676	278	1.398	1.072	365	216	476	35	26	33
BRASIL	**8.151.494**	**75.317.575**	**9.262.989**	**66.054.586**	**48.302.625**	**17.696.729**	**7.748.438**	**27.698.888**	**2.838.497**	**1.266.407**	**2.533.613**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.3 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular, Renda Bruta, Abatimento, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto 1ª Região Fiscal Ano Base 1970 — Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	Nº DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De zero a Cr$ 5.040	Acima de Cr$ 5.040		
ATÉ 5.040	218.632	437.865	12.963	424.902	1.325.603	1.052.909	152.198	—	—	281
5.041 A 5.400	9.243	48.219	2.453	45.766	52.809	25.124	15.702	2.378	7	34
5.401 A 7.200	35.254	220.276	10.887	209.389	241.329	96.174	37.535	26.695	192	196
7.201 A 10.080	31.113	267.291	17.577	249.714	227.888	56.763	34.744	43.840	676	398
10.081 A 14.400	26.086	312.626	28.833	283.792	207.102	24.444	33.034	68.093	1.652	946
14.401 A 19.800	16.566	278.586	32.272	246.314	147.350	6.467	17.194	88.231	3.254	2.015
19.801 A 27.000	10.57	251.008	37.525	213.483	108.072	1.850	6.532	100.724	5.364	3.358
27.001 A 36.000	6.402	198.674	35.745	162.929	71.653	429	1.613	90.087	6.782	4.274
36.001 A 54.000	5.175	223.618	45.425	178.194	68.346	106	458	109.493	11.791	6.796
54.001 A 72.000	1.757	107.785	23.092	84.693	28.479	23	36	56.200	8.320	4.042
72.001 A 108.000	915	78.054	18.887	59.167	17.593	—	20	41.553	7.887	2.956
108.001 A 144.000	188	22.840	5.572	17.268	4.260	—	2	13.007	3.174	860
144.001 A 288.000	109	19.614	5.040	14.574	3.241	—	3	11.330	3.428	765
288.001 A 864.000	29	12.204	4.287	7.917	766	1	—	7.152	2.981	157
864.001 E MAIS	2	2.883	919	1.964	346	—	—	1.618	760	—
TOTAL	**362.428**	**2.481.543**	**281.477**	**2.200.066**	**2.504.837**	**1.264.290**	**299.071**	**660.401**	**56.268**	**27.078**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8.2.1.4 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular, Renda Bruta, Abatimento, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto 2ª Região Fiscal Ano Base 1970 — Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	Nº DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De zero a Cr$ 5.040	Acima de Cr$ 5.040		
ATÉ 5.040	53.697	147.924	6.976	140.948	313.041	224.368	52.277	—	—	176
5.041 A 5.400	3.702	19.369	1.094	18.275	28.499	15.874	4.533	1.117	3	18
5.401 A 7.200	15.504	97.506	5.736	91.770	124.368	57.759	14.192	10.967	84	108
7.201 A 10.080	14.845	127.282	9.070	118.212	128.296	42.574	14.371	18.117	274	227
10.081 A 14.400	12.925	155.730	15.058	140.672	117.951	22.353	13.496	31.575	770	552
14.401 A 19.800	8.803	148.095	16.761	131.334	90.238	7.136	8.773	39.457	1.455	1.044
19.801 A 27.000	5.448	124.802	17.256	107.546	60.109	1.734	3.652	45.518	2.418	1.583
27.001 A 36.000	3.256	100.962	16.290	84.672	38.475	367	900	45.663	3.537	2.128
36.001 A 54.000	2.813	121.814	22.029	99.785	37.772	169	327	61.853	6.960	3.523
54.001 A 72.000	974	60.046	12.019	48.027	14.830	12	36	33.173	5.208	2.081
72.001 A 108.000	638	54.544	11.236	43.308	11.178	10	7	32.132	6.516	2.061
108.001 A 144.000	161	19.865	4.180	15.685	3.876	2	—	11.810	2.969	787
144.001 A 288.000	156	29.979	7.035	22.944	5.763	—	—	17.180	5.285	1.112
288.001 A 864.000	19	7.549	3.063	4.486	1.013	—	—	3.472	1.321	260
864.001 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	**122.841**	**1.215.467**	**147.803**	**1.067.664**	**975.409**	**372.358**	**112.564**	**352.034**	**36.800**	**15.660**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.7 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Renda Bruta, Abatimento, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto 5ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	Nº DE DECLA-RANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 5.040	Acima de Cr$ 5.040		
ATÉ 5.040	142.269	291.975	12.173	279.802	912.478	732.361	99.678	–	–	204
5.041 A 5.400	7.719	40.316	2.455	37.861	56.951	31.864	11.209	1.564	5	30
5.401 A 7.200	30.179	188.534	12.558	175.976	232.134	109.284	30.035	23.088	167	195
7.201 A 10.080	28.152	241.059	20.538	220.521	224.630	75.097	27.886	43.096	668	443
10.081 A 14.400	23.949	288.261	29.698	258.563	203.968	37.779	24.027	68.341	1.780	1.142
14.401 A 19.800	19.014	320.950	37.395	283.555	187.746	16.505	16.409	95.897	3.617	2.539
19.801 A 27.000	13.059	299.458	42.330	257.128	139.730	5.337	7.316	115.411	6.277	4.294
27.001 A 36.000	7.497	232.282	37.774	194.508	87.037	1.185	1.973	106.680	8.394	5.405
36.001 A 54.000	6.199	268.670	47.343	221.327	81.094	470	651	140.048	16.071	9.095
54.001 A 72.000	1.962	120.914	22.922	97.992	30.369	38	93	67.567	10.624	4.700
72.001 A 108.000	1.159	98.744	19.780	78.964	21.779	10	17	57.178	11.482	4.376
108.001 A 144.000	318	39.106	7.741	31.365	7.740	–	–	23.625	5.939	1.749
144.001 A 288.000	243	45.204	9.836	35.368	9.005	–	5	26.358	8.054	1.933
288.001 A 864.000	35	14.691	2.517	12.174	3.241	–	–	8.933	3.638	489
864.001 E MAIS	1	1.264	1	1.263	5	–	–	1.259	605	–
TOTAL	**281.755**	**2.491.428**	**305.061**	**2.186.367**	**2.197.907**	**1.009.930**	**219.299**	**779.045**	**77.321**	**36.594**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8.2.1.8 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular, Renda Bruta, Abatimento, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto 6ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	Nº DE DECLA-RANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 5.040	Acima de Cr$ 5.040		
ATÉ 5.040	357.627	783.703	30.083	753.620	1.889.639	1.435.904	299.882	–	–	441
5.041 A 5.400	20.895	109.099	5.969	103.130	137.424	71.184	32.204	4.684	10	70
5.401 A 7.200	83.527	521.601	32.086	489.515	594.298	262.949	86.640	71.516	458	479
7.201 A 10.080	73.706	628.704	46.955	581.749	533.095	151.598	77.690	122.547	1.813	1.155
10.081 A 14.400	57.666	691.517	63.084	628.433	451.572	65.900	64.627	178.118	4.495	2.847
14.401 A 19.800	36.815	618.399	72.161	546.238	318.310	18.855	32.095	214.675	8.177	5.204
19.801 A 27.000	24.909	571.180	84.661	486.519	237.833	5.888	12.551	242.011	13.566	8.568
27.001 A 36.000	14.971	464.010	79.273	384.737	158.146	1.585	3.517	224.651	18.160	10.743
36.001 A 54.000	11.573	499.310	93.637	405.673	138.714	402	1.137	266.218	30.953	15.922
54.001 A 72.000	3.490	214.780	40.578	174.202	50.553	29	30	123.647	19.616	8.484
72.001 A 108.000	2.151	183.620	34.132	149.488	37.504	–	12	111.971	22.983	7.840
108.001 A 144.000	544	66.587	11.735	54.852	12.739	–	–	42.113	10.769	2.970
144.001 A 288.000	367	69.648	11.956	57.692	13.042	–	–	44.650	14.297	3.260
288.001 A 864.000	67	26.551	4.012	22.539	5.955	–	–	16.584	6.681	1.106
864.001 E MAIS	5	5.544	321	5.223	2.043	–	–	3.180	1.469	236
TOTAL	**688.313**	**5.454.253**	**610.643**	**4.843.610**	**4.580.867**	**2.014.294**	**610.385**	**1.666.565**	**153.447**	**69.325**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.11 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total Dedução Cedular Renda Bruta, Abatimento, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto 9ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	Nº DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÕES CEDULARES CALCULADAS	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	de zero a Cr$ 5.040	Acima de Cr$ 5.040		
ATÉ 5.040	532.509	861.891	28.110	833.781	3.437.674	2.850.397	246.503	–	–	528
5.041 A 5.400	18.105	94.520	5.113	89.407	119.772	56.708	23.449	2.891	6	72
5.401 A 7.200	74.753	467.866	27.145	440.721	518.908	201.587	76.241	47.153	335	478
7.201 A 10.080	68.166	582.273	42.169	540.104	483.792	115.298	80.049	91.551	1.333	1.058
10.081 A 14.400	50.734	608.821	58.346	550.475	376.011	40.094	66.806	147.738	3.499	2.417
14.401 A 19.800	31.687	531.789	71.749	460.040	257.095	11.517	29.374	185.078	6.644	4.187
19.801 A 27.000	20.634	474.116	82.764	391.352	182.599	3.556	9.837	202.464	11.075	6.523
27.001 A 36.000	12.693	393.008	84.441	308.567	122.514	1.056	3.213	183.889	14.380	8.372
36.001 A 54.000	10.040	432.848	101.230	331.618	109.473	302	918	221.523	25.123	13.069
54.001 A 72.000	3.333	205.817	46.174	159.643	42.363	10	46	117.243	18.652	7.854
72.001 A 108.000	2.106	180.565	39.528	141.037	32.345	–	–	108.690	22.284	7.660
108.001 A 144.000	573	70.069	14.196	55.873	10.601	–	–	45.272	11.706	3.217
144.001 A 288.000	334	61.543	11.245	50.298	9.220	–	4	41.075	13.255	2.806
288.001 A 864.000	40	16.308	1.903	14.405	3.370	–	–	11.034	4.559	454
864.001 E MAIS	2	2.554	13	2.541	243	–	–	2.299	1.101	148
TOTAL	825.709	4.983.988	614.126	4.369.862	5.705.980	3.280.525	538.440	1.407.900	133.952	58.843

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8.2.1.12 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Renda Bruta, Abatimento, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto 10ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	Nº DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						Negativa	De Zero a Cr$ 5.040	Acima de Cr$ 5.040		
ATÉ 5.040	427.948	802.391	37.310	765.081	1.879.210	1.406.581	292.459	–	–	491
5.041 A 5.400	20.109	104.974	7.157	97.817	100.443	40.439	34.559	3.251	8	80
5.401 A 7.200	81.348	508.884	36.015	472.869	442.473	136.774	103.515	63.645	508	492
7.201 A 10.080	75.052	640.296	55.705	584.591	426.703	71.236	101.267	127.843	1.875	1.245
10.081 A 14.400	60.390	722.544	78.475	644.069	380.550	26.757	79.757	210.501	5.132	3.004
14.401 A 19.800	38.259	642.540	89.182	553.358	277.003	6.983	33.356	249.968	9.282	5.486
19.801 A 27.000	24.657	565.853	91.684	474.169	199.189	1.891	9.222	267.638	15.168	8.475
27.001 A 36.000	15.391	476.471	89.673	386.798	139.402	676	2.430	245.634	20.090	11.076
36.001 A 54.000	12.341	533.213	111.058	422.155	126.864	159	772	294.672	34.712	17.080
54.001 A 72.000	3.989	245.889	50.061	195.828	49.741	16	29	146.073	23.668	9.478
72.001 A 108.000	2.630	226.587	49.577	177.010	38.637	-	4	138.367	28.551	9.438
108.001 A 144.000	719	88.454	17.869	70.585	14.627	–	–	55.958	14.363	3.840
144.001 A 288.000	452	83.584	17.402	66.182	14.192	3	–	51.993	16.216	3.392
288.001 A 864.000	86	34.976	10.474	24.502	5.402	–	–	19.100	7.606	1.210
864.001 E MAIS	4	6.530	132	6.398	395	–	–	6.003	2.904	56
TOTAL	763.375	5.883.186	741.774	4.941.412	4.094.831	1.691.515	657.370	1.880.646	180.083	74.843

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.14 — Aplicação em Incentivos Fiscais, Cheque de Poupança, Pagamento no ato, Multa e Total a pagar, por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CHEQUE DE POUPANÇA	PAGAMENTO NO ATO		MULTA	TOTAL A PAGAR
	DL 157/67	DL 880/69	BASA	Total		Valor Pago	Deconto Concedido		
ATÉ 5.040	—	—	—	—	—	2	—	—	—
5.041 A 5.400	2	—	—	2	—	1	—	—	161
5.401 A 7.200	219	—	—	219	4	58	1	9	6.872
7.201 A 10.080	1.516	12	3	1.531	49	300	13	26	22.935
10.081 A 14.400	5.017	8	22	5.047	232	660	30	45	48.064
14.401 A 19.800	11.015	20	48	11.083	733	1.027	51	62	74.677
19.801 A 27.000	19.578	28	115	19.721	1.614	1.200	65	73	103.043
27.001 A 36.000	27.061	41	214	27.316	2.396	1.372	72	71	119.184
36.001 A 54.000	53.272	72	623	53.967	3.877	1.838	97	103	209.570
54.001 A 72.000	40.479	53	664	41.196	1.836	1.206	68	67	161.238
72.001 A 108.000	50.899	50	1.351	52.300	1.107	1.165	65	71	219.753
108.001 A 144.000	27.657	27	1.069	28.753	266	702	40	37	131.994
144.001 A 288.000	36.882	35	2.239	39.156	224	779	44	33	189.867
288.001 A 864.000	18.445	—	1.141	19.586	49	694	42	17	117.152
864.001 E MAIS	4.827	—	180	5.007	—	—	—	59	48.457
TOTAL	296.869	346	7.669	304.884	12.387	11.004	588	673	1.452.967

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
8.2.1 – PESSOA FÍSICA
8.2.1.17 – Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Cheque de Poupança, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto – 3ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CHEQUE DE POUPANÇA	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL 157/67	DL 880/69	BASA	Total			Valor Pago	Desconto Concedido	
ATÉ 5.040	–	190	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.041 A 5.400	1	25	–	–	–	–	–	–	–	–	1
5.401 A 7.200	85	97	2	–	–	2	–	–	–	–	78
7.201 A 10.080	297	186	11	–	–	11	1	1	3	–	241
10.081 A 14.400	795	337	45	–	1	46	3	1	4	–	556
14.401 A 19.800	1.576	468	106	–	1	107	9	2	17	1	925
19.801 A 27.000	2.764	590	211	–	3	214	23	2	23	2	1.452
27.001 A 36.000	3.523	478	317	–	6	323	37	3	22	1	1.728
36.001 A 54.000	7.026	563	728	–	18	746	68	4	27	2	3.658
54.001 A 72.000	4.306	120	503	–	20	523	24	2	18	1	2.548
72.001 A 108.000	4.569	47	564	–	30	594	17	4	17	1	2.979
108.001 A 144.000	1.852	5	252	–	7	259	4	2	18	1	1.356
144.001 A 288.000	2.625	4	337	–	82	419	4	3	–	–	1.980
288.001 A 864.000	1.235	–	123	–	–	123	–	11	–	–	1.191
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	30.654	3.110	3.199	–	168	3.367	190	35	149	9	18.693

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8.2.1.18 – Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Cheque de Poupança, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto – 4ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CHEQUE DE POUPANÇA	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL 157/67	DL 880/69	BASA	Total			Valor Pago	Desconto Concedido	
ATÉ 5.040	–	319	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.041 A 5.400	5	52	–	–	–	–	–	–	–	–	5
5.401 A 7.200	213	272	4	–	–	4	–	–	3	–	189
7.201 A 10.080	755	490	29	–	–	29	1	1	14	1	609
10.081 A 14.400	2.019	906	115	–	–	115	6	2	32	2	1.405
14.401 A 19.800	3.641	1.211	254	–	1	255	20	2	49	3	2.107
19.801 A 27.000	6.338	1.472	520	–	4	524	54	3	64	4	3.225
27.001 A 36.000	8.678	1.352	811	–	10	821	88	3	86	5	4.153
36.001 A 54.000	17.321	1.429	1.871	–	32	1.903	157	4	147	10	7.986
54.001 A 72.000	11.425	526	1.364	–	25	1.389	76	5	86	6	6.096
72.001 A 108.000	13.326	323	1.703	–	44	1.747	53	3	34	2	7.901
108.001 A 144.000	6.216	144	808	–	15	823	17	1	22	21	4.140
144.001 A 288.000	7.007	96	909	–	35	944	19	–	20	1	4817
288.001 A 864.000	3.511	–	460	–	36	496	1	1	–	–	2.814
864.001 E MAIS	573	–	78	–	–	78	–	–	–	–	422
TOTAL	81.028	8.592	8.926	–	202	9.128	492	25	557	36	45.869

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.21 – Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Cheque de Poupança, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto – 7ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CR$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTI-TUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CHEQUE DE POUPANÇA	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
					DL 157/67	DL 880/69	BASA	Total			Valor Pago	Desconto Concedido	
ATÉ		5.040	–	1.359	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.041	A	5.400	46	190	–	–	–	–	–	–	–	–	43
5.401	A	7.200	1.988	1.897	42	–	–	42	1	3	12	–	1.800
7.201	A	10.080	7.552	2.169	343	4	1	348	11	8	70	3	6.347
10.081	A	14.400	20.076	5.231	1.318	8	5	1.331	50	14	142	6	14.363
14.401	A	19.800	38.449	5.211	3.065	20	12	3.097	164	20	245	11	22.890
19.801	A	27.000	58.851	14.053	5.543	28	28	5.599	359	21	264	13	30.775
27.001	A	36.000	72.510	4.521	7.594	41	44	7.679	528	21	336	16	35.370
36.001	A	54.000	131.561	3.893	15.165	72	136	15.373	867	25	474	22	61.739
54.001	A	72.000	90.840	1.226	11.264	53	152	11.469	424	13	318	16	45.498
72.001	A	108.000	106.439	596	13.647	50	280	13.977	258	17	322	16	59.394
108.001	A	144.000	57.314	114	7.479	27	240	7.746	65	13	275	10	35.864
144.001	A	288.000	79.802	105	10.546	35	487	11.068	45	7	331	19	54.434
288.001	A	864.000	44.100	12	5.569	–	234	5.803	1	–	317	15	34.936
864.001	E	MAIS	29.430	–	2.281	–	30	2.311	–	4	–	–	27.209
TOTAL			738.958	40.577	83.856	338	1.649	85.843	2.773	166	3.106	147	430.662

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8.2.1.22 – Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Cheque de Poupança, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto – 8ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CR$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTI-TUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CHEQUE DE POUPANÇA	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
					DL 157/67	DL 880/69	BASA	Total			Valor Pago	Desconto Concedido	
ATÉ		5.040	–	1.525	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5.041	A	5.400	80	374	2	–	–	2	–	–	1	–	76
5.401	A	7.200	3.639	2.072	127	–	–	127	3	3	21	1	3.279
7.201	A	10.080	13.210	4.589	827	–	2	829	25	8	105	4	10.497
10.081	A	14.400	29.838	8.794	2.453	–	9	2.462	118	13	220	10	20.033
14.401	A	19.800	53.058	11.409	5.136	–	18	5.154	378	18	324	15	30.247
19.801	A	27.000	82.069	11.653	8.718	–	42	8.760	802	23	398	22	40.602
27.001	A	36.000	101.716	9.432	11.644	–	76	11.720	1.134	19	433	22	45.644
36.001	A	54.000	185.085	14.096	22.540	–	204	22.744	1.855	33	521	27	80.034
54.001	A	72.000	139.893	2.599	17.850	–	246	18.096	935	22	393	21	64.912
72.001	A	108.000	179.380	1.055	23.590	–	564	24.154	563	23	465	28	94.964
108.001	A	144.000	100.295	298	13.429	–	503	13.932	139	9	273	19	60.959
144.001	A	288.000	133.128	163	18.014	–	1.016	19.030	126	8	252	11	88.925
288.001	A	864.000	72.788	13	9.409	–	690	10.099	22	–	315	24	58.066
864.001	E	MAIS	18.200	–	2.084	–	76	2.160	–	–	–	–	14.884
TOTAL			1.112.379	68.072	135.823	–	3.446	139.269	6.100	179	3.721	204	613.122

FONTE: Centro de Informações Econômico Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.25 — Total de Contribuintes, Homens Casados, Mulheres Casadas, Solteiros, Viúvos, Desquitados, Divorciados, Espólios, com Imposto Líquido A Pagar, Cheque de Restituição, Cheque de Poupança, Pagamento no Ato, com Multa e Total de Dependentes, Segundo Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil Ano Base 1970 — Exercício de 1971

(continua)

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	TOTAL DE CONTRIBUINTES	HOMENS CASADOS	MULHERES CASADAS	SOLTEIROS, VIÚVOS DESQUITADOS, DIVORCIADOS	ESPÓLIOS	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR
ATÉ 5.040	3.681.469	2.283.945	93.181	1.288.022	16.321	—
5.041 A 5.400	243.696	143.178	10.248	89.703	567	10.533
5.401 A 7.200	1.078.711	694.788	35.992	345.663	2.268	168.423
7.201 A 10.080	1.017.238	701.354	35.540	277.888	2.456	256.043
10.081 A 14.400	802.948	586.784	24.630	189.295	2.239	304.886
14.401 A 19.800	507.857	385.378	15.011	105.937	1.531	274.087
19.801 A 27.000	329.953	257.813	8.451	62.543	1.146	211.795
27.001 A 36.000	198.172	160.943	3.930	32.565	734	138.081
36.001 A 54.000	168.523	141.478	2.491	23.838	716	128.179
54.001 A 72.000	60.110	51.894	738	7.201	277	50.874
72.001 A 108.000	40.323	35.224	414	4.458	227	36.985
108.001 A 144.000	12.045	10.550	132	1.272	91	11.557
144.001 A 288.000	8.687	7.506	93	1.002	86	8.426
288.001 A 864.000	1.621	1.351	23	232	15	1.592
864.001 E MAIS	141	109	2	29	1	141
TOTAL	8.151.494	5.462.295	230.876	2.429.648	28.675	1.601.602

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

(Conclusão)

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	CHEQUE DE POUPANÇA	PAGAMENTO NO ATO	COM MULTA	TOTAL DE DEPENDENTES CONTRIBUINTES
ATÉ 5.040	62.990	—	158	—	7.899.491
5.041 A 5.400	14.245	7	69	98	548.475
5.401 A 7.200	69.724	1.114	1.436	3.814	2.602.110
7.201 A 10.080	121.853	4.616	3.296	6.746	2.581.459
10.081 A 14.400	155.773	12.527	4.045	7.585	2.176.411
14.401 A 19.800	125.401	23.945	3.520	6.800	1.461.024
19.801 A 27.000	86.992	29.480	2.394	4.958	971.782
27.001 A 36.000	48.635	24.392	1.513	2.964	598.544
36.001 A 54.000	32.053	21.570	1.168	2.324	524.217
54.001 A 72.000	6.840	5.978	378	733	193.579
72.001 A 108.000	2.234	2.379	202	480	132.477
108.001 A 144.000	318	363	56	129	39.166
144.001 A 288.000	155	195	33	86	27.700
288.001 A 864.000	15	24	11	8	4.618
864.001 E MAIS	—	—	—	4	350
TOTAL	727.228	126.590	18.279	36.729	19.761.403

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.27 – Total de Contribuintes, Homens Casados, Mulheres Casadas, Solteiros, Viúvos, Desquitados e Divorciados, Espólios, com Imposto Líquido a Pagar, Cheque de Restituição, Cheque de Poupança, Pagamento no Ato e com Multa por Regiões Fiscais
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

REGIÕES FISCAIS	TOTAL DE CONTRIBUINTES	HOMENS CASADOS	MULHERES CASADAS	SOLTEIROS, VIÚVOS, DESQUITADOS E DIVORCIADOS	ESPÓLIOS
1ª	362.428	239.272	10.364	112.383	409
2ª	122.941	77.392	6.482	38.789	278
3ª	194.160	136.436	6.087	50.560	1.077
4ª	379.334	258.040	12.541	107.697	1.056
5ª	281.755	179.779	8.174	92.925	877
6ª	688.313	483.854	10.320	192.496	1.643
7ª	1.413.999	864.308	60.461	482.360	6.870
8ª	3.119.480	2.038.336	86.562	981.056	13.526
9ª	825.709	643.282	12.294	169.063	1.070
10ª	763.375	541.596	17.591	202.319	1.869
TOTAL	8.151.494	5.462.295	230.876	2.429.648	28.675

REGIÕES FISCAIS	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	CHEQUE DE POUPANÇA	PAGAMENTO NO ATO	COM MULTA
1ª	40.516	20.291	2.960	666	1.369
2ª	18.584	11.860	1.322	276	837
3ª	20.738	13.088	1.871	198	1.056
4ª	49.827	31.373	4.460	953	1.550
5ª	40.943	27.104	4.127	684	2.037
6ª	100.073	56.445	7.575	1.727	3.259
7ª	437.023	149.538	26.160	3.816	10.327
8ª	698.589	312.007	62.393	6.238	11.272
9ª	83.207	48.029	6.810	1.367	2.715
10ª	112.102	57.493	8.912	2.354	2.307
TOTAL	1.601.602	727.228	126.590	18.279	36.729

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.29 – Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Redução para Investimento Cheque de Poupança e Total a Pagar, por Ocupação Principal – Total Brasil
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	REDUÇÃO PARA INVESTIMENTO				CHEQUE DE POUPANÇA	TOTAL A PAGAR
			DL 157/67	DL 880/69	BASA	Total		
Advogado	84.014	1.736	10.690	11	502	11.203	317	49.620
Aeroviário	9.758	422	1.122	1	11	1.134	69	3.613
Agricultor	13.755	1.686	1.539	2	27	1.568	27	11.497
Agrônomo	3.969	376	447	–	8	455	41	1.656
Analista	4.705	254	564	–	7	571	63	1.151
Arquiteto	13.119	480	1.639	–	19	1.658	83	6.205
Artista	4.629	573	511	–	10	521	37	2.032
Assistente Social	2.306	111	253	–	2	255	7	1.216
Atuário	401	10	50	–	3	53	2	182
Autor	573	50	65	–	–	65	7	215
Bancário	117.126	17.543	13.090	20	615	13.725	1.258	39.299
Banqueiro	17.381	23	2.359	–	197	2.556	6	13.929
Capitalista	1.062	47	136	9	4	149	5	771
Comerciante	267.699	6.705	32.731	54	651	33.436	359	212.751
Comerciário	94.300	9.227	10.557	8	205	10.770	618	46.987
Contador	55.421	3.272	6.868	6	139	7.013	519	24.372
Corretor	32.177	4.352	3.869	5	209	4.083	334	15.392
Costureiro	1.460	125	132	–	1	133	2	1.263
Dentista	20.073	572	2.417	4	41	2.462	33	16.579
Despachante	8.237	417	1.004	2	6	1.012	39	4.163
Desportista Profissional	2.148	64	255	–	4	259	4	1.029
Economista	34.332	1.531	4.415	4	334	4.753	268	14.045
Empregados, Transportes e Cargas	2.531	1.332	252	–	2	254	26	1.219
Enfermeiro	3.057	240	282	–	1	283	12	1.739
Engenheiro	208.315	4.875	26.603	55	1.096	27.754	1.333	86.788
Estatístico	1.143	67	132	–	4	136	11	431
Farmacêutico	5.024	182	609	3	4	616	19	2.973
Fazendeiro	9.518	433	1.022	–	11	1.033	10	8.482
Ferroviário	4.516	746	334	7	1	342	17	2.843
Físico	1.784	46	211	–	8	219	7	1.096
Funcionário Público Civil Ativo	145.683	9.511	15.438	16	243	15.697	938	73.324
Funcionário Público Civil Inativo	41.596	755	4.467	3	54	4.524	84	23.123
Funcionário Público Militar Ativo	35.484	2.074	3.107	3	112	3.222	114	19.591
Funcionário Público Militar Inativo	32.680	555	3.160	2	60	3.222	38	19.061
Geólogo	2.883	193	341	–	19	360	43	754
Industrial	208.237	1.936	27.595	9	776	28.380	250	146.069
Industriário	132.741	13.457	14.815	2	251	15.068	728	59.901
Jornalista	14.030	529	1.708	1	33	1.742	61	6.926
Manequim Modelo	275	41	30	–	–	30	2	133
Matemático	447	30	53	–	–	53	2	230
Marítimo	3.744	643	362	–	11	373	15	2.040
Médico	160.322	2.564	20.380	41	423	20.844	418	99.415
Motorista	19.193	26.161	1.241	4	1	1.246	259	8.531
Museólogo	82	9	7	–	–	7	–	52
Nutricionista	351	43	32	–	–	32	2	184
Professor	83.467	2.597	9.560	9	153	9.722	241	52.621
Proprietário	75.473	821	9.541	3	250	9.794	20	72.143
Psicólogo	1.352	56	166	–	–	166	8	811
Químico	12.491	391	1.551	1	16	1.568	76	5.101
Securitário	8.333	616	975	–	17	992	64	3.457
Sociólogo	687	75	80	–	–	80	9	225
Tabelião	4.231	27	535	–	8	543	2	3.905
Técnico	69.245	3.976	8.097	5	161	8.263	575	25.826
Vendedor	60.987	15.335	6.321	3	44	6.368	1.029	17.941
Veterinário	1.552	191	167	–	2	169	16	660
Outros	366.103	33.516	39.941	47	880	40.868	1.827	214.728
Magistrado	9.402	193	1.124	4	16	1.144	21	6.779
Espólio	18.009	334	1.917	2	17	1.936	12	15.898
TOTAL	**2.533.613**	**174.126**	**296.869**	**346**	**7.669**	**304.884**	**12.387**	**1.452.967**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.31 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada Imposto Devido, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal – 2ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	577	22.703	17.307	96	11.074	1.786	1.551	575	44	1.027
Aeroviário	459	6.218	4.934	729	2.613	207	196	104	16	99
Agricultor	3.116	13.690	13.273	19.849	2.632	73	68	22	10	55
Agrônomo	223	4.877	4.078	60	2.471	195	179	157	46	70
Analista	13	269	228	–	147	13	12	8	1	4
Arquiteto	37	900	742	1	563	60	54	38	7	24
Artista	44	253	229	154	92	–	–	1	1	–
Assistente Social	126	1.894	1.643	53	1.094	56	52	28	3	28
Atuário	4	25	24	29	4	–	–	–	–	–
Autor	4	15	14	–	11	–	–	–	–	–
Bancário	3.774	72.585	61.108	1.869	33.062	2.595	2,307	1.913	339	758
Banqueiro	11	1.323	1.203	–	810	218	178	60	1	118
Capitalista	9	103	91	26	79	6	6	–	–	6
Comerciante	11.110	139.756	129.705	32.732	61.972	7.548	6.671	1.196	129	5.621
Comerciário	5.401	43.214	39.848	10.294	17.526	684	630	429	105	311
Contador	379	9.390	7.681	219	4.162	412	366	220	32	182
Corretor	559	8.335	6.225	662	3.201	269	246	244	84	88
Costureiro	569	2.856	2.593	1.103	1.292	53	47	20	1	29
Dentista	344	6.994	5.458	293	2.857	213	192	82	21	132
Despachante	167	5.149	3.198	178	1.695	205	188	203	88	73
Desportista Profissional	10	66	60	8	19	–	–	–	–	–
Economista	250	7.542	6.474	72	3.837	429	374	274	31	134
Empregados, Transportes e Cargas	73	812	636	256	126	2	2	4	3	1
Enfermeiro	343	3.190	2.866	587	1.336	45	43	40	13	16
Engenheiro	1.002	37.537	31.285	123	21.643	3.068	2.719	1.652	124	1.207
Estatístico	18	201	179	30	87	3	3	1	–	2
Farmacêutico	77	1.398	1.190	40	826	115	103	38	3	68
Fazendeiro	1.381	10.256	9.219	7.756	2.550	184	169	16	6	160
Ferroviário	33	280	262	293	52	3	3	–	–	3
Físico	15	95	85	55	22	–	–	–	–	–
Funcionário Público Civil Ativo	24.126	170.896	155.791	114.702	50.814	2.068	1.899	1.166	257	999
Funcionário Público Civil Inativo	2.179	21.893	20.364	6.782	8.425	591	540	288	28	280
Funcionário Público Militar Ativo	6.245	72.380	63.134	10.915	25.598	808	766	382	67	452
Funcionário Público Militar Inativo	1.260	17.027	15.472	4.113	4.851	292	262	100	12	175
Geólogo	133	4.701	3.655	–	2.875	379	334	305	46	76
Industrial	669	22.491	20.832	1.003	12.968	2.719	2.325	580	40	1.792
Industriário	3.250	34.747	31.385	7.135	11.914	487	450	385	103	173
Jornalista	90	1.699	1.424	117	726	60	54	30	6	30
Manequim Modelo	3	29	26	13	14	1	1	–	–	1
Matemático	10	105	93	54	40	3	3	1	–	2
Marítimo	1.376	12.728	11.055	5.865	3.454	209	193	145	54	103
Médico	842	38.359	29.811	71	20.695	3.131	2.786	1.116	47	1.723
Motorista	4.751	40.346	30.188	17.305	7.236	79	77	115	89	51
Museólogo	5	80	69	6	48	4	4	–	–	4
Nutricionista	4	64	59	10	40	3	2	2	–	–
Professor	4.716	34.920	30.437	5.178	18.459	946	841	378	104	570
Proprietário	1.613	25.475	19.749	3.334	10.298	1.128	1.015	80	26	945
Psicólogo	5	95	78	–	67	10	9	2	–	7
Químico	63	1.710	1.475	14	954	98	88	59	4	33
Securitário	111	1.635	1.390	69	801	60	55	43	10	21
Sociólogo	17	235	203	17	148	11	10	7	1	3
Tabelião	74	1.806	1.237	189	591	84	76	3	–	73
Técnico	1.099	16.358	14.058	989	7.649	560	505	387	71	194
Vendedor	1.780	16.933	15.464	4.143	5.682	260	239	215	84	111
Veterinário	56	768	655	44	395	17	15	31	17	1
Outros	37.841	266.092	239.233	111.963	87.011	3.778	3.469	2.351	809	1.951
Magistrado	217	6.423	5.552	74	3.388	386	349	130	12	232
Espólio	278	3.546	2.937	686	1.602	186	170	34	3	138
TOTAL	**122.941**	**1.215.467**	**1.067.664**	**372.358**	**464.598**	**36.800**	**32.898**	**15.680**	**2.998**	**20.356**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.33 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 4ª Região Fiscal

Ano Base 1970 — Exercício de 1971

Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	1.543	50.749	40.673	363	24.837	3.077	2.746	1.467	127	1.422
Aeroviário	277	2.819	2.516	493	1.195	68	61	38	7	30
Agricultor	51.433	105.129	97.168	384.102	18.824	763	694	305	149	537
Agrônomo	489	11.987	10.308	169	6.226	547	494	358	51	192
Analista	93	2.255	1.822	129	1.216	142	127	95	8	41
Arquiteto	186	6.235	4.952	18	3.410	411	364	225	21	162
Artista	400	2.292	2.040	1.674	618	35	31	26	13	19
Assistente Social	286	3.314	2.920	32	2.320	103	93	48	8	53
Atuário	13	169	135	47	77	7	7	7	2	1
Autor	9	94	86	22	24	—	—	—	—	—
Bancário	10.008	164.989	144.610	4.170	83.407	5.921	5.349	4.186	646	1.878
Banqueiro	58	3.595	3.372	295	2.165	705	620	143	1	479
Capitalista	17	93	88	76	21	—	—	1	—	—
Comerciante	38.645	295.221	273.660	159.445	109.661	10.461	9.293	1.845	245	7.711
Comerciário	13.208	100.030	92.295	26.642	41.141	1.595	1.448	1.023	261	698
Contador	2.223	41.956	35.644	818	19.485	1.576	1.409	913	157	671
Corretor	1.865	27.416	22.264	2.905	11.227	1.200	1.069	684	156	551
Costureiro	1.309	4.707	4.461	2.122	2.436	15	14	2	1	13
Dentista	1.468	27.337	21.527	544	12.326	723	658	352	102	412
Despachante	284	7.366	4.700	354	2.524	346	312	256	52	110
Desportista Profissional	48	758	700	25	480	51	46	8	—	38
Economista	833	22.941	19.585	177	12.255	1.349	1.196	885	114	446
Empregados, Transportes e Cargas	400	7.133	4.216	1.421	1.576	99	93	113	54	34
Enfermeiro	890	6.922	6.165	1.528	3.331	104	96	61	16	51
Engenheiro	2.589	96.482	80.671	177	54.807	7.321	6.491	4.271	377	2.668
Estatístico	52	934	849	46	413	23	21	15	1	7
Farmacêutico	190	3.105	2.605	212	1.667	152	136	92	10	55
Fazendeiro	724	3.451	3.169	4.520	874	64	58	8	4	54
Ferroviário	4.606	22.838	21.119	35.440	2.377	42	39	28	5	16
Físico	35	275	254	161	72	4	3	3	—	1
Funcionários Públicos Civis Ativo	59.331	412.953	377.482	276.258	133.320	5.561	5.113	3.056	597	2.677
Funcionário Público Civil Inativo	6.147	61.080	57.189	15.628	27.396	1.934	1.763	827	51	981
Funcionário Público Militar Ativo	12.217	136.382	121.811	23.664	48.445	1.521	1.418	657	109	869
Funcionário Público Militar Inativo	3.753	44.845	41.630	12.289	13.873	754	698	216	26	503
Geólogo	144	3.809	3.097	10	2.075	183	164	161	19	27
Industrial	2.473	74.842	68.999	3.893	41.672	7.807	6.893	2.066	93	4.935
Industriário	8.859	89.063	80.951	21.125	34.006	1.872	1.685	1.165	200	735
Jornalista	293	5.690	4.883	145	2.904	325	288	154	24	161
Manequim Modelo	17	159	138	48	62	2	2	—	—	2
Matemático	21	235	187	86	103	13	11	8	—	4
Marítimo	902	6.230	5.705	4.455	1.152	17	17	15	9	11
Médico	3.462	141.310	108.050	267	74.489	9.792	8.754	4.242	308	4.853
Motorista	19.921	183.792	115.658	77.776	29.189	663	641	1.661	1.297	281
Museólogo	8	42	40	16	20	1	1	—	—	1
Nutricionista	63	665	568	29	412	15	14	12	5	7
Professor	11.912	104.396	91.551	6.621	62.123	3.621	3.270	1.407	147	2.015
Proprietário	6.804	66.211	50.769	22.803	26.345	2.573	2.294	321	147	2.114
Psicólogo	44	683	532	7	405	22	20	11	2	11
Químico	291	10.816	9.278	36	6.251	858	762	461	33	339
Securitário	485	6.107	5.461	367	2.899	180	163	138	28	56
Sociólogo	44	568	480	8	359	19	17	18	4	4
Tabelião	398	6.183	4.807	825	2.050	152	137	14	4	127
Técnico	2.633	44.117	38.333	2.318	22.496	2.075	1.837	1.282	149	713
Vendedor	3.609	47.935	40.989	4.642	20.291	1.235	1.127	1.153	356	345
Veterinário	185	3.451	3.006	39	1.805	98	90	77	18	32
Outros	99.745	591.916	527.911	250.728	213.420	11.105	10.100	7.276	2.329	5.232
Magistrado	338	9.593	8.529	85	4.885	467	424	259	21	183
Espólio	1.054	7.868	6.562	1.382	4.477	387	357	82	28	301
TOTAL	**379.334**	**3.083.533**	**2.679.170**	**1.353.677**	**1.197.916**	**90.156**	**81.028**	**44.197**	**8.592**	**45.869**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.35 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 6ª Região Fiscal

Ano Base 1970 — Exercício de 1971

Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	3.039	84.565	70.702	303	44.111	5.185	4.575	1.789	126	2.907
Aeroviário	271	3.979	3.564	353	1.968	182	166	107	9	68
Agricultor	40.949	91.252	87.942	264.119	20.515	513	462	190	98	372
Agrônomo	257	4.611	4.022	88	2.704	204	184	114	10	80
Analista	243	3.342	2.907	199	1.713	104	93	55	5	44
Arquiteto	239	7.906	6.198	38	4.240	518	461	293	24	194
Artista	89	778	697	84	389	17	15	5	—	10
Assistente Social	248	3.463	3.056	44	2.595	144	129	55	3	77
Atuário	13	200	173	75	100	15	13	7	1	7
Autor	43	604	505	80	259	24	22	14	2	9
Bancário	17.991	282.661	252.022	6.440	136.460	8.315	7.457	5.570	800	2.770
Banqueiro	42	4.741	4.518	34	3.325	1.081	951	185	1	767
Capitalista	93	1.216	1.054	177	545	68	60	49	5	20
Comerciante	59.045	569.550	538.188	147.095	245.639	19.284	17.190	4.230	688	13.696
Comerciário	18.344	125.376	116.938	29.206	56.571	1.702	1.535	1.013	252	785
Contador	3.102	53.976	46.099	871	26.287	1.880	1.673	977	150	861
Corretor	3.012	39.402	33.678	2.627	18.223	1.336	1.196	963	323	571
Costureiro	3.867	18.779	17.909	5.487	9.089	69	63	6	4	61
Dentista	3.462	69.832	55.108	2.159	29.240	1.738	1.557	285	61	1.335
Despachante	226	1.998	1.799	480	818	34	31	17	4	18
Desportista Profissional	144	2.431	2.345	61	1.732	238	214	146	16	84
Economista	666	18.400	16.100	146	11.443	1.363	1.185	844	49	404
Empregado, Transporte e Cargas	710	12.399	7.174	1.536	2.931	149	137	228	140	51
Enfermeiro	1.061	8.435	7.598	1.039	4.995	187	172	60	8	119
Engenheiro	5.248	199.054	173.026	355	126.241	19.276	16.989	9.756	429	7.773
Estatístico	177	2.246	2.107	463	700	28	26	22	6	10
Farmacêutico	939	12.171	11.080	967	5.884	376	339	124	21	237
Fazendeiro	68.282	191.708	183.236	473.378	46.352	2.397	2.157	462	198	1.898
Ferroviário	19.599	135.140	122.948	123.389	17.219	242	233	368	219	85
Físico	80	598	532	265	231	9	8	11	3	1
Funcionário Público Civil Ativo	58.172	467.654	432.719	196.172	175.749	6.940	6.317	3.983	698	3.077
Funcionário Público Civil Inativo	9.578	102.021	97.470	11.963	57.918	3.669	3.324	1.583	73	1.812
Funcionário Público Militar Ativo	14.194	118.736	108.132	34.365	41.806	1.130	1.039	559	85	566
Funcionário Público Militar Inativo	3.839	44.688	41.896	8.948	18.125	1.029	940	449	41	523
Geólogo	92	3.171	2.646	—	1.976	225	201	180	10	34
Industrial	6.367	120.614	112.630	10.081	67.938	10.714	9.407	2.325	128	7.231
Industriário	30.658	237.706	218.494	90.571	76.608	2.429	2.180	1.420	273	1.048
Jornalista	441	8.818	7.765	225	4.968	505	443	203	13	256
Manequim Modelo	50	470	436	67	204	14	13	10	—	3
Matemático	88	980	882	179	520	72	64	22	4	46
Marítimo	40	367	327	179	129	14	12	—	—	11
Médico	4.535	193.205	150.912	179	106.143	14.927	13.239	5.685	304	7.905
Motorista	33.862	372.904	236.124	88.799	80.669	1.806	1.705	4.620	3.433	546
Museólogo	15	111	104	34	54	3	3	1	—	2
Nutricionista	28	270	196	4	121	3	3	3	2	2
Professor	21.881	181.324	162.510	5.706	117.087	5.559	4.987	2.054	163	3.108
Proprietário	5.553	60.297	51.546	8.925	31.192	2.757	2.440	155	52	2.333
Psicólogo	188	3.148	2.600	84	1.921	122	110	61	9	58
Químico	223	5.040	4.454	90	3.209	477	423	198	12	238
Securitário	916	11.864	10.551	622	5.893	364	328	265	63	130
Sociólogo	48	874	779	12	574	56	49	34	3	19
Tabelião	876	12.835	10.111	1.796	4.474	347	309	33	3	279
Técnico	6.281	92.102	80.933	3.202	49.053	3.086	2.772	1.946	268	1.117
Vendedor	5.775	66.223	57.231	5.749	29.986	1.418	1.294	1.510	579	389
Veterinário	259	4.707	4.086	21	2.636	145	133	94	18	58
Outros	230.615	1.368.963	1.252.880	481.039	563.324	27.943	25.055	13.690	3.414	14.898
Magistrado	615	13.994	12.696	242	6.744	541	488	215	13	286
Espólio	1.643	10.354	9.275	3.482	5.410	474	428	82	27	372
TOTAL	**688.313**	**5.454.253**	**4.843.610**	**2.014.294**	**2.276.950**	**153.447**	**136.999**	**69.325**	**13.343**	**81.661**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.37 – Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, Por Ocupação Principal – 8ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	10.814	460.353	354.089	536	246.944	42.163	37.076	16.533	745	21.457
Aeroviário	4.685	75.485	65.708	2.866	40.519	3.535	3.163	2.367	149	974
Agricultor	177.445	508.616	481.493	947.636	141.310	8.039	7.150	1.863	672	5.976
Agrônomo	1.152	26.319	22.489	1.428	15.500	1.679	1.494	999	85	597
Analista	2.837	56.534	48.966	910	34.149	2.985	2.661	2.258	134	576
Arquiteto	1.513	65.780	50.662	120	37.259	5.807	5.135	2.942	162	2.390
Artista	3.311	50.969	40.095	1.344	26.512	2.882	2.585	1.897	317	1.031
Assistente Social	1.357	22.641	19.340	221	15.285	1.056	943	553	39	434
Atuário	148	1.960	1.692	476	1.066	155	134	77	3	60
Autor	345	5.054	4.230	165	2.737	219	196	157	30	74
Bancário	77.915	1.103.705	976.300	13.328	631.112	46.075	41.027	30.087	2.428	13.798
Banqueiro	286	36.471	34.991	231	23.945	8.605	7.512	1.312	5	6.213
Capitalista	739	8.739	7.614	1.122	4.832	745	655	185	22	479
Comerciante	204.200	2.461.897	2.277.489	239.433	1.265.699	116.361	102.995	24.187	2.277	81.277
Comerciário	353.569	2.967.609	2.676.318	428.448	1.406.391	75.914	68.014	41.695	6.298	33.066
Contador	33.450	678.070	579.545	3.279	375.953	33.839	29.973	19.671	1.624	12.250
Corretor	19.163	357.797	287.244	7.945	180.400	20.719	18.298	11.604	2.039	8.911
Costureiro	19.842	127.205	118.709	11.049	68.864	974	891	215	91	770
Dentista	9.533	256.483	185.929	1.529	120.667	10.476	9.281	1.419	129	8.012
Despachante	2.079	62.178	42.956	457	30.399	5.233	4.628	2.382	95	2.367
Desportista Profissional	604	10.051	9.072	347	6.723	1.046	927	509	20	442
Economista	4.301	176.636	153.638	344	110.289	18.009	15.757	9.983	400	6.294
Empregados, Transportes e Cargas	10.896	114.136	78.866	19.596	33.223	1.442	1.309	1.509	784	602
Enfermeiro	8.561	67.779	60.108	3.869	39.587	1.038	940	505	80	519
Engenheiro	19.397	920.221	789.687	602	590.766	102.409	90.266	57.848	1.840	34.854
Estatístico	388	6.296	5.572	195	3.478	249	222	144	18	99
Farmacêutico	3.199	45.329	40.457	1.675	26.139	2.438	2.163	978	61	1.255
Fazendeiro	5.816	51.018	47.972	23.654	25.345	3.569	3.198	376	49	2.872
Ferroviário	44.733	322.558	290.985	120.623	88.110	2.081	1.884	795	83	1.174
Físico	739	16.358	14.719	696	9.948	1.688	1.503	563	32	978
Funcionário Público Civil Ativo	204.034	2.060.872	1.837.991	356.698	967.063	62.240	55.722	34.310	3.200	25.072
Funcionário Público Civil Inativo	18.907	256.543	236.151	9.480	165.535	13.849	12.357	6.102	186	6.450
Funcionário Público Militar Ativo	58.569	531.812	477.226	70.368	187.467	6.272	5.667	2.726	296	3.254
Funcionário Público Militar Inativo	8.531	130.939	119.481	7.285	70.290	4.985	4.481	2.231	102	2.352
Geólogo	421	8.491	7.147	323	5.001	610	549	419	31	168
Industrial	41.284	1.117.218	1.031.281	20.520	722.200	129.242	113.696	37.838	849	76.890
Industriário	509.186	4.549.112	4.127.909	673.840	2.044.585	112.121	100.180	69.194	10.743	42.318
Jornalista	2.645	70.895	60.501	439	42.867	6.011	5.355	3.330	205	2.254
Manequim Modelo	550	5.809	5.031	445	3.464	208	187	133	32	88
Matemático	582	6.654	5.689	250	4.001	266	237	137	8	109
Marítimo	9.949	102.662	92.898	7.924	42.658	1.296	1.180	552	57	688
Médico	12.502	681.769	502.095	291	373.714	63.518	55.925	22.281	789	34.599
Motorista	146.598	1.493.069	1.020.120	238.298	373.512	7.259	6.778	14.101	10.173	2.955
Museólogo	92	1.151	939	65	616	36	32	18	7	22
Nutricionista	427	5.444	4.508	246	3.299	189	170	117	18	71
Professor	93.050	1.124.559	981.335	4.683	756.448	44.677	39.927	18.117	1.266	23.219
Proprietário	42.962	632.626	524.864	28.175	367.191	43.998	38.804	1.717	250	37.226
Psicólogo	442	11.123	8.736	8	6.721	707	627	259	21	394
Químico	4.117	100.468	87.452	426	62.364	7.310	6.496	4.507	223	2.265
Securitário	3.905	62.697	54.276	789	36.860	3.351	2.990	2.051	215	1.181
Sociólogo	404	7.255	6.059	162	4.335	406	364	282	42	128
Tabelião	581	27.000	13.038	123	9.273	1.688	1.495	139	5	1.364
Técnico	43.070	790.335	691.334	8.767	461.993	40.314	35.970	25.945	1.840	12.185
Vendedor	68.778	1.068.163	887.886	38.519	543.623	44.418	40.152	38.969	9.586	11.502
Veterinário	480	11.236	9.496	67	6.778	659	589	402	33	226
Outros	810.172	5.054.666	4.608.720	976.040	2.432.754	119.905	107.358	50.250	7.045	64.579
Magistrado	699	40.221	29.825	92	20.961	3.660	3.216	353	9	2.874
Espólio	13.526	134.300	112.380	6.213	86.133	11.023	9.895	1.062	130	8.888
TOTAL	**3.119.480**	**31.151.336**	**27.311.303**	**4.284.660**	**15.404.857**	**1.251.648**	**1.112.379**	**573.155**	**68.072**	**613.122**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 - LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.39 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 10ª Região Fiscal

Ano Base 1970 — Exercício de 1971

Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLA-RANTES	RENDI-MENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTI-TUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				Negativa	Positiva					
Advogado	2.286	73.144	56.705	197	37.523	4.880	4.323	1.687	88	2.741
Aeroviário	1.201	18.170	16.307	681	9.098	947	842	528	21	341
Agricultor	120.795	167.466	161.141	755.697	34.358	1.329	1.238	401	222	1.064
Agrônomo	446	8 846	7.511	257	5.089	401	356	202	14	170
Analista	99	1.219	1.031	169	751	48	43	33	2	11
Arquiteto	430	15.731	12.035	51	8.724	1.126	999	513	43	535
Artista	320	2.623	2.159	293	1.072	68	61	33	6	33
Assistente Social	276	3.920	3.424	81	2.559	144	129	55	7	81
Atuário	24	418	352	61	251	45	39	18	–	21
Autor	33	337	301	32	173	15	14	4	1	10
Bancário	16.871	255.891	225.988	2 392	135.335	8.340	7.463	5.334	481	2.670
Banqueiro	116	3.001	2.837	573	1.988	600	498	110	–	390
Capitalista	162	1.833	1.608	328	1.057	90	80	17	5	67
Comerciante	48 863	528.527	491.082	81.122	256.804	25.038	22.169	5.668	635	17.186
Comerciário	34 013	244.012	224.543	35 288	117.015	4.523	4 051	2.237	476	2 312
Contador	4 582	85.557	70.992	664	43.299	3.340	2.959	1.727	226	1.484
Corretor	2.476	38.133	30.355	1.116	17.732	1.307	1.172	911	257	531
Costureiro	2 282	9.650	9.060	1.460	5.589	29	27	10	6	22
Dentista	2 410	53.703	39.528	199	25.125	1 666	1.505	378	53	1 181
Despachante	383	6 964	4.670	318	2.808	288	257	140	33	154
Desportista Profissional	270	3.089	2.898	448	2.049	224	199	115	10	94
Economista	930	30.746	26.515	104	18.105	2.563	2 259	1.108	66	1.227
Empregados, Transportes e Cargas	1 275	18.722	11.089	1 997	5.154	268	243	322	183	109
Enfermeiro	1 320	8 449	7.590	768	4.907	108	98	27	7	78
Engenheiro	3 189	114.075	96.677	120	70 585	9.994	8 832	4.928	246	4.207
Estatístico	25	329	299	9	171	8	7	5	1	3
Farmacêutico	619	12.503	10.393	139	7.284	715	635	255	16	399
Fazendeiro	5 863	28 062	26.879	19 862	12.563	1 035	926	167	36	785
Ferroviário	12 370	76.293	71.540	44 413	17.756	293	270	67	6	208
Físico	162	1.638	1.499	297	948	90	79	32		47
Funcionário Público Civil Ativo	5[illegible] 919	451.277	403.773	126 786	174 966	6.948	6.270	3.471	500	3.332
Funcionário Público Civil Inativo	7 729	86.976	79.656	7.024	47.779	3 017	2.718	1 304	68	1.476
Funcionário Público Militar Ativo	21.987	225.155	196.911	29.593	84.306	4.110	3.910	1.111	147	2.950
Funcionário Público Militar Inativo	7.268	108.718	99.171	9.937	50.583	3 375	3 051	1 256	54	1.847
Geólogo	82	1.759	1.426	2	1.043	107	98	71	8	36
Industrial	10.876	186.414	174.526	16.246	108.152	16 686	14.703	4 466	238	10.502
Industriário	40.179	277.074	255.331	71.020	103.197	3 800	3.397	2 013	345	1.749
Jornalista	615	13.454	11.738	133	7.848	1.168	1 033	454	21	601
Manequim Modelo	59	387	358	98	176	4	4	2	1	3
Matemático	70	524	435	54	271	10	9	6	2	4
Marítimo	874	8.751	7.473	1 496	3.256	211	193	86	15	123
Médico	3.793	191.363	143.418	55	107.035	17 343	15 327	6.029	202	9 525
Motorista	29.280	346.842	205.456	49.789	81.346	2.472	2.308	4.889	3 183	655
Museólogo	15	74	70	27	44	1	1	-	-	1
Nutricionista	30	304	238	32	135	5	5	5	2	2
Professor	25.821	219.885	191.350	7.860	137.250	5.972	5.338	1 870	143	3.610
Proprietário	6.297	62 739	52.258	5.136	35.631	3.446	3 061	163	59	2.947
Psicólogo	175	3.229	2.608	11	2.033	145	129	54	6	82
Químico	251	8.452	7.307	54	5.321	812	718	299	12	433
Securitário	1.499	18.379	16.392	583	10.047	748	669	395	43	322
Sociólogo	20	303	266	9	178	10	9	8	1	2
Tabelião	133	7.929	4 641	25	3.296	617	545	4	-	539
Técnico	5.501	88.015	76.358	1.832	48.221	4.035	3.585	2 182	200	1 630
Vendedor	6.854	89.294	73 432	4 689	39.720	2.179	1.970	2 320	870	563
Veterinário	319	6.296	5.342	57	3.478	259	233	125	20	128
Outros	270 446	1.442.778	1.293.494	407 868	623.047	31 566	28.408	14 675	3 495	17 366
Magistrado	323	11.242	9 834	16	6 588	767	689	421	15	285
Espólio	1.869	12.572	11.142	1.947	7.197	728	652	132	27	549
TOTAL	763.375	5.983 186	4.941.412	1.691.515	2.538.016	180.083	160.806	74.843	12.824	99.423

FONTE: Centro de Informações Econômico Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.41 – Recepção de Declarações – Frequência Mensal da Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Cheque de Poupança, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total A Pagar – Total Brasil

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

1º Semestre

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Renda Líquida						
Negativa	11.655	47.875	278.630	1.770.143	294.651	119.668
De Zero a Cr$ 5.040	15.061	45.860	329.442	2.360.773	210.078	84.788
Acima de Cr$ 5.040	8.793	21.945	237.362	1.637.259	38.872	9.842
Imposto Devido Calculado	8.759	21.831	236.136	1.629.591	38.495	9.738
Aplicações em Incentivos Fiscais						
D L 157	3.988	8.020	105.369	856.319	11.774	2.231
D L 880	4	12	110	1.461	40	11
B A S A	5	26	552	7.460	50	9
Total	3.997	8.052	105.689	859.211	11.834	2.248
Imposto Líquido Devido	8.759	21.831	236.136	1.629.591	38.495	9.738
Cheque de Poupança	186	727	12.615	110.398	1.461	350
Cheque de Restituição	1.891	7.843	89.810	585.222	21.688	6.710
Multa	–	–	–	–	15.371	4.927
Pagamento no Ato	3.042	3.815	6.565	4.508	110	55
Total a Pagar	7.987	18.481	191.885	1.322.714	32.226	7.886

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

2º Semestre e Total

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Renda Líquida							
Negativa	75.197	60.114	50.207	42.223	37.805	41.308	2.829.476
De Zero a Cr$ 5.040	60.458	53.261	46.352	47.048	44.065	45.766	3.342.952
Acima de Cr$ 5.040	5.956	4.550	3.893	3.388	3.195	4.011	1.979.066
Imposto Devido Calculado	5.899	4.508	3.845	3.360	3.153	3.972	1.969.287
Aplicações em Incentivos Fiscais							
D L 157	1.238	885	795	551	542	728	992.440
D L 880	3	4	2	–	1	5	1.653
B A S A	4	1	6	4	1	6	8.124
Total	1.243	890	799	555	544	737	995.799
Imposto Líquido Devido	5.899	4.508	3.845	3.360	3.153	3.972	1.969.287
Cheque de Poupança	249	183	129	85	85	122	126.590
Cheque de Restituição	3.924	2.815	2.088	1.641	1.477	2.119	727.228
Multa	3.398	2.881	2.628	2.304	2.302	2.918	36.729
Pagamento no Ato	16	24	23	36	58	27	18.279
Total a Pagar	4.740	3.688	3.237	2.909	2.727	3.359	1.601.839

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.43 – Recepção de Declarações – Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheques de Poupança e de Restituição, Multa, Pagamento no ato e Total a Pagar – 2ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

1º Semestre

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº de Declarantes	2.557	6.275	16.572	71.543	8.322	4.808
Rendimento Bruto Total	20.372	54.490	168.659	831.804	48.930	25.463
Deduções Cedulares Calculadas	2.304	5.553	19.794	109.299	4.307	2.023
Renda Bruta Calculada	18.068	48.937	148.865	722.502	44.623	23.440
Abatimento Calculado	15.811	52.204	145.165	585.400	63.687	33.094
Renda Líquida						
Negativa	6.430	20.976	53.382	202.444	32.410	16.708
De Zero a Cr$ 5.040	2.852	5.622	14.464	63.128	7.708	4.426
Acima de Cr$ 5.040	5.836	12.087	42.616	276.398	5.639	2.627
Imposto Devido Calculado	580	750	3.221	31.350	286	165
Aplicações em Incentivos Fiscais						
DL 157	38	46	248	3.053	17	11
DL 880	–	–	–	–	–	–
BASA	2	–	34	424	2	–
Total	40	46	282	3.477	19	11
Imposto Líquido Devido	540	704	2.939	27.873	267	154
Valor Retido na Fonte	229	478	1.846	12.617	164	82
Cheque de Poupança	1	3	17	115	1	1
Cheque de Restituição	54	129	453	2.157	72	39
Multa	–	–	–	–	3	2
Pagamento no Ato						
Valor Pago	100	30	55	29	–	–
Desconto Concedido	9	2	2	1	–	–
Total a Pagar	355	355	1.559	17.525	177	112

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

2º Semestre e Total

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº de Declarantes	3.164	2.605	1.945	1.828	1.660	1.662	122.941
Rendimento Bruto Total	16.460	12.789	9.863	9.172	8.784	8.681	1.215.467
Deduções Cedulares Calculadas	1.091	1.007	765	624	491	545	147.803
Renda Bruta Calculada	15.369	11.782	9.098	8.548	8.296	8.136	1.067.664
Abatimento Calculado	21.081	15.696	11.804	11.111	10.205	10.151	975.409
Renda Líquida							
Negativa	10.696	8.027	5.716	5.702	4.903	4.964	372.358
De Zero a Cr$ 5.040	3.289	2.783	2.239	2.204	1.863	1.986	112.564
Acima de Cr$ 5.040	1.696	1.332	771	936	1.132	964	352.034
Imposto Devido Calculado	143	88	30	56	81	50	36.800
Aplicações em Incentivos Fiscais							
DL 157	11	3	1	5	7	2	3.442
DL 880	–	–	–	–	–	–	–
BASA	–	–	–	–	–	–	462
Total	11	3	1	5	7	2	3.904
Imposto Líquido Devido	132	85	29	51	74	48	32.896
Valor Retido na Fonte	76	46	36	23	46	17	15.660
Cheque de Poupança	–	–	–	–	1	–	139
Cheque de Restituição	27	19	19	11	10	8	2.998
Multa	3	2	1	3	3	3	20
Pagamento no Ato							
Valor Pago	–	–	–	–	–	–	214
Desconto Concedido	–	–	–	–	–	–	14
Total a Pagar	83	58	13	40	39	40	20.356

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.45 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheques de Poupança e de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 4ª Região Fiscal

Ano Base 1970 — Exercício de 1971

1º Semestre

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº de Declarantes	6.226	23.205	74.685	193.566	26.107	12.232
Rendimento Bruto Total	48.777	165.480	592.145	1.956.065	125.349	47.543
Deduções Cedulares Calculadas	6.495	20.520	70.669	269.640	15.766	5.719
Renda Bruta Calculada	42.282	144.960	521.476	1.686.424	109.5[illegible]3	41.824
Abatimento Calculado	40.703	188.814	604.518	1.409.280	204.061	92.372
Renda Líquida						
Negativa	20.604	97.198	291.994	550.425	127.679	62.562
De Zero a Cr$ 5.040	4.861	16.469	57.079	144.566	17.957	7.545
Acima de Cr$ 5.040	17.322	36.874	151.864	682.963	15.244	4.469
Imposto Devido Calculado	1.408	2.480	11.858	72.642	906	227
Aplicações em Incentivos Fiscais						
DL 157	121	189	1.032	7.464	66	15
DL 880	—	—	—	—	—	—
BASA	—	—	21	180	1	—
Total	121	189	1.053	7.644	67	15
Imposto Líquido Devido	1.287	2.291	10.805	64.998	839	212
Valor Retido na Fonte	738	1.657	6.896	33.450	696	225
Cheque de Poupança	4	13	69	390	7	2
Cheque de Restituição	163	515	1.629	5.597	315	118
Multa	—	—	—	—	4	2
Pagamento no Ato						
Valor Pago	304	73	120	60	—	—
Desconto Concedido	26	5	5	—	—	—
Total a Pagar	688	1.157	5.599	37.530	465	107

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

2º Semestre e total

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº de Declarantes	8.876	7.405	6.381	6.498	6.939	7.214	379.334
Rendimento Bruto Total	33.222	25.586	21.411	20.723	22.579	24.653	3.083.533
Deduções Cedulares Calculadas	3.535	2.725	2.182	2.041	2.571	2.500	404.363
Renda Bruta Calculada	29.687	22.861	19.229	18.682	20.009	22.153	2.679.170
Abatimento Calculado	65.641	53.330	42.124	42.867	43.479	47.696	2.834.885
Renda Líquida							
Negativa	44.896	37.109	29.280	29.798	29.771	32.361	1.353.677
De Zero a Cr$ 5.040	6.065	4.685	4.482	4.291	4.787	4.860	277.647
Acima de Cr$ 5.040	2.878	1.955	1.903	1.323	1.515	1.959	920.269
Imposto Devido Calculado	167	80	123	67	92	106	90.156
Aplicações em Incentivos Fiscais							
DL 157	10	4	9	2	7	7	8.926
DL 880	—	—	—	—	—	—	—
BASA	—	—	—	—	—	—	202
Total	10	4	9	2	7	7	9.128
Imposto Líquido Devido	157	76	114	65	85	99	81.028
Valor Retido na Fonte	133	89	84	63	64	102	44.197
Cheque de Poupança	1	—	2	1	1	2	492
Cheque de Restituição	63	50	34	29	29	50	8.592
Multa	3	2	4	2	4	4	25
Pagamento no Ato							
Valor Pago	—	—	—	—	—	—	557
Desconto Concedido	—	—	—	—	—	—	36
Total a Pagar	89	37	65	32	51	49	45.869

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.47 – Recepção de Declarações – Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheques de Poupança e de Restituição, Multa, Pagamento no ato e Total a Pagar – 6ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

1º Semestre

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº de Declarantes	1.551	11.275	77.133	452.861	60.241	23.668
Rendimento Bruto Total	17.692	84.052	640.803	4.088.377	284.765	96.269
Deduções Cedulares Calculadas	1.772	8.751	66.613	477.523	27.529	9.093
Renda Bruta Calculada	15.920	75.301	574.190	3.610.855	257.236	87.176
Abatimento Calculado	7.285	71.550	560.574	2.985.535	429.970	165.375
Renda Líquida						
Negativa	2.423	30.428	231.760	1.161.109	261.914	106.617
De Zero a Cr$ 5.040	1.159	11.103	71.776	390.581	51.072	20.774
Acima de Cr$ 5.040	9.899	23.075	173.588	1.395.770	38.109	7.644
Imposto Devido Calculado	962	1.284	12.221	135.676	2.142	322
Aplicações em Incentivos Fiscais						
DL 157	96	105	1.113	14.249	185	17
DL 880	–	–	–	–	–	–
BASA	–	–	5	632	1	–
Total	96	105	1.118	14.881	186	17
Imposto Líquido Devido	866	1.179	11.103	120.795	1.956	305
Valor Retido na Fonte	286	761	6.637	59.284	1.280	332
Cheque de Poupança	1	5	62	604	15	3
Cheque de Restituição	22	218	1.593	10.345	560	200
Multa	–	–	–	–	14	3
Pagamento no Ato						
Valor Pago	248	177	234	105	–	–
Desconto Concedido	21	11	9	2	–	–
Total a Pagar	575	630	6.110	72.462	1.249	175

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

2º Semestre e total

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº de Declarantes	14.249	12.098	8.888	9.276	8.230	8.843	688.313
Rendimento Bruto Total	57.897	44.921	34.168	36.018	32.289	37.002	5.454.253
Deduções Cedulares Calculadas	5.269	3.502	2.550	2.529	2.419	3.093	610.643
Renda Bruta Calculada	52.628	41.419	31.618	33.489	29.869	33.909	4.843.610
Abatimento Calculado	91.386	71.403	52.112	50.313	43.727	51.637	4.580.867
Renda Líquida							
Negativa	57.236	45.480	32.314	29.545	25.388	30.080	2.014.294
De Zero a Cr$ 5.040	13.462	11.997	9.306	10.518	9.353	9.284	610.385
Acima de Cr$ 5.040	5.017	3.500	2.515	2.203	2.177	3.068	1.666.565
Imposto Devido Calculado	254	171	103	65	115	132	153.447
Aplicações em Incentivos Fiscais							
DL 157	12	8	6	3	7	7	15.808
DL 880	–	–	–	–	–	–	–
BASA	–	–	2	–	–	–	640
Total	12	8	8	3	7	7	16.448
Imposto Líquido Devido	242	163	95	62	108	125	136.999
Valor Retido na Fonte	232	144	100	63	74	132	69.325
Cheque de Poupança	3	1	1	1	–	1	697
Cheque de Restituição	134	73	56	39	33	70	13.343
Multa	4	4	3	2	5	5	40
Pagamento no Ato							
Valor Pago	–	–	–	–	–	–	764
Desconto Concedido	–	–	–	–	–	–	43
Total a Pagar	146	93	52	39	66	64	81.661

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.49 – Recepção de Declarações – Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheques de Poupança e de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar – 8ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

1º Semestre

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Nº de Declarantes	6.801	19.979	305.527	2.454.042	146.936	47.560
Rendimento Bruto Total	58.736	132.917	3.034.833	26.310.029	794.827	218.666
Deduções Cedulares Calculadas	6.490	13.125	331.419	3.350.033	74.435	19.957
Renda Bruta Calculada	52.246	119.792	2.703.414	22.959.994	720.392	198.709
Abatimento Calculado	26.850	88.535	1.529.773	12.836.738	829.183	254.594
Renda Líquida						
Negativa	9.558	35.628	343.659	3.067.011	386.762	133.221
De Zero a Cr$ 5.040	8.402	23.996	355.229	2.621.525	155.532	51.046
Acima de Cr$ 5.040	26.551	42.888	1.162.003	10.568.230	122.437	26.289
Imposto Devido Calculado	3.328	3.304	93.940	1.139.230	6.764	1.353
Aplicações em Incentivos Fiscais						
DL 157	353	299	9.472	124.720	627	96
DL 880	–	–	–	–	–	–
BASA	–	4	68	3.365	9	–
Total	353	303	9.540	128.085	636	96
Imposto Líquido Devido	2.975	3.001	84.400	1.011.145	6.128	1.257
Valor Retido na Fonte	1.006	1.377	46.895	517.386	3.431	917
Cheque de Poupança	4	9	471	5.542	43	10
Cheque de Restituição	56	198	5.443	59.899	1.272	382
Multa	–	–	–	–	42	15
Pagamento no Ato						
Valor Pago	1.163	855	948	690	16	10
Desconto Concedido	100	54	38	12	–	–
Total a Pagar	1.903	1.767	43.368	559.170	4.009	731

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

2º Semestre e Total

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº de Declarantes	31.495	25.907	22.447	20.119	18.163	20.504	3.119.480
Rendimento Bruto Total	138.855	114.042	97.232	84.444	74.362	92.393	31.151.336
Deduções Cedulares Calculadas	11.978	8.613	7.157	5.746	4.342	6.738	3.840.033
Renda Bruta Calculada	126.877	105.429	90.075	78.698	70.022	85.655	27.311.303
Abatimento Calculado	156.383	121.493	103.101	83.714	71.585	88.573	16.190.522
Renda Líquida							
Negativa	81.278	61.053	51.660	40.300	34.128	40.402	4.284.660
De Zero a Cr$ 5.040	35.392	31.438	27.240	26.204	23.235	25.904	3.385.143
Acima de Cr$ 5.040	16.381	13.551	11.394	9.080	9.330	11.580	12.019.714
Imposto Devido Calculado	831	739	615	423	574	547	1.251.648
Aplicações em Incentivos Fiscais							
DL 157	65	55	44	27	41	24	135.823
DL 880	–	–	–	–	–	–	–
BASA	–	–	–	–	–	–	3.446
Total	65	55	44	27	41	24	139.269
Imposto Líquido Devido	766	684	571	396	533	523	1.112.379
Valor Retido na Fonte	493	405	350	290	279	326	573.155
Cheque de Poupança	4	4	3	4	3	3	6.100
Cheque de Restituição	200	157	142	109	69	145	68.072
Multa	15	19	20	14	25	29	179
Pagamento no Ato							
Valor Pago	2	1	6	8	18	4	3.721
Desconto Concedido	–	–	–	–	–	–	204
Total a Pagar	478	440	365	219	328	344	613.122

FONTE: Centro de Informações Econômicos-Fiscais
NOTA Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.51 – Recepção de Declarações – Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Deduções Cedulares Calculadas, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheques de Poupança e de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar – 10ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

1º Semestre

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº de Declarantes	5.155	12.369	69.170	514.232	64.131	23.438
Rendimento Bruto Total	32.079	78.994	583.693	4.482.114	240.973	66.069
Deduções Cedulares Calculadas	3.125	7.926	66.229	617.387	25.340	5.939
Renda Bruta Calculada	28.954	71.068	517.464	3.864.729	215.633	60.130
Abatimento Calculado	20.047	57.590	369.746	2.751.021	384.277	133.974
Renda Líquida						
Negativa	8.702	23.705	117.184	935.800	245.378	94.570
De Zero a Cr$ 5.040	5.096	12.652	73.286	450.699	45.333	15.653
Acima de Cr$ 5.040	12.513	24.531	191.605	1.598.735	31.403	5.075
Imposto Devido Calculado	977	1.388	13.999	158.446	3.744	247
Aplicações em Incentivos Fiscais						
DL 157	86	117	1.368	17.081	148	15
DL 880	–	–	–	–	–	–
BASA	–	–	8	406	2	–
Total	86	117	1.376	17.487	150	15
Imposto Líquido Devido	891	1.271	12.623	140.959	3.594	232
Valor Retido na Fonte	338	647	6.669	65.343	987	213
Cheque de Poupança	2	3	57	638	8	1
Cheque de Restituição	43	135	1.215	10.541	439	112
Multa	–	–	–	–	30	3
Pagamento no Ato						
Valor Pago	373	200	353	219	–	–
Desconto Concedido	32	12	14	5	–	–
Total a Pagar	559	747	7.207	86.789	3.053	132

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

2º Semestre e total

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº de Declarantes	18.807	14.438	13.750	9.767	8.819	9.299	763.375
Rendimento Bruto Total	51.920	39.255	30.242	26.895	24.266	26.686	5.683.186
Deduções Cedulares Calculadas	4.158	3.498	2.412	1.976	1.718	2.066	741.774
Renda Bruta Calculada	47.762	35.757	27.830	24.919	22.546	24.62[illegible]	4.941.412
Abatimento Calculado	102.833	74.195	75.014	43.531	39.776	42.827	4.094.831
Renda Líquida							
Negativa	73.147	52.515	57.568	28.600	26.605	27.741	1.691.515
De Zero a Cr$ 5.040	13.234	10.340	8.218	8.432	6.951	7.476	657.370
Acima de Cr$ 5.040	4.840	3.738	2.165	1.557	2.425	2.059	1.880.646
Imposto Devido Calculado	250	157	147	66	548	114	180.083
Aplicações em Incentivos Fiscais							
DL 157	18	10	6	2	5	5	18.861
DL 880	–	–	–	–	–	–	–
BASA	–	–	–	–	–	–	416
Total	18	10	6	2	5	5	19.277
Imposto Líquido Devido	232	147	141	64	543	109	160.806
Valor Retido na Fonte	199	202	84	47	50	64	74.843
Cheque de Poupança	4	3	–	1	–	–	717
Cheque de Restituição	108	115	37	27	20	32	12.824
Multa	5	3	5	3	36	6	91
Pagamento no Ato							
Valor Pago	–	–	–	–	–	–	1.145
Desconto Concedido	–	–	–	–	–	–	63
Total a Pagar	145	63	94	44	513	77	99.423

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.53 – Renda Líquida dos Declarantes, segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Rendimento Bruto
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Renda Líquida Negativa, de zero a 5.040, de 5.041 a 7.200, de 7.201 a 14.400, 14.401 a 27.000*

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			CLASSES DE RENDA LÍQUIDA *									
			NEGATIVA		DE ZERO A 5.040		DE 5.041 A 7.200		DE 7.201 A 14.400		DE 14.401 A 27.000	
			Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ		5.040	1.857.174	13.161.206	1.824.295	3.243.818	–	–	–	–	–	–
5.041	A	5.400	94.928	556.988	136.306	437.898	12.462	64.925	–	–	–	–
5.401	A	7.200	433.876	2.094.621	454.586	1.337.190	190.249	1.093.440	–	–	–	–
7.201	A	10.080	276.473	1.223.769	450.225	1.240.854	193.429	1.187.269	97.111	782.921	–	–
10.081	A	14.400	118.229	474.895	315.574	963.727	148.241	902.083	220.904	2.075.142	–	–
14.401	A	19.800	35.242	134.118	116.182	376.859	85.432	528.153	237.667	2.482.106	33.334	526.844
19.801	A	27.000	10.059	38.133	34.173	110.816	27.864	173.133	154.059	1.698.754	103.798	1.840.578
27.001	A	36.000	2.684	9.986	8.847	28.402	7.017	43.544	50.664	580.990	118.555	2.362.841
36.001	A	54.000	735	2.693	2.541	8.199	2.281	14.165	15.785	180.151	77.117	1.674.788
54.001	A	72.000	57	229	174	529	129	816	1.457	16.900	9.236	205.111
72.001	A	108.000	12	53	33	98	30	185	231	2.688	1.944	43.516
108.001	A	144.000	3	32	8	28	4	24	30	331	132	2.944
144.001	A	288.000	3	5	8	20	1	6	18	207	47	1.016
288.001	A	864.000	1	1	–	–	1	7	1	9	6	117
864.001	E	MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL			2.829.476	17.696.729	3.342.952	7.748.438	667.140	4.007.750	777.927	7.820.199	344.169	6.657.755

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

b) Renda Líquida de 27.001 a 54.000, de 54.001 a 108.000, de 108.001 a 288.000, acima de 288.001, Total

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			CLASSES DE RENDA LÍQUIDA *									
			DE 27.001 A 54.000		DE 54.001 A 108.000		DE 108.001 A 288.000		ACIMA DE 288.001		TOTAL	
			Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ		5.040	–	–	–	–	–	–	–	–	3.681.469	3.243.818
5.041	A	5.400	–	–	–	–	–	–	–	–	243.696	502.823
5.401	A	7.200	–	–	–	–	–	–	–	–	1.078.711	2.430.630
7.201	A	10.080	–	–	–	–	–	–	–	–	1.017.238	3.211.044
10.081	A	14.400	–	–	–	–	–	–	–	–	802.948	3.940.952
14.401	A	19.800	–	–	–		–	–	–	–	507.857	3.913.962
19.801	A	27.000	–	–	–		–	–	–	–	329.953	3.823.281
27.001	A	36.000	10.405	304.792	–	–	–	–	–	–	198.172	3.320.569
36.001	A	54.000	70.064	2.333.204	–	–	–	–	–	–	168.523	4.210.507
54.001	A	72.000	45.444	1.800.661	3.613	210.798	–	–	–	–	60.110	2.234.815
72.001	A	108.000	19.350	842.676	18.723	1.256.503	–	–	–	–	40.323	2.145.667
108.001	A	144.000	1.755	78.868	9.030	721.514	1.083	126.712	–	–	12.045	930.420
144.001	A	288.000	386	17.247	3.652	314.338	4.572	673.401	–	–	8.687	1.006.235
288.001	A	864.000	34	1.484	96	8.195	993	200.548	489	196.243	1.621	406.603
864.001	E	MAIS	–	–	5	478	9	1.814	127	123.708	141	126.000
TOTAL			147.438	5.378.932	35.119	2.511.826	6.657	1.002.475	616	319.951	8.151.494	35.447.326

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.55 – Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, dos Contribuintes Tributados e Isentos, segundo Classes de Rendimento Bruto – Cédula "A" Total Brasil
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO ** CR$ 1.000		DEDUÇÕES CR$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO CR$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 5.040	1	4.977	–	2.882	–	160	–	2.722
5.041 A 5.400	55	529	54	244	–	19	54	225
5.401 A 7.200	761	2.128	395	963	4	50	391	913
7.201 A 10.080	2.289	2.284	746	1.058	2	82	744	976
10.081 A 14.400	3.672	1.715	1.126	679	9	136	1.117	543
14.401 A 19.800	4.803	882	1.143	341	18	102	1.125	239
19.801 A 27.000	5.300	329	1.110	125	18	74	1.092	51
27.001 A 36.000	5.071	79	1.303	14	5	2	1.298	12
36.001 A 54.000	6.486	20	1.617	3	23	75	1.594	(-) 72
54.001 A 72.000	3.416	2	1.114	–	60	–	1.054	–
72.001 A 108.000	2.888	1	1.312	–	12	–	1.300	–
108.001 A 144.000	1.114	–	593	–	–	–	593	–
144.001 A 288.000	964	–	1.153	–	1	–	1.152	–
288.001 A 864.000	235	–	1.679	–	60	–	1.619	–
864.001 E MAIS	20	–	42	–	–	–	42	–
TOTAL	37.075	12.946	13.387	6.309	212	700	13.175	5.609

FONTE: Centro de Informações Economico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8.2.1.56 – Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, segundo Classes de Rendimento Bruto – Cédula "B" Total Brasil
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO ** CR$ 1.000		DEDUÇÕES CR$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO CR$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ 5.040	–	57.450	–	33.595	–	107	–	33.488
5.041 A 5.400	378	4.114	547	2.883	–	18	547	2.865
5.401 A 7.200	4.472	16.590	3.422	13.021	15	61	3.407	12.960
7.201 A 10.080	11.624	16 951	10.421	12.472	33	45	10.388	12.427
10.081 A 14.400	18.737	12.022	18.373	10.127	65	49	18.308	10.078
14.401 A 19.800	20.501	4.580	21.800	4.390	94	44	21.706	4.346
19.801 A 27.000	19.609	1.510	22.994	1.612	111	20	22.893	1.592
27.001 A 36.000	15.686	364	20.368	475	108	35	20.260	440
36.001 A 54.000	17.287	94	26.588	132	112	–	26.476	132
54.001 A 72.000	8.311	7	15.144	7	88	–	15.056	7
72.001 A 108.000	7.546	2	18.167	6	226	–	17.941	6
108.001 A 144.000	2.994	–	10.282	–	91	–	10.191	–
144.001 A 288 000	2.770	–	14.573	–	210	–	14.363	–
288.001 A 864.000	711	–	13.293	–	107	–	13.186	–
864.001 E MAIS	58	–	1.102	–	–	–	1.102	–
TOTAL	130.884	113.884	197.074	78.720	1.260	379	195.814	78.341

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.59 – Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto - Cédula "E" Total Brasil Ano Base 1970 - Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			NÚMERO DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO ** CR$ 1.000		DEDUÇÕES CR$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO CR$ 1.000	
			Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ		5.040	1	234.453	1	367.315	–	15.309	1	352.006
5.041	A	5.400	1.144	21.464	2.941	49.273	34	3.441	2.907	45.832
5.401	A	7.200	14.537	91.012	48.651	222.504	4.858	15.484	43.793	207.020
7.201	A	10.080	39.940	97.991	160.044	275.084	19.801	21.733	140.243	253.351
10.081	A	14.400	70.765	70.312	345.758	238.489	47.108	20.690	298.650	217.799
14.401	A	19.800	78.509	26.850	465.031	112.018	67.315	12.350	397.716	99.668
19.801	A	27.000	72.690	8.040	531.927	41.413	85.208	5.822	446.719	35.591
27.001	A	36.000	54.022	1.948	499.048	12.404	87.052	2.163	411.996	10.241
36.001	A	54.000	55.329	543	660.916	4.109	126.750	1.054	534.166	3.055
54.001	A	72.000	24.267	45	414.104	544	87.225	227	326.879	317
72.001	A	108.000	18.499	11	453.391	208	99.719	88	353.672	120
108.001	A	144.000	6.203	3	234.436	200	55.080	41	179.356	159
144.001	A	288.000	4.768	1	290.897	10	73.175	–	217.722	10
288.001	A	864.000	995	–	134.012	–	36.154	–	97.858	–
864.001	E	MAIS	82	–	30.260	–	7.304	–	22.956	–
TOTAL			441.751	552.673	4.271.417	1.323.571	796.783	98.402	3.474.634	1.225.169

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8.2.1.60 – Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Classes de Rendimento Bruto – Cédula "F" – Total Brasil Ano Base 1970 - Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			NÚMERO DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO ** CR$ 1.000		DEDUÇÕES CR$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO CR$ 1.000	
			Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
ATÉ		5.040	2	172.382	2	190.506	–	–	2	190.506
5.041	A	5.400	1.125	12.351	2.353	19.874	–	–	2.353	19.874
5.401	A	7.200	9.647	52.185	14.848	96.173	–	–	14.848	96.173
7.201	A	10.080	24.558	56.273	38.545	118.442	–	–	38.545	118.442
10.081	A	14.400	45.568	42.167	96.345	108.093	–	–	96.345	108.093
14.401	A	19.800	58.442	16.506	160.816	50.134	–	–	160.816	50.134
19.801	A	27.000	60.709	5.226	201.353	16.372	–	–	201.353	16.372
27.001	A	36.000	49.861	1.272	196.528	3.579	–	–	196.528	3.579
36.001	A	54.000	56.683	385	281.703	1.118	–	–	281.703	1.118
54.001	A	72.000	26.534	31	182.467	121	–	–	182.467	121
72.001	A	108.000	21.722	4	229.482	9	–	–	229.482	9
108.001	A	144.000	7.621	1	143.864	23	–	–	143.864	23
144.001	A	288.000	6.230	–	230.368	–	–	–	230.368	–
288.001	A	864.000	1.291	–	145.053	–	–	–	145.053	–
864.001	E	MAIS	99	–	45.693	–	–	–	45.693	–
TOTAL			370.092	358.783	1.989.420	604.444	–	–	1.989.420	604.444

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto Total
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 – Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, Por Cédula, dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Regiões Fiscais

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Cédulas "A" e "B"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA – "A"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1ª	350	202	342	364	1	–	341	364
2ª	150	60	73	141	10	240	63	(–) 99
3ª	271	111	231	118	–	22	231	96
4ª	907	282	251	161	–	10	251	151
5ª	675	231	272	209	–	1	272	208
6ª	2.415	917	947	467	–	3	947	464
7ª	8.001	1.989	2.204	1.016	11	75	2.193	941
8ª	17.857	5.697	7.280	2.760	162	168	7.118	2.592
9ª	2.758	1.300	583	506	27	108	556	398
10ª	3.691	2.157	1.204	567	1	73	1.203	494
TOTAL	**37.075**	**12.946**	**13.387**	**6.309**	**212**	**700**	**13.175**	**5.609**

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA – "B"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1ª	1.401	1.322	3.337	1.999	17	4	3.320	1.995
2ª	642	278	2.324	511	22	66	2.302	445
3ª	2.000	1.354	1.514	750	9	7	1.505	743
4ª	3.427	2.068	4.394	1.621	19	9	4.375	1.612
5ª	2.343	1.532	4.750	1.713	19	9	4.731	1.704
6ª	8.601	13.343	10.935	8.564	57	6	10.878	8.558
7ª	25.809	11.816	34.081	6.079	164	51	33.917	6.028
8ª	63.955	46.996	101.710	34.316	858	152	100.852	34.164
9ª	7.473	11.966	14.656	12.951	38	59	14.618	12.892
10ª	15.033	23.009	19.373	10.216	57	16	19.316	10.200
TOTAL	**130.684**	**113.684**	**197.074**	**78.720**	**1.260**	**379**	**195.814**	**78.341**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 – Número, Rendimento Bruto, Deduções e Rendimento Líquido, Por Cédula, dos Contribuintes Tributados e Isentos, Segundo Regiões Fiscais
Ano Base 1970 – Exercício de 1971
c) Cédulas "E" e "F"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA – "E"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1º	10.205	18.006	93.885	47.239	16.300	2.851	77.585	44.388
2º	3.964	5.063	50.275	16.966	7.645	1.296	42.630	15.670
3º	5.338	11.829	47.408	25.410	8.123	1.505	39.285	23.905
4º	15.360	30.931	133.964	60.057	23.805	3.993	110.159	56.064
5º	10.278	17.506	104.490	46.047	20.004	3.298	84.486	42.749
6º	30.622	57.620	234.608	118.527	36.582	6.530	198.026	111.997
7º	111.140	76.601	1.158.561	224.084	235.342	23.862	923.219	200.222
8º	198.764	242.813	2.017.011	587.009	371.250	42.988	1.645.761	544.021
9º	23.056	43.429	172.828	91.975	28.327	4.684	144.501	87.291
10º	33.024	48.875	258.387	106.257	49.405	7.395	208.982	98.862
TOTAL	**441.751**	**552.673**	**4.271.417**	**1.323.571**	**798.783**	**98.402**	**3.474.634**	**1.225.169**

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA – "F"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos	Tributados	Isentos
1º	6.270	13.783	36.875	32.729	–	–	36.875	32.729
2º	3.148	5.118	28.403	15.920	–	–	28.403	15.920
3º	4.671	18.401	32.208	34.114	–	–	32.208	34.114
4º	9.390	30.639	61.568	52.983	–	–	61.568	52.983
5º	9.496	17.107	65.467	39.387	–	–	65.467	39.387
6º	30.033	47.863	143.396	73.287	–	–	143.396	73.287
7º	86.332	37.940	447.773	52.856	–	–	447.773	52.856
8º	161.392	108.952	832.005	170.699	–	–	832.005	170.699
9º	25.152	39.468	144.603	66.065	–	–	144.603	66.065
10º	34.208	39.512	177.122	66.404	–	–	177.122	66.404
TOTAL	**370.092**	**358.783**	**1.969.420**	**604.444**	–	–	**1.969.420**	**604.444**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
8.2.1 – PESSOA FÍSICA
8.2.1.64 – DEFINIÇÃO DAS CÉDULAS

(continua)

CÉDULA	ESPÉCIE DE RENDIMENTO
A	1 – Juros de títulos da dívida pública.
B	1 – Juros em geral. 2 – Lucros nas operações de "report" e "swap". 3 – Comissões ou juros em contratos de financiamento ou abertura de crédito. 4 – Indenizações pela liquidação antecipada de empréstimo. 5 – Lucros que ultrapassem a importância de apólice de seguro. 6 – Diferenças a maior entre o valor de emissão ou aquisição e o de reembolso ou resgate das ações. 7 – Lucros nas operações de desconto.
C	1 – **Rendimentos do trabalho assalariado de qualquer natureza.** Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, subsídios, honorários, adicionais, vantagens, extraordinários, suplementações, abonos, bonificações, gorjetas, gratificações, 13º salário, participações, interesses, percentagens, prêmios, cotas-partes em multas ou receitas, comissões, corretagens, vantagens por transferência de local de trabalho, verbas de representações diárias e ajudas de custo (exceto as pagas pelos cofres públicos quando destinadas à indenização de despesas efetuadas com viagens e estadas fora da sede e transferência do contribuinte). 2 – **Despesas ou Encargos pagos em favor do empregado pelo empregador.** Aluguéis, contribuições ou impostos e seguros de vida. 3 – **Pensões Civis e Militares de qualquer natureza e Proventos em geral.** Exceto: pensões dos mutilados da FEB e proventos da aposentadoria ou reforma por tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras que a lei especificar. 4 – **Remuneração pela prestação de serviços.** Caixeiros-viajantes, trabalhadores avulsos que prestem serviços a diversas empresas, agrupados ou não em sindicatos (ex.: estivadores, conferentes e assemelhados). 5 – **Remuneração de comerciantes e administradores.** Retiradas, Pro-labore, verbas de representação, honorários dos conselhos fiscais e de administração, inclusive os honorários dos diretores de firmas ou sociedades estrangeiras e dos titulares de firmas individuais. 6 – Juros de mora e quaisquer indenizações pelo atraso no pagamento das remunerações classificáveis na cédula "C".
D	**Rendimentos do trabalho não classificados na Cédula anterior.** 1 – Honorários do livre exercício das profissões liberais, (médico, engenheiro, advogado, dentista, veterinário, professor, economista, contador, jornalista, pintor, escritor, escultor e outras assemelhadas). 2 – Proventos e honorários de prestação de serviços não comerciais. 3 – Remuneração dos agentes, representantes e outros que não pratiquem atos de comércio por conta própria. 4 – Emolumentos e custas dos serventuários da Justiça como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros quando não remunerados exclusivamente pelos cofres públicos. 5 – Corretagens e comissões dos corretores, leiloeiros e despachantes, seus prepostos e adjuntos. 6 – Lucros da exploração individual de contratos de empreitada e de trabalho de qualquer natureza. 7 – Direitos autorais de obras artísticas, didáticas, científicas, projetos técnicos de construção, instalações ou equipamentos. 8 – Rendimentos de trabalho individual no transporte de passageiros e carga, em veículo de propriedade do condutor.

CÉDULA	ESPÉCIE DE RENDIMENTO
E	**Rendimentos de qualquer espécie oriundos da ocupação, uso ou exploração de bens corpóreos, tais como:** 1 – Aluguéis em geral. 2 – Aforamento, locação ou sublocação, arrendamento ou [illegible] de terrenos, seus [illegible] mos e benfeitorias, inclusive construções de qualquer natureza 3 – Locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento de pastos ou [illegible] 4 – Direito de uso ou aproveitamento de águas privadas ou de força hidráulica 5 – Direito de uso ou exploração de outros bens móveis, de qualquer natureza [illegible] 6 – Direito de exploração de conjuntos industriais. 7 – Valor locativo ou 10% do valor venal do prédio urbano, cujo uso foi cedido gratuitamente 8 – Impostos e taxas recebidas juntamente com o aluguel
F	1 – Lucros em geral. Real, presumido ou arbitrado, desde que [illegible] 2 – Retiradas não escrituradas em despesas gerais ou que não [illegible] retiradas além dos limites permitidos. 3 – Desde que haja identificação do beneficiado: Dividendos e [illegible] não houver optado pela tributação exclusiva na fonte; valor das [illegible] ses superiores aos lucros e dividendos nos casos de [illegible] te de partes beneficiárias ou de fundador e semelhantes e rendimentos [illegible] portador. 4 – Vantagens auferidas com a valorização do ativo da firma no caso de incorporação ou organização de outra 5 – Vantagens auferidas em dinheiro ou em bens de qualquer [illegible] rentes da distribuição do resultado da correção monetária das pessoas [illegible] etc. quaisquer que sejam as modalidades da correção monetária (Parágrafo único, art. 9º D. L. 1 [illegible]) 6 – Gratificações ou participações nos resultados da firma 7 – Lucros ou dividendos distribuídos disfarçadamente 8 – Rendimentos produzidos no exterior, exceto [illegible] pessoas jurídicas de direito privado ou por pessoas [illegible] 9 – Importâncias retiradas pelos sócios, acionistas, seus [illegible] contrato com juros de 12% ao ano, não dedutíveis da renda bruta [illegible] de reservas inclusive lucros suspensos
G	**Rendimentos da agricultura e pecuária**
H	1 – Rendimentos de capital ou do trabalho não [illegible] de participação e os lucros do comércio e da indústria [illegible] 2 – Quantias correspondentes ao aumento de [illegible] 3 – Lucros líquidos nas cessões de direitos quaisquer, exceto imobiliários 4 – Quantias correspondentes aos abatimentos [illegible] alienados antes do prazo previsto em lei 5 – "Royalties" decorrentes do uso [illegible] invenções, processos e fórmulas de fabricação [illegible] 6 – Juros de mora ou outras compensações pelo atraso no recebimento de "royalties" 7 – Produto da venda de marcas e patentes, processos ou fórmulas de fabricação

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
8.2.1 – PESSOA FÍSICA
8.2.1.65 – Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto – Total Brasil Ano Base 1970 – Exercício 1971
a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			JUROSDE DÍVIDA PESSOAL		PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA		PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	
			Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$1.000	Número	Cr$1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ		5.040	34.189	29.002	186.790	16.828	28.443	2.478	2.721	5.786
5.041	A	5.400	5.364	2.744	37.703	4.244	5.712	481	399	287
5.401	A	7.200	33.920	16.785	185.486	21.776	27.078	2.527	2.195	1.126
7.201	A	10.080	60.676	36.216	197.790	27.403	31.543	3.355	2.881	2.579
10.081	A	14.400	88.180	74.570	187.676	35.584	32.730	4.489	3.501	4.049
14.401	A	19.800	98.897	101.476	145.689	37.066	29.037	5.084	3.688	5.318
19.801	A	27.000	97.614	131.771	114.480	37.451	26.508	5.738	3.258	5.467
27.001	A	36.000	73.450	131.481	78.035	32.211	19.660	5.173	2.443	4.726
36.001	A	54.000	72.939	178.711	73.041	37.949	20.627	6.778	2.353	6.312
54.001	A	72.000	28.502	98.566	27.865	17.860	8.989	3.773	911	2.997
72.001	A	108.000	19.917	91.576	19.071	14.839	6.708	3.416	661	2.955
108.001	A	144.000	5.944	40.254	5.479	4.942	2.096	1.286	208	1.384
144.001	A	288.000	4.479	50.320	3.874	3.625	1.575	1.071	150	1.011
288.001	A	864.000	881	27.188	666	678	269	225	21	383
864.001	E	MAIS	64	5.305	55	54	25	28	–	–
TOTAL			625.016	1.015.965	1.263.700	292.510	241.000	45.902	25.390	44.380

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 - LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto - Total Brasil

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento, item 13/11 total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO		ITEM 13/11		TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA	
			Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ		5.040	4.832	3.384	3.143	1.802	–	–	296.325	58.599
5.041	A	5.400	1.110	530	621	294	–	–	55.461	14.009
5.401	A	7.200	8.858	3.983	3.959	1.635	–	–	289.114	91.143
7.201	A	10.080	17.934	9.194	7.788	3.130	–	–	326.777	148.931
10.081	A	14.400	25.876	16.050	11.633	5.008	–	–	336.123	234.732
14.401	A	19.800	30.547	22.306	14.382	6.067	–	–	279.392	307.930
19.801	A	27.000	33.516	29.589	16.701	7.174	–	–	219.880	366.271
27.001	A	36.000	29.625	34.088	16.322	7.940	–	–	146.746	352.506
36.001	A	54.000	35.912	62.286	21.932	12.489	–	–	135.069	479.216
54.001	A	72.000	17.410	50.510	11.686	7.913	–	–	51.295	274.868
72.001	A	108.000	14.728	75.620	10.204	8.472	–	–	35.875	283.162
108.001	A	144.000	5.412	54.438	3.870	3.843	–	–	10.951	138.501
144.001	A	288.000	4.828	114.003	3.389	3.979	–	–	8.091	198.223
288.001	A	864.000	1.098	70.095	811	1.218	–	–	1.521	105.244
864.001	E	MAIS	84	21.596	66	113	–	–	118	28.350
TOTAL			231.770	567.672	126.507	71.077	–	–	2.192.738	3.081.685

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 – Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto – Total Brasil
Ano Base 1970 – Exercício de 1971
e) Total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		TOTAL DOS ABATIMENTOS – ITEM 13/17	
			Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ		5.040	2.151.412	17.768.389	2.262.359	17.826.988
5.041	A	5.400	165.029	1.235.661	185.625	1.249.670
5.401	A	7.200	837.096	5.875.242	927.816	5.966.385
7.201	A	10.080	852.635	5.847.647	923.689	5.996.578
10.081	A	14.400	704.976	4.963.697	750.752	5.198.429
14.401	A	19.800	456.829	3.374.450	483.189	3.682.380
19.801	A	27.000	301.471	2.286.720	316.659	2.652.991
27.001	A	36.000	183.848	1.442.249	191.551	1.794.755
36.001	A	54.000	158.959	1.310.409	164.354	1.789.625
54.001	A	72.000	57.400	508.821	58.979	783.689
72.001	A	108.000	38.707	370.275	39.733	653.437
108.001	A	144.000	11.601	119.990	11.872	258.491
144.001	A	288.000	8.329	95.024	8.583	293.247
288.001	A	864.000	1.534	20.078	1.595	125.322
864.001	E	MAIS	130	2.288	136	30.638
TOTAL			5.929.956	45.220.940	6.326.892	48.302.625

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.66 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 1ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	2.530	7.055	860	40	97	126	89	267	140
5.041 A 5.400	465	2.254	262	4	18	1	16	80	73
5.401 A 7.200	2.164	12.524	1.148	22	131	48	156	903	79
7.201 A 10.080	2.827	22.194	1.806	33	266	59	319	2.502	195
10.081 A 14.400	3.906	42.852	2.941	36	388	40	515	5.576	275
14.401 A 19.800	4.305	65.450	4.007	39	583	74	693	10.459	387
19.801 A 27.000	4.169	83.702	4.791	36	714	68	884	17.747	712
27.001 A 36.000	3.083	81.294	4.526	26	719	97	807	20.996	857
36.001 A 54.000	2.870	102.204	5.385	36	1.285	78	973	34.879	1.670
54.001 A 72.000	1.008	49.930	2.533	12	585	57	494	24.796	1.381
72.001 A 108.000	564	37.326	1.549	8	518	17	299	20.286	1.374
108.001 A 144.000	106	9.951	372	2	124	11	63	6.045	369
144.001 A 288.000	66	9.364	201	2	266	3	49	7.379	654
288.001 A 864.000	9	2.360	24	–	–	–	11	3.233	143
864.001 E MAIS	1	963	8	–	–	–	–	–	–
TOTAL	**28.073**	**529.423**	**30.413**	**296**	**5.694**	**679**	**5.368**	**155.148**	**8.309**

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	56	152	81	15.030	45.160	3.749
5.041 A 5.400	13	65	15	2.016	9.851	716
5.401 A 7.200	59	348	44	8.363	48.670	3.502
7.201 A 10.080	98	774	49	9.483	74.692	5.690
10.081 A 14.400	141	1.540	60	10.745	117.106	9.686
14.401 A 19.800	159	2.382	69	9.516	143.405	13.270
19.801 A 27.000	243	4.882	108	7.782	154.759	16.352
27.001 A 36.000	274	7.201	121	5.084	132.778	15.520
36.001 A 54.000	381	13.764	200	4.349	153.570	20.042
54.001 A 72.000	184	9.229	120	1.555	76.409	10.752
72.001 A 108.000	121	8.477	94	824	54.377	7.861
108.001 A 144.000	30	3.043	30	172	16.062	2.067
144.001 A 288.000	15	2.367	23	102	14.171	1.933
288.001 A 864.000	8	2.575	8	22	5.281	1.933
864.001 E MAIS	–	–	–	1	963	320
TOTAL	**1.782**	**56.799**	**1.022**	**75.044**	**1.047.254**	**111.931**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 2ª Região Fiscal – Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1 000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	462	1.265	414	2.882	9.114	277	505	1.584	68
5.041 A 5.400	91	442	54	396	1.928	51	70	347	15
5.401 A 7.200	291	1.688	132	1.450	8.374	186	282	1.644	40
7.201 A 10.080	495	3.869	298	1.814	14.302	291	313	2.471	52
10.081 A 14.400	971	10.492	663	2.046	22.278	451	357	3.876	80
14.401 A 19.800	1.125	16.877	938	1.631	24.655	452	301	4.554	79
19.801 A 27.000	1.164	23.303	1.363	1.285	25.730	402	271	5.467	74
27.001 A 36.000	1.011	26.618	1.504	1.055	28.004	419	258	6.799	75
36.001 A 54.000	1.119	40.580	2.528	1.029	37.268	529	337	12.318	122
54.001 A 72.000	401	19.974	1.212	385	19.500	238	137	7.097	67
72.001 A 108.000	297	20.361	1.548	259	17.830	209	104	7.254	59
108.001 A 144.000	76	7.585	718	65	6.579	63	30	2.970	23
144.001 A 288.000	80	11.928	718	61	9.406	65	28	4.140	21
288.001 A 864.000	8	2.371	135	4	1.050	6	2	552	1
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	7.591	187.353	12.225	14.362	226.018	3.639	2.995	61.073	776

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	65	185	72	1.043	2.854	204	15	35	18
5.041 A 5.400	4	21	3	90	439	23	2	10	1
5.401 A 7.200	20	120	24	339	2.035	144	6	36	4
7.201 A 10.080	36	296	53	470	3.780	187	9	72	7
10.081 A 14.400	54	585	92	483	5.382	282	9	97	7
14.401 A 19.800	52	815	123	428	6.582	221	7	106	12
19.801 A 27.000	51	988	146	335	6.769	209	6	113	34
27.001 A 36.000	42	1.058	122	244	6.490	123	3	92	33
36.001 A 54.000	34	1.163	144	253	9.093	152	7	209	10
54.001 A 72.000	9	466	23	103	5.163	115	2	126	8
72.001 A 108.000	9	637	22	99	6.910	102	2	112	5
108.001 A 144.000	3	250	14	40	4.279	49	2	159	15
144.001 A 288.000	1	230	1	33	5.129	90	3	641	14
288.001 A 864.000	–	–	–	2	393	8	–	–	–
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	380	6.814	839	3.962	65.298	1.909	73	1.808	168

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 2ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

CR$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	DEPENDENTES – VALOR DECLARADO – Renda Bruta	DEPENDENTES – VALOR DECLARADO – Abatimento	NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO – VALOR DECLARADO – Renda Bruta	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO – VALOR DECLARADO – Abatimento
ATÉ 5.040	31.821	92.598	311.410	138.651	399	1.098	249
5.041 A 5.400	2.770	13.755	28.255	12.580	63	308	25
5.401 A 7.200	12.924	77.240	123.173	54.841	342	1.996	142
7.201 A 10.080	12.988	104.415	126.061	56.127	589	4.644	317
10.081 A 14.400	11.517	126.749	113.982	50.749	1.053	11.495	603
14.401 A 19.800	8.065	120.782	85.096	37.888	1.285	19.385	803
19.801 A 27.000	5.070	100.356	54.003	24.044	1.310	26.400	1.012
27.001 A 36.000	3.040	79.009	32.356	14.406	1.032	27.367	938
36.001 A 54.000	2.672	94.982	29.189	12.996	1.170	42.798	1.311
54.001 A 72.000	929	45.818	10.293	4.583	421	21.470	610
72.001 A 108.000	606	41.092	6.853	3.051	334	23.669	628
108.001 A 144.000	153	14.901	1.661	740	92	9.362	240
144.001 A 288.000	148	21.754	1.678	747	89	13.692	315
288.001 A 864.000	19	4.486	180	80	7	2.030	29
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	92.722	937.937	924.190	411.483	8.186	205.714	7.222

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PENSÃO ALIMENTÍCIA – VALOR DECLARADO – Renda Bruta	PENSÃO ALIMENTÍCIA – VALOR DECLARADO – Abatimento	TOTAL DE ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	TOTAL DE ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA – VALOR DECLARADO – Renda Bruta	TOTAL DE ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA – VALOR DECLARADO – Abatimento	TOTAL DE ABATIMENTOS – NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	TOTAL DE ABATIMENTOS – VALOR DECLARADO – Renda Bruta	TOTAL DE ABATIMENTOS – VALOR DECLARADO – Abatimento
ATÉ 5.040	287	882	342	32.026	93.196	312.001	33.450	97.106	313.041
5.041 A 5.400	42	200	43	2.815	13.973	28.323	2.982	14.782	28.499
5.401 A 7.200	118	690	148	13.125	78.395	123.463	13.681	81.552	124.368
7.201 A 10.080	187	1.461	319	13.248	106.395	126.697	13.749	110.162	128.296
10.081 A 14.400	182	1.973	417	11.789	129.513	115.002	12.238	134.110	117.951
14.401 A 19.800	161	2.401	424	8.226	123.142	86.323	8.454	126.388	90.238
19.801 A 27.000	96	1.950	271	5.158	102.078	55.286	5.274	104.288	60.109
27.001 A 36.000	70	1.825	223	3.101	80.566	33.517	3.170	82.381	38.475
36.001 A 54.000	62	2.202	299	2.721	96.666	30.799	2.770	98.358	37.772
54.001 A 72.000	21	1.012	85	939	46.318	10.988	954	47.105	14.830
72.001 A 108.000	13	848	115	617	42.004	7.596	626	42.597	11.178
108.001 A 144.000	–	–	–	154	14.997	1.901	158	15.442	3.876
144.001 A 288.000	1	161	5	149	21.905	1.998	154	22.815	5.763
288.001 A 864.000	2	511	39	19	4.486	248	19	4.486	1.013
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	1.242	16.116	2.730	94.087	953.634	934.142	97.679	981.572	975.409

[Fonte: Cen]tro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 3ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	1.855	5.516	554	36	105	96	92	281	52
5.041 A 5.400	285	1.399	115	7	35	10	17	83	8
5.401 A 7.200	1.355	7.923	602	21	123	25	137	800	162
7.201 A 10.080	1.780	14.278	966	20	163	25	237	1.871	157
10.081 A 14.400	2.474	27.776	1.657	32	354	61	388	4.242	283
14.401 A 19.800	2.801	43.383	2.368	34	504	71	459	6.999	429
19.801 A 27.000	2.805	57.515	3.022	28	601	82	547	11.191	765
27.001 A 36.000	2.022	54.542	2.680	20	540	86	511	13.945	1.016
36.001 A 54.000	2.024	74.452	3.619	26	991	111	712	27.113	2.244
54.001 A 72.000	634	32.168	1.331	8	412	31	303	15.785	1.660
72.001 A 108.000	361	25.029	902	4	269	4	208	15.021	2.070
108.001 A 144.000	75	7.159	195	1	127	42	64	6.368	1.690
144.001 A 288.000	67	9.716	202	–	–	–	54	9.009	1.979
288.001 A 864.000	9	2.680	50	–	–	–	6	1.871	805
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	18.547	363.536	18.263	237	4.224	644	3.735	114.579	13.320

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	22	73	13	13.296	39.988	2.584
5.041 A 5.400	3	14	–	1.638	8.007	465
5.401 A 7.200	37	210	18	6.037	35.068	2.023
7.201 A 10.080	84	672	24	5.925	46.986	2.862
10.081 A 14.400	111	1.226	43	6.455	71.626	4.699
14.401 A 19.800	135	2.041	33	5.693	87.064	6.236
19.801 A 27.000	158	3.253	58	4.724	95.991	8.193
27.001 A 36.000	170	4.630	70	3.052	81.664	7.997
36.001 A 54.000	313	11.815	135	2.811	103.402	11.356
54.001 A 72.000	123	6.451	76	868	43.827	5.321
72.001 A 108.000	84	6.098	61	495	34.347	4.692
108.001 A 144.000	27	2.719	28	116	11.213	1.784
144.001 A 288.000	25	3.778	22	90	13.483	2.943
288.001 A 864.000	2	586	4	11	4.000	895
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–
TOTAL	1.294	43.565	585	51.211	676.666	62.050

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas a e b deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 4ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	2.263	5.977	1.654	14.554	48.838	1.755	2.465	8.175	211
5.041	A	5.400	291	1.422	157	2.539	12.321	390	425	2.054	35
5.401	A	7.200	1.821	10.654	1.108	9.502	54.754	1.501	1.765	10.112	158
7.201	A	10.080	2.812	22.110	1.735	8.107	63.661	1.449	1.469	11.417	147
10.081	A	14.400	4.016	43.961	3.333	7.868	86.352	1.761	1.363	14.696	193
14.401	A	19.800	4.377	66.106	4.735	6.446	98.098	1.899	1.189	18.068	220
19.801	A	27.000	4.621	92.796	6.356	5.063	103.017	1.835	1.141	23.072	250
27.001	A	36.000	3.567	94.760	6.689	3.595	96.668	1.590	923	24.595	243
36.001	A	54.000	3.820	138.936	9.822	3.492	128.692	1.942	977	35.909	316
54.001	A	72.000	1.267	63.172	4.651	1.203	60.888	785	320	16.189	128
72.001	A	108.000	807	55.114	4.117	755	52.024	636	233	16.462	101
108.001	A	144.000	212	20.227	1.256	185	17.819	181	73	7.348	42
144.001	A	288.000	155	22.352	1.512	117	16.551	122	44	6.298	33
288.001	A	864.000	34	11.197	893	9	2.987	9	10	3.215	10
864.001	E	MAIS	1	756	69	–	–	–	1	756	–
TOTAL			30.064	649.540	48.087	63.435	842.670	15.855	12.398	198.366	2.087

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	85	222	117	2.131	6.589	355	21	73	11
5.041	A	5.400	22	107	13	302	1.490	56	6	30	2
5.401	A	7.200	91	535	80	1.292	7.550	262	16	96	8
7.201	A	10.080	152	1.196	213	1.384	10.884	378	20	157	8
10.081	A	14.400	257	2.802	312	1.458	15.996	403	19	195	11
14.401	A	19.800	313	4.719	629	1.228	18.851	368	27	418	18
19.801	A	27.000	332	6.697	657	1.097	22.263	341	19	370	25
27.001	A	36.000	277	7.317	673	820	22.037	310	24	629	31
36.001	A	54.000	259	9.403	845	865	32.164	407	29	1.092	65
54.001	A	72.000	93	4.503	401	328	16.716	199	6	289	8
72.001	A	108.000	50	3.304	327	251	17.069	219	9	634	61
108.001	A	144.000	17	1.550	188	85	8.698	127	6	621	65
144.001	A	288.000	12	1.173	72	61	8.790	83	–	–	–
288.001	A	864.000	1	305	35	9	3.351	44	–	–	–
864.001	E	MAIS	–	–	–	1	756	4	–	–	–
TOTAL			1.961	43.833	4.562	11.312	193.204	3.556	202	4.604	313

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 4ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	131.569	290.318	1.266.304	563.804	2.026	6.332	585
5.041	A	5.400	7.944	39.023	78.498	34.950	347	1.703	89
5.401	A	7.200	34.847	203.110	330.508	147.154	2.003	11.622	524
7.201	A	10.080	30.377	237.907	275.393	122.615	2.851	22.497	1.056
10.081	A	14.400	25.783	277.470	234.812	104.547	4.120	45.209	2.334
14.401	A	19.800	17.605	259.341	166.504	74.134	4.398	67.020	2.450
19.801	A	27.000	12.470	242.711	118.277	52.661	4.642	93.999	3.228
27.001	A	36.000	7.983	204.839	77.786	34.633	3.780	101.685	3.273
36.001	A	54.000	7.178	253.585	70.122	31.221	3.947	146.190	4.553
54.001	A	72.000	2.365	115.130	23.720	10.561	1.385	70.788	2.167
72.001	A	108.000	1.500	100.741	15.374	6.845	965	68.140	2.053
108.001	A	144.000	415	38.390	4.301	1.915	292	28.642	982
144.001	A	288.000	267	36.927	2.825	1.258	185	27.512	824
288.001	A	864.000	48	15.228	492	219	37	12.455	302
864.001	E	MAIS	3	2.567	13	6	1	756	53
TOTAL			280.354	2.317.287	2.664.929	1.186.523	30.979	704.550	24.473

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	464	1.550	415	132.199	292.318	1.267.304	136.576	305.593	1.271.350
5.041	A	5.400	87	424	67	8.105	39.814	78.654	8.773	43.040	79.499
5.401	A	7.200	307	1.778	318	35.823	208.712	331.350	38.588	224.373	335.853
7.201	A	10.080	240	1.905	386	31.487	246.436	276.835	33.562	262.191	283.045
10.081	A	14.400	302	3.289	626	26.783	287.990	237.772	28.224	302.928	247.702
14.401	A	19.800	270	4.106	744	18.224	268.390	169.698	19.061	280.323	182.805
19.801	A	27.000	193	3.878	559	12.911	251.171	122.064	13.375	259.994	138.800
27.001	A	36.000	120	3.261	337	8.209	210.783	81.396	8.451	216.944	98.539
36.001	A	54.000	106	3.963	388	7.338	259.436	75.063	7.515	265.779	99.456
54.001	A	72.000	38	1.964	165	2.423	118.176	26.052	2.465	120.180	38.410
72.001	A	108.000	17	1.156	103	1.528	102.723	17.530	1.562	105.145	30.360
108.001	A	144.000	6	601	60	422	39.170	5.343	432	40.236	11.426
144.001	A	288.000	5	904	38	272	37.644	3.687	273	37.745	11.180
288.001	A	864.000	–	–	–	50	15.730	794	50	15.730	5.341
864.001	E	MAIS	–	–	–	3	2.567	66	3	2.567	1.119
TOTAL			2.155	28.779	4.206	285.777	2.381.060	2.693.608	298.910	2.482.768	2.834.885

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 - LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.70 - Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 5ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimento e Total dos Abatimentos Limitadosa 50% da Renda Bruta

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	2.390	6.833	787	34	118	70	189	476	207
5.041 A 5.400	337	1.654	151	6	30	2	30	148	18
5.401 A 7.200	1.890	11.025	932	22	127	29	162	947	109
7.201 A 10.080	2.702	21.313	1.700	38	301	92	361	2.823	214
10.081 A 14.400	3.857	42.927	2.818	30	338	64	567	6.235	414
14.401 A 19.800	5.023	77.288	4.409	38	559	93	767	11.569	796
19.801 A 27.000	5.283	107.760	5.894	41	866	127	1.105	22.408	1.181
27.001 A 36.000	3.772	101.626	5.681	37	999	98	1.071	29.040	1.640
36.001 A 54.000	3.499	129.161	6.412	38	1.359	128	1.345	50.819	2.745
54.001 A 72.000	1.197	61.316	2.844	9	463	28	646	33.994	2.703
72.001 A 108.000	766	53.200	2.217	7	514	99	446	31.955	3.203
108.001 A 144.000	214	21.528	604	2	163	6	171	17.547	2.526
144.001 A 288.000	157	23.206	589	3	548	47	143	22.452	3.418
288.001 A 864.000	18	5.440	98	–	–	–	29	10.405	2.058
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	31.105	664.277	35.136	305	6.385	883	7.032	240.818	21.232

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	89	241	56	11.855	36.093	2.928
5.041 A 5.400	17	85	11	2.247	10.935	658
5.401 A 7.200	76	442	26	8.460	48.912	2.987
7.201 A 10.080	140	1.109	58	9.505	74.562	4.819
10.081 A 14.400	245	2.715	119	10.960	120.416	7.800
14.401 A 19.800	277	4.253	131	11.947	182.085	12.161
19.801 A 27.000	410	8.406	193	9.499	191.811	15.998
27.001 A 36.000	403	11.043	198	5.921	158.561	15.619
36.001 A 54.000	551	21.115	354	5.177	190.656	20.182
54.001 A 72.000	304	16.417	250	1.705	87.009	10.639
72.001 A 108.000	245	18.038	269	1.017	70.424	9.294
108.001 A 144.000	106	11.067	127	293	29.435	4.345
144.001 A 288.000	81	13.019	140	220	32.732	6.134
288.001 A 864.000	20	7.628	39	32	11.197	2.806
864.001 E MAIS	–	–	–	1	1.263	–
TOTAL	2.964	115.578	1.971	78.839	1.246.091	116.370

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas a e b deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 6ª Região Fiscal

Ano Base 1970 — Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida. (continua)

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	6.639	17.148	4.869	24.736	83.318	2.816	2.701	8.983	279
5.041 A 5.400	838	4.135	355	5.053	24.617	758	491	2.388	46
5.401 A 7.200	4.943	28.991	2.266	22.023	127.153	3.752	2.239	12.894	253
7.201 A 10.080	8.499	67.321	4.712	20.753	163.194	3.542	2.255	17.646	264
10.081 A 14.400	10.273	113.453	7.435	18.423	202.520	4.105	2.213	24.176	324
14.401 A 19.800	9.836	149.725	9.918	12.925	197.288	3.802	1.883	28.563	325
19.801 A 27.000	9.138	185.652	12.312	10.272	210.345	3.879	1.852	37.768	374
27.001 A 36.000	6.674	179.771	12.118	6.874	187.524	3.179	1.438	39.024	343
36.001 A 54.000	5.793	213.891	14.470	5.789	217.367	3.410	1.413	53.175	378
54.001 A 72.000	1.915	98.341	6.774	1.984	102.630	1.431	600	31.167	206
72.001 A 108.000	1.275	89.760	6.546	1.199	84.388	1.006	401	28.446	154
108.001 A 144.000	322	32.521	3.198	324	32.476	351	107	10.976	58
144.001 A 288.000	229	36.664	3.827	217	34.594	221	66	10.399	37
288.001 A 864.000	49	16.066	2.190	41	14.086	53	11	3.742	7
864.001 E MAIS	5	5.223	1.110	3	2.693	3	1	948	2
TOTAL	66.428	1.238.662	92.100	130.616	1.684.193	32.308	17.671	310.295	3.050

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	591	1.682	259	6.268	20.188	918	48	148	29
5.041 A 5.400	88	434	13	1.027	5.082	150	7	35	3
5.401 A 7.200	454	2.607	101	5.095	29.480	733	36	211	16
7.201 A 10.080	302	2.379	149	4.303	33.840	865	42	335	21
10.081 A 14.400	231	2.524	165	3.876	42.882	878	42	460	28
14.401 A 19.800	257	3.853	275	3.176	48.624	796	41	639	43
19.801 A 27.000	182	3.663	283	2.951	60.584	808	46	931	35
27.001 A 36.000	141	3.747	198	2.428	66.134	722	32	833	53
36.001 A 54.000	116	4.052	305	2.202	82.764	738	36	1.336	84
54.001 A 72.000	25	1.139	75	842	43.934	340	14	777	54
72.001 A 108.000	11	661	53	588	42.396	358	6	395	10
108.001 A 144.000	5	462	9	166	17.061	261	1	138	7
144.001 A 288.000	3	350	13	136	22.546	210	2	513	9
288.001 A 864.000	–	–	–	37	12.371	62	1	449	–
864.001 E MAIS	–	–	–	4	4.085	12	–	–	–
TOTAL	2.406	27.733	1.898	33.099	531.971	7.851	354	7.200	392

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA BRUTA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 6ª Região Fiscal
Ano Base 1970 — Exercício de 1971
c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	206.688	476.974	1.877.725	836.031	4.879	13.482	2.144
5.041 A 5.400	14.800	73.495	135.306	60.243	878	4.326	220
5.401 A 7.200	65.376	387.278	581.979	259.118	5.513	32.058	1.574
7.201 A 10.080	60.079	480.008	515.420	229.484	6.927	54.671	2.777
10.081 A 14.400	49.231	541.722	426.533	189.908	9.000	99.730	4.547
14.401 A 19.800	32.181	480.917	288.411	128.411	9.442	144.472	5.637
19.801 A 27.000	22.251	437.013	202.638	90.222	8.968	183.458	6.425
27.001 A 36.000	13.616	351.183	124.543	55.451	6.903	188.413	6.156
36.001 A 54.000	10.760	378.561	98.391	43.807	6.167	231.330	7.454
54.001 A 72.000	3.291	164.432	30.777	13.703	2.182	113.738	3.706
72.001 A 108.000	2.026	140.918	19.268	8.579	1.432	102.800	3.041
108.001 A 144.000	519	52.271	4.804	2.139	395	40.660	1.062
144.001 A 288.000	351	55.154	3.317	1.477	277	44.700	971
288.001 A 864.000	63	20.982	564	251	57	18.693	327
864.001 E MAIS	5	5.223	40	18	5	5.223	56
TOTAL	481.237	4.046.131	4.309.716	1.918.842	63.025	1.277.754	46.097

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	875	2.821	1.016	208.658	483.131	1.880.885	221.232	522.534	1.889.639
5.041 A 5.400	131	653	150	15.219	75.559	135.676	17.181	85.088	137.424
5.401 A 7.200	643	3.711	779	68.328	404.391	584.332	75.286	443.835	594.298
7.201 A 10.080	496	3.855	760	63.247	504.261	518.957	68.431	543.557	533.095
10.081 A 14.400	363	3.971	723	51.566	566.477	431.803	54.706	599.480	451.572
14.401 A 19.800	238	3.613	578	33.634	502.163	294.626	35.412	527.831	318.310
19.801 A 27.000	153	3.094	467	23.103	453.881	209.530	24.111	473.180	237.833
27.001 A 36.000	108	2.886	447	14.097	363.837	131.146	14.576	376.096	158.146
36.001 A 54.000	76	2.682	355	11.036	388.350	106.200	11.306	397.817	138.714
54.001 A 72.000	24	1.273	203	3.365	168.377	34.686	3.437	172.067	50.553
72.001 A 108.000	19	1.362	94	2.074	144.387	22.403	2.130	148.193	37.504
108.001 A 144.000	10	992	199	531	53.560	6.065	537	54.211	12.739
144.001 A 288.000	3	406	11	358	56.286	4.299	363	57.230	13.042
288.001 A 864.000	1	513	22	65	21.708	913	67	22.539	5.955
864.001 E MAIS	—	—	—	5	5.223	96	5	5.223	2.043
TOTAL	3.140	31.832	5.804	495.286	4.191.591	4.361.617	528.780	4.428.881	4.580.867

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.72 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 7ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	6.176	21.105	2.684	85	265	189	943	2.997	619
5.041 A 5.400	1.751	8.462	927	14	67	16	264	1.278	109
5.401 A 7.200	14.217	81.889	7.942	141	810	220	2.209	12.865	968
7.201 A 10.080	19.631	153.623	13.320	219	1.734	368	4.712	37.154	2.478
10.081 A 14.400	29.007	318.680	23.720	269	2.992	466	7.060	77.199	4.763
14.401 A 19.800	31.962	479.468	32.863	249	3.792	479	8.874	133.429	7.189
19.801 A 27.000	28.780	577.874	38.083	249	5.001	514	9.563	193.268	9.453
27.001 A 36.000	20.664	550.562	35.114	164	4.438	400	8.135	218.797	9.781
36.001 A 54.000	21.087	779.602	48.321	162	6.009	491	10.428	390.912	18.377
54.001 A 72.000	8.944	459.552	27.774	77	3.837	235	4.999	260.260	13.878
72.001 A 108.000	6.292	444.993	24.474	60	4.179	242	4.001	288.024	18.728
108.001 A 144.000	1.867	186.771	9.049	20	2.001	197	1.394	141.299	11.098
144.001 A 288.000	1.360	204.995	7.886	19	2.860	176	1.299	201.682	24.449
288.001 A 864.000	241	79.946	1.700	7	2.757	150	295	102.603	16.959
864.001 E MAIS	16	19.181	557	–	–	–	28	29.136	6.469
TOTAL	**191.995**	**4.366.703**	**274.414**	**1.735**	**40.742**	**4.143**	**64.204**	**2.090.903**	**145.318**

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS RENDIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	560	1.599	276	43.768	146.924	9.334
5.041 A 5.400	122	592	58	10.288	49.866	2.602
5.401 A 7.200	912	5.327	321	63.673	366.982	20.090
7.201 A 10.080	1.865	14.689	793	75.540	592.276	34.734
10.081 A 14.400	2.969	32.540	1.308	86.242	938.042	60.712
14.401 A 19.800	4.039	60.781	1.820	73.724	1.100.134	81.595
19.801 A 27.000	4.761	96.271	2.156	57.412	1.147.931	95.923
27.001 A 36.000	4.542	122.578	2.372	38.005	1.011.529	91.433
36.001 A 54.000	6.276	237.101	3.888	36.685	1.352.244	131.975
54.001 A 72.000	3.414	179.100	2.562	14.117	724.534	77.528
72.001 A 108.000	2.842	206.858	2.536	9.511	672.700	76.284
108.001 A 144.000	1.033	105.119	1.069	2.857	287.145	34.593
144.001 A 288.000	895	141.841	997	2.229	338.301	50.647
288.001 A 864.000	229	82.005	342	436	144.938	28.050
864.001 E MAIS	24	28.301	43	42	48.896	8.874
TOTAL	**34.483**	**1.314.702**	**20.541**	**514.529**	**8.922.442**	**804.374**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 8ª Região Fiscal
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	6.750	18.589	6.186	55.777	186.793	3.058	9.086	30.552	605
5.041 A 5.400	1.253	6.114	677	12.619	60.617	911	2.143	10.324	136
5.401 A 7.200	8.821	51.615	4.646	72.605	415.625	5.196	11.157	63.943	822
7.201 A 10.080	16.611	129.950	10.758	78.358	607.717	7.650	14.094	109.457	1.280
10.081 A 14.400	24.693	269.884	26.904	66.679	722.115	8.983	13.852	150.527	1.613
14.401 A 19.800	29.345	440.788	31.533	48.945	733.450	9.133	11.464	171.506	1.805
19.801 A 27.000	30.768	618.696	42.624	38.335	774.181	9.653	10.088	203.763	2.103
27.001 A 36.000	23.824	636.901	43.175	26.183	705.149	8.590	7.496	202.225	1.995
36.001 A 54.000	24.752	917.861	59.677	24.918	932.181	10.968	8.018	301.348	2.781
54.001 A 72.000	10.659	551.265	36.902	10.277	535.964	5.724	3.766	198.026	1.641
72.001 A 108.000	8.170	578.796	37.200	7.590	542.742	5.155	3.030	220.024	1.621
108.001 A 144.000	2.700	267.219	17.951	2.390	237.127	1.929	983	100.071	614
144.001 A 288.000	2.097	319.354	22.309	1.678	253.426	1.431	723	110.193	519
288.001 A 864.000	424	143.366	12.850	302	103.035	316	120	41.393	110
864.001 E MAIS	32	29.610	2.071	25	18.538	26	10	8.861	8
TOTAL	190.899	4.980.008	355.463	446.681	6.828.660	78.723	96.030	1.922.213	17.653

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	571	1.799	3.856	12.810	41.993	2.790	168	505	128
5.041 A 5.400	116	571	81	2.423	11.877	414	36	180	16
5.401 A 7.200	679	3.953	350	14.142	82.563	3.180	185	1.103	111
7.201 A 10.080	1.163	9.023	1.104	18.160	142.428	3.858	249	1.990	196
10.081 A 14.400	1.474	15.788	1.789	19.345	211.477	4.830	296	3.286	256
14.401 A 19.800	1.537	22.691	2.189	16.567	249.597	4.727	241	3.648	244
19.801 A 27.000	1.277	25.057	2.147	14.508	293.142	4.585	203	4.095	233
27.001 A 36.000	1.009	26.217	1.859	10.978	295.451	3.819	160	4.255	262
36.001 A 54.000	987	36.043	2.338	12.520	471.652	5.452	145	5.512	289
54.001 A 72.000	420	21.084	1.293	6.311	330.767	3.297	71	3.781	205
72.001 A 108.000	336	23.656	1.365	5.727	415.544	4.577	52	3.653	185
108.001 A 144.000	113	11.008	665	2.295	232.465	2.413	20	2.016	86
144.001 A 288.000	73	10.376	497	2.017	318.602	3.690	10	1.313	72
288.001 A 864.000	14	3.417	199	458	159.059	2.023	2	317	26
864.001 E MAIS	—	—	—	42	42.371	407	1	712	1
TOTAL	9.769	210.683	19.732	138.303	3.298.988	50.062	1.839	36.366	2.310

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 8ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	649.089	1.782.381	4.566.407	2.033.129	10.067	32.525	3.596
5.041 A 5.400	63.798	314.938	427.331	190.263	2.806	13.732	758
5.401 A 7.200	338.180	2.004.534	2.214.260	985.868	22.886	132.734	7.633
7.201 A 10.080	356.608	2.830.993	2.341.644	1.042.584	38.203	297.081	15.987
10.081 A 14.400	279.932	3.043.630	1.867.951	831.679	49.555	540.373	26.250
14.401 A 19.800	169.850	2.497.632	1.169.616	520.755	50.600	759.826	33.418
19.801 A 27.000	110.407	2.157.540	766.326	341.196	46.979	946.998	38.914
27.001 A 36.000	67.055	1.734.445	470.157	209.331	34.847	934.699	37.600
36.001 A 54.000	59.168	2.125.650	423.349	188.490	36.165	1.350.777	53.310
54.001 A 72.000	23.136	1.171.745	171.278	76.259	15.928	831.975	32.022
72.001 A 108.000	16.689	1.170.303	126.744	56.431	12.502	898.280	33.818
108.001 A 144.000	5.429	535.728	41.380	18.424	4.237	426.324	15.362
144.001 A 288.000	3.884	584.028	29.432	13.104	3.242	497.917	16.199
288.001 A 864.000	732	239.266	5.089	2.266	619	209.244	4.473
864.001 E MAIS	53	48.027	384	171	50	46.282	583
TOTAL	2.144.010	22.240.840	14.621.348	6.509.950	328.686	7.918.767	319.923

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	3.768	12.782	4.395	656.469	1.806.996	4.574.398	699.599	1.945.849	4.590.075
5.041 A 5.400	550	2.722	734	65.882	325.167	428.823	74.922	368.860	433.542
5.401 A 7.200	4.038	23.695	5.535	356.261	2.108.493	2.227.428	399.305	2.351.311	2.262.155
7.201 A 10.080	3.714	28.803	5.926	377.817	2.990.676	2.363.557	410.753	3.237.413	2.420.991
10.081 A 14.400	2.544	27.531	4.874	295.766	3.209.472	1.899.075	314.849	3.407.670	1.984.214
14.401 A 19.800	1.783	26.630	4.019	180.081	2.646.410	1.207.053	190.218	2.792.717	1.316.856
19.801 A 27.000	1.200	24.081	3.183	116.850	2.283.594	808.423	122.358	2.390.221	937.301
27.001 A 36.000	759	20.160	2.780	70.448	1.823.344	510.537	73.317	1.897.396	634.248
36.001 A 54.000	872	32.358	3.974	61.783	2.220.676	480.633	63.788	2.292.247	653.872
54.001 A 72.000	369	19.158	2.299	23.993	1.215.856	205.599	24.587	1.245.748	313.532
72.001 A 108.000	312	22.281	2.784	17.303	1.213.635	163.346	17.765	1.245.830	287.443
108.001 A 144.000	117	11.583	1.402	5.635	556.393	58.144	5.753	567.699	126.104
144.001 A 288.000	91	14.101	1.529	4.073	612.918	47.160	4.198	631.353	147.979
288.001 A 864.000	23	8.247	747	780	256.067	10.309	813	266.966	65.488
864.001 E MAIS	4	3.749	202	62	58.505	1.169	65	60.568	16.722
TOTAL	20.144	277.881	44.383	2.233.203	23.328.202	14.985.654	2.402.290	24.701.848	16.190.522

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
*Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto – 9ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimentos e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	2.218	6.600	722	45	131	66	359	1.102	321
5.041	A	5.400	432	2.130	186	7	35	7	54	266	32
5.401	A	7.200	2.899	16.877	1.434	41	237	30	542	3.187	215
7.201	A	10.080	4.010	31.575	2.413	27	215	35	1.016	8.102	480
10.081	A	14.400	5.402	59.936	3.771	53	587	66	1.504	16.647	884
14.401	A	19.800	6.050	92.664	5.247	49	748	39	1.824	27.878	1.216
19.801	A	27.000	5.895	119.922	6.329	51	1.025	68	1.978	40.559	1.614
27.001	A	36.000	4.593	122.346	5.793	38	1.018	41	1.867	50.288	2.423
36.001	A	54.000	4.166	151.809	6.226	33	1.090	49	1.992	74.646	3.329
54.001	A	72.000	1.628	82.438	3.211	23	1.217	60	909	47.659	2.325
72.001	A	108.000	1.128	78.438	2.543	18	1.255	36	790	56.462	3.052
108.001	A	144.000	340	33.812	820	3	297	7	263	26.965	1.926
144.001	A	288.000	166	24.723	465	4	590	10	213	33.878	3.512
288.001	A	864.000	25	9.277	80	–	–	–	31	11.362	1.907
864.001	E	MAIS	–	–	–	–	–	–	2	2.541	144
TOTAL			38.952	832.547	39.240	392	8.445	514	13.344	401.542	23.380

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	277	850	153	33.948	107.682	5.492
5.041	A	5.400	51	250	24	5.098	24.857	1.012
5.401	A	7.200	335	1.980	129	21.154	122.894	5.765
7.201	A	10.080	609	4.880	220	22.970	181.209	8.947
10.081	A	14.400	889	9.950	398	21.518	236.985	13.623
14.401	A	19.800	1.071	16.523	506	16.652	251.872	17.757
19.801	A	27.000	1.129	23.331	565	12.826	257.973	21.171
27.001	A	36.000	1.126	30.772	681	8.532	224.267	20.655
36.001	A	54.000	1.372	52.154	995	7.143	257.029	25.035
54.001	A	72.000	692	36.861	580	2.658	133.772	13.539
72.001	A	108.000	616	44.978	642	1.831	126.318	12.850
108.001	A	144.000	213	22.415	254	528	52.423	5.129
144.001	A	288.000	174	28.492	264	316	48.454	6.206
288.001	A	864.000	28	10.288	55	40	14.405	2.896
864.001	E	MAIS	–	–	–	2	2.541	235
TOTAL			8.582	283.724	5.466	155.216	2.042.681	160.312

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 10ª Região Fiscal

Ano Base 1970 — Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	2.910	7.609	2.092	16.121	53.510	1.486	2.259	7.310	260
5.041	A	5.400	468	2.274	228	2.837	13.608	338	255	1.244	32
5.401	A	7.200	3.034	17.740	1.558	13.205	76.082	1.812	1.469	8.579	184
7.201	A	10.080	6.184	48.308	3.877	15.899	124.565	2.715	1.904	14.976	242
10.081	A	14.400	8.949	97.309	7.086	17.142	187.077	4.133	2.276	24.863	317
14.401	A	19.800	9.359	139.887	9.589	14.192	214.462	4.609	2.207	33.139	335
19.801	A	27.000	8.468	169.479	11.721	10.812	218.515	4.597	1.968	39.528	345
27.001	A	36.000	6.162	162.749	11.337	7.730	206.534	4.056	1.485	39.396	289
36.001	A	54.000	5.219	188.675	13.345	6.582	241.417	4.184	1.259	46.426	300
54.001	A	72.000	1.833	93.336	6.574	2.334	120.458	1.856	514	26.714	156
72.001	A	108.000	1.246	84.668	5.604	1.662	115.288	1.525	341	24.336	128
108.001	A	144.000	379	37.809	2.387	476	47.441	525	115	11.725	48
144.001	A	288.000	254	38.124	2.849	326	48.082	380	100	15.446	56
288.001	A	864.000	37	10.610	492	45	12.746	49	19	5.998	7
864.001	E	MAIS	1	1.095	63	2	1.910	—	—	—	—
TOTAL			**54.503**	**1.099.672**	**78.802**	**109.365**	**1.681.695**	**32.265**	**16.171**	**299.680**	**2.699**

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	180	521	388	3.430	10.712	808	53	160	22
5.041	A	5.400	12	61	11	470	2.323	110	8	39	3
5.401	A	7.200	104	626	88	2.233	13.102	664	47	283	22
7.201	A	10.080	144	1.113	134	3.169	24.830	942	61	484	33
10.081	A	14.400	174	1.879	175	3.368	36.829	978	72	811	42
14.401	A	19.800	208	3.083	270	3.155	47.507	803	60	912	51
19.801	A	27.000	185	3.566	246	2.836	57.249	752	56	1.108	56
27.001	A	36.000	117	2.968	203	2.222	59.342	651	26	696	27
36.001	A	54.000	81	2.781	187	2.303	84.962	787	34	1.309	60
54.001	A	72.000	40	1.969	180	973	50.730	373	17	880	21
72.001	A	108.000	27	1.655	160	759	53.249	463	6	347	8
108.001	A	144.000	6	565	44	279	28.267	267	2	184	5
144.001	A	288.000	7	942	39	209	31.855	206	4	741	20
288.001	A	864.000	1	207	20	43	13.635	156	—	—	—
864.001	E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			**1.286**	**21.936**	**2.145**	**25.449**	**514.592**	**7.960**	**446**	**7.954**	**370**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 10ª Região Fiscal
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTOS BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	246.583	502.281	1.870.819	832.956	4.265	8.100	2.300
5.041	A	5.400	14.020	68.758	99.102	44.124	418	2.054	175
5.401	A	7.200	64.111	376.788	433.880	193.179	3.291	19.181	1.282
7.201	A	10.080	61.535	485.453	410.448	182.746	5.979	46.862	2.864
10.081	A	14.400	51.369	552.012	354.435	157.807	8.761	95.896	4.753
14.401	A	19.800	33.827	490.906	243.565	108.444	9.888	149.625	5.999
19.801	A	27.000	22.103	426.418	162.058	72.154	9.102	183.664	6.452
27.001	A	36.000	14.023	354.074	104.093	46.346	6.823	182.416	6.053
36.001	A	54.000	11.412	393.302	86.002	38.291	6.118	226.093	6.834
54.001	A	72.000	3.742	184.200	28.794	12.820	2.301	119.509	3.541
72.001	A	108.000	2.460	165.533	18.929	8.428	1.626	114.245	2.918
108.001	A	144.000	690	67.859	5.334	2.375	496	50.649	1.341
144.001	A	288.000	430	63.283	3.320	1.478	343	51.796	1.255
288.001	A	864.000	81	22.705	613	273	65	20.210	196
864.001	E	MAIS	2	1.910	25	11	1	1.095	2
TOTAL			**526.388**	**4.155.482**	**3.821.417**	**1.701.432**	**59.477**	**1.271.395**	**45.965**

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	998	2.927	1.096	248.113	506.638	1.874.215	256.646	532.833	1.879.210
5.041	A	5.400	91	445	98	14.312	70.181	99.375	15.797	77.314	100.443
5.401	A	7.200	528	3.042	636	66.519	390.586	435.798	72.336	423.444	442.473
7.201	A	10.080	543	4.215	893	64.444	507.356	414.205	69.306	543.755	426.703
10.081	A	14.400	472	5.051	937	53.610	575.509	360.125	56.798	608.508	380.550
14.401	A	19.800	381	5.754	1.037	35.160	510.241	250.601	36.798	533.784	277.003
19.801	A	27.000	255	5.230	785	22.931	442.697	169.295	23.822	459.911	199.189
27.001	A	36.000	177	4.647	786	14.447	365.142	110.932	14.901	376.675	139.402
36.001	A	54.000	104	3.774	521	11.691	403.259	93.357	11.981	413.303	126.864
54.001	A	72.000	51	2.703	317	3.841	189.149	32.652	3.928	193.462	49.741
72.001	A	108.000	25	1.776	219	2.532	170.472	22.066	2.597	174.927	38.637
108.001	A	144.000	7	570	61	707	69.479	6.736	714	70.093	14.627
144.001	A	288.000	9	1.216	77	440	64.479	4.652	449	65.763	14.192
288.001	A	864.000	1	365	–	83	23.338	809	84	23.641	5.402
864.001	E	MAIS	–	–	–	2	1.910	27	2	1.910	395
TOTAL			**3.642**	**41.715**	**7.463**	**538.832**	**4.290.436**	**3.874.845**	**586.159**	**4.99.323**	**4.094.831**

FONTE: Centro de Informações Econômico-FFiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 - LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta - Total Brasil — Ano Base 1970 — Exercício de 1971

b) Contribuições e Doações, Gastos com Prospecção de Jazida, Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e bolsa de Estudo.

CLASSES DE RENDA BRUTA *			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		DESPESAS COM INSTRUÇÃO		PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO	
			Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ		5.040	52.972	10.076	543	359	49.454	21.224	716	1.418
5.041	A	5.400	9.966	1.726	111	57	15.639	8.015	160	112
5.401	A	7.200	42.909	9.341	491	266	72.239	45.794	663	875
7.201	A	10.080	48.562	11.718	671	480	92.643	67.016	874	1.350
10.081	A	14.400	50.509	13.857	778	623	124.946	107.453	1.103	1.779
14.401	A	19.800	43.842	13.409	728	668	131.025	139.755	1.018	1.811
19.801	A	27.000	34.890	12.397	542	736	108.486	148.492	926	1.974
27.001	A	36.000	25.577	10.070	358	646	75.077	129.800	665	1.810
36.001	A	54.000	25.445	12.328	357	870	67.210	154.251	654	1.842
54.001	A	72.000	10.749	7.061	138	511	24.741	75.528	243	709
72.001	A	108.000	7.999	7.379	75	390	15.532	60.274	206	976
108.001	A	144.000	2.748	3.563	25	158	4.328	19.933	58	390
144.001	A	288.000	2.405	5.607	19	121	3.054	17.198	48	640
288.001	A	864.000	575	2.635	4	5	533	3.565	10	21
864.001	E	MAIS	45	437	—	—	32	626	—	—
TOTAL			359.193	121.604	4.840	5.890	784.939	998.924	7.344	15.707

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidade de cruzeiros

8 - LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta - Total Brasil
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

d) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES		MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		PENSÃO ALIMENTÍCIA	
	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000	Número	Cr$ 1.000
ATÉ 5.040	2.292.037	18.968.732	42.090	16.419	11.954	13.693
5.041 A 5.400	176.679	1.319.165	12.166	3.380	2.124	2.554
5.401 A 7.200	831.290	5.940.301	61.184	22.263	9.193	13.155
7.201 A 10.080	822.567	5.850.619	93.635	42.541	8.416	14.643
10.081 A 14.400	652.498	4.835.407	122.632	70.970	7.408	16.310
14.401 A 19.800	398.886	3.082.126	126.831	90.176	5.641	15.729
19.801 A 27.000	241.325	1.877.696	107.139	97.146	3.582	12.702
27.001 A 36.000	140.010	1.078.534	76.170	89.767	2.282	10.785
36.001 A 54.000	111.905	863.968	70.882	113.351	2.020	11.778
54.001 A 72.000	37.639	295.964	26.532	58.979	739	6.104
72.001 A 108.000	23.208	181.246	17.544	52.784	477	4.958
108.001 A 144.000	6.512	50.026	5.200	21.758	156	2.427
144.001 A 288.000	4.698	35.329	3.971	20.767	111	1.862
288.001 A 864.000	879	6.240	764	6.013	28	942
864.001 E MAIS	77	478	53	645	4	508
TOTAL	5.740.210	44.385.831	766.793	706.959	54.135	128.150

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expresso em unidades de cruzeiros.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 1ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	2.943	8.137	3.689	8.834	30.766	1.066	1.453	4.729	173
5.041	A	5.400	462	2.412	269	1.181	6.158	207	147	767	24
5.401	A	7.200	2.206	13.962	1.478	4.349	27.146	862	604	3.754	106
7.201	A	10.080	3.935	34.127	2.961	4.940	42.354	1.094	629	5.437	103
10.081	A	14.400	5.660	69.066	5.954	4.806	57.881	1.387	732	8.895	176
14.401	A	19.800	6.263	106.231	9.328	4.349	73.664	1.514	835	14.253	217
19.801	a	27.000	4.854	111.668	9.654	3.197	73.399	1.379	719	16.546	223
27.001	A	36.000	3.173	98.299	8.708	2.090	64.801	1.135	543	16.892	203
36.001	A	54.000	2.460	106.366	9.973	1.615	69.967	1.057	437	18.984	192
54.001	A	72.000	723	44.245	4.625	465	28.428	389	153	9.367	98
72.001	A	108.000	296	24.941	2.320	186	15.648	180	54	4.502	38
108.001	A	144.000	58	7.126	680	32	3.858	31	19	2.357	17
144.001	A	288.000	33	5.969	595	12	2.130	9	8	1.366	7
288.001	A	864.000	5	1.709	115	5	1.811	6	1	424	2
864.001	E	MAIS	1	963	289	–	–	–	–	–	–
TOTAL			33.072	635.221	60.638	36.061	498.011	10.316	6.334	108.273	1.579

CLASSES DE RENDA BRUTA *			PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	379	1.031	394	2.874	9.177	713	34	98	42
5.041	A	5.400	46	240	21	287	1.496	71	6	31	14
5.401	A	7.200	116	719	95	1.148	7.181	332	15	94	7
7.201	A	10.080	168	1.454	247	1.298	11.148	326	29	251	18
10.081	A	14.400	195	2.382	305	1.396	16.738	426	27	329	21
14.401	A	19.800	202	3.418	364	1.348	22.854	479	29	489	22
19.801	A	27.000	126	2.905	316	1.098	25.327	434	20	461	42
27.001	A	36.000	109	3.349	371	793	24.509	330	27	838	65
36.001	A	54.000	80	3.407	374	588	25.675	361	8	358	20
54.001	A	72.000	23	1.393	110	198	12.174	187	7	440	25
72.001	A	108.000	11	907	66	111	9.397	137	4	361	47
108.001	A	144.000	4	501	6	25	3.085	49	–	–	–
144.001	A	288.000	–	–	–	16	2.764	30	–	–	–
288.001	A	864.000	–	–	–	7	2.394	37	1	424	–
864.001	E	MAIS	–	–	–	1	963	23	–	–	–
TOTAL			1.459	21.706	2.669	11.188	174.882	3.935	207	4.174	323

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 1ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971
c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	147.062	303.871	1.356.447	603.939	4.091	10.878	2.114
5.041 A 5.400	6.174	32.241	52.136	23.213	594	3.097	177
5.401 A 7.200	28.791	180.504	238.213	106.061	2.417	15.150	995
7.201 A 10.080	27.253	234.149	228.971	101.946	3.302	28.415	1.600
10.081 A 14.400	22.112	264.857	193.464	86.137	4.031	49.039	2.450
14.401 A 19.800	14.086	236.450	129.603	57.704	4.587	77.876	3.320
19.801 A 27.000	8.396	191.751	77.624	34.561	3.907	90.079	3.595
27.001 A 36.000	4.626	143.024	42.975	19.134	2.585	80.170	3.073
36.001 A 54.000	3.293	142.334	30.847	13.734	2.041	88.063	3.160
54.001 A 72.000	926	56.803	8.849	3.940	603	36.872	1.275
72.001 A 108.000	377	31.893	3.414	1.520	251	21.097	686
108.001 A 144.000	86	10.508	788	351	61	7.514	236
144.001 A 288.000	46	8.213	476	212	36	6.418	135
288.001 A 864.000	16	6.666	155	69	5	2.033	34
864.001 E MAIS	1	963	13	6	1	963	13
TOTAL	263.245	1.844.227	2.363.975	1.052.527	28.512	517.664	22.863

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	956	2.993	915	148.469	308.213	1.359.476	154.197	326.644	1.363.931
5.041 A 5.400	92	481	103	6.530	34.097	52.416	7.327	38.250	53.236
5.401 A 7.200	371	2.318	550	29.937	187.652	239.758	32.049	200.735	243.835
7.201 A 10.080	422	3.622	759	28.426	244.126	231.330	30.239	259.530	238.136
10.081 A 14.400	385	4.581	864	22.974	275.212	196.778	24.125	288.997	208.372
14.401 A 19.800	287	4.833	852	14.741	247.359	133.775	15.422	258.825	149.910
19.801 A 27.000	178	4.043	638	8.700	198.745	81.857	9.018	205.964	99.828
27.001 A 36.000	122	3.742	585	4.776	147.637	46.633	4.909	151.751	62.758
36.001 A 54.000	75	3.301	451	3.363	145.364	34.458	3.453	149.263	52.671
54.001 A 72.000	24	1.452	172	945	57.902	10.296	965	59.145	18.597
72.001 A 108.000	16	1.306	164	382	32.320	4.264	391	33.094	8.649
108.001 A 144.000	1	130	15	87	10.623	1.039	88	10.760	2.338
144.001 A 288.000	–	–	–	48	8.536	611	48	8.536	1.756
288.001 A 864.000	–	–	–	16	6.666	189	16	6.666	474
864.001 E MAIS	–	–	–	1	963	26	1	963	346
TOTAL	2.929	32.802	6.068	289.395	1.905.415	2.392.906	282.248	1.999.123	2.504.837

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.78 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 2ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	933	2.956	317	29	76	81	70	168	67
5.041	A	5.400	140	733	62	2	10	–	12	63	3
5.401	A	7.200	836	5.281	436	15	93	74	61	387	33
7.201	A	10.080	1.314	11.444	900	12	104	29	147	1.282	111
10.081	A	14.400	1.820	22.220	1.531	23	275	81	210	2.584	202
14.401	A	19.800	2.119	35.902	2.219	18	302	64	274	4.727	271
19.801	A	27.000	1.808	41.778	2.477	13	302	128	326	7.618	428
27.001	A	36.000	1.266	39.565	2.194	10	306	67	266	8.357	467
36.001	A	54.000	1.070	46.123	2.394	11	462	59	299	13.018	835
54.001	A	72.000	362	22.201	1.011	1	55	2	144	8.866	1.199
72.001	A	108.000	176	15.004	547	3	233	21	113	9.687	1.102
108.001	A	144.000	65	8.056	203	–	–	–	50	6.236	1.583
144.001	A	288.000	42	7.547	238	2	309	53	46	8.878	2.490
288.001	A	864.000	4	1.203	23	–	–	–	3	1.267	812
864.001	E	MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL			**11.955**	**260.013**	**14.552**	**139**	**2.527**	**659**	**2.021**	**73.138**	**9.603**

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	24	57	39	5.885	18.859	1.214
5.041	A	5.400	2	10	–	624	3.257	178
5.401	A	7.200	20	126	22	2.862	17.943	1.063
7.201	A	10.080	57	486	23	3.899	33.564	2.041
10.081	A	14.400	67	815	39	4.376	52.997	3.464
14.401	A	19.800	94	1.619	43	3.905	65.865	4.692
19.801	A	27.000	114	2.691	69	2.988	68.962	5.549
27.001	A	36.000	117	3.686	55	1.930	60.180	5.161
36.001	A	54.000	131	5.810	75	1.541	66.419	6.465
54.001	A	72.000	74	4.559	38	525	32.248	3.132
72.001	A	108.000	60	5.130	55	296	25.149	2.933
108.001	A	144.000	31	3.791	38	107	13.238	2.018
144.001	A	288.000	20	3.995	31	76	14.153	2.745
288.001	A	864.000	3	1.419	9	7	2.622	612
864.001	E	MAIS	–	–	–	–	–	–
TOTAL			**814**	**34.194**	**536**	**29.021**	**475.456**	**41.287**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta.

8 - LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 3ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	1.462	4.211	690	9.833	32.751	1.183	1.723	5.703	209
5.041 A 5.400	253	1.322	92	1.071	5.592	167	160	834	20
5.401 A 7.200	885	5.556	428	3.862	24.066	662	617	3.855	85
7.201 A 10.080	1.403	12.145	849	3.889	33.303	789	565	4.854	94
10.081 A 14.400	2.043	24.908	1.631	4.082	49.419	1.111	577	6.954	111
14.401 A 19.800	2.352	39.940	2.549	3.633	61.429	1.220	592	10.128	125
19.801 A 27.000	2.013	46.390	3.178	2.528	58.012	1.075	542	12.490	143
27.001 A 36.000	1.501	46.678	3.107	1.740	54.140	1.038	347	10.782	101
36.001 A 54.000	1.202	51.748	3.500	1.400	60.110	983	331	14.393	136
54.001 A 72.000	294	18.105	1.175	354	21.780	361	91	5.599	58
72.001 A 108.000	145	12.394	823	189	16.202	216	52	4.519	38
108.001 A 144.000	35	4.305	288	31	3.817	32	18	2.196	18
144.001 A 288.000	24	4.367	391	34	6.612	38	17	3.032	16
288.001 A 864.000	2	837	31	2	695	1	2	775	3
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	**13.614**	**272.906**	**18.732**	**32.648**	**427.928**	**8.876**	**5.634**	**86.114**	**1.157**

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	129	353	66	3.003	9.811	395	30	89	38
5.041 A 5.400	15	78	9	343	1.789	54	5	26	1
5.401 A 7.200	39	246	22	1.009	6.201	185	7	46	2
7.201 A 10.080	35	299	28	714	6.055	227	10	91	13
10.081 A 14.400	58	707	69	652	7.850	255	10	121	10
14.401 A 19.800	73	1.246	105	555	9.396	209	14	234	14
19.801 A 27.000	55	1.245	70	478	10.966	220	13	295	12
27.001 A 36.000	33	1.043	76	336	10.460	152	10	311	20
36.001 A 54.000	27	1.180	84	279	12.070	173	2	82	7
54.001 A 72.000	6	363	35	91	5.598	53	2	124	1
72.001 A 108.000	2	177	14	39	3.450	32	1	74	37
108.001 A 144.000	2	263	6	13	1.593	19	–	–	–
144.001 A 288.000	–	–	–	12	2.221	17	–	–	–
288.001 A 864.000	–	–	–	12	1.132	1	–	–	–
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	**474**	**7.200**	**584**	**7.526**	**88.792**	**1.992**	**104**	**1.493**	**155**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 3ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	77.995	188.610	800.106	356.236	821	2.950	292
5.041 A 5.400	3.893	20.354	39.997	17.808	141	737	41
5.401 A 7.200	16.584	103.704	165.950	73.119	581	3.651	251
7.201 A 10.080	14.701	125.864	143.713	63.986	1.055	9.110	423
10.081 A 14.400	12.256	147.201	122.420	54.506	1.497	18[illegible].264	717
14.401 A 19.800	8.576	143.965	90.658	40.364	1.820	30.873	1.090
19.801 A 27.000	5.254	120.364	57.567	25.631	1.702	39.290	1.223
27.001 A 36.000	3.042	94.356	33.605	14.962	1.277	39.743	1.115
36.001 A 54.000	2.219	95.236	24.333	10.834	1.146	49.331	1.373
54.001 A 72.000	542	33.363	6.024	2.682	298	18.422	547
72.001 A 108.000	300	25.614	3.198	1.424	177	15.169	485
108.001 A 144.000	60	7.368	597	266	30	3.757	78
144.001 A 288.000	49	9.297	494	220	36	6.755	156
288.001 A 864.000	6	2.823	58	26	4	1.532	11
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	145.477	1.118.119	1.488.720	662.064	10.585	239.224	7.802

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	327	1.013	410	78.377	189.766	800.808	81.862	200.028	803.835
5.041 A 5.400	45	235	52	3.988	20.850	40.090	4.391	22.952	40.579
5.401 A 7.200	164	1.016	255	16.931	105.866	166.456	17.878	111.710	168.580
7.201 A 10.080	129	1.104	208	15.077	129.057	144.344	15.852	135.675	147.595
10.081 A 14.400	151	1.812	324	12.529	150.441	123.461	13.075	156.959	128.868
14.401 A 19.800	143	2.395	412	8.750	146.858	92.160	9.092	152.607	99.822
19.801 A 27.000	79	1.842	250	5.337	122.265	59.040	5.508	126.148	68.039
27.001 A 36.000	53	1.654	245	3.081	95.583	34.965	3.139	97.379	43.566
36.001 A 54.000	52	2.291	278	2.248	96.498	25.984	2.290	98.297	35.981
54.001 A 72.000	10	618	51	547	33.660	6.622	556	34.229	10.961
72.001 A 108.000	3	243	39	304	25.965	3.722	309	26.379	7.429
108.001 A 144.000	1	117	8	60	7.368	683	63	7.743	2.120
144.001 A 288.000	–	–	–	49	9.297	650	53	10.066	3.107
288.001 A 864.000	–	–	–	6	2.823	69	6	2.823	622
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	1.157	14.340	2.532	147.284	1.136.297	1.499.054	154.074	1.182.995	1.561.104

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 4ª Região Fiscal – Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	3.311	10.807	1.066	44	120	129	211	708	161
5.041 A 5.400	739	3.866	289	13	68	13	56	292	32
5.401 A 7.200	3.214	20.079	1.473	32	200	36	329	2.069	173
7.201 A 10.080	4.498	38.864	2.387	36	307	66	613	5.307	375
10.081 A 14.400	5.973	72.937	3.894	36	451	58	807	9.859	681
14.401 A 19.800	6.687	113.730	5.690	43	723	60	942	16.222	975
19.801 A 27.000	5.856	135.390	6.757	42	989	98	1.141	26.497	1.540
27.001 A 36.000	4.177	129.957	6.202	32	997	91	1.095	34.285	2.102
36.001 A 54.000	3.578	154.390	6.844	30	1.321	91	1.158	50.667	3.453
54.001 A 72.000	963	59.047	2.258	10	602	43	447	27.765	3.748
72.001 A 108.000	570	48.433	1.797	7	580	9	378	32.367	4.965
108.001 A 144.000	127	15.488	495	1	116	–	113	13.742	2.738
144.001 A 288.000	91	16.944	425	1	189	1	103	18.941	6.981
288.001 A 864.000	18	7.435	103	–	–	–	25	11.148	3.170
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	1	967	484
TOTAL	**39.802**	**827.367**	**39.680**	**327**	**6.663**	**695**	**7.419**	**250.836**	**31.578**

CLASSES DE RENDA BRUTA*	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	90	294	77	25.086	86.135	4.978
5.041 A 5.400	14	73	9	3.693	19.293	1.098
5.401 A 7.200	123	772	55	13.569	84.494	4.763
7.201 A 10.080	222	1.913	89	13.863	118.898	7.275
10.081 A 14.400	262	3.232	119	14.130	171.000	11.530
14.401 A 19.800	318	5.435	136	12.106	204.675	15.934
19.801 A 27.000	474	11.047	216	9.056	208.785	19.033
27.001 A 36.000	446	13.972	200	6.016	186.761	18.375
36.001 A 54.000	607	26.734	350	4.871	210.269	22.500
54.001 A 72.000	243	14.871	186	1.306	80.210	10.051
72.001 A 108.000	210	17.897	155	823	69.855	10.272
108.001 A 144.000	58	7.202	56	198	24.206	4.090
144.001 A 288.000	56	10.368	60	147	27.245	6.805
288.001 A 864.000	10	4.588	14	26	11.554	4.089
864.001 E MAIS	–	–	–	1	967	484
TOTAL	**3.133**	**118.398**	**1.722**	**104.891**	**1.504.347**	**141.277**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 5ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	2.625	7.054	2.804	7.761	28.660	934	1.545	6.080	153
5.041 A 5.400	325	1.698	340	1.479	7.714	236	383	1.998	34
5.401 A 7.200	1.534	9.657	1.111	5.159	32.127	822	1.186	7.403	123
7.201 A 10.080	2.518	21.687	1.936	5.439	46.619	1.029	1.231	10.517	155
10.081 A 14.400	3.531	43.303	3.347	6.452	78.646	1.516	1.394	17.085	263
14.401 A 19.800	4.260	72.603	5.403	6.778	114.698	2.062	1.492	25.252	394
19.801 A 27.000	3.937	90.669	6.832	4.345	99.777	1.603	1.080	24.830	359
27.001 A 36.000	2.703	83.912	6.058	2.618	81.086	1.209	733	22.882	244
36.001 A 54.000	2.345	100.831	7.907	2.143	91.793	1.276	667	29.019	289
54.001 A 72.000	690	42.425	2.808	598	36.864	488	192	11.819	99
72.001 A 108.000	337	29.202	2.369	289	24.836	259	110	9.481	67
108.001 A 144.000	99	12.305	923	73	9.134	73	30	3.747	22
144.001 A 288.000	84	16.013	1.393	57	10.472	54	16	3.071	11
288.001 A 864.000	13	5.610	512	9	4.018	7	2	971	3
864.001 E MAIS	–	–	–	1	1.263	–	–	–	–
TOTAL	25.001	536.969	43.743	43.201	667.707	11.568	10.061	174.155	2.216

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	123	382	125	2.424	8.559	378	25	88	4
5.041 A 5.400	21	110	11	421	2.195	57	5	27	1
5.401 A 7.200	92	582	68	1.419	8.866	436	12	76	3
7.201 A 10.080	101	872	79	1.514	12.953	322	17	149	11
10.081 A 14.400	124	1.521	150	1.853	22.671	425	30	359	33
14.401 A 19.800	146	2.491	226	2.127	36.075	580	35	598	23
19.801 A 27.000	125	2.886	246	1.491	34.424	535	36	816	58
27.001 A 36.000	112	3.468	304	983	30.482	395	22	657	30
36.001 A 54.000	78	3.350	213	895	38.843	401	28	1.202	50
54.001 A 72.000	22	1.337	96	322	19.846	234	6	386	18
72.001 A 108.000	7	633	22	174	15.308	82	1	86	–
108.001 A 144.000	2	239	3	59	7.311	70	–	–	–
144.001 A 288.000	3	478	23	49	9.283	45	1	220	11
288.001 A 864.000	–	–	–	10	4.207	22	–	–	–
864.001 E MAIS	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	956	18.349	1.566	13.741	251.023	3.982	218	4.664	242

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 5ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	98.041	215.847	969.529	431.669	1.833	5.840	619
5.041	A	5.400	5.598	29.251	55.182	24.569	371	1.936	103
5.401	A	7.200	24.707	154.614	228.009	101.518	1.709	10.780	626
7.201	A	10.080	23.491	201.181	217.455	96.819	2.713	23.290	1.249
10.081	A	14.400	20.885	252.235	199.701	88.914	3.783	46.288	2.190
14.401	A	19.800	16.360	275.362	169.315	75.385	4.558	77.717	3.157
19.801	A	27.000	9.886	226.421	100.931	44.938	4.187	96.605	3.644
27.001	A	36.000	5.497	170.237	53.816	23.961	3.014	93.542	3.203
36.001	A	54.000	4.164	178.694	40.307	17.946	2.603	112.198	3.556
54.001	A	72.000	1.160	71.389	11.237	5.003	824	50.776	1.621
72.001	A	108.000	647	55.659	5.846	2.603	450	38.667	1.104
108.001	A	144.000	169	20.879	1.563	696	137	16.863	380
144.001	A	288.000	126	23.202	1.148	511	106	19.685	485
288.001	A	864.000	18	7.287	119	53	16	7.023	75
864.001	E	MAIS	1	1.263	5	2	–	–	–
TOTAL			210.750	1.883.521	2.054.163	914.587	26.304	601.210	22.012

CLASSES DE RENDA BRUTA *			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	451	1.557	470	98.797	218.445	970.618	102.621	231.327	974.223
5.041	A	5.400	60	313	72	5.793	30.269	55.357	6.324	33.035	56.089
5.401	A	7.200	275	1.729	381	25 595	160.170	229.016	27.306	170 777	232.424
7.201	A	10.080	336	2.881	505	24.412	208.994	219.209	25.877	221.417	224.756
10.081	A	14.400	436	5.325	798	21 669	261.671	202.689	22.760	274.846	212.349
14.401	A	19.800	516	8.671	1.140	16.901	284.380	173.612	17.571	295.564	188.482
19.801	A	27.000	244	5.626	661	10.193	233.417	105.236	10.527	241.053	122.620
27.001	A	36.000	148	4.620	594	5.650	174.896	57.613	5.806	179.752	73.162
36.001	A	54.000	89	3.707	422	4 257	182.665	44.285	4 372	187.643	63.306
54.001	A	72.000	22	1.350	118	1.183	72.803	12.976	1.207	74.250	21.711
72.001	A	108.000	15	1.264	157	658	56 624	7.107	671	57.748	14.391
108.001	A	144.000	4	457	23	175	21.623	1.966	182	22.505	5.301
144.001	A	288.000	2	479	21	130	24.033	1.654	138	25.515	6.695
288.001	A	864.000	–	–		20	8 430	194	22	9.079	2.393
864.001	E	MAIS	–	–	–	1	1.263	5	1	1.263	5
TOTAL			2.598	37.879	5.362	215 434	1.939.683	2.081.537	225.385	2.025.774	2.197.907

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 6ª Região Fiscal – Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50%da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	6.213	19.595	2.350	78	234	138	603	2.053	345
5.041 A 5.400	1.313	6.863	607	14	72	9	177	925	55
5.401 A 7.200	5.650	35.220	3.068	59	375	63	914	5.789	434
7.201 A 10.080	7.123	61.238	4.473	69	585	121	1.430	12.296	689
10.081 A 14.400	8.852	108.186	6.400	87	1.048	152	1.941	23.816	1.170
14.401 A 19.800	9.292	157.929	8.313	78	1.303	129	2.170	36.972	1.501
19.801 A 27.000	7.949	183.618	8.928	82	1.912	163	2.157	49.896	1.782
27.001 A 36.000	5.577	172.862	7.996	40	1.231	105	1.906	59.455	2.064
36.001 A 54.000	4.521	195.459	8.213	51	2.202	81	1.894	82.517	2.549
54.001 A 72.000	1.410	86.733	3.213	12	732	23	770	47.403	2.911
72.001 A 108.000	784	67.313	1.984	13	1.160	28	490	42.222	3.194
108.001 A 144.000	212	26.055	562	5	617	15	153	18.955	1.987
144.001 A 288.000	148	27.586	496	3	505	1	143	27.597	3.996
288.001 A 864.000	26	10.343	76	–	–	–	35	13.716	2.366
864.001 E MAIS	4	3.831	16	–	–	–	5	5.223	821
TOTAL	59.074	1.162.831	56.695	591	11.976	1.028	14.788	428.835	26.864

CLASSES DE RENDA BRUTA *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	466	1.536	199	46.665	158.417	10.591
5.041 A 5.400	84	438	32	7.884	41.154	2.352
5.401 A 7.200	471	2.966	184	29.611	184.389	10.636
7.201 A 10.080	802	6.887	352	30.534	261.047	15.736
10.081 A 14.400	1.023	12.527	489	28.207	339.855	22.197
14.401 A 19.800	1.141	19.444	488	21.371	360.662	27.417
19.801 A 27.000	1.253	29.060	612	15.158	348.321	29.514
27.001 A 36.000	1.197	37.502	626	9.382	290.285	27.138
36.001 A 54.000	1.383	60.512	865	6.988	300.973	29.816
54.001 A 72.000	607	37.403	509	2.059	126.506	13.854
72.001 A 108.000	415	36.053	428	1.156	99.465	11.168
108.001 A 144.000	128	15.908	155	302	37.192	5.181
144.001 A 288.000	122	23.560	182	227	43.438	7.730
288.001 A 864.000	26	9.752	52	44	17.035	3.973
864.001 E MAIS	5	5.223	10	5	5.223	1.947
TOTAL	9.123	298.771	5.183	199.593	2.613.982	219.250

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 7ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	8.103	27.277	5.529	33.019	125.548	3.075	5.639	21.313	447
5.041 A 5.400	2.131	11.108	753	8.168	42.651	901	1.224	6.395	104
5.401 A 7.200	10.713	67.471	4.740	37.563	234.009	4.848	5.748	35.749	622
7.201 A 10.080	19.164	165.686	10.761	44.899	385.672	7.365	7.350	63.202	969
10.081 A 14.400	27.697	338.327	20.737	45.559	550.045	10.048	8.439	102.429	1.346
14.401 A 19.800	29.473	499.623	29.530	35.841	604.185	10.346	7.716	130.691	1.476
19.801 A 27.000	24.206	557.714	34.014	26.098	600.164	9.970	6.405	147.399	1.589
27.001 A 36.000	17.809	553.416	32.554	17.701	550.044	8.490	4.698	146.099	1.383
36.001 A 54.000	16.366	710.916	42.398	16.076	697.324	9.098	4.680	203.622	1.651
54.001 A 72.000	5.737	353.105	21.279	5.452	335.600	3.860	1.887	116.245	870
72.001 A 108.000	3.513	300.689	18.489	3.181	271.849	2.681	1.258	107.509	715
108.001 A 144.000	995	122.897	8.222	854	105.062	733	359	44.268	215
144.001 A 288.000	721	138.586	11.387	639	121.296	584	271	52.213	186
288.001 A 864.000	165	67.794	7.367	140	60.691	113	57	23.992	40
864.001 E MAIS	14	20.690	1.178	16	24.607	15	8	15.812	13
TOTAL	**166.807**	**3.935.299**	**248.938**	**275.206**	**4.708.747**	**72.127**	**55.739**	**1.216.938**	**11.626**

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	390	1.353	292	10.448	37.522	2.113	79	269	34
5.041 A 5.400	134	702	65	2.736	14.295	406	25	130	10
5.401 A 7.200	488	3.040	281	12.745	78.281	2.528	119	749	60
7.201 A 10.080	677	5.766	540	13.938	119.525	3.332	174	1.493	103
10.081 A 14.400	815	9.861	898	14.624	177.185	4.021	201	2.469	147
14.401 A 19.800	745	12.630	1.034	11.974	201.635	3.910	204	3.458	173
19.801 A 27.000	616	14.128	925	8.851	203.661	3.157	129	2.932	153
27.001 A 36.000	408	12.789	781	6.561	204.394	2.958	82	2.510	134
36.001 A 54.000	383	16.538	1.148	6.524	284.529	3.533	83	3.609	274
54.001 A 72.000	129	7.929	401	2.610	161.497	1.968	32	1.970	121
72.001 A 108.000	94	7.974	496	1.927	166.546	1.810	20	1.702	85
108.001 A 144.000	29	3.565	352	678	83.908	935	5	589	21
144.001 A 288.000	17	3.020	111	605	115.674	1.790	5	930	32
288.001 A 864.000	2	676	117	189	79.373	694	1	328	4
864.001 E MAIS	–	–	–	15	23.348	80	–	–	–
TOTAL	**4.927**	**99.971**	**7.441**	**94.425**	**1.951.373**	**33.595**	**1.159**	**23.138**	**1.351**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de Cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 7ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES				MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE DEPENDENTES	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	219.930	693.877	1.632.507	726.851	5.086	19.512	1.725
5.041 A 5.400	31.790	166.208	215.661	96.020	2.470	12.904	721
5.401 A 7.200	162.072	1.016.373	1.045.601	465.539	13.366	83.600	4.681
7.201 A 10.080	173.605	1.487.549	1.117.064	497.357	21.245	183.289	10.033
10.081 A 14.400	150.020	1.803.053	1.014.723	451.791	27.549	335.573	16.942
14.401 A 19.800	95.013	1.590.771	644.427	286.922	28.723	486.896	22.649
19.801 A 27.000	57.756	1.324.153	389.153	173.265	23.898	551.430	24.171
27.001 A 36.000	35.321	1.094.831	234.750	104.519	17.645	549.301	23.251
36.001 A 54.000	29.611	1.282.905	199.306	88.738	17.719	771.693	30.721
54.001 A 72.000	9.953	612.971	69.669	31.019	6.716	414.173	16.241
72.001 A 108.000	6.049	518.956	43.116	19.197	4.442	381.472	14.591
108.001 A 144.000	1.752	215.733	12.095	5.385	1.348	166.069	5.993
144.001 A 288.000	1.249	236.747	8.607	3.832	1.041	198.180	6.114
288.001 A 864.000	257	105.463	1.653	736	228	93.804	1.903
864.001 E MAIS	39	61.676	204	91	19	26.045	220
TOTAL	974.417	12.211.266	6.628.536	2.951.262	171.495	4.273.941	179.956

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	1.853	6.816	2.120	223.624	707.999	1.636.352	248.940	800.605	1.648.943
5.041 A 5.400	459	2.397	567	33.774	176.568	216.949	40.274	210.446	220.965
5.401 A 7.200	1.977	12.302	2.942	170.450	1.068.585	1.053.224	190.564	1.192.638	1.076.860
7.201 A 10.080	2.240	19.264	4.263	182.759	1.565.623	1.131.360	199.006	1.703.407	1.174.198
10.081 A 14.400	2.345	28.281	5.794	158.111	1.900.335	1.037.459	169.503	2.037.198	1.110.741
14.401 A 19.800	1.813	30.279	5.963	100.957	1.690.495	673.039	108.181	1.811.493	767.940
19.801 A 27.000	1.178	27.059	5.218	61.523	1.410.484	418.542	65.498	1.501.019	520.738
27.001 A 36.000	818	25.411	4.689	37.537	1.163.580	262.690	39.665	1.229.510	359.121
36.001 A 54.000	747	32.388	5.207	31.234	1.352.786	235.234	32.598	1.411.323	363.105
54.001 A 72.000	271	16.725	2.718	10.417	641.477	88.628	10.772	663.373	155.403
72.001 A 108.000	161	13.823	1.745	6.360	545.750	59.452	6.575	564.270	121.371
108.001 A 144 000	55	6.789	985	1.844	227.124	19.073	1.903	234.310	46.440
144.001 A 288.000	40	7.467	687	1.321	250.054	15.408	1.370	259.316	55.445
288.001 A 864.000	6	2.407	185	276	113.014	3.741	290	119.932	27.055
864.000 E MAIS	1	1.083	334	40	62.759	758	42	65.732	7.958
TOTAL	13.964	232.491	43.417	1.020.227	12.878.633	6.851.909	1.115.181	13.804.572	7.656.283

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 8ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	15.871	59.838	8.438	216	668	376	2.441	8.597	1.337
5.041	A	5.400	6.943	36.320	4.037	56	294	41	778	4.068	265
5.401	A	7.200	32.617	203.532	23.821	270	1.699	254	4.944	31.298	2.062
7.201	A	10.080	37.085	318.318	31.051	308	2.629	364	8.773	75.861	4.403
10.081	A	14.400	47.446	578.840	46.425	398	4.849	576	12.202	148.708	7.118
14.401	A	19.800	47.735	807.129	56.769	335	5.651	546	13.729	233.398	9.289
19.801	A	27.000	39.463	910.236	58.798	333	7.693	591	13.194	305.501	11.322
27.001	A	36.000	27.719	861.063	51.251	246	7.676	624	10.979	342.399	12.861
36.001	A	54.000	26.751	1.164.043	64.718	242	10.705	592	12.397	542.176	23.878
54.001	A	72.000	10.989	678.759	35.421	101	6.129	230	5.974	370.540	20.912
72.001	A	108.000	7.549	648.834	31.757	111	9.735	559	5.072	438.806	35.386
108.001	A	144.000	2.159	264.893	10.950	28	3.367	170	1.754	215.832	25.655
144.001	A	288.000	1.587	296.126	9.803	18	3.216	196	1.612	306.811	54.470
288.001	A	864.000	269	113.911	2.028	5	2.343	8	374	158.151	32.236
864.001	E	MAIS	16	17.209	111	–	–	–	25	32.705	9.976
TOTAL			304.199	6.959.051	435.378	2.687	68.654	5.127	94.248	3.214.851	251.170

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	1.409	4.666	773	111.809	404.209	21.000
5.041	A	5.400	316	1.651	116	28.020	146.425	7.219
5.401	A	7.200	1.936	12.270	829	119.808	747.820	42.738
7.201	A	10.080	3.545	30.756	1.381	131.713	1.124.970	64.412
10.081	A	14.400	5.233	64.133	2.053	127.318	1.537.623	100.404
14.401	A	19.800	6.400	108.978	2.492	100.188	1.688.465	126.518
19.801	A	27.000	6.770	157.072	2.750	72.496	1.667.310	138.828
27.001	A	36.000	6.314	197.341	2.848	46.668	1.447.652	127.314
36.001	A	54.000	7.925	347.493	4.306	41.471	1.799.186	169.683
54.001	A	72.000	4.108	255.390	2.714	15.912	982.702	101.605
72.001	A	108.000	3.529	306.010	2.950	10.856	932.461	109.448
108.001	A	144.000	1.221	150.308	1.204	3.171	389.490	54.140
144.001	A	288.000	1.190	226.805	1.437	2.428	456.578	83.605
288.001	A	864.000	278	117.954	427	472	200.354	45.940
864.001	E	MAIS	20	26.417	35	31	42.250	12.014
TOTAL			50.194	2.007.244	26.315	812.361	13.567.495	1.204.868

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 9ª Região Fiscal
Ano Base 1970 – Exercício de 1971

a) Juros de dívida pessoal, prêmios de seguros de vida e acidente pessoal, perdas extraordinárias, contribuições e doações, gastos com prospecção de jazida.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA			PRÊMIO DE SEGURO ACIDENTE PESSOAL		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	3.287	7.970	2.236	29.875	106.141	3.220	3.957	14.018	321
5.041 A 5.400	425	2.217	197	4.134	21.579	608	553	2.881	43
5.401 A 7.200	2.349	14.850	1.148	16.429	102.534	2.561	2.294	14.370	210
7.201 A 10.080	4.127	35.800	2.592	17.085	145.847	3.014	2.422	20.666	277
10.081 A 14.400	6.120	74.744	5.125	15.063	181.322	3.548	2.331	28.269	356
14.401 A 19.800	6.500	110.451	7.964	11.061	186.421	3.547	2.000	33.759	397
19.801 A 27.000	5.666	130.535	9.312	7.918	181.990	3.264	1.632	37.521	393
27.001 A 36.000	3.706	114.466	8.749	4.614	142.483	2.431	1.114	34.468	324
36.001 A 54.000	3.027	130.940	9.839	3.656	158.195	2.498	987	42.677	354
54.001 A 72.000	1.023	62.837	4.421	1.238	76.209	1.066	339	20.957	174
72.001 A 108.000	550	47.347	3.104	716	61.345	715	212	18.140	112
108.001 A 144.000	144	17.537	971	197	24.112	222	72	8.778	54
144.001 A 288.000	91	17.612	1.039	122	23.228	120	48	9.017	35
288.001 A 864.000	21	8.503	515	16	6.447	18	6	3.043	9
864.001 E MAIS	1	1.351	25	1	1.191	1	–	–	–
TOTAL	37.037	777.160	57.237	112.125	1.419.044	26.833	17.967	288.584	3.059

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			GASTOS COM PROSPECÇÃO DE JAZIDA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	347	896	360	4.150	14.006	783	27	90	18
5.041 A 5.400	29	151	22	545	2.842	109	3	16	–
5.401 A 7.200	171	1.075	147	2.056	12.887	484	15	92	7
7.201 A 10.080	218	1.865	246	2.598	22.304	846	34	300	29
10.081 A 14.400	281	3.450	358	2.583	31.304	927	43	520	28
14.401 A 19.800	257	4.300	449	2.402	40.713	818	39	648	29
19.801 A 27.000	203	4.623	501	2.014	46.478	757	28	655	47
27.001 A 36.000	113	3.484	325	1.471	45.576	545	24	750	37
36.001 A 54.000	107	4.691	320	1.297	56.257	540	17	722	51
54.001 A 72.000	28	1.745	96	527	32.457	247	5	306	10
72.001 A 108.000	14	1.216	105	340	29.128	326	1	81	1
108.001 A 144.000	3	383	14	112	13.737	101	–	–	–
144.001 A 288.000	1	158	1	80	15.385	109	2	475	9
288.001 A 864.000	–	–	–	11	4.476	105	–	–	–
864.001 E MAIS	–	–	–	2	2.541	65	–	–	–
TOTAL	1.772	28.037	2.944	20.188	370.091	6.762	238	4.655	266

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 – Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 9ª Região Fiscal

Ano Base 1970 – Exercício de 1971

c) Dependentes, médicos, dentistas e hospitalização, pensão alimentícia, total dos abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e total de abatimentos.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento			Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	380.357	669.708	3.536.722	1.574.676	3.438	8.441	1.492
5.041 A 5.400	14.238	74.361	119.047	53.004	539	2.817	177
5.401 A 7.200	63.595	398.110	512.618	228.236	2.621	16.489	1.089
7.201 A 10.080	59.140	505.327	474.223	211.141	4.439	38.430	2.061
10.081 A 14.400	44.652	535.657	363.636	161.904	6.300	77.004	3.419
14.401 A 19.800	26.550	444.783	224.667	100.030	6.688	113.630	4.361
19.801 A 27.000	15.613	357.054	133.123	59.271	5.929	136.662	4.838
27.001 A 36.000	8.074	248.822	67.423	30.019	4.010	124.066	4.005
36.001 A 54.000	5.896	254.859	49.174	21.894	3.314	143.666	4.475
54.001 A 72.000	1.914	117.600	15.776	7.024	1.151	70.865	1.951
72.001 A 108.000	1.074	92.041	8.667	3.859	730	63.060	1.576
108.001 A 144.000	290	35.397	2.358	1.050	222	27.095	640
144.001 A 288.000	190	35.749	1.213	540	137	25.975	436
288.001 A 864.000	25	10.472	186	83	25	10.201	122
864.001 E MAIS	2	2.541	4	2	1	1.191	4
TOTAL	621.610	3.782.481	5.508.837	2.452.733	39.544	859.592	30.646

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ 5.040	1.092	3.387	1.429	382.065	675.112	3.539.643	394.379	715.834	3.546.173
5.041 A 5.400	101	528	133	14.684	76.692	119.357	16.193	84.556	120.647
5.401 A 7.200	517	3.247	781	65.571	410.481	514.488	70.000	437.885	520.979
7.201 A 10.080	476	4.043	854	61.049	521.489	477.138	64.480	550.482	487.341
10.081 A 14.400	359	4.323	755	45.996	551.733	367.810	48.068	576.453	383.708
14.401 A 19.800	255	4.288	671	27.234	456.177	229.699	28.268	473.420	250.853
19.801 A 27.000	165	3.738	510	15.984	365.512	138.471	16.500	377.308	161.788
27.001 A 36.000	88	2.742	356	8.264	254.656	71.784	8.497	261.806	92.371
36.001 A 54.000	67	2.932	302	6.011	259.813	53.951	6.146	265.563	76.977
54.001 A 72.000	15	937	142	1.954	120.087	17.869	2.010	123.550	29.568
72.001 A 108.000	17	1.442	117	1.097	93.978	10.360	1.113	95.434	19.269
108.001 A 144.000	8	965	43	300	36.630	3.041	304	37.104	6.877
144.001 A 288.000	2	347	40	193	36.329	1.689	198	37.366	6.384
288.001 A 864.000	2	589	52	27	11.128	360	28	11.467	2.802
864.001 E MAIS	–	–	–	2	2.541	8	2	2.541	243
TOTAL	3.164	33.508	6.185	630.431	3.872.358	5.545.668	656.186	4.050.769	5.705.980

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 – Abatimentos da Renda Bruta – Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta – 10ª Região Fiscal – Ano Base 1970 – Exercício de 1971

b) Despesas com instrução, prêmio de estímulo à produção intelectual e bolsa de estudo, aplicação em investimento, rendimentos derivados de investimento e total dos abatimentos limitados a 50% da Renda Bruta.

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO – PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	3.913	13.090	1.435	71	204	94	705	2.347	462
5.041	A	5.400	1.057	5.521	441	8	42	13	172	899	53
5.401	A	7.200	5.188	32.450	2.701	34	210	53	1.046	6.609	523
7.201	A	10.080	7.407	63.890	4.214	76	662	144	1.867	16.156	1.047
10.081	A	14.400	10.492	128.114	6.886	104	1.280	156	2.669	32.679	1.843
14.401	A	19.800	11.178	189.278	9.258	94	1.601	126	3.057	52.138	2.388
19.801	A	27.000	8.955	206.437	9.441	79	1.845	170	3.033	70.432	3.017
27.001	A	36.000	5.760	178.375	7.411	58	1.817	175	2.467	76.743	3.328
36.001	A	54.000	4.364	189.058	7.072	72	3.157	167	2.405	105.199	5.419
54.001	A	72.000	1.626	99.970	3.222	32	2.004	91	1.033	63.721	3.424
72.001	A	108.000	863	74.280	1.920	12	1.071	55	715	61.759	4.886
108.001	A	144.000	254	31.279	654	9	1.116	22	237	29.264	2.812
144.001	A	288.000	154	28.614	420	6	1.325	69	176	32.751	4.446
288.001	A	864.000	25	9.839	73	–	–	–	28	11.538	2.950
864.001	E	MAIS	1	1.095	5	–	–	–	1	1.095	300
TOTAL			61.237	1.251.290	55.153	655	16.334	1.335	19.611	563.330	36.898

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTO			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				Renda Bruta	Abatimento		Renda Bruta	Abatimento
ATÉ		5.040	638	2.027	300	30.574	104.149	6.222
5.041	A	5.400	108	564	47	4.764	24.859	1.399
5.401	A	7.200	637	4.044	213	21.587	135.123	8.252
7.201	A	10.080	1.195	10.309	484	26.768	229.707	14.888
10.081	A	14.400	1.668	20.375	677	28.518	344.791	23.903
14.401	A	19.800	1.906	32.539	809	22.714	382.830	30.242
19.801	A	27.000	2.188	50.888	1.035	15.928	366.368	32.452
27.001	A	36.000	1.858	57.853	1.038	9.574	296.290	27.608
36.001	A	54.000	2.005	87.744	1.334	7.111	307.555	29.748
54.001	A	72.000	907	56.027	735	2.430	149.508	15.112
72.001	A	108.000	639	55.378	601	1.390	119.511	12.763
108.001	A	144.000	204	25.129	223	379	46.451	5.797
144.001	A	288.000	158	29.148	192	253	46.625	7.781
288.001	A	864.000	27	10.908	48	42	17.063	3.451
864.001	E	MAIS	–	–	–	1	1.095	368
TOTAL			14.138	442.933	7.736	172.033	2.571.925	219.986

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas **a** e **b** deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens – 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.87 — Número de Contribuintes, segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 5.040	461.753	534.171	733.826	855.621	987.468	108.630	3.681.469
5.041 A 5.400	22.338	31.027	49.737	62.786	73.627	4.181	243.696
5.401 A 7.200	99.537	139.539	222.835	294.964	310.478	11.358	1.078.711
7.201 A 10.080	99.163	137.007	236.677	295.740	242.179	6.472	1.017.238
10.081 A 14.400	79.608	110.263	197.796	256.326	155.381	3.574	802.948
14.401 A 19.800	51.967	74.818	138.851	159.593	80.949	1.679	507.857
19.801 A 27.000	33.799	50.703	92.170	106.905	45.392	984	329.953
27.001 A 36.000	21.679	32.688	57.740	63.034	22.479	552	198.172
36.001 A 54.000	21.330	30.997	52.188	49.619	13.953	436	168.523
54.001 A 72.000	7.735	12.303	19.910	16.594	3.430	138	60.110
72.001 A 108.000	5.677	8.872	13.741	10.324	1.616	93	40.323
108.001 A 144.000	2.080	2.820	4.159	2.581	372	33	12.045
144.001 A 288.000	1.766	2.128	2.977	1.590	195	31	8.687
288.001 A 864.000	440	446	499	200	31	5	1.621
864.001 E MAIS	39	42	33	20	6	1	141
TOTAL	908.911	1.167.824	1.823.139	2.175.897	1.937.556	138.167	8.151.494

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8.2.1.88 — Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, Por Classes de Rendimento Bruto — 1ª Região Fiscal
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 5.040	18.437	28.064	43.016	58.424	64.234	6.457	218.632
5.041 A 5.400	487	873	1.628	2.728	3.430	97	9.243
5.401 A 7.200	2.026	3.900	7.246	11.342	10.519	221	35.254
7.201 A 10.080	1.731	3.320	6.778	10.621	8.559	104	31.113
10.081 A 14.400	1.433	2.585	5.799	10.374	5.838	57	26.086
14.401 A 19.800	864	1.870	4.501	6.287	3.012	32	16.566
19.801 A 27.000	652	1.316	3.091	4.239	1.638	21	10.957
27.001 A 36.000	376	883	1.936	2.401	798	8	6.402
36.001 A 54.000	322	777	1.823	1.835	414	4	5.175
54.001 A 72.000	151	312	650	557	86	1	1.757
72.001 A 108.000	94	185	308	300	28	—	915
108.001 A 144.000	27	34	60	62	5	—	188
144.001 A 288.000	11	22	48	24	4	—	109
288.001 A 864.000	2	5	5	15	2	—	29
864.001 E MAIS	—	1	1	—	—	—	2
TOTAL	26.613	44.147	76.890	109.209	98.567	7 002	362.428

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.91 – Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto – 4ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 5.040	30.499	35.244	45.630	46.001	44.410	3.384	205.168
5.041 A 5.400	980	1.708	2.674	2.750	2.337	82	10.531
5.401 A 7.200	4.374	6.665	10.492	11.460	9.713	226	42.930
7.201 A 10.080	3.935	5.264	8.613	10.217	8.047	124	36.200
10.081 A 14.400	3.059	4.225	7.100	9.705	5.647	93	29.829
14.401 A 19.800	1.931	2.879	5.644	6.173	3.073	51	19.751
19.801 A 27.000	1.340	2.106	3.972	4.548	1.786	26	13.778
27.001 A 36.000	838	1.354	2.631	2.928	908	9	8.668
36.001 A 54.000	860	1.430	2.427	2.339	562	10	7.628
54.001 A 72.000	302	523	825	706	147	1	2.504
72.001 A 108.000	183	347	539	447	66	1	1.583
108.001 A 144.000	60	89	163	109	14	–	435
144.001 A 288.000	46	50	107	68	4	1	276
288.001 A 864.000	12	10	22	6	–	–	50
864.001 E MAIS	1	–	–	1	1	–	3
TOTAL	48.420	61.894	90.839	97.458	76.715	4.008	379.334

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8.2.1.92 – Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto – 5ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 5.040	21.941	24.780	31.307	31.215	30.457	2.569	142.269
5.041 A 5.400	820	1.134	1.754	2.054	1.904	53	7.719
5.401 A 7.200	3.221	4.544	7.178	8.049	7.028	159	30.179
7.201 A 10.080	3.263	4.183	6.681	7.797	6.112	116	28.152
10.081 A 14.400	2.533	3.374	5.739	7.855	4.367	81	23.949
14.401 A 19.800	1.575	2.544	5.125	6.942	2.785	43	19.014
19.801 A 27.000	1.175	1.894	3.530	4.791	1.635	34	13.059
27.001 A 36.000	806	1.146	2.131	2.615	787	12	7.497
36.001 A 54.000	696	1.024	1.867	2.066	531	15	6.199
54.001 A 72.000	255	379	640	586	97	5	1.962
72.001 A 108.000	132	221	430	320	51	5	1.159
108.001 A 144.000	46	74	119	66	13	–	318
144.001 A 288.000	37	59	94	49	3	1	243
288.001 A 864.000	11	6	14	4	–	–	35
864.001 E MAIS	–	–	–	–	1	–	1
TOTAL	36.511	45.362	66.609	74.409	55.771	3.093	281.755

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.95 – Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto – 8ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
5.040	160.230	169.592	224.166	266.002	354.884	50.688	1.225.562
5.041 A 5.040	9.026	11.921	18.235	24.699	35.762	2.773	102.416
5.401 A 7.200	38.698	54.259	88.822	128.848	155.318	7.702	473.647
7.201 A 10.080	36.992	56.074	105.665	133.791	119.420	4.283	456.225
10.081 A 14.400	28.900	44.195	84.165	104.401	73.669	2.201	337.531
14.401 A 19.800	17.659	27.368	53.376	63.718	37.605	977	200.703
19.801 A 27.000	11.168	17.661	35.308	42.831	20.265	562	127.795
27.001 A 36.000	7.217	11.565	22.026	25.065	9.785	324	75.982
36.001 A 54.000	7.430	11.415	20.229	20.118	6.084	241	65.517
54.001 A 72.000	2.918	4.714	8.391	7.364	1.632	88	25.107
72.001 A 108.000	2.403	3.773	6.189	4.804	802	65	18.036
108.001 A 144.000	995	1.320	2.018	1.296	178	25	5.832
144.001 A 288.000	816	1.066	1.443	787	106	23	4.241
288.001 A 864.000	209	246	249	93	19	5	821
864.001 E MAIS	19	21	15	8	2	–	65
TOTAL	**324.680**	**415.190**	**670.297**	**823.825**	**815.531**	**69.957**	**3.119.480**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8.2.1.96 – Número de Contribuintes, Segundo o Ano de Nascimento, por Classes de Rendimento Bruto – 9ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 5.040	53.945	78.073	116.097	138.299	134.212	11.883	532.509
5.041 A 5.400	1.295	2.113	3.935	5.271	5.280	211	18.105
5.401 A 7.200	5.550	9.415	17.146	22.154	19.937	551	74.753
7.201 A 10.080	4.944	8.762	16.458	20.889	16.855	258	68.166
10.081 A 14.400	3.522	6.286	12.645	17.266	10.873	142	50.734
14.401 A 19.800	2.267	4.188	8.807	10.775	5.572	78	31.687
19.801 A 27.000	1.502	2.936	5.920	7.136	3.090	50	20.634
27.001 A 36.000	865	1.677	3.618	4.782	1.730	21	12.693
36.001 A 54.000	773	1.573	3.230	3.432	1.011	21	10.040
54.001 A 72.000	316	643	1.126	1.024	223	1	3.333
72.001 A 108.000	221	429	729	616	111	–	2.106
108.001 A 144.000	74	120	198	158	23	–	573
144.001 A 288.000	71	80	111	62	10	–	334
288.001 A 864.000	7	13	15	4	1	–	40
864 E MAIS	2	–	–	–	–	–	2
TOTAL	**75.354**	**116.308**	**190.035**	**231.868**	**198.928**	**13.216**	**825.709**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos e unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.99 — Número de Contribuintes, Segundo o Número de Veículos Próprios e Imóveis Próprios, Por Classes de Rendimento Bruto — 1ª Região Fiscal
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	NÚMERO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			NÚMERO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
	Nenhum	Um	Mais de um	Nenhum	Um	Mais de Um
ATÉ 5.040	200.109	17.146	1.377	98.289	84.696	35.647
5.041 A 5.400	8.333	850	60	5.001	2.805	1.437
5.401 A 7.200	30.144	4.791	319	16.857	11.808	6.589
7.201 A 10.080	24.128	6.575	410	13.515	10.419	7.179
10.081 A 14.400	16.972	8.536	578	10.571	8.552	6.963
14.401 A 19.800	8.720	7.271	575	5.674	5.502	5.390
19.801 A 27.000	4.231	6.096	630	3.186	3.493	4.278
27.001 A 36.000	1.907	3.929	566	1.466	1.944	2.992
36.001 A 54.000	1.156	3.346	673	917	1.445	2.813
54.001 A 72.000	329	1.079	349	217	406	1.134
72.001 A 108.000	159	475	281	85	120	710
108.001 A 144.000	28	83	77	19	16	153
144.001 A 288.000	17	39	53	9	8	92
288.001 A 864.000	10	14	5	5	3	21
864.001 E MAIS	1	—	1	1	—	1
TOTAL	**296.244**	**60.230**	**5.954**	**155.812**	**131.217**	**75.399**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8.2.1.100 — Número de Contribuintes, Segundo o Número de Veículos Próprios e Imóveis Próprios, Por Classes de Rendimento Bruto — 2ª Região Fiscal
Ano Base 1970 — Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	NÚMERO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			NÚMERO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
	Nenhum	Um	Mais de Um	Nenhum	Um	Mais de um
ATÉ 5.040	51.650	1.855	192	31.870	17.756	4.071
5.041 A 5.400	3.524	163	15	2.005	1.330	367
5.401 A 7.200	14.365	1.057	82	8.143	5.665	1.696
7.201 A 10.080	13.299	1.431	115	7.725	5.155	1.965
10.081 A 14.400	10.727	2.057	141	6.676	4.415	1.834
14.401 A 19.800	6.579	2.035	189	4.138	3.033	1.632
19.801 A 27.000	3.441	1.760	247	2.298	1.852	1.298
27.001 A 36.000	1.691	1.365	200	1.213	1.112	931
36.001 A 54.000	1.241	1.347	225	855	911	1.047
54.001 A 72.000	326	528	120	233	289	452
72.001 A 108.000	222	315	101	101	153	384
108.001 A 144.000	56	73	32	31	30	100
144.001 A 288.000	42	65	49	22	28	106
288.001 A 864.000	6	4	9	3	1	15
864.001 E MAIS	—	—	—	—	—	—
TOTAL	**107.169**	**14.055**	**1.717**	**65.313**	**41.730**	**15.898**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.103 – Número de Contribuintes, segundo o Número de Veículos Próprios e Imóveis Próprios, por Classes de Rendimento Bruto – 5ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			NÚMERO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			NÚMERO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
			Nenhum	Um	Mais de Um	Nenhum	Um	Mais de Um
ATÉ		5.040	131.358	10.195	716	56.902	48.211	37.156
5.041	A	5.400	7.030	640	49	3.938	2.411	1.370
5.401	A	7.200	26.234	3.729	216	14.652	9.721	5.806
7.201	A	10.080	22.714	5.136	302	13.174	8.826	6.152
10.081	A	14.400	17.331	6.185	433	10.820	7.642	5.487
14.401	A	19.800	12.420	6.121	473	7.698	6.774	4.542
19.801	A	27.000	6.756	5.780	523	4.546	4.732	3.781
27.001	A	36.000	2.879	4.090	528	2.158	2.620	2.719
36.001	A	54.000	1.802	3.712	685	1.326	2.105	2.768
54.001	A	72.000	448	1.166	348	292	537	1.133
72.001	A	108.000	240	647	272	200	263	696
108.001	A	144.000	64	137	117	38	62	218
144.001	A	288.000	48	96	99	32	35	176
288.001	A	864.000	6	10	19	4	7	24
864.001	E	MAIS	1	–	–	–	1	–
TOTAL			229.331	47.644	4.780	115.780	93.947	72.028

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8.2.1.104 – Número de Contribuintes, segundo o Número de Veículos Próprios e Imóveis Próprios, por Classes de Rendimento Bruto – 6ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			NÚMERO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			NÚMERO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
			Nenhum	Um	Mais de Um	Nenhum	Um	Mais de Um
ATÉ		5.040	318.476	36.791	2.360	160.388	123.057	74.182
5.041	A	5.400	18.380	2.355	160	9.516	7.293	4.086
5.401	A	7.200	70.210	12.498	819	34.770	30.937	17.820
7.201	A	10.080	55.774	16.759	1.173	27.772	26.619	19.315
10.081	A	14.400	37.039	19.226	1.401	19.436	20.471	17.759
14.401	A	19.800	18.699	16.558	1.558	10.989	12.517	13.309
19.801	A	27.000	9.577	13.783	1.549	6.350	8.172	10.387
27.001	A	36.000	4.343	9.251	1.377	3.086	4.708	7.177
36.001	A	54.000	2.537	7.396	1.640	1.884	3.136	6.553
54.001	A	72.000	628	2.085	777	405	690	2.395
72.001	A	108.000	386	1.100	665	182	336	1.633
108.001	A	144.000	89	261	194	48	53	443
144.001	A	288.000	71	147	149	19	29	319
288.001	A	864.000	19	19	29	5	5	57
864.001	E	MAIS	1	1	3	–	–	5
TOTAL			536.229	138.230	13.854	274.850	238.023	175.440

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 – PESSOA FÍSICA

8.2.1.107 – Número de Contribuintes, Segundo o Número de Veículos Próprios e Imóveis Próprios, por Classes de Rendimento Bruto – 9ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	NÚMERO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			NÚMERO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
	Nenhum	Um	Mais de Um	Nenhum	Um	Mais de Um
ATÉ 5.040	460.908	65.524	6.077	214.771	205.023	112.715
5.041 A 5.400	14.598	3.215	292	7.151	6.692	4.262
5.401 A 7.200	56.727	16.650	1.376	27.448	27.554	19.751
7.201 A 10.080	44.516	21.689	1.961	22.801	24.216	21.149
10.081 A 14.400	26.127	22.273	2.334	15.607	16.672	18.455
14.401 A 19.800	12.269	17.117	2.301	8.076	9.941	13.670
19.801 A 27.000	5.682	12.660	2.292	4.433	5.910	10.291
27.001 A 36.000	2.483	8.320	1.890	2.325	3.367	7.001
36.001 A 54.000	1.590	6.258	2.192	1.422	2.382	6.236
54.001 A 72.000	483	1.786	1.064	333	592	2.408
72.001 A 108.000	281	973	852	127	273	1.706
108.001 A 144.000	73	224	276	26	38	509
144.001 A 288.000	43	92	199	13	20	301
288.001 A 864.000	4	10	26	2	3	35
864.001 E MAIS	1	–	1	1	–	1
TOTAL	625.785	176.791	23.133	304.536	302.683	218.490

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de Cruzeiros

8.2.1.108 – Número de Contribuintes, Segundo o Número de Veículos Próprios e Imóveis Próprios, por Classes de Rendimento Bruto – 10ª Região Fiscal Ano Base 1970 – Exercício de 1971

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	NÚMERO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			NÚMERO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS		
	Nenhum	Um	Mais de Um	Nenhum	Um	Mais de Um
ATÉ 5.040	368.952	55.079	3.917	196.632	158.168	73.148
5.041 A 5.400	16.884	2.998	227	9.255	7.300	3.554
5.401 A 7.200	65.132	15.040	1.176	35.052	30.698	15.598
7.201 A 10.080	53.093	20.305	1.654	29.497	27.991	17.564
10.081 A 14.400	35.545	22.923	1.922	22.007	21.547	16.836
14.401 A 19.800	17.422	18.972	1.865	11.956	13.272	13.031
19.801 A 27.000	8.625	14.301	1.731	6.746	7.947	9.964
27.001 A 36.000	4.242	9.730	1.419	3.428	4.619	7.344
36.001 A 54.000	2.718	7.954	1.669	2.059	3.271	7.011
54.001 A 72.000	760	2.343	886	464	820	2.705
72.001 A 108.000	490	1.413	727	231	406	1.993
108.001 A 144.000	146	305	268	38	89	592
144.001 A 288.000	93	181	178	27	31	394
288.001 A 864.000	20	30	36	6	10	70
864.001 E MAIS	3	1	–	2	–	2
TOTAL	574.125	171.575	17.675	317.400	276.169	169.806

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO SEGUNDO AGÊNCIAS, INSPETORIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL E REGIÕES FISCAIS – 1971

4º Trimestre e Total Geral

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS, DELEGACIAS, INSPETORIAS, AGÊNCIAS E UNIDADES FEDERADAS	4º TRIMESTRE			TOTAL GERAL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
1ª REGIÃO	6.578	118	1.082	34.902	212	9.373
Distrito Federal – Brasília (DRF)	3.591	117	827	24.829	211	8.638
Mato Grosso	2.987	1	255	10.073	1	735
Bela Vista (ARF)	849	1	128	2.356	1	354
Corumbá (ARF)	2.055	–	110	7.080	–	231
Porto Murtinho (ARF)	83	–	17	637	–	150
2ª REGIÃO	70.364	4.684	12.933	224.511	16.431	56.558
Pará – Belém (DRF)	41.402	2.118	10.226	154.642	10.101	39.320
Amapá – Macapá (ARF)	4.299	349	1.559	33.678	1.624	14.309
Amazonas – Manaus (DRF)	24.663	2.217	1.148	36.191	4.706	2.929
3ª REGIÃO	37.448	1.455	8.544	102.580	3.742	34.783
Ceará – Fortaleza (DRF)	28.100	1.089	6.289	71.991	2.982	18.527
Maranhão – São Luís (DRF)	9.348	366	2.255	30.589	760	16.256
4ª REGIÃO	167.524	6.980	42.680	649.590	23.218	197.926
Paraíba	22.218	265	8.169	118.349	706	48.765
João Pessoa (DRF)	4.561	243	1.384	15.860	247	6.467
Cabedelo (ARF)	17.657	22	6.785	102.489	459	42.298
Alagoas – Maceió (DRF)	3.718	1	791	20.426	48	4.750
Rio Grande do Norte – Natal (DRF)	11.792	72	3.690	97.539	131	47.285
Pernambuco – Recife (DRF)	129.796	6.642	30.030	413.276	22.333	97.126
5ª REGIÃO	89.733	4.887	23.784	381.335	19.684	116.963
Sergipe – Aracaju (DRF)	5.436	6	3.020	12.103	9	5.529
Bahia – Salvador (DRF)	84.297	4.881	20.764	369.232	19.675	111.434
6ª REGIÃO	29.630	2.206	6.625	81.542	9.476	12.647
Minas Gerais – Belo Horizonte (DRF)	29.630	2.206	6.625	81.542	9.476	12.647
7ª REGIÃO	1.639.133	185.823	262.420	5.380.565	537.099	1.081.983
Rio de Janeiro	40.333	129	15.422	272.183	186	98.995
Duque de Caxias (ARF)	12	4	–	12	4	–
Barra do Piraí (DRF)	24.303	44	9.804	169.796	44	57.797
Niterói (DRF)	10.224	70	3.763	48.353	127	22.655
Angra dos Reis (ARF)	5.794	11	1.855	54.022	11	18.543
Guanabara	1.464.032	182.046	200.844	4.505.263	531.017	753.936
Rio de Janeiro (DRF) ... **	0	50	–	2.295.380	267.626	435.332
1ª Inspetoria	1.163.399	136.992	181.331	1.830.513	208.973	289.746
2ª Inspetoria	422	34	20	422	34	20
3ª Inspetoria	132.083	20.797	7.313	132.083	20.797	7.313
4ª Inspetoria	–	–	–	–	–	–
5ª Inspetoria	165.927	23.697	12.044	233.850	31.403	20.232
6ª Inspetoria	477	81	29	11.291	1.789	1.186
7ª Inspetoria	1.724	395	107	1.724	395	107
Espírito Santo – Vitória (DRF)	134.768	3.648	46.154	603.119	5.896	229.052
8ª REGIÃO	2.375.135	342.864	371.124	8.646.623	1.249.011	1.370.856
São Paulo	2.375.135	342.864	371.124	8.646.623	1.249.011	1.370.856
Santos (DRF)	1.947.430	286.703	301.246	7.160.259	1.060.108	1.119.501
São Paulo (DRF)	318.988	48.992	52.377	1.210.965	167.532	193.310
Congonhas (IRF)	206.797	36.898	21.505	878.757	142.599	87.677
Barra Funda (IRF)	2.917	979	400	3.534	1.303	400
Ipiranga (IRF)	88.663	6.240	29.148	288.981	15.910	102.436
Lapa (IRF)	3.277	744	243	5.883	943	780
Penha (IRF)	3.098	820	154	3.098	820	154
Pinheiros (IRF)	14.236	3.311	927	30.712	5.957	1.863
São Sebastião (ARF)	58.203	1.976	7.758	105.995	3.709	16.799
Campinas (DRF)	23.930	4.212	5.314	108.464	16.670	24.380
Sorocaba (DRF)	50	–	8	10.002	–	3.494
Taubaté (DRF)	26.534	981	4.421	50.938	992	13.372
9ª REGIÃO	70.961	4.250	18.839	284.268	10.742	69.124
Paraná	56.950	3.614	14.171	160.047	7.610	45.157
Curitiba (DRF)	1.503	226	254	7.869	727	1.267
Paranaguá (ARF)	53.721	3.378	12.782	146.114	6.857	38.873
Foz do Iguaçu (ARF)	1.726	10	1.135	6.064	26	5.017
Santa Catarina	14.011	636	4.668	124.221	3.132	23.967
Imbituba * (ARF)	4.434	62	1.809	4.434	62	1.809
Florianópolis (DRF)	4.014	58	1.729	62.222	482	8.143
Joinvile (DRF)	128	40	–	370	108	5
Itajaí (ARF)	3.955	434	786	42.011	2.376	9.758
São Francisco do Sul (ARF)	744	–	175	14.448	62	4.083
Blumenau (ARF)	736	42	169	736	42	169
10ª REGIÃO	290.734	18.448	41.536	1.372.093	76.616	194.051
Rio G. do Sul	290.734	18.448	41.536	1.372.093	76.616	194.051
Pelotas (DRF)	973	–	534	2.079	62	781
Bagé (ARF)	172	–	–	415	–	–
Jaguarão (ARF)	10.886	345	3.375	44.873	1.511	16.429
Porto Alegre (DRF)	169.428	11.304	19.372	735.471	45.626	95.339
P. Alegre – Aeroporto (IRF)	7.966	839	672	45.999	4.234	4.273
Rio Grande (DRF)	36.362	1.297	6.356	278.501	9.265	52.960
Chuí (ARF)	1.357	24	547	5.764	72	2.335
Santana do Livramento (ARF)	1.777	25	362	32.901	150	7.824
Uruguaiana (ARF)	61.813	4.614	10.318	226.090	15.696	14.110
BRASIL	**4.777.240**	**571.715**	**789.567**	**17.158.009**	**1.946.231**	**3.144.264**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Atual Henrique Lage

** Não estão computados os valores correspondentes às inspetorias.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL	LIVRE PELA TARIFA	REDUÇÕES	ISENÇÕES	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS	REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO	MANDADO DE SEGURANÇA	PARCELAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	TOTAL
1º REGIÃO	67	689	–	9.920	–	–	–	–	–	10.676
Distrito Federal	67	0	–	8.972	–	–	–	–	–	9.039
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	689	–	948	–	–	–	–	–	1.637
2º REGIÃO	11.543	730	1.454	29.736	–	–	–	3.686	63	47.212
Pará	9.989	728	816	21.760	–	–	–	3.686	63	37.042
Amapá	469	–	–	6.767	–	–	–	–	–	7.236
Amazonas	1.085	2	638	1.209	–	–	–	–	–	2.934
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3º REGIÃO	1.914	1.578	1.071	21.386	133	–	–	17	1.985	28.144
Ceará	1.564	1.399	1.071	9.038	133	–	–	77	1.985	15.267
Maranhão	350	179	–	12.348	–	–	–	–	–	12.877
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4º REGIÃO	21.305	19.221	6.958	111.846	753	1	–	249	731	161.064
Pernambuco	21.016	18.078	6.952	78.201	753	1	–	248	81	125.330
Rio Grande do Norte	1	–	–	2.984	–	–	–	–	2	2.987
Paraíba	144	3	6	26.460	–	–	–	1	648	27.262
Alagoas	144	1.140	–	4.201	–	–	–	–	–	5.485
5º REGIÃO	7.342	4.320	2.340	46.751	43	5	–	–	8.987	69.788
Bahia	7.342	4.320	2.340	46.751	43	5	–	–	8.987	69.788
Sergipe	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
6º REGIÃO	5.675	334	481	5.701	94	2	–	–	–	12.287
Minas Gerais	5.675	334	481	5.701	94	2	–	–	–	12.287
7º REGIÃO	189.156	29.160	38.214	671.490	12.064	157	595	4.095	5.577	950.508
Guanabara	189.040	27.106	32.103	469.970	8.023	157	595	4.095	5.577	733.666
Espírito Santo	3.092	1.723	6.111	147.149	4.041	–	–	–	–	162.116
Rio de Janeiro	24	331	–	54.371	–	–	–	–	–	54.726
8º REGIÃO	828.608	96.227	149.466	951.671	29.885	485	13.594	9.149	45.124	2.124.209
São Paulo	828.608	96.227	149.466	951.671	29.885	485	13.594	9.149	45.124	2.124.209
9º REGIÃO	6.202	1.076	3.230	82.720	226	–	–	–	317	93.771
Paraná	2.856	1.037	1.995	15.325	203	–	–	–	317	21.733
Santa Catarina	3.346	39	1.235	67.395	23	–	–	–	–	72.038
10º REGIÃO	46.321	42.160	25.149	237.453	4.493	105	–	1.422	26	357.129
Rio Grande do Sul	46.321	42.160	25.149	237.453	4.493	105	–	1.422	26	357.129
BRASIL	**1.118.133**	**195.495**	**228.383**	**2.168.674**	**47.691**	**755**	**14.189**	**18.678**	**62.810**	**3.854.788**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL	LIVRE PELA TARIFA	REDUÇÕES	ISENÇÕES	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS	REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO	MANDADO DE SEGURANÇA	PARCELAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	TOTAL
1ª REGIÃO	169	1.876	427	4.106	–	–	–	–	–	6.578
Distrito Federal	169	163	427	2.832	–	–	–	–	–	3.591
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	0	1.713	–	1.274	–	–	–	–	–	2.987
2ª REGIÃO	7.635	1.913	12.371	46.653	–	–	–	1.792	–	70.364
Pará	4.379	1.906	697	32.628	–	–	–	1.792	–	41.402
Amapá	733	7	–	3.559	–	–	–	–	–	4.299
Amazonas	2.523	0	11.674	10.466	–	–	–	–	–	24.663
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	3.623	1.345	3.397	28.793	256	–	–	34	–	37.448
Ceará	3.386	1.345	1.253	21.826	256	–	–	34	–	28.100
Maranhão	237	0	2.144	6.967	–	–	–	–	–	9.348
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	20.801	16.476	7.121	119.261	1.324	–	15	2.526	–	167.524
Pernambuco	20.049	12.005	7.114	86.763	1.324	–	15	2.526	–	129.796
Rio Grande do Norte	45	3.543	–	8.204	–	–	–	–	–	11.792
Paraíba	706	–	7	21.505	–	–	–	–	–	22.218
Alagoas	1	928	–	2.789	–	–	–	–	–	3.718
5ª REGIÃO	10.923	6.777	2.093	63.188	–	–	–	0	6.752	89.733
Bahia	10.910	6.777	2.093	57.765	–	–	–	0	6.752	84.297
Sergipe	13	–	–	5.423	–	–	–	–	–	5.436
6ª REGIÃO	9.402	283	410	19.192	343	–	–	–	–	29.630
Minas Gerais	9.402	283	410	19.192	343	–	–	–	–	29.630
7ª REGIÃO	467.857	246.249	62.374	780.922	31.881	–	4.959	36.679	8.212	1.639.133
Guanabara	461.910	245.743	60.561	615.715	30.253	–	4.959	36.679	8.212	1.464.032
Espírito Santo	5.451	1	1.813	125.875	1.628	–	–	–	–	134.768
Rio de Janeiro	496	505	–	39.332	–	–	–	–	–	40.333
8ª REGIÃO	893.353	142.059	165.552	1.064.521	39.019	–	14.802	38.880	16.949	2.375.135
São Paulo	893.353	142.059	165.552	1.064.521	39.019	–	14.802	38.880	16.949	2.375.135
9ª REGIÃO	7.079	2.063	1.824	59.422	17	–	–	–	556	70.961
Paraná	5.154	2.000	1.357	47.997	0	–	–	–	442	56.950
Santa Catarina	1.925	63	467	11.425	17	–	–	–	114	14.011
10ª REGIÃO	56.016	25.416	35.261	169.857	3.308	–	–	–	876	290.734
Rio Grande do Sul	56.016	25.416	35.261	169.857	3.308	–	–	–	876	290.734
BRASIL	1.476.858	444.457	290.830	2.355.915	76.148	–	19.776	79.911	33.345	4.777.240

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL	LIVRE PELA TARIFA	REDUÇÕES	ISENÇÕES	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS	REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO	MANDADO DE SEGURANÇA	PARCELAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	TOTAL
1ª REGIÃO	39	–	–	–	–	–	–	–	–	39
Distrito Federal	39	–	–	–	–	–	–	–	–	39
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	1.495	–	225	–	–	–	–	89	–	1.809
Pará	622	–	80	–	–	–	–	89	–	791
Amapá	229	–	–	–	–	–	–	–	–	229
Amazonas	644	–	145	–	–	–	–	–	–	789
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	525	–	138	–	–	–	–	–	–	663
Ceará	448	–	138	–	–	–	–	–	–	586
Maranhão	77	–	–	–	–	–	–	–	–	77
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	6.025	–	673	–	–	0	–	55	–	6.753
Pernambuco	5.952	–	673	–	–	0	–	–	–	6.625
Rio Grande do Norte	1	–	–	–	–	–	–	–	–	1
Paraíba	42	–	0	–	–	–	–	55	–	97
Alagoas	30	–	–	–	–	–	–	–	–	30
5ª REGIÃO	4.010	–	320	–	–	–	–	–	–	4.330
Bahia	4.010	–	320	–	–	–	–	–	–	4.330
Sergipe	0	–	–	–	–	–	–	–	–	0
6ª REGIÃO	2.160	–	66	–	–	0	–	–	–	2.226
Minas Gerais	2.160	–	66	–	–	0	–	–	–	2.226
7ª REGIÃO	79.411	–	3.880	–	–	23	–	1.983	–	85.297
Guanabara	78.687	–	3.750	–	–	23	–	1.983	–	84.443
Espírito Santo	705	–	130	–	–	–	–	–	–	835
Rio de Janeiro	19	–	–	–	–	–	–	–	–	19
8ª REGIÃO	280.992	–	22.612	–	15.002	39	65	1.008	103	319.821
São Paulo	280.992	–	22.612	–	15.002	39	65	1.008	103	319.821
9ª REGIÃO	1.457	–	481	–	–	–	–	–	–	1.938
Paraná	678	–	302	–	–	–	–	–	–	980
Santa Catarina	779	–	179	–	–	–	–	–	–	958
10ª REGIÃO	13.916	–	3.515	3	–	5	–	573	–	18.012
Rio Grande do Sul	13.916	–	3.515	3	–	5	–	573	–	18.012
BRASIL	390.030	–	31.910	3	15.002	67	65	3.708	103	440.888

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL	LIVRE PELA TARIFA	REDUÇÕES	ISENÇÕES	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS	REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO	MANDADO DE SEGURANÇA	PARCELAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	TOTAL
1ª REGIÃO	54	–	64	–	–	–	–	–	–	118
Distrito Federal	53	–	64	–	–	–	–	–	–	117
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	1	–	–	–	–	–	–	–	–	1
2ª REGIÃO	3.691	–	646	–	–	–	–	347	–	4.684
Pará	1.697	–	74	–	–	–	–	347	–	2.118
Amapá	349	–	–	–	–	–	–	–	–	349
Amazonas	1.645	–	572	–	–	–	–	–	–	2.217
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	905	–	540	–	0	–	–	10	–	1.455
Ceará	861	–	218	–	0	–	–	10	–	1.089
Maranhão	44	–	322	–	–	–	–	–	–	366
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	6.239	–	659	–	–	–	–	82	–	6.980
Pernambuco	5.902	–	658	–	–	–	–	82	–	6.642
Rio Grande do Norte	72	–	–	–	–	–	–	–	–	72
Paraíba	264	–	1	–	–	–	–	–	–	265
Alagoas	1	–	–	–	–	–	–	–	–	1
5ª REGIÃO	4.627	–	260	–	–	–	–	–	–	4.887
Bahia	4.621	–	260	–	–	–	–	–	–	4.881
Sergipe	6	–	–	–	–	–	–	–	–	6
6ª REGIÃO	2.152	–	54	–	–	–	–	–	–	2.206
Minas Gerais	2.152	–	54	–	–	–	–	–	–	2.206
7ª REGIÃO	158.911	–	7.671	–	–	–	4	19.237	–	185.823
Guanabara	155.263	–	7.542	–	–	–	4	19.237	–	182.046
Espírito Santo	3.519	–	129	–	–	–	–	–	–	3.648
Rio de Janeiro	129	–	–	–	–	–	–	–	–	129
8ª REGIÃO	318.291	–	22.629	–	5	2	363	1.570	4	342.864
São Paulo	318.291	–	22.629	–	5	2	363	1.570	4	342.864
9ª REGIÃO	4.007	–	243	–	–	–	–	–	–	4.250
Paraná	3.435	–	179	–	–	–	–	–	–	3.614
Santa Catarina	572	–	64	–	–	–	–	–	–	636
10ª REGIÃO	14.210	–	4.238	–	–	–	–	–	–	18.448
Rio Grande do Sul	14.210	–	4.238	–	–	–	–	–	–	18.448
BRASIL	513.087	–	37.004	–	5	2	367	21.248	4	571.715

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.4 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – 1971

2º Trimeste

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL	LIVRE PELA TARIFA	REDUÇÕES	ISENÇÕES	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS	REGIME ADUANEIRO NÃO IDENTIFICADO	MANDADO DE SEGURANÇA	PARCELAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	4.042	–	–	–	–	–	4.042
Distrito Federal	–	–	–	3.861	–	–	–	–	–	3.861
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	181	–	–	–	–	–	181
2ª REGIÃO	–	–	32	10.835	–	–	–	–	32	10.899
Pará	–	–	–	7.201	–	–	–	–	32	7.233
Amapá	–	–	–	3.189	–	–	–	–	–	3.189
Amazonas	–	–	32	445	–	–	–	–	–	477
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	–	–	–	11.774	72	–	–	–	490	12.336
Ceará	–	–	–	4.501	72	–	–	–	490	5.063
Maranhão	–	–	–	7.273	–	–	–	–	–	7.273
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	–	–	74	47.193	324	–	–	–	321	47.912
Pernambuco	–	–	74	32.715	324	–	–	–	29	33.142
Rio Grande do Norte	–	–	–	1.140	–	–	–	–	1	1.141
Paraíba	–	–	–	11.688	–	–	–	–	291	11.979
Alagoas	–	–	–	1.650	–	–	–	–	–	1.650
5ª REGIÃO	–	–	48	16.829	19	1	–	–	4.061	20.958
Bahia	–	–	48	16.829	19	1	–	–	4.061	20.958
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	–	–	–	1.771	26	–	–	–	–	1.797
Minas Gerais	–	–	–	1.771	26	–	–	–	–	1.797
7ª REGIÃO	–	–	2.924	199.175	4.332	0	89	–	701	207.221
Guanabara	–	–	883	130.620	2.508	0	89	–	701	134.801
Espírito Santo	–	–	2.041	51.935	1.824	–	–	–	–	55.800
Rio de Janeiro	–	–	–	16.620	–	–	–	–	–	16.620
8ª REGIÃO	–	–	1.992	303.601	11.570	0	5.185	18	12.341	334.707
São Paulo	–	–	1.992	303.601	11.570	0	5.185	18	12.341	334.707
9ª REGIÃO	–	–	36	15.541	115	–	–	–	48	15.740
Paraná	–	–	–	6.247	111	–	–	–	48	6.406
Santa Catarina	–	–	36	9.294	4	–	–	–	–	9.334
10ª REGIÃO	–	–	1.400	60.043	1.929	–	–	–	12	63.384
Rio Grande do Sul	–	–	1.400	60.043	1.929	–	–	–	12	63.384
BRASIL	–	–	**6.506**	**670.804**	**18.387**	**1**	**5.274**	**18**	**18.006**	**718.996**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.4 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL	LIVRE PELA TARIFA	REDUÇÕES	ISENÇÕES	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS	REGIME ADUANEIRO IDENTIFICADO	MANDADO DE SEGURANÇA	PARCELAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	1082	–	–	–	–	1.082
Distrito Federal	–	–	–	827	–	–	–	–	–	827
Goiás	–		–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	255	–	–	–	–	–	255
2ª REGIÃO	–	–	15	12.918	–	–	–	–	–	12.933
Pará	–	–	–	10.226	–	–	–	–	–	10.226
Amapá		–	–	1.559	–	–	–	–	–	1.559
Amazonas			15	1.133	–	–	–	–	–	1.148
Rondônia	–	–			–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	–	–	–	8.480	64	–	–	–	–	8.544
Ceará	–	–	–	6.225	64	–	–	–	–	6.289
Maranhão	–	–	–	2.255	–	–	–	–	–	2.255
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	–	–	44	42.087	542	–	7	–	–	42.680
Pernambuco	–	–	44	29.437	542	–	7	–	–	30.030
Rio Grande do Norte	–	–	–	3.690	–	–	–	–	–	3.690
Paraíba	–	–	–	8.169	–	–	–	–	–	8.169
Alagoas	–	–	–	791	–	–	–	–	–	791
5ª REGIÃO	–	–	10	20.741	–	–	–	–	3.033	23.784
Bahia	–	–	10	17.721	–	–	–	–	3.033	20.764
Sergipe	–	–	–	3.020	–	–	–	–	–	3.020
6ª REGIÃO	–	–	–	6.549	76	–	–	–	–	6.625
Minas Gerais	–	–	–	6.549	76	–	–	–	–	6.625
7ª REGIÃO	–	–	208	249.759	8.678	–	954	17	2.804	262.420
Guanabara	–	–	189	188.935	7.945	–	954	17	2.804	200.844
Espírito Santo	–	–	19	45.402	733	–	–	–	–	46.154
Rio de Janeiro	–	–	–	15.422	–	—	–	–	–	15.422
8ª REGIÃO	–	–	10.150	334.191	14.921	–	4.703	160	6.999	371.124
São Paulo	–	–	10.150	334.191	14.921	–	4.703	160	6.999	371.124
9ª REGIÃO	–	–	13	18.773	3	–	–	–	50	18.839
Paraná	–	–	13	14.118	0	–	–	–	40	14.171
Santa Catarina	–	–	–	4.655	3	–	–	–	10	4.668
10ª REGIÃO	–	–	272	39.901	797	–	–	–	566	41.536
Rio Grande do Sul	–	–	172	39.901	797	–	–	–	566	41.536
BRASIL	–	–	10.712	734.481	25.081	–	5.664	177	13.452	789.567

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.5 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REDUÇÕES – 1971
2º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CPA	NOTA 164	NOTA 183	NOTA 184	GATT	ALALC	OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS	TOTAI
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	1.146	–	–	–	3	305	–	1.454
Pará	508	–	–	–	3	305	–	816
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	638	–	–	–	–	–	–	638
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	714	–	–	–	260	97	–	1.071
Ceará	714	–	–	–	260	97	–	1.071
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	3.957	–	–	–	994	2.007	–	6.958
Pernambuco	3.951	–	–	–	994	2.007	–	6.952
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	6	–	–	–	–	–	–	6
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	798	–	–	–	889	653	–	2.340
Bahia	798	–	–	–	889	653	–	2.340
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	427	–	–	–	–	54	–	481
Minas Gerais	427	–	–	–	–	54	–	481
7ª REGIÃO	26.724	167	–	–	1.232	10.091	–	38.214
Guanabara	21.227	167	–	–	1.232	9.477	–	32.103
Espírito Santo	5.497	–	–	–	–	614	–	6.111
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	108.876	6.195	99	–	5.917	28.379	–	149.466
São Paulo	108.876	6.195	99	–	5.917	28.379	–	149.466
9ª REGIÃO	2.686	–	–	–	544	–	–	3.230
Paraná	1.451	–	–	–	544	–	–	1.995
Santa Catarina	1.235	–	–	–	–	–	–	1.235
10ª REGIÃO	13.841	1.276	–	–	97	9.935	–	25.149
Rio Grande do Sul	13.841	1.276	–	–	97	9.935	–	25.149
BRASIL	**159.169**	**7.638**	**99**	–	**9.936**	**51.521**	–	**228.363**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.5 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REDUÇÕES – 1971
4º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CPA	NOTA 164	NOTA 183	NOTA 184	GATT	ALALC	OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	427	–	–	–	–	–	–	427
Distrito Federal	427	–	–	–	–	–	–	427
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	11.987	–	–	–	10	374	–	12.371
Pará	313	–	–	–	10	374	–	697
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	11.674	–	–	–	–	–	–	11.674
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	3.397	–	–	–	–	–	–	3.397
Ceará	1.253	–	–	–	–	–	–	1.253
Maranhão	2.144	–	–	–	–	–	–	2.144
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	3.499	–	–	–	937	2.685	–	7.121
Pernambuco	3.492	–	–	–	937	2.685	–	7.114
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	7	–	–	–	–	0	–	7
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	991	–	–	–	938	164	–	2.093
Bahia	991	–	–	–	938	164	–	2.093
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	410	–	–	–	–	–	–	410
Minas Gerais	410	–	–	–	–	–	–	410
7ª REGIÃO	39.082	0	–	–	2.515	20.777	–	62.374
Guanabara	38.617	0	–	–	2.515	19.429	–	60.561
Espírito Santo	465	–	–	–	–	1.348	–	1.813
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	129.254	–	93	–	2.067	34.138	–	165.552
São Paulo	129.254	–	93	–	2.067	34.138	–	165.552
9ª REGIÃO	1.824	–	–	–	–	–	–	1.824
Paraná	1.357	–	–	–	–	–	–	1.357
Santa Catarina	467	–	–	–	–	–	–	467
10ª REGIÃO	21.553	–	–	–	–	13.708	–	35.261
Rio Grande do Sul	21.553	–	–	–	–	13.708	–	35.261
BRASIL	212.424	–	93	–	6.467	71.846	–	290.830

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.6 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REDUÇÕES – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CPA	NOTA 164	NOTA 183	NOTA 184	GATT	ALALC	OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	208	–	–	–	1	16	–	225
Pará	63	–	–	–	1	16	–	80
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	145	–	–	–	–	–	–	145
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	106	–	–	–	26	6	–	138
Ceará	106	–	–	–	26	6	–	138
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	400	–	–	–	99	174	–	673
Pernambuco	400	–	–	–	99	174	–	673
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	0	–	–	–	–	–	–	0
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	119	–	–	–	89	112	–	320
Bahia	119	–	–	–	89	112	–	320
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	63	–	–	–	–	3	–	66
Minas Gerais	63	–	–	–	–	3	–	66
7ª REGIÃO	2.935	33	–	–	128	784	–	3.880
Guanabara	2.837	33	–	–	128	752	–	3.750
Espírito Santo	98	–	–	–	–	32	–	130
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	18.156	1.217	20	–	796	2.423	–	22.612
São Paulo	18.156	1.217	20	–	796	2.423	–	22.612
9ª REGIÃO	427	–	–	–	54	–	–	481
Paraná	248	–	–	–	54	–	–	302
Santa Catarina	179	–	–	–	–	–	–	179
10ª REGIÃO	2.030	255	–	–	10	1.220	–	3.515
Rio Grande do Sul	2.030	255	–	–	10	1.220	–	3.515
BRASIL	**24.444**	**1.505**	**20**	–	**1.203**	**4.738**	–	**31.910**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.6 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REDUÇÕES – 1971

4º Trimestre

CR$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CPA	NOTA 164	NOTA 183	NOTA 184	GATT	ALALC	OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	64	–	–	–	–	–	–	64
Distrito Federal	64	–	–	–	–	–	–	64
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	609	–	–	–	4	33	–	646
Pará	37	–	–	–	4	33	–	74
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	572	–	–	–	–	–	–	572
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	540	–	–	–	–	–	–	540
Ceará	218	–	–	–	–	–	–	218
Maranhão	322	–	–	–	–	–	–	322
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	357	–	–	–	94	208	–	659
Pernambuco	356	–	–	–	94	208	–	658
Rio G. Norte	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	1	–	–	–	–	0	–	1
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	145	3	–	–	94	18	–	260
Bahia	145	3	–	–	94	18	–	260
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	54	–	–	–	–	–	–	54
Minas Gerais	54	–	–	–	–	–	–	54
7ª REGIÃO	5.815	0	–	–	302	1.554	–	7.671
Guanabara	5.774	0	–	–	302	1.466	–	7.542
Espírito Santo	41	–	–	–	–	88	–	129
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	19.634	–	14	–	366	2.615	–	22.629
São Paulo	19.634	–	14	–	366	2.615	–	22.629
9ª REGIÃO	243	–	–	–	–	–	–	243
Paraná	179	–	–	–	–	–	–	179
Santa Catarina	64	–	–	–	–	–	–	64
10ª REGIÃO	2.758	–	–	–	–	1.480	–	4.238
Rio G. Sul	2.758	–	–	–	–	1.480	–	4.238
BRASIL	30.219	3	14	–	860	5.908	–	37.004

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.7 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REDUÇÕES – 1971
2º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CPA	NOTA 164	NOTA 183	NOTA 184	GATT	ALALC	OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	32	–	–	–	–	–	–	32
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	32	–	–	–	–	–	–	32
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	3	–	–	–	–	71	–	74
Pernambuco	3	–	–	–	–	71	–	74
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	–	–	–	–	–	48	–	48
Bahia	–	–	–	–	–	48	–	48
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–
7ª REGIÃO	2.464	1	–	–	–	459	–	2.924
Guanabara	610	1	–	–	–	272	–	883
Espírito Santo	1.854	–	–	–	–	187	–	2.041
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	1.516	164	–	–	6	306	–	1.992
São Paulo	1.516	164	–	–	6	306	–	1.992
9ª REGIÃO	36	–	–	–	–	–	–	36
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	–
Santa Catarina	36	–	–	–	–	–	–	36
10ª REGIÃO	253	–	–	–	–	1.147	–	1.400
Rio Grande do Sul	253	–	–	–	–	1.147	–	1.400
BRASIL	4.304	165	–	–	6	2.031	–	6.506

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.7 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REDUÇÕES – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CPA	NOTA 164	NOTA 183	NOTA 184	GATT	ALALC	OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	15	–	–	–	–	–	–	15
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	15	–	–	–	–	–	–	15
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Ceará	–	–	–	–	–	–	–	–
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	9	–	–	–	10	25	–	44
Pernambuco	9	–	–	–	10	25	–	44
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	–	–	–	–	10	–	–	10
Bahia	–	–	–	–	10	–	–	10
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	–
7ª REGIÃO	23	–	–	–	6	179	–	208
Guanabara	23	–	–	–	6	160	–	189
Espírito Santo	–	–	–	–	–	19	–	19
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	10.097	–	–	–	3	50	–	10.150
São Paulo	10.097	–	–	–	3	50	–	10.150
9ª REGIÃO	13	–	–	–	–	–	–	13
Paraná	–	–	–	–	–	–	–	13
Santa Catarina	–	–	–	–	–	–	–	–
10ª REGIÃO	180	–	–	–	0	92	–	272
Rio Grande do Sul	180	–	–	–	0	92	–	272
BRASIL	10.337	–	–	–	29	346	–	10.712

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.8 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES – 1º TRIMESTRE – 1971

b) PETRÓBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais.

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	120	127	1.115
Distrito Federal	–	–	–	–	–	120	127	312
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	803
2ª REGIÃO	3.670	–	–	19.286	–	4.330	5.194	43.357
Pará	3.670	–	–	2.794	–	4.079	5.000	24.016
Amapá	–	–	–	16.492	–	231	–	16.733
Amazonas	–	–	–	–	–	20	194	2.608
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	13	–	430	–	–	3.225	5.267	10.354
Ceará	13	–	430	–	–	2.557	4.166	8.562
Maranhão	–	–	–	–	–	668	1.101	1.792
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	1.498	344	5.072	–	–	35.425	10.270	64.181
Pernambuco	1.498	344	4.684	–	–	9.726	8.399	34.980
Rio Grande do Norte	–	–	388	–	–	3.771	1.780	5.939
Paraíba	–	–	–	–	–	18.371	91	19.705
Alagoas	–	–	–	–	–	3.557	–	3.557
5ª REGIÃO	22.658	43	–	–	–	33.778	266	65.524
Bahia	22.658	43	–	–	–	33.777	262	63.633
Sergipe	–	–	–	–	–	1	4	1.891
6ª REGIÃO	–	–	–	–	–	2.905	1.404	5.937
Minas Gerais	–	–	–	–	–	2.905	1.404	5.937
7ª REGIÃO	36.519	88.805	–	–	5.376	275.483	79.335	669.609
Guanabara	35.845	9.890	–	–	5.376	172.708	71.189	446.811
Espírito Santo	674	58.611	–	–	–	68.314	1.198	155.327
Rio de Janeiro	–	20.304	–	–	–	34.461	6.948	67.471
8ª REGIÃO	26.677	14.177	394	–	2.875	215.175	69.184	790.324
São Paulo	26.677	14.177	394	–	2.875	215.175	69.184	790.324
9ª REGIÃO	–	40	–	–	–	7.827	2.870	25.912
Paraná	–	36	–	–	–	4.381	2.233	15.438
Santa Catarina	–	4	–	–	–	3.446	637	10.474
10ª REGIÃO	12.227	36	–	–	–	33.998	5.846	192.240
Rio Grande do Sul	12.227	36	–	–	–	33.998	5.846	192.240
BRASIL	103.262	103.445	5.896	19.286	8.251	612.286	179.763	1.868.553

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.9 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS ISENÇÕES – 2º TRIMESTRE – 1971

b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais.

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	5.006	3.875	9.920
Distrito Federal	–	–	–	–	–	5.006	3.831	8.972
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	44	948
2ª REGIÃO	686	2.085	–	2.109	1	7.384	2.183	29.736
Pará	686	2.085	–	2.109	1	489	1.112	21.760
Amapá	–	–	–	–	–	6.767	–	6.767
Amazonas	–	–	–	–	–	128	1.071	1.209
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	1.181	–	6.896	–	–	1.186	10.071	21.386
Ceará	1.181	–	–	–	–	1.160	5.839	9.038
Maranhão	–	–	6.896	–	–	26	4.232	12.348
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	2.720	1.708	7.144	–	4.191	67.207	15.172	111.846
Pernambuco	2.710	1.159	7.144	–	–	39.907	13.577	78.201
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	2.984	–	2.984
Paraíba	–	549	–	–	–	24.316	1.595	26.460
Alagoas	10	–	–	–	4.191	–	–	4.201
5ª REGIÃO	21.472	35	283	–	–	17.082	1.871	46.751
Bahia	21.472	35	283	–	–	17.082	1.871	46.751
Sergipe [5]	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	5	37	–	–	–	3.049	1.571	5.701
Minas Gerais	5	37	–	–	–	3.049	1.571	5.701
7ª REGIÃO	68.921	44.643	1.596	–	7	263.722	43.669	671.490
Guanabara	68.921	18.551	44	–	7	146.954	40.386	469.970
Espírito Santo	–	16.142	1.552	–	–	84.477	3.283	147.149
Rio de Janeiro	–	9.950	–	–	–	32.291	–	54.371
8ª REGIÃO	57.402	42.175	662	554	1.550	272.837	73.578	951.671
São Paulo	57.402	42.175	662	554	1.550	272.837	73.578	951.671
9ª REGIÃO	50.571	277	–	–	587	14.764	3.496	82.720
Paraná	–	276	–	–	107	4.574	3.054	15.325
Santa Catarina	50.571	1	–	–	480	10.190	442	67.395
10ª REGIÃO	1.249	475	–	–	1.675	67.948	22.252	237.453
Rio Grande do Sul	1.249	475	–	–	1.675	67.948	22.252	237.453
BRASIL	**204.207**	**91.435**	**16.581**	**2.663**	**8.011**	**720.185**	**177.738**	**2.168.674**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.10 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES 3º TRIMESTRE – 1971

b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	77	–	–	–	9.994	716	11.739
Distrito Federal	–	77	–	–	–	9.994	716	11.171
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	568
2ª REGIÃO	1.210	616	24	2.886	141	7.568	5.240	30.718
Pará	1.210	616	–	1.542	141	6.057	4.859	27.259
Amapá	–	–	24	1.344	–	1.457	55	3.076
Amazonas	–	–	–	–	–	54	326	383
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	882	81	263	–	–	9.275	2.680	15.050
Ceará	882	81	–	–	–	5.813	2.649	10.660
Maranhão	–	–	263	–	–	3.462	31	4.390
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	34	57	36.339	–	–	47.523	6.033	98.099
Pernambuco	34	57	5.350	–	–	26.598	3.971	43.367
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	2.269	266	2.535
Paraíba	–	–	30.989	–	–	14.173	1.782	47.700
Alagoas	–	–	–	–	–	4.483	14	4.497
5ª REGIÃO	15.539	146	–	–	–	26.558	6.923	54.746
Bahia	14.237	146	–	–	–	23.098	6.923	49.984
Sergipe	1.302	–	–	–	–	3.460	–	4.762
6ª REGIÃO	–	607	–	–	–	2.206	836	9.885
Minas Gerais	–	607	–	–	–	2.206	836	9.885
7ª REGIÃO	144.635	61.509	323	–	1.107	512.960	49.299	1.054.607
Guanabara	144.298	27.881	323	–	1.107	360.548	41.783	804.942
Espírito Santo	337	33.628	–	–	–	77.950	468	141.837
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	74.462	7.048	107.828
8ª REGIÃO	67.067	46.872	142	–	3.003	316.389	25.877	1.056.947
São Paulo	67.067	46.872	142	–	3.003	316.389	25.877	1.056.947
9ª REGIÃO	–	435	–	–	2.192	34.568	2.563	66.696
Paraná	–	352	–	–	–	17.781	2.217	45.978
Santa Catarina	–	83	–	–	2.192	16.787	346	20.718
10ª REGIÃO	21.786	772	–	–	211	75.684	22.856	252.172
Rio Grande do Sul	21.786	772	–	–	211	75.684	22.856	252.172
BRASIL	**251.153**	**111.172**	**37.091**	**2.886**	**6.654**	**1.042.725**	**123.023**	**2.650.659**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.11 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES – 4º TRIMESTRE – 1971

b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	12	–	–	–	1.646	1.093	4.106
Distrito Federal	–	12	–	–	–	1.475	1.093	2.832
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	171	–	1.274
2ª REGIÃO	3.431	19	–	1.785	3	10.775	18.246	46.653
Pará	391	19	–	25	3	8.429	17.337	32.628
Amapá	–	–	–	1.760	–	1.528	–	3.559
Amazonas	3.040	–	–	–	–	818	909	10.466
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	2.073	17	2.354	–	–	11.422	11.505	28.793
Ceará	2.073	17	–	–	–	8.585	9.729	21.826
Maranhão	–	–	2.354	–	–	2.837	1.776	6.967
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	1.086	4.681	12.670	16	705	73.423	6.257	119.261
Pernambuco	1.086	4.681	10.923	16	705	47.117	4.188	86.763
Rio Grande do Norte	–	–	12	–	–	6.039	2.069	8.204
Paraíba	–	–	1.735	–	–	17.478	–	21.505
Alagoas	–	–	–	–	–	2.789	–	2.789
5ª REGIÃO	13.373	10	–	–	–	42.923	868	63.188
Bahia	7.950	10	–	–	–	42.923	868	57.765
Sergipe	5.423	–	–	–	–	–	–	5.423
6ª REGIÃO	–	201	–	–	–	11.219	754	19.192
Minas Gerais	–	201	–	–	–	11.219	754	19.192
7ª REGIÃO	96.305	44.334	86	–	873	349.975	87.542	780.922
Guanabara	96.305	42.386	86	–	873	235.897	83.490	615.715
Espírito Santo	–	1.948	–	–	–	83.140	453	125.875
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	30.938	3.599	39.332
8ª REGIÃO	57.944	47.280	81	–	869	302.281	38.530	1.064.521
São Paulo	57.944	47.280	81	–	869	302.281	38.530	1.064.521
9ª REGIÃO	–	61	–	–	446	46.935	3.411	59.422
Paraná	–	61	–	–	248	36.663	3.299	47.997
Santa Catarina	–	–	–	–	198	10.272	112	11.425
10ª REGIÃO	3.550	2.874	–	–	–	25.971	5.687	169.857
Rio Grande do Sul	3.550	2.874	–	–	–	25.971	5.687	169.857
BRASIL	**177.762**	**99.489**	**15.191**	**1.801**	**2.896**	**876.570**	**173.893**	**2.355.915**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.12 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES – 1º TRIMESTRE – 1971
b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	74	76	387
Distrito Federal	–	–	–	–	–	74	76	206
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	181
2ª REGIÃO	1.101	–	–	9.310	–	1.806	3.869	20.914
Pará	1.101	–	–	1.106	–	1.668	3.785	11.407
Amapá	–	–	–	8.204	–	121	–	8.329
Amazonas	–	–	–	–	–	17	84	1.178
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	4	–	213	–	–	1.168	2.684	4.475
Ceará	4	–	213	–	–	1.033	2.077	3.722
Maranhão	–	–	–	–	–	135	607	753
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	588	125	2.574	–	–	14.903	4.455	28.104
Pernambuco	588	125	2.360	–	–	3.762	3.637	15.430
Rio Grande do Norte	–	–	214	–	–	1.461	788	2.463
Paraíba	–	–	–	–	–	8.300	30	8.831
Alagoas	–	–	–	–	–	1.380	–	1.380
5ª REGIÃO	8.566	14	–	–	–	14.607	196	25.827
Bahia	8.566	14	–	–	–	14.607	196	24.978
Sergipe	–	–	–	–	–	0	0	849
6ª REGIÃO	–	–	–	–	–	1.155	553	2.020
Minas Gerais	–	–	–	–	–	1.155	553	2.020
7ª REGIÃO	14.077	39.426	–	–	2.421	123.018	22.794	257.200
Guanabara	13.920	4.766	–	–	2.421	70.170	18.712	158.508
Espírito Santo	157	27.720	–	–	–	37.454	396	70.909
Rio de Janeiro	–	6.940	–	–	–	15.394	3.686	27.783
8ª REGIÃO	14.553	6.187	130	–	559	76.613	19.246	257.378
São Paulo	14.553	6.187	130	–	559	76.613	19.246	257.378
9ª REGIÃO	–	24	–	–	–	3.993	756	9.564
Paraná	–	19	–	–	–	2.849	596	6.319
Santa Catarina	–	5	–	–	–	1.144	160	3.245
10ª REGIÃO	3.803	11	–	–	–	11.768	1.763	46.085
Rio Grande do Sul	3.803	11	–	–	–	11.768	1.763	46.085
BRASIL	42.692	45.787	2.917	9.310	2.980	249.105	56.392	651.954

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.13 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO , POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES – 2º TRIMESTRE – 1971

b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	2.192	1.604	4.042
Distrito Federal	–	–	–	–	–	2.192	1.573	3.861
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	31	181
2ª REGIÃO	1.111	–	–	742	0	3.475	712	10.835
Pará	1.111	–	–	742	0	181	392	7.201
Amapá	–	–	–	–	–	3.189	–	3.189
Amazonas	–	–	–	–	–	105	320	445
Rondônia	–		–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–		–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	–	–	1.379	–	–	562	9.114	11.774
Ceará	–	–	–	–	–	554	3.728	4.501
Maranhão	–	–	1.379	–	–	8	5.386	7.273
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	1.451	298	2.521	–	10.869	20.452	6.998	47.193
Pernambuco	1.143	298	2.521	–	–	17.151	6.998	32.715
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	1.140	–	1.140
Paraíba	302	–	–	–	10.869	517	–	11.688
Alagoas	6	–	–	–	–	1.644	–	1.650
5ª REGIÃO	7.495	7	85	–	–	6.626	813	16.829
Bahia	7.495	7	85	–	–	6.626	813	16.829
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	1	14	–	–	–	1.193	309	1.771
Minas Gerais	1	14	–	–	–	1.193	309	1.771
7ª REGIÃO	19.322	16.095	722	–	3	95.010	14.258	199.175
Guanabara	19.322	5.480	14	–	3	54.954	13.697	130.620
Espírito Santo	–	7.353	708	–	–	29.362	561	51.935
Rio de Janeiro	–	3.262	–	–	–	10.694	–	16.620
8ª REGIÃO	22.774	16.296	298	204	727	96.858	20.897	303.601
São Paulo	22.774	16.296	298	204	727	96.858	20.897	303.601
9ª REGIÃO	3.815	85	–	–	225	5.840	1.157	15.541
Paraná	–	85	–	–	48	2.262	1.111	6.247
Santa Catarina	3.815	0	–	–	177	3.578	46	9.294
10ª REGIÃO	314	152	–	–	179	20.589	6.214	60.043
Rio Grande do Sul	314	152	–	–	179	20.589	6.214	60.043
BRASIL	56.283	32.947	5.005	946	12.003	252.797	62.076	670.804

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.14 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES – 3º TRIMESTRE – 1971

b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	43	–	–	–	3.349	121	3.862
Distrito Federal	–	43	–	–	–	3.349	121	3.744
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	118
2ª REGIÃO	394	263	11	1.032	76	2.292	3.140	11.554
Pará	394	263	–	620	76	1.609	3.040	10.202
Amapá	–	–	11	412	–	629	40	1.232
Amazonas	–	–	–	–	–	54	60	120
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	–	44	53	–	–	7.915	505	9.073
Ceará	–	44	–	–	–	2.188	505	3.101
Maranhão	–	–	53	–	–	5.727	–	5.972
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	29	19	15.651	–	–	18.456	2.633	39.716
Pernambuco	29	19	1.560	–	–	11.692	2.006	17.894
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	1.069	129	1.198
Paraíba	–	–	14.091	–	–	4.776	488	19.695
Alagoas	–	–	–	–	–	919	10	929
5ª REGIÃO	6.553	58	–	–	–	9.880	2.539	20.538
Bahia	5.641	58	–	–	–	9.132	2.539	18.878
Sergipe	912	–	–	–	–	748	–	1.660
6ª REGIÃO	–	101	–	–	–	1.000	147	1.828
Minas Gerais	–	101	–	–	–	1.000	147	1.828
7ª REGIÃO	35.914	26.093	139	–	347	171.684	18.117	332.482
Guanabara	35.838	10.722	139	–	347	110.576	13.994	237.540
Espírito Santo	76	15.371	–	–	–	32.738	505	55.772
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	28.370	3.618	39.170
8ª REGIÃO	26.726	15.216	30	–	1.179	109.595	7.524	336.525
São Paulo	26.726	15.216	30	–	1.179	109.595	7.524	336.525
9ª REGIÃO	–	170	–	–	322	13.676	787	23.880
Paraná	–	124	–	–	–	7.756	721	17.288
Santa Catarina	–	46	–	–	322	5.920	66	6.592
10ª REGIÃO	613	375	–	–	100	10.087	6.513	40.675
Rio Grande do Sul	613	375	–	–	100	10.087	6.513	40.675
BRASIL	**70.229**	**42.382**	**15.884**	**1.032**	**2.024**	**347.934**	**42.026**	**820.133**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.15 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – ISENÇÕES – 4º TRIMESTRE – 1971
b) PETROBRÁS, ELETROBRÁS, SUDENE, SUDAM, SUDEPE, outras leis especiais ou específicas, isenções nominais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PETROBRÁS	ELETROBRÁS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	OUTRAS LEIS ESPECIAIS OU ESPECÍFICAS	ISENÇÕES NOMINAIS	TOTAL
1ª REGIÃO	–	1	–	–	–	477	262	1.082
Distrito Federal	–	1	–	–	–	370	262	827
Goiás	–	–	–	–	–	–	—	
Mato Grosso	–	–	–	–	–	107	–	255
2ª REGIÃO	185	6	–	660	1	3.620	5.998	12.918
Pará	185	6	–	23	1	2.400	5.792	10.226
Amapá	–	–	–	637	–	820	–	1.559
Amazonas	–	–	–	–	–	400	206	1.133
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	11	9	471	–	–	3.563	3.987	8.480
Ceará	11	9	–	–	–	2.590	3.176	6.225
Maranhão	–	–	471	–	–	973	811	2.255
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	603	1.435	4.082	11	49	26.801	2.738	42.087
Pernambuco	603	1.435	3.629	11	49	16.639	1.763	29.437
Rio Grande do Norte	–	–	5	–	–	2.682	975	3.690
Paraíba	–	–	448	–	–	6.689	–	8.169
Alagoas	–	–	–	–	–	791	–	791
5ª REGIÃO	5.663	4	–	–	–	13.290	267	20.741
Bahia	2.643	4	–	–	–	13.290	267	17.721
Sergipe	3.020	–	–	–	–	–	–	3.020
6ª REGIÃO	–	74	–	–	–	5.228	146	6.549
Minas Gerais	–	74	–	–	–	5.228	146	6.549
7ª REGIÃO	29.560	13.825	–	–	295	124.471	22.127	249.759
Guanabara	29.560	13.250	–	–	295	78.631	19.781	188.935
Espírito Santo	–	575	–	–	–	33.976	367	45.402
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	11.864	1.979	15.422
8ª REGIÃO	17.747	18.936	48	–	310	103.719	10.232	334.191
São Paulo	17.747	18.936	48	–	310	103.719	10.232	334.191
9ª REGIÃO	–	43	–	–	198	14.496	1.562	18.773
Paraná	–	43	–	–	111	10.146	1.550	14.118
Santa Catarina	–	–	–	–	87	4.350	12	4.655
10ª REGIÃO	737	1.175	–	–	–	11.321	1.800	39.901
Rio Grande do Sul	737	1.175	–	–	–	11.321	1.800	39.901
BRASIL	54.506	35.508	4.601	671	853	306.986	49.119	734.481

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.16 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	VALOR TRIBUTÁVEL				IMPOSTO PAGO				IMPOSTO DISPENSADO			
	Trânsito Aduaneiro	Imposto vinculada à exportação	Entreposto aduaneiro	Total	Trânsito Aduaneiro	Imposto vinculada à Exportação	Entreposto Aduaneiro	Total	Trânsito Aduaneiro	Imposto vinculada à Exportação	Entreposto Aduaneiro	Total
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	57	76	–	133	–	–	–	–	40	32	–	72
Ceará	57	76	–	133	–	–	–	–	40	32	–	72
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	–	753	–	753	–	–	–	–	–	324	–	324
Pernambuco	–	753	–	753	–	–	–	–	–	324	–	324
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	–	43	–	43	–	–	–	–	–	19	–	19
Bahia	–	43	–	43	–	–	–	–	–	19	–	19
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	–	94	–	94	–	–	–	–	–	26	–	26
Minas Gerais	–	94	–	94	–	–	–	–	–	26	–	26
7ª REGIÃO	3.150	8.914	–	12.064	–	–	–	–	806	3.526	–	4.332
Guanabara	3.150	4.873	–	8.023	–	–	–	–	806	1.702	–	2.508
Espírito Santo	–	4.041	–	4.041	–	–	–	–	–	1.824	–	1.824
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	–	26.127	3.758	29.885	–	15.002	–	15.002	–	9.897	1.673	11.570
São Paulo	–	26.127	3.758	29.885	–	15.002	–	15.002	–	9.897	1.673	11.570
9ª REGIÃO	–	226	–	226	–	–	–	–	–	115	–	115
Paraná	–	203	–	203	–	–	–	–	–	111	–	111
Santa Catarina	–	23	–	23	–	–	–	–	–	4	–	4
10ª REGIÃO	–	4.493	–	4.493	–	–	–	–	–	1.929	–	1.929
Rio Grande do Sul	–	4.493	–	4.493	–	–	–	–	–	1.929	–	1.929
BRASIL	3.207	40.726	3.758	47.691	–	15.002	–	15.002	846	15.868	1.673	18.387

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.16 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, POR REGIÕES FISCAIS – REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	VALOR TRIBUTÁVEL				IMPOSTO PAGO				IMPOSTO DISPENSADO			
	Trânsito Aduaneiro	Imposto Vinculado à Exportação	Entreposto Aduaneiro	TOTAL	Trânsito Aduaneiro	Imposto Vinculado à Exportação	Entreposto Aduaneiro	Total	Trânsito Aduaneiro	Imposto Vinculado À Exportação	Entreposto Aduaneiro	Total
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amazonas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	7	249	–	256	–	0	–	0	5	59	–	64
Ceará	7	249	–	256	–	0	–	0	5	59	–	64
Maranhão	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Piauí	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
4ª REGIÃO	–	1.324	–	1.324	–	–	–	–	–	542	–	542
Pernambuco	–	1.324	–	1.324	–	–	–	–	–	542	–	542
Rio Grande do Norte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paraíba	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Alagoas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
5ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Bahia	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sergipe	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
6ª REGIÃO	–	343	–	343	–	–	–	–	–	76	–	76
Minas Gerais	–	343	–	343	–	–	–	–	–	76	–	76
7ª REGIÃO	3.218	18.542	121	31.881	–	–	–	–	4.654	4.024	–	8.678
Guanabara	3.218	16.914	121	30.253	–	–	–	–	4.654	3.291	–	7.945
Espírito Santo	–	1.628	–	1.628	–	–	–	–	–	733	–	733
Rio de Janeiro	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8ª REGIÃO	219	37.701	1.099	39.019	5	–	–	5	67	14.708	146	14.921
São Paulo	219	37.701	1.099	39.019	5	–	–	5	67	14.708	146	14.921
9ª REGIÃO	–	17	–	17	–	–	–	–	–	3	–	3
Paraná	–	0	–	0	–	–	–	–	–	0	–	0
Santa Catarina	–	17	–	17	–	–	–	–	–	3	–	3
10ª REGIÃO	–	3.308	–	3.308	–	–	–	–	–	797	–	797
Rio Grande do Sul	–	3.308	–	3.308	–	–	–	–	–	797	–	797
BRASIL	13.444	61.484	1.220	76.148	5	0	–	5	4.726	20.209	146	25.081

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.18 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 1ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL	MATO GROSSO				TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Brasília	ARF – Bela Vista	ARF – Corumbá	ARF – Porto Murtinho	Total	
01	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–
10	–	–	–	–	–	–
12	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–
22	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–
28	–	–	–	–	–	–
29	–	–	–	–	–	–
30	–	–	–	–	–	–
32	–	–	–	–	–	–
33	–	–	–	–	–	–
35	–	–	–	–	–	..
36	–	–	–	–	–	–
37	0	–	–	–	–	0
38	–	–	–	–	–	–
39	0	–	–	–	–	0
40	–	–	–	–	–	–
41	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	–
44	0	–	–	–	–	0
48	1	–	–	–	–	1
49	–	–	–	–	–	–
51	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–
59	–	–	–	–	–	–
60	–	–	–	–	–	–
61	3	–	–	–	–	3
62	1	–	–	–	–	1
64	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–
68	–	–	–	–	–	–
69	–	–	–	–	–	–
70	38	–	–	–	–	38
71	–	–	–	–	–	–
73	–	–	–	–	–	–
74	–	–	–	–	–	–
76	–	–	–	–	–	–
83	–	–	–	–	–	–
84	72	–	–	–	–	72
85	26	–	–	–	–	26
87	14	–	–	–	–	14
88	42	–	–	–	–	42
89	–	–	–	–	–	–
90	6	–	–	–	–	6
91	–	–	–	–	–	–
92	6	–	–	–	–	6
93	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–
97	0	–	–	–	–	0
98	–	–	–	–	–	–
99	2	–1	–	–	1	3
TOTAL	**211**	**1**	–	–	**1**	**212**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.20 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 2ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	TOTAL DA REGIÃO
	DRF-Belém	DRF-Manaus	ARF-Macapá			DRF-Belém	DRF-Manaus	ARF-Macapá	
01	496	–	–	496	53	0	14	–	14
02	18	–	–	18	54	0	–	–	0
03	65	0	–	65	55	1	32	0	33
04	1.218	1.735	–	2.953	56	0	–	–	0
05	75	320	–	395	57	–	0	0	0
07	0	–	–	0	58	1	2	–	3
08	1.521	0	–	1.521	59	140	0	2	142
09	1	–	–	1	60	896	60	–	956
10	8.388	3.393	–	11.781	61	70	48	–	118
11	3.635	245	–	3.880	62	4	2	0	6
12	461	–	–	461	63	1.088	38	–	1.126
13	214	–	–	214	64	0	1	–	1
14	37	–	–	37	65	0	–	–	0
15	974	53	–	1.027	66	0	–	–	0
16	15	–	–	15	67	0	138	–	138
17	13	0	–	13	68	56	3	27	86
18	0	–	0	0	69	211	20	–	231
19	1	2	–	3	70	95	510	12	617
20	5	3	–	8	71	10	284	–	294
21	6	–	–	6	73	6.775	145	721	7.641
22	20	95	0	115	74	14	7	3	24
23	5	–	–	5	76	132	9	61	202
24	0	0	–	0	78	5	–	1	6
25	5.546	–	268	5.814	79	2	0	5	7
27	3.671	4.333	–	8.004	80	0	0	–	0
28	1.750	0	–	1.750	81	1	10	–	11
29	567	2	–	569	82	1.034	43	258	1.335
30	254	56	–	310	83	85	11	2	98
31	2.116	–	–	2.116	84	34.968	1.269	18.137	54.374
32	36	0	14	50	85	5.786	2.021	5.527	13.334
33	101	4	–	105	86	2	–	69	71
34	802	1	1	804	87	40.404	541	5.645	46.590
35	102	–	–	102	88	2.825	5.412	–	8.237
36	1	–	–	1	89	4.138	66	0	4.204
37	395	1	–	396	90	6.120	1.370	232	7.722
38	185	7	285	477	91	8	11.532	0	11.540
39	1.178	108	1.126	2.412	92	123	1.161	2	1.286
40	148	11	1.265	1.424	93	2	6	–	8
42	4	2	1	7	94	44	9	3	56
44	2	2	–	4	95	0	–	–	0
45	1	–	–	1	96	1	0	0	1
46	12	–	–	12	97	65	445	1	511
48	1.600	8	1	1.609	98	3	12	–	15
49	148	7	2	157	99	13.736	60	7	13.803
50	0	–	–	0					
51	10	522	–	532	TOTAL	154.642	36.191	33.678	224.511

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.22 — IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 2ª REGIÃO FISCAL — 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	PARÁ	AMAZONAS	AMAPÁ	TOTAL DA REGIÃO
	DRF-BELÉM	DRF-MANAUS	ARF-MACAPÁ			DRF-Belém	DRF-Manaus	ARF-Macapá	
01	96	–	–	96	53	–	–	–	–
02	–	–	–	–	54	–	–	–	–
03	–	0	–	0	55	0	0	0	0
04	384	267	–	651	56	–	–	–	–
05	5	25	–	30	57	–	–	–	–
07	–	–	–	–	58	1	0	–	1
08	406	–	–	406	59	67	–	1	68
09	0	–	–	0	60	1.835	–	–	1.835
10	3.780	1.525	–	5.305	61	140	29	–	169
11	1.253	135	–	1.388	62	6	2	1	9
12	–	–	–	–	63	2.185	40	–	2.225
13	–	–	–	–	64	0	1	–	1
14	17	–	–	17	65	–	–	–	–
15	169	29	–	198	66	–	–	–	–
16	3	–	–	3	67	–	–	–	–
17	2	0	–	2	68	23	2	6	31
18	–	–	0	0	69	44	21	–	65
19	–	–	–	–	70	5	19	9	33
20	5	1	–	6	71	2	1	–	3
21	8	–	–	8	73	2.007	3	206	2.216
22	11	33	0	44	74	7	0	1	8
23	–	–	–	–	76	12	5	23	40
24	–	1	–	1	78	2	–	1	3
25	1.919	–	99	2.018	79	1	–	2	3
27	–	–	–	–	80	–	–	–	–
28	31	0	–	31	81	0	–	–	0
29	98	0	–	98	82	325	4	92	421
30	140	39	–	179	83	5	2	1	8
31	204	–	–	204	84	7.052	63	7.518	14.633
32	2	–	–	2	85	3.352	85	2.496	5.933
33	0	1	–	1	86	0	–	–	0
34	161	–	1	162	87	12.166	167	2.731	15.064
35	5	–	–	5	88	114	371	–	485
36	1	–	–	1	89	295	6	0	301
37	71	0	–	71	90	198	15	37	250
38	20	–	60	80	91	1	10	0	11
39	302	7	174	483	92	50	13	1	64
40	105	–	840	945	93	1	–	–	1
42	1	–	1	2	94	69	–	4	73
44	1	–	–	1	95	0	–	–	0
45	0	–	–	0	96	1	0	0	1
46	22	–	–	22	97	23	4	0	27
48	12	1	0	13	98	1	–	–	1
49	4	1	–	5	99	87	1	4	92
50	–	–	–	–					
51	5	–	–	5	**TOTAL**	**39.320**	**2.929**	**14.309**	**56.558**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.24 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 3ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	CEARÁ	MARANHÃO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Fortaleza	DRF – São Luís			DRF – Fortaleza	DRF – São Luís	
01	0	–	0	59	0	–	0
03	–	–	–	60	–	–	–
04	–	–	–	61	–	–	–
08	41	–	41	64	0	–	0
10	–	–	–	68	15	–	15
11	141	–	141	70	9	3	12
12	38	–	38	73	522	2	524
15	23	–	23	74	2	–	2
17	2	–	2	76	21	–	21
19	–	–	–	78	0	–	0
22	82	–	82	79	5	–	5
25	23	–	23	82	57	–	57
26	8	–	8	83	125	285	410
27	27	–	27	84	404	50	454
28	460	37	497	85	63	1	64
29	40	3	43	86	–	–	–
30	–	–	–	87	38	–	38
32	6	–	6	88	19	12	31
33	2	–	2	89	–	–	–
34	14	–	14	90	41	42	83
35	0	–	0	91	25	–	25
37	16	–	16	92	7	–	7
38	53	–	53	93	0	–	0
39	258	–	258	94	1	–	1
40	16	–	16	96	1	–	1
42	1	–	1	97	48	–	48
48	25	–	25	98	2	–	2
49	0	–	0	99	301	325	626
51							
58	–	–	–	TOTAL	2.982	760	3.742

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.26 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 4ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – João Pessoa	ARF – Cabedelo	Total	DRF – Maceió	DRF – Natal	DRF – Recife	
01	–	–	–	–	–	4	4
02	–	–	–	–	–	166	166
03	–	–	–	–	–	34.925	34.925
04	–	–	–	–	309	6.480	6.789
05	–	–	–	–	–	66	66
07	–	–	–	–	–	156	156
08	–	–	–	–	–	3.555	3.555
09	–	–	–	–	–	1.835	1.835
10	1.923	756	2.679	4.269	4.025	38.221	49.194
11	–	–	–	–	2.227	20.845	23.072
12	–	–	–	–	–	1.815	1.815
13	–	–	–	–	–	335	335
14	–	–	–	–	–	169	169
15	–	–	–	–	–	9.053	9.053
16	–	–	–	–	–	21	21
18	–	–	–	–	–	374	374
19	–	–	–	0	–	2.289	2.289
20	–	–	–	–	–	32	32
21	–	–	–	–	–	233	233
22	–	–	–	–	–	501	501
23	–	–	–	–	–	56	56
24	–	–	–	–	–	3	3
25	–	–	–	–	–	3.889	3.889
26	–	–	–	–	–	870	870
27	–	1	1	–	–	3.263	3.264
28	–	–	–	–	–	11.196	11.196
29	–	–	–	–	11	19.509	19.520
30	–	–	–	14	32	925	971
31	–	362	362	11.001	7	26.385	37.755
32	–	–	–	–	3	1.495	1.498
33	0	–	0	0	0	14	14
34	–	–	–	–	–	170	170
35	–	–	–	–	–	2	2
36	–	–	–	–	–	1	1
37	–	–	–	–	–	1.444	1.444
38	–	0	0	–	–	5.374	5.374
39	0	–	0	–	–	8.020	8.020
40	1	8	9	0	4	464	477
41	–	–	–	–	–	3	3
42	–	0	0	0	0	8	8
44	–	–	–	–	0	1.670	1.670
45	–	–	–	–	–	4	4
46	–	–	–	0	–	0	0
47	–	–	–	–	–	2.325	2.325
48	0	–	0	0	–	7.205	7.205

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.27 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 4ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – João Pessoa	ARF – Cabedelo	TOTAL	DRF – Maceió	DRF – Natal	DRF – Recife	
01	–	–	–	–	–	3	3
02	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	1	1
04	–	–	–	–	–	–	–
05	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	19	19
08	–	–	–	–	–	128	128
09	–	–	–	–	–	820	820
10	–	–	–	–	–	196	196
11	–	–	–	–	–	385	385
12	–	–	–	–	–	210	210
13	–	–	–	–	–	82	82
14	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	247	247
16	–	–	–	–	–	0	0
18	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	0	–	16	16
20	–	–	–	–	–	13	13
21	–	–	–	–	–	18	18
22	–	–	–	–	–	631	631
23	–	–	–	–	–	8	8
24	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	31	31
26	–	–	–	–	–	–	–
27	–	0	0	–	29	160	189
28	–	–	–	–	–	1.899	1.899
29	–	–	–	–	2	2.291	2.293
30	–	–	–	–	–	2	2
31	–	21	21	44	4	363	432
32	–	–	–	–	0	342	342
33	0	–	0	0	0	4	4
34	–	–	–	–	–	68	68
35	–	–	–	–	–	1	1
36	–	–	–	–	–	–	–
37	–	–	–	–	–	112	112
38	–	0	0	–	–	765	765
39	–	–	–	–	–	1.409	1.409
40	–	4	4	0	2	78	84
41	–	–	–	–	–	3	3
42	–	0	0	0	0	3	3
44	–	–	–	–	0	49	49
45	–	–	–	–	–	1	1
46	–	–	–	0	–	–	0
47	–	–	–	–	–	47	47
48	–	–	–	0	–	1.334	1.334

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.28 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 4ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS	R. G. NORTE	PERNAMBUCO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – João Pessoa	ARF – Cabedelo	Total	DRF – Maceió	DRF – Natal	DRF – Recife	
01	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	42	42
03	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	102	2 193	2.295
05	–	–	–	–	–	0	0
07	–	–	–	–	–	81	81
08	–	–	–	–	–	1.188	1.188
09	–	–	–	–	–	0	0
10	865	340	1.205	1.921	1.811	16.911	21.848
11	–	–	–	–	1.225	8.509	9.734
12	–	–	–	–	–	–	–
13	–	–	–	–	–	64	64
14	–	–	–	–	–	76	76
15	–	–	–	–	–	3.111	3.111
16	–	–	–	–	–	38	38
18	–	–	–	–	–	692	692
19	–	–	–	–	–	1.203	1.203
20	–	–	–	–	–	3	3
21	–	–	–	–	–	93	93
22	–	–	–	–	–	175	175
23	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	7	7
25	–	–	–	–	–	534	534
26	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	–	–	0	0
28	–	–	–	–	–	1.806	1.806
29	–	–	–	–	–	1.330	1.330
30	–	–	–	–	23	530	553
31	–	–	–	10	–	2.568	2.578
32	–	–	–	869	–	6	875
33	–	–	–	–	–	11	11
34	–	–	–	–	–	2	2
35	–	–	–	–	–	0	0
36	–	–	–	–	–	1	1
37	–	–	–	–	–	75	75
38	–	–	–	–	–	815	815
39	0	–	0	–	–	299	299
40	1	3	4	0	–	190	194
41	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	2	2
44	–	–	–	–	–	880	880
45	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	0	0
47	–	–	–	–	–	418	418
48	0	–	0	.	–	119	119

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.29 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 5ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO	CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Salvador	DRF – Aracaju			DRF – Salvador	DRF – Aracaju	
00	46	–	46	54	3	–	3
01	1	–	1	55	798	0	798
02	1	–	1	56	1.485	–	1.485
03	15.421	–	15.421	57	0	–	0
04	4.752	–	4.752	58	11	–	11
07	819	–	819	59	378	–	378
08	2.622	–	2.622	60	1	–	1
09	727	–	727	61	1.134	0	1.134
10	19.901	1.887	21.788	62	28	–	28
11	7.134	–	7.134	63	59	–	59
12	1.665	–	1.665	64	15	0	15
13	736	–	736	65	0	–	0
14	301	–	301	66	0	–	0
15	2.009	–	2.009	67	1	–	1
16	57	–	57	68	155	–	155
17	94	–	94	69	1.164	–	1.164
19	554	–	554	70	353	–	353
20	1.083	–	1.083	71	13	–	13
21	0	–	0	73	46.525	10.114	56.639
22	718	–	718	74	70	–	70
24	110	–	110	75	60	–	60
25	4.210	–	4.210	76	15	–	15
26	2.213	–	2.213	78	3	–	3
27	14.415	–	14.415	79	566	–	566
28	4.468	–	4.468	80	0	–	0
29	5.807	–	5.807	81	2	–	2
30	81	–	81	82	5.076	39	5.115
31	5.053	–	5.053	83	2.337	–	2.337
32	64	–	64	84	141.950	20	141.970
33	6	–	6	85	15.084	1	15.085
34	1.899	–	1.899	86	66		66
35	5	–	5	87	13.386	–	13.386
36	335	–	335	88	27	–	27
37	736	–	736	89	48	–	48
38	7.926	–	7.926	90	11.052	5	11.057
39	1.178	–	1.178	91	41	4	45
40	1.375	–	1.375	92	271	0	271
41	1	–	1	93	5	–	5
42	16	–	16	94	67	–	67
44	908	–	908	95	0	–	0
45	1	–	1	96	59	–	59
46	0	–	0	97	50	–	50
48	5.617	–	5.617	98	85	–	85
49	61	0	61	99	7.320	33	7.353
51	4.343	–	4.343				
53	0	–	0	TOTAL	369.232	12.103	381.335

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais.
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.31 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 5ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Salvador	DRF – Aracaju	
00	21	–	21
01	0	–	0
02	–	–	–
03	0	–	0
04	1.708	–	1.708
07	95	–	95
08	639	–	639
09	0	–	0
10	8.969	849	9.818
11	1.776	–	1.776
12	485	–	485
13	0	–	0
14	135	–	135
15	384	–	384
16	4	–	4
17	79	–	79
19	–	–	–
20	462	–	462
21	0	–	0
22	7	–	7
24	0	–	0
25	240	–	240
26	230	–	230
27	2.410	–	2.410
28	769	–	769
29	396	–	396
30	33	–	33
31	1.180	–	1.180
32	8	–	8
33	1	–	1
34	347	–	347
35	0	–	0
36	184	–	184
37	95	–	95
38	1.321	–	1.321
39	191	–	191
40	1.600	–	1.600
41	0	–	0
42	9	–	9
44	405	–	405
45	0	–	0
46	0	–	0
48	27	–	27
49	2	–	2
51	–	–	–
53	–	–	–

CAPÍTULOS	BAHIA	SERGIPE	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Salvador	DRF – Aracaju	
54	1	–	1
55	0	–	0
56	19	–	19
57	0	–	0
58	6	–	6
59	99	–	99
60	1	–	1
61	2.301	–	2.301
62	52	–	52
63	113	–	113
64	13	–	13
65	0	–	0
66	1	–	1
67	0	–	0
68	71	–	71
69	382	–	382
70	69	–	69
71	21	–	21
73	16.614	4.603	21.217
74	39	–	39
75	2	–	2
76	16	–	16
78	2	–	2
79	–	–	–
80	0	–	0
81	0	–	0
82	853	17	870
83	266	–	266
84	51.380	1	51.381
85	6.279	–	6.279
86	25	–	25
87	4.703	–	4.703
88	1	–	1
89	20	–	20
90	1.356	–	1.356
91	46	–	46
92	114	–	114
93	4	–	4
94	87	–	87
95	–	–	–
96	24	–	24
97	5	–	5
98	23	–	23
99	2.214	59	2.273
TOTAL	111.434	5.529	116.963

FONTE: Centro de Informações Econômico- Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.33 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 6ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS	CAPÍTULOS	MINAS GERAIS
	DRF – Belo Horizonte		DRF – Belo Horizonte
01	0	55	0
03	0	56	3
04	0	58	12
06	0	59	3
07	0	60	2
09	0	61	17
14	1	62	12
15	0	64	0
16	0	65	0
17	0	67	5
18	0	68	574
20	0	69	32
21	1	70	52
22	0	71	11
24	0	73	643
25	4	74	42
26	–	75	40
27	0	76	4
28	6	78	–
29	6	79	0
30	2	80	0
31	4	81	83
32	1	82	692
33	2	83	16
34	6	84	3.894
35	0	85	1.391
37	10	86	2
38	90	87	789
39	101	88	155
40	307	89	–
41	0	90	287
42	3	91	29
44	0	92	17
45	1	93	3
48	2	94	1
49	15	95	0
50	0	97	7
51	1	98	10
52	1	99	82
53	2	TOTAL	9.476

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.35 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

(continua) CR$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESPÍRITO SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Rio de Janeiro	DRF Niterói	DRF – Barra do Piraí	ARF – Angra dos Reis	ARF – Duque de Caxias	Total	DRF – Vitória	
00	7.316	–	–	–	–	–	–	7.316
01	1.188	–	–	–	–	–	–	1.188
02	238	–	–	–	–	–	–	238
03	42.375	–	–	–	–	–	549	42.924
04	13.566	0	–	–	–	0	1.708	15.274
05	1.823	–	–	–	–	–	2.293	4.116
06	56	–	–	–	–	–	–	56
07	37.267	0	–	–	–	0	3.206	40.473
08	75.632	0	–	–	–	0	376	76.008
09	2.879	0	–	–	–	0	67	2.946
10	57.756	7.424	2	–	–	7.426	7.441	72.623
11	28.299	–	–	–	–	–	101	28.400
12	10.227	–	–	–	–	–	24	10.251
13	6.668	–	–	–	–	–	–	6.668
14	446	–	–	–	–	–	68	514
15	50.302	0	–	–	–	0	7.546	57.848
16	1.209	0	–	–	–	0	0	1.209
17	1.111	–	–	–	–	–	1	1.112
18	85	0	–	–	–	0	0	85
19	28	–	–	–	–	–	262	290
20	1.824	–	–	–	–	–	121	1.945
21	1.429	–	–	–	–	–	–	1.429
22	16.666	–	–	–	–	–	2.994	19.660
23	1.359	–	–	–	–	–	–	1.359
24	552	–	–	–	–	–	–	552
25	21.173	–	–	–	–	–	910	22.083
26	7.505	–	–	–	–	–	1	7.506
27	614.283	–	78	–	–	78	61.040	675.401
28	78.734	–	633	–	–	633	1.809	81.176
29	238.244	1	–	–	–	1	204	238.449
30	12.412	0	–	–	–	0	–	12.412
31	2.596	–	–	–	–	–	–	2.596
32	50.359	1	0	–	–	1	2	50.362
33	5.468	1	–	–	–	1	0	5.469
34	12.768	–	–	–	–	–	612	13.380
35	1.070	–	–	–	–	–	0	1.070
36	93	–	7	2	–	9	–	102
37	44.193	0	27	–	–	27	6	44.226
38	117.720	–	83	208	–	291	580	118.591
39	71.978	1	–	–	–	1	180	72.159
40	26.115	0	39	–	–	39	4.288	30.442
41	844	–	–	–	–	–	–	844
42	1.666	0	–	–	–	0	14	1.680
43	217	–	–	–	–	–	–	217
44	1.713	–	9	–	–	9	6.337	8.059
45	2.490	–	–	–	–	–	–	2.490
46	44	–	–	–	–	–	–	44
47	15.968	1.888	–	–	–	1.888	–	17.856
48	118.500	1	6	5	–	12	143	118.655
49	33.311	2	28	2	–	32	28	33.371
50	96	–	2	–	–	2	1	99

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTO

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.36 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESPÍRITO SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Rio de Janeiro	DRF – Niterói	DRF – Barra do Piraí	ARF – Angra dos Reis	ARF – Duque de Caxias	Total	DRF Vitória	
00	16	–	–	–	–	–	–	16
01	6	–	–	–	–	–	–	6
02	3	–	–	–	–	–	–	3
03	370	–	–	–	–	–	–	370
04	351	0	–	–	–	0	–	351
05	259	–	–	–	–	–	–	259
06	7	–	–	–	–	–	–	7
07	10.702	0	–	–	–	0	379	11.081
08	12.801	0	–	–	–	0	–	12.801
09	1.091	0	–	–	–	0	30	1.121
10	142	–	–	–	–	–	–	142
11	1.436	–	–	–	–	–	–	1.436
12	1.163	–	–	–	–	–	–	1.163
13	1.748	–	–	–	–	–	–	1.748
14	189	–	–	–	–	–	–	189
15	7.399	0	–	–	–	0	1.391	8.790
16	636	0	–	–	–	0	0	636
17	225	–	–	–	–	–	0	225
18	7	0	–	–	–	0	0	7
19	7	–	–	–	–	–	–	7
20	337	–	–	–	–	–	26	363
21	25	–	–	–	–	–	–	25
22	18.554		–	–	–	–	2.842	21.396
23	224		–	–	–	–	–	224
24	227	–	–	–	–	–	–	227
25	1.448	–	–	–	–	–	–	1.448
26	211	–	–	–	–	–	–	211
27	49.833	–	–	–	–	–	–	49.833
28	8.089	–	–	–	–	–	69	8.158
29	32.627	0	–	–	–	0	32	32.659
30	2.266	0	–	–	–	0	–	2.266
31	141	–	–	–	–	–	–	141
32	10.301	0	–	–	–	0	–	10.301
33	2.561	1	–	–	–	1	0	2.562
34	1.850	–	–	–	–	–	0	1.850
35	386	–	–	–	–	–	–	386
36	22	–	–	–	–	–	–	22
37	3.641	0	–	–	–	0	4	3.645
38	15.232	–	–	–	–	–	8	15.240
39	15.650	1	–	–	–	1	–	15.651
40	3.210	0	–	–	–	0	1	3.211
41	47	–	–	–	–	–	–	47
42	392	0	–	–	–	0	–	392
43	42	–	–	–	–	–	–	42
44	676	–	–	–	–	–	33	709
45	413	–	–	–	–	–	–	413
46	54	–	–	–	–	–	–	54
47	333	–	–	–	–	–	–	333
48	10.600	1	–	–	–	1	0	10.601
49	1.033	–	–	–	–	–	–	1.033
50	127	–	–	–	–	–	–	127

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.37 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

(continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA	RIO DE JANEIRO					ESPÍRITO SANTO	TOTAL DA REGIÃO
	DRF – Rio de Janeiro	DRF Niterói	DRF – Barra do Piraí	ARF – Angra dos Reis	ARF – Duque de Caxias	Total	DRF Vitória	
00	210	–	–	–	–	–	–	210
01	56	–	–	–	–	–	–	56
02	83	–	–	–	–	–	–	83
03	244	–	–	–	–	–	–	244
04	4.680	–	–	–	–	–	661	5.341
05	36	–	–	–	–	–	1.261	1.297
06	9	–	–	–	–	–	–	9
07	3.504	–	–	–	–	–	507	4.011
08	14.346	–	–	–	–	–	144	14.490
09	28	–	–	–	–	–	–	28
10	25.942	3.341	0	–	–	3.341	3.420	32.703
11	4.950	–	–	–	–	–	56	5.006
12	12	–	–	–	–	–	–	12
13	258	–	–	–	–	–	–	258
14	0	–	–	–	–	–	31	31
15	7.216	–	–	–	–	–	30	7.246
16	1.567	–	–	–	–	–	–	1.567
17	255	–	–	–	–	–	2	257
18	149	–	–	–	–	–	0	149
19	19	–	–	–	–	–	144	163
20	933	–	–	–	–	–	65	998
21	2.554	–	–	–	–	–	–	2.554
22	7.006	–	–	–	–	–	–	7.006
23	5	–	–	–	–	–	–	5
24	699	–	–	–	–	–	–	699
25	4.395	–	–	–	–	–	30	4.425
26	0	–	–	–	–	–	0	0
27	32.276	–	2	–	–	2	12.208	44.486
28	13.104	–	117	–	–	117	268	13.489
29	7.534	–	–	–	–	–	–	7.534
30	1.473	–	–	–	–	–	–	1.473
31	0	–	–	–	–	–	–	0
32	1.408	–	0	–	–	0	1	1.409
33	614	–	–	–	–	–	–	614
34	1.944	–	–	–	–	–	123	2.067
35	15	–	–	–	–	–	0	15
36	41	–	5	2	–	7	–	48
37	1.723	–	–	–	–	–	–	1.723
38	10.658	–	24	63	–	87	168	10.913
39	8.442	–	–	–	–	–	356	8.798
40	7.175	–	37	–	–	37	3.651	10.863
41	436	–	–	–	–	–	–	436
42	2.775	–	–	–	–	–	5	2.780
43	7	–	–	–	–	–	–	7
44	435	–	8	–	–	8	2.819	3.262
45	73	–	–	–	–	–	–	73
46	6	–	–	–	–	–	–	6
47	2.598	279	–	–	–	279	–	2.877
48	7.230	–	1	4	–	5	47	7.282
49	1.536	–	32	–	–	32	0	1.568
50	17	–	0	–	–	0	0	17

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.38 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO						
	DRF – Santos	ARF – São Sebastião	DRF – São Paulo	DRF – Campinas	DRF – Sorocaba	DRF – Taubaté	Total
00	174	–	32	–	–	–	206
01	1.633	–	873	9.906	–	–	12.412
02	385	–	60	0	–	–	445
03	54.915	–	40	16	–	–	54.971
04	6.544	–	30	486	–	–	7.060
05	11.214	–	1.178	384	–	–	12.776
06	148	–	62	40	–	–	250
07	42.246	–	10	–	–	–	42.256
08	72.328	–	503	3.400	–	–	76.231
09	7.667	–	41	–	–	–	7.708
10	364.607	–	4	0	–	–	364.611
11	39.667	–	3	–	–	–	39.670
12	21.727	–	771	7	–	–	22.505
13	7.281	–	270	–	–	–	7.551
14	1.140	–	2	–	–	–	1.142
15	34.119	–	22	5	–	–	34.146
16	6.696	–	7	0	–	–	6.703
17	982	–	11	0	–	–	993
18	196	–	24	–	–	–	220
19	380	–	12	0	–	–	392
20	1.204	–	55	–	–	–	1.259
21	397	–	19	0	–	–	416
22	24.249	–	50	2	–	–	24.301
23	13.309	–	121	105	–	–	13.535
24	409	–	6	–	–	–	415
25	110.248	–	301	1	–	0	110.550
26	8.309	2.675	25	–	–	–	11.009
27	230.154	37.290	115	1	–	0	267.560
28	241.411	–	3.705	36	–	7	245.159
29	502.999	–	149.593	378	–	137	653.107
30	4.437	–	5.562	1.151	–	–	11.150
31	188.752	–	13	–	–	–	188.765
32	96.712	81	2.644	26	–	1	99.464
33	7.886	–	1.155	4	–	–	9.045
34	32.403	–	500	10	6	0	32.919
35	4.223	–	1.374	29	–	0	5.626
36	21	159	129	–	–	–	309
37	47.431	1.345	31.355	823	–	–	80.954
38	205.111	25	8.443	2.035	–	13	215.627
39	278.041	1.302	7.069	1.288	–	173	287.873
40	136.440	291	6.588	1.252	–	89	144.660
41	1.530	–	62	427	–	–	2.019
42	1.179	–	521	22	–	36	1.758
43	3.159	–	36	2	–	–	3.197
44	1.186	–	1.111	1	–	112	2.410
45	4.749	–	135	2	–	0	4.886
46	164	–	26	0	–	–	190
47	79.056	–	3	–	–	–	79.059
48	154.508	–	2.009	67	–	10	156.594
49	36.756	–	27.648	2.012	–	3	66.419
50	31	–	35	0	–	–	66

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.39 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) CR$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO						
	DRF Santos	ARF São Sebastião	DRF São Paulo	DRF Campinas	DRF Sorocaba	DRF Taubaté	Total
00	10	–	0	–	–	–	10
01	18	–	12	7	–	–	37
02	14	–	11	0	–	–	25
03	307	–	0	4	–	–	311
04	1.339	–	3	1	–	–	1.343
05	2.219	–	48	1	–	–	2.268
06	30	–	4	6	–	–	40
07	8.262	–	4	–	–	–	8.266
08	10.965	–	1	0	–	–	10.966
09	1.090	–	17	–	–	–	1.107
10	671	–	1	0	–	–	672
11	2.271	–	1	–	–	–	2.272
12	1.540	–	0	0	–	–	1.540
13	1.991	–	41	–	–	–	2.031
14	403	–	1	–	–	–	404
15	5.771	–	8	3	–	–	5.782
16	1.072	–	2	0	–	–	1.074
17	582	–	4	0	–	–	586
18	315	–	9	–	–	–	324
19	226	–	1	0	–	–	227
20	732	–	2	–	–	–	734
21	423	–	6	0	–	–	429
22	29.697	–	5	1	–	–	29.703
23	729	–	20	18	–	–	767
24	88	–	0	–	–	–	88
25	4.883	–	6	0	–	0	4.889
26	357	0	0	–	–	–	357
27	6.406	0	22	0	–	0	6.428
28	37.611	–	1.039	4	–	1	38.655
29	62.793	–	24.275	56	–	42	87.166
30	1.603	–	1.131	16	–	–	2.750
31	1.249	–	0	–	–	–	1.249
32	21.381	23	589	11	–	0	22.004
33	3.655	–	624	5	–	–	4.284
34	7.122	–	115	4	–	0	7.241
35	1.408	–	310	20	–	0	1.738
36	17	87	5	–	–	–	109
37	5.466	217	2.286	72	–	–	8.041
38	23.850	6	981	9	–	3	24.849
39	78.797	683	3.185	714	–	17	83.396
40	22.187	0	4.278	908	–	0	27.373
41	554	–	13	90	–	–	657
42	404	–	161	12	–	0	577
43	37	–	58	0	–	–	95
44	508	–	123	1	–	0	632
45	837	–	36	1	–	0	874
46	111	–	12	0	–	–	123
47	1.560	–	0	–	–	–	1.560
48	18.142	–	631	40	–	0	18.813
49	1.166	–	462	21	–	0	1.649
50	2	–	26	0	–	–	28

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.40 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO						
	DRF Santos	ARF S. Sebastião	DRF São Paulo	DRF Campinas	DRF Sorocaba	DRF Taubaté	Total
00	124	–	17	–	–	–	141
01	79	–	255	299	–	–	633
02	87	–	2	0	–	–	89
03	254	–	12	5	–	–	271
04	2.176	–	1	77	–	–	2.254
05	68	–	0	0	–	–	68
06	43	–	7	0	–	–	50
07	4.000	–	0	–	–	–	4.000
08	9.631	–	213	1.152	–	–	10.996
09	106	–	0	–	–	–	106
10	152.045	–	1	0	–	–	152.046
11	4.417	–	0	–	–	–	4.417
12	3	–	0	0	–	–	3
13	4	–	40	–	–	–	44
14	37	–	0	–	–	–	37
15	8.509	–	0	0	–	–	8.509
16	4.400	–	9	1	–	–	4.410
17	4	–	3	1	–	–	8
18	8	–	3	–	–	–	11
19	5	–	11	0	–	–	16
20	20	–	14	–	–	–	34
21	5	–	6	0	–	–	11
22	588	–	85	2	–	–	675
23	414	–	0	0	–	–	414
24	126	–	9	–	–	–	135
25	4.467	–	86	0	–	0	4.553
26	52	0	0	–	–	–	52
27	30.654	6.617	3	0	–	0	37.274
28	27.608	–	18	0	–	1	27.627
29	26.561	–	375	0	–	0	26.936
30	179	–	68	372	–	–	619
31	16.436	–	0	–	–	–	16.436
32	184	0	146	0	–	0	330
33	18	–	50	0	–	–	68
34	31	–	17	0	4	0	52
35	4	–	21	0	–	0	25
36	0	0	66	–	–	–	66
37	3.590	0	3.385	19	–	–	6.994
38	30.919	0	736	740	–	0	32.395
39	31.223	0	5.513	139	–	225	37.100
40	27.035	58	1.260	681	–	86	29.120
41	185	–	3	40	–	–	228
42	75	–	68	2	–	71	216
43	18	–	0	0	–	–	18
44	98	–	462	0	–	71	631
45	55	–	34	0	–	0	89
46	0	–	10	0	–	–	10
47	14.400	–	1	–	–	–	14.401
48	631	–	83	0	–	2	716
49	34	–	9.182	7	–	2	9.225
50	16	–	3	0	–	–	19

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.41 — VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL — 9ª REGIÃO FISCAL — 1971

(continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ				SANTA CATARINA							TOTAL DA REGIÃO
	DRF Curitiba	ARF Paranaguá	ARF — Foz do Iguaçu	Total	ARF Imbituba	DRF — Florianópolis	DRF Joinvile	ARF Itajaí	ARF — São Francisco do Sul	ARF Blumenau	Total	
01	—	—	—	—	—	32	—	90	—	—	122	122
02	—	0	—	0	—	—	—	46	—	—	46	46
03	0	244	—	244	—	4	—	48	—	—	52	296
04	—	1.617	0	1.617	—	—	—	—	—	—	—	1.617
05	—	—	59	59	—	—	—	—	—	—	—	59
07	0	6	0	6	—	—	—	—	—	—	—	6
08	—	0	—	0	—	—	—	—	—	—	—	0
09	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0
10	—	742	2	744	—	—	—	—	—	—	—	744
11	—	2.916	1	2.917	—	—	—	—	—	—	—	2.917
12	205	121	3	329	—	39	—	—	—	—	39	368
13	0	—	—	0	—	—	—	0	—	—	0	0
15	0	145	1.818	1.963	—	—	—	—	—	—	—	1.963
16	0	—	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0
17	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0
18	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
19	—	131	—	131	—	—	—	—		—	—	131
20	—	1	871	872	—	—	—	—	—	—	—	872
21	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
22	—	7	43	50	—	—	—	3	—	—	3	53
24	—	3	0	3	—	—	—	—	—	—	—	3
25	1	5	—	6	—	—	—	25	300	—	325	331
26	—	—	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0
27	—	2.433	—	2.433	—	102	—	85	2.078	—	2.265	4.698
28	5	7.154	—	7.159	—	102	—	2.842	180	—	3.124	10.283
29	27	2.400	—	2.427	—	17	—	879	—	—	896	3.323
30	35	48	—	83	—	7	—	11	—	—	18	101
31	—	5.502	—	5.502	—	—	—	—	58	—	58	5.560
32	1	383	10	394	—	27	—	2.792	—	—	2.819	3.213
33	1	1	0	2	—	3	—	—	—	—	3	5
34	0	49	0	49	—	—	—	61	—	—	61	110
35	2	0	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
36	0	0	—	0	—	—	—	—	—	—	—	0
37	27	76	—	103	—	14	—	64	—	—	78	181
38	26	4	—	30	—	2	—	9	9	—	20	50
39	1	1.684	0	1.685	—	11	—	255	0	0	266	1.951
40	7	62	—	69	—	19	—	4	—	—	23	92
41	—	—	889	889	—	—	—	—	—	—	—	889
42	1	3	12	16	—	1	—	—	—	—	1	17
44	0	666	32	698	—	0	—	—	—	—	0	698
46	0	—	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0
48	8	210	1	219	1	2	0	59	4	1	67	286
49	196	42	—	238	—	20	1	0	1	15	37	275

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.42 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 9ª REGIÃO FISCAL – 1971

(continua) Cr$ 1.000

	PARANÁ				SANTA CATARINA							TOTAL DA REGIÃO
	DRF Curitiba	ARF Paranaguá	ARF – Foz do Iguaçu	Total	ARF Imbituba	DRF – Florianópolis	DRF Joinvile	ARF Itajaí	ARF – São Francisco do Sul	ARF Blumenau	Total	
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	7	–	–	7	7
03	0	–	–	0	–	2	–	–	–	–	2	2
04	–	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
05	–	–	5	5	–	–	–	–	–	–	–	5
07	0	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	0	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
10	–	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	1
11	–	148	0	148	–	–	–	–	–	–	–	148
12	–	7	–	7	–	–	–	–	–	–	–	7
13	0	–	–	0	–	–	–	0	–	–	0	0
15	0	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
16	1	–	0	1	–	–	–	–	–	–	–	1
17	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
20	–	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	–	–	4	4	–	–	–	6	–	–	6	10
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	1	–	1	–	–	–	7	–	–	7	8
26	–	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
27	–	964	–	964	–	–	–	61	4	–	65	1.029
28	–	423	–	423	–	–	–	573	7	–	580	1.003
29	2	85	–	87	–	3	–	132	–	–	135	222
30	1	–	–	1	–	2	–	4	–	–	6	7
31	–	90	–	90	–	–	–	–	–	–	–	90
32	1	58	3	62	–	5	–	540	–	–	545	607
33	1	–	1	2	–	1	–	–	–	–	1	3
34	0	–	0	0	–	–	–	14	–	–	14	14
35	1	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1
36	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
37	0	13	–	13	–	–	–	31	–	–	31	44
38	3	1	–	4	–	1	–	3	2	–	6	10
39	1	550	0	551	–	1	–	73	–	–	74	625
40	2	47	–	49	–	2	0	0	–	–	2	51
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	1	–	0	1	–	0	–	–	–	–	0	1
44	0	0	–	0	–	1	–	–	–	–	1	1
46	0	–	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0
48	1	12	0	13	0	1	0	10	2	1	14	27
49	0	–	–	–	–	1	–	–	–	–	1	1

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.43 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 9ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ				SANTA CATARINA							TOTAL DA REGIÃO
	DRF Curitiba	ARF Paranaguá	ARF – Foz do Iguaçu	Total	ARF Imbituba	DRF – Florianópolis	DRF Joinvile	ARF Itajaí	ARF – São Francisco do Sul	ARF Blumenau	Total	
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
03	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
04	–	534	–	534	–	–	–	–	–	–	–	534
05	–	–	90	90	–	–	–	–	–	–	–	90
07	–	4	–	4	–	–	–	–	–	–	–	4
08	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
09	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
10	–	277	–	277	–	–	–	–	–	–	–	277
11	–	557	–	557	–	–	–	–	–	–	–	557
12	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	80	954	1.034	–	–	–	–	–	–	–	1.034
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
18	–	2	–	2	–	–	–	–	–	–	–	2
19	–	59	–	59	–	–	–	–	–	–	–	59
20	–	1	1.611	1.612	–	–	–	–	–	–	–	1.612
21	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	1
22	–	15	85	100	–	–	–	–	–	–	–	100
24	–	6	–	6	–	–	–	–	–	–	–	6
25	1	–	–	1	–	–	–	–	111	–	111	112
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	7	–	7	–	20	–	–	413	–	433	440
28	1	1.872	–	1.873	–	–	–	37	19	–	56	1.929
29	–	354	–	354	–	–	–	0	–	–	–	354
30	3	23	–	26	–	–	–	–	–	–	–	26
31	–	328	–	328	–	–	–	–	6	–	6	334
32	0	21	–	21	–	–	–	7	–	–	7	28
33	–	2	–	2	–	–	–	–	–	–	–	2
34	–	11	–	11	–	–	–	–	–	–	–	11
35	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
36	–	0	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
37	3	2	–	5	–	2	–	–	–	–	2	7
38	0	–	–	0	–	–	–	–	–	–	–	0
39	–	3	–	3	–	14	–	0	0	0	14	17
40	5	2	–	7	–	18	–	7	–	–	25	32
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	2	25	27	–	–	–	–	–	–	–	27
44	–	566	17	583	–	–	–	–	–	–	–	583
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	3	16	0	19	–	–	–	10	–	–	10	29
49	–	6	–	6	–	–	–	–	0	–	0	6

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.44 – VALOR TRIBUTÁVEL, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 10ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL								
	DRF – Porto Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF – Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	Total
00	0	79	–	–	–	–	–	–	79
01	1.865	1.329	4	316	1.440	910	–	–	5.864
02	–	21	–	–	24.452	148	–	–	24.621
03	20	702	2.286	–	354	298	–	–	3.660
04	2.738	33	–	1.158	–	57	–	–	3.986
05	1.093	993	–	128	–	–	–	–	2.214
06	161	34	–	–	–	–	–	–	195
07	569	29.043	307	92	1	–	–	–	30.012
08	26	56.644	–	1.171	–	718	30	–	58.589
09	308	–	–	–	–	–	–	–	308
10	9.425	2.007	–	2.638	0	149	–	–	14.219
11	6.081	88	165	2.895	1.788	–	–	–	11.017
12	2.649	316	40	89	–	2	–	–	3.096
13	636	–	347	–	–	–	–	–	983
14	189	–	–	–	–	3	–	–	192
15	2.195	1.612	231	2.221	811	–	–	–	7.070
16	2	19	44	–	0	–	–	–	65
17	0	72	–	15	–	–	–	–	87
18	0	21	–	164	–	–	–	–	185
19	1.715	7	–	–	1	–	–	–	1.723
20	23	489	–	12	0	–	–	–	524
21	1	1	–	–	–	–	–	–	2
22	971	408	–	758	0	–	–	–	2.137
23	0	16	635	43	–	–	–	–	694
24	33	–	–	–	–	–	–	–	33
25	4.516	1.452	7.952	6.847	2.168	124	18	–	23.077
27	130.198	196	1.353	–	1	–	–	–	131.748
28	15.370	5.994	4.794	695	–	–	0	–	26.853
29	14.010	520	5.306	44	–	–	16	–	19.896
30	657	–	–	–	–	–	–	–	657
31	100.345	58	102.444	–	–	–	–	–	202.847
32	2.608	38	20	94	–	141	–	–	2.901
33	73	–	–	–	–	–	–	–	73
34	323	76	144	–	1	–	–	–	544
35	378	29	–	–	–	10	–	–	417
37	1.013	–	104	–	–	–	–	–	1.117
38	9.215	1.480	2.224	–	–	–	15	–	12.934
39	3.475	680	799	–	–	13	–	–	4.967
40	3.748	321	1.480	3.187	–	113	7	–	8.856
41	465	363	69	3.070	16	–	–	–	3.983
42	136	–	85	–	0	–	–	–	221
43	0	–	–	–	–	–	–	–	0
44	40	–	–	–	–	–	–	–	40
45	136	–	53	–	–	–	–	–	189
47	768	–	440	–	–	–	–	–	1.208
48	8.302	261	206	14	–	–	0	–	8.783
49	5.567	2.992	3	–	–	–	–	–	8.562
50	0	–	–	–	–	–	–	–	0

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.45 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 10ª REGIÃO FISCAL – 1971

(Continua)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL								
	DRF – Porto Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF – Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	Total
00	0	–	–	–	–	–	–	–	0
01	–	7	–	–	2	–	–	–	9
02	–	5	–	–	–	37	–	–	42
03	9	–	–	–	–	–	–	–	9
04	–	4	–	124	–	6	–	–	134
05	5	166	–	2	1	–	–	–	174
06	0	–	–	–	–	–	–	–	0
07	11	736	–	–	2	–	–	–	749
08	0	16	–	35	–	–	–	–	51
09	108	–	–	–	–	–	–	–	108
10	429	138	–	25	1	–	–	–	593
11	325	49	–	2	2	–	–	–	378
12	183	8	–	–	–	–	–	–	191
13	203	–	155	–	–	–	–	–	358
14	33	–	–	–	–	–	–	–	33
15	37	133	76	209	103	–	–	–	558
16	0	7	–	–	0	–	–	–	7
17	–	33	–	3	–	–	–	–	36
18	0	11	–	30	–	–	–	–	41
19	0	2	–	–	0	–	–	–	2
20	4	107	–	3	0	–	–	–	114
21	0	0	–	–	–	–	–	–	0
22	975	349	–	75	0	–	–	–	1.399
23	–	1	1	4	–	–	–	–	6
24	8	–	–	–	–	–	–	–	8
25	527	37	11	–	2	–	–	–	577
27	105	1	632	–	0	–	–	–	738
28	1.757	320	567	61	–	–	–	–	2.705
29	1.435	107	611	2	–	–	–	–	2.155
30	150	–	–	–	–	–	–	–	150
31	23	–	–	–	–	–	–	–	23
32	948	14	8	30	–	–	–	–	1.000
33	36	–	–	–	–	–	–	–	36
34	60	17	44	–	0	–	–	–	121
35	91	9	–	–	–	4	–	–	104
37	189	–	2	–	–	–	–	–	191
38	496	21	80	–	–	–	–	–	597
39	1.438	496	286	–	–	–	–	–	2.220
40	419	75	59	–	–	–	6	–	559
41	45	7	–	78	1	–	–	–	131
42	103	–	12	–	0	–	–	–	115
43	0	–	–	–	–	–	–	–	0
44	0	–	–	–	–	–	–	–	0
45	50	–	19	–	–	–	–	–	69
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	727	50	43	1	–	–	–	–	821
49	229	–	0	–	–	–	–	–	229
50	0	–	–	–	–	–	–	–	0

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPÔSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.45 – IMPOSTO PAGO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL 10ª REGIÃO FISCAL – 1971

(continuação) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL								
	DRF-Porto Alegre	ARF Uruguaiana	DRF Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	Total
51	544	1.828	–	97	1	–	–	–	[illegible]
53	20	68	–	37	8	–	–	–	133
56	99	1.047	241	–	–	–	–	–	1.387
57	6	–	–	–	–	–	–	–	6
58	34	–	–	–	–	–	–	–	34
59	226	–	0	–	–	–	–	–	226
60	166	–	–	–	0	–	–	–	166
61	12	–	–	–	2	–	–	–	14
62	4	–	–	–	0	–	–	–	4
63	–	–	–	6	–	–	–	–	6
64	2	–	–	8	–	–	–	–	10
65	–	–	5	–	–	–	–	–	5
66	0	–	–	–	–	–	–	–	0
67	1	–	–	–	–	–	–	–	1
68	281	–	4	–	2	–	–	–	287
69	227	20	–	21	–	–	–	–	268
70	111	236	0	2	–	1	–	–	350
71	55	–	–	–	–	–	–	–	55
72	0	–	–	–	–	–	–	–	0
73	3.014	326	4.165	28	33	–	8	–	[illegible]
74	230	2	41	–	–	–	–	–	273
75	186	–	40	–	–	–	–	–	226
76	227	8	240	–	–	–	–	–	[illegible]
77	35	–	–	–	–	–	–	–	35
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	46	1	–	–	–	–	–	–	47
80	1	–	–	–	–	–	–	–	1
81	4	–	–	–	–	–	–	–	4
82	2.804	128	78	–	–	–	9	–	[illegible]
83	209	116	28	–	–	–	–	–	353
84	20.053	5.878	1.279	7	–	–	20	–	[illegible]
85	4.543	618	247	178	–	–	6	–	[illegible]
86	8	–	–	–	–	–	–	–	8
87	1.117	53	72	–	–	–	9	–	[illegible]
88	96	–	–	–	–	–	–	–	96
89	–	1	2	–	–	–	–	–	3
90	1.347	37	44	75	–	–	5	–	[illegible]
91	2.011	2	3	–	–	–	–	–	[illegible]
92	110	622	96	276	–	–	–	–	[illegible]
93	2	–	–	–	–	–	–	–	2
94	8	80	–	–	–	–	–	–	[illegible]
95	0	–	–	–	–	–	–	–	0
96	6	–	–	–	–	–	–	–	6
97	87	–	8	–	–	–	–	–	[illegible]
98	147	11	–	18	–	–	–	–	[illegible]
99	623	1.679	104	60	–	34	–	–	[illegible]
Total	49.880	15.896	8.206	1.011	190	78	62	–	[illegible]

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.46 – IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 10ª REGIÃO FISCAL – 1971

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL								
	DRF–Porto Alegre	ARF Uruguaiana	DRF – Rio Grande	ARF Jaguarão	ARF – Santana do Livramento	ARF Chuí	DRF Pelotas	ARF Bagé	Total da Região
00	–	–	–	–	–	–	–	–	–
01	2	40	–	1	18	9	–	–	70
02	–	1	–	–	6.113	–	–	–	6.114
03	–	25	1.234	–	53	164	–	–	1.476
04	903	–	–	1.021	–	–	–	–	1.924
05	–	37	–	14	–	–	–	–	51
06	33	–	–	–	–	–	–	–	33
07	166	1.613	114	42	–	–	–	–	1.935
08	17	3.460	–	249	–	370	14	–	4.110
09	1	–	–	–	–	–	–	–	1
10	1.904	65	–	436	–	50	–	–	2.455
11	1.157	–	–	439	268	–	–	–	1.864
12	20	16	6	–	–	–	–	–	42
13	0	–	–	–	–	–	–	–	0
14	14	–	–	–	–	1	–	–	15
15	992	3	–	491	25	–	–	–	1.511
16	4	–	81	–	–	–	–	–	85
17	0	–	–	18	–	–	–	–	18
18	–	–	–	28	–	–	–	–	28
19	897	–	–	–	–	–	–	–	897
20	4	–	–	11	–	–	–	–	15
21	0	–	–	–	–	–	–	–	0
22	64	–	–	389	–	–	–	–	453
23	0	–	21	–	–	–	–	–	21
24	15	–	–	–	–	–	–	–	15
25	482	37	42	2.533	788	49	7	–	3.938
27	8.662	38	–	–	–	–	–	–	8.700
28	728	15	120	61	–	–	0	–	924
29	217	–	368	–	–	–	2	–	587
30	69	–	–	–	–	–	–	–	69
31	21.087	–	22.553	–	–	–	–	–	43.640
32	30	–	1	17	–	63	–	–	111
33	5	–	–	–	–	–	–	–	5
34	14	–	–	–	–	–	–	–	14
35	119	–	–	–	–	–	–	–	119
37	20	–	12	–	–	–	–	–	32
38	1.457	363	235	–	–	–	5	–	2.060
39	747	–	45	–	–	9	–	–	801
40	1.054	12	1.168	2.709	–	96	0	–	5.039
41	40	52	48	1.454	–	–	–	–	1.5[illegible]4
42	2	–	138	–	–	–	–	–	140
43	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	31	–	–	–	–	–	–	–	31
45	0	–	–	–	–	–	–	–	0
47	154	–	124	–	–	–	–	–	278
48	88	–	14	–	–	–	0	–	102
49	4	–	–	–	–	–	–	–	4
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	–	90	–	3.290	–	–	–	–	3.380
53	–	–	–	1.092	–	–	–	–	1.092
56	–	6	–	–	–	–	–	–	6
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	0	–	–	–	–	–	–	–	0
59	104	–	74	–	–	–	–	–	178
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	1.476	–	–	–	–	–	–	–	1.476
62	99	–	–	–	–	–	–	–	99
63	476	–	–	–	–	–	–	–	476
64	2	–	–	49	–	–	–	–	51
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	6	–	0	–	–	–	–	–	6
69	25	–	–	6	–	–	–	–	31
70	7	2.305	1	378	53	1.420	0	–	4.164
71	11	–	–	–	–	–	–	–	11
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	2.785	1.699	1.312	204	260	10	–	–	6.270
74	190	–	5.731	1	–	–	–	–	5.922
75	1	–	–	–	–	–	–	–	1
76	46	–	67	–	–	–	–	–	113
77	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	0	–	–	–	–	–	–	–	0
79	76	–	–	–	–	–	–	–	76
80	0	–	–	–	–	–	–	–	0
81	0	–	–	–	–	–	–	–	0
82	129	–	104	–	–	–	–	–	233
83	3	–	7	17	–	29	–	–	56
84	29.881	1.747	6.862	71	–	–	10	–	38.571
85	8.662	747	1.065	728	222	–	532	–	11.956
86	21	–	8.439	–	–	–	–	–	8.460
87	6.715	1.396	1.880	36	–	54	207	–	10.288
88	3.846	–	–	–	–	–	1	–	3 847
89	72	–	57	0	–	–	–	–	129
90	2.291	–	73	146	–	–	2	–	2.512
91	16	–	–	–	–	–	–	–	16
92	362	–	–	248	–	–	1	–	611
93	6	–	–	–	–	–	–	–	6
94	30	–	–	–	–	–	–	–	30
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	0	–	–	–	–	–	–	–	0
97	48	–	–	–	–	9	–	–	57
98	476	–	–	7	–	–	–	–	483
99	547	343	964	243	24	2	–	–	2.123
TOTAL	**99.612**	**14.110**	**52.960**	**16.429**	**7.824**	**2.335**	**781**	–	**194.051**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.47 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 1ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO			DISTRITO FEDERAL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	
01	–	–	–	637	–	96	637	–	96
02	–	–	–	125	–	19	125	–	19
04	1	–	0	–	–	–	1	–	0
09	0	–	0	–	–	–	0	–	0
10	–	–	–	–	–	–	–	–	–
12	–	–	–	54	–	–	54	–	–
16	1	–	1	–	–	–	1	–	1
20	1	–	1	–	–	–	1	–	1
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	17	–	35	–	–	–	17	–	35
24	2	–	4	–	–	–	2	–	4
25	0	–	0	104	–	66	104	–	66
26	–	–	–	689	–	–	689	–	–
28	2	–	0	–	–	–	2	–	0
29	2	–	0	–	–	–	2	–	0
30	1	–	0	–	–	–	1	–	0
32	2	–	1	–	–	–	2	–	1
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	59	–	33	–	–	–	59	–	33
37	35	–	7	–	–	–	35	–	7
38	12	–	2	–	–	–	12	–	2
39	12	–	22	–	–	–	12	–	22
40	2	–	1	–	–	–	2	–	1
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	–	–	–	1	–	0	1	–	0
48	9	1	0	–	–	–	9	1	0
49	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	0	0	0	–	–	–	0	0	0
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	4	–	8	–	–	–	4	–	8
59	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	0	–	1	–	–	–	0	–	1
61	2	3	0	–	–	–	2	3	0
62	1	1	1	–	–	–	1	1	1
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	1	–	0	–	–	–	1	–	0
69	0	–	1	–	–	–	0	–	1
70	40	9	3	–	–	–	40	9	3
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	1	–	0	–	–	–	1	–	0
74	–	–	–	27	–	–	27	–	–
76	0	–	0	–	–	–	0	–	0
83	4	–	3	–	–	–	4	–	3
84	5.947	4	2.506	–	–	–	5.947	4	2.506
85	2.477	5	1.061	–	–	–	2.477	5	1.061
87	17	15	3	–	–	–	17	15	3
88	30	–	6	–	–	–	30	–	6
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90	169	–	27	–	–	–	169	–	27
91	0	–	0	–	–	–	0	–	0
92	4	0	1	–	–	–	4	0	1
93	184	–	133	–	–	–	184	–	133
96	0	–	0	–	–	–	0	–	0
97	0	0	0	–	–	–	0	0	0
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	–	1	–	–	–	–	–	1	–
TOTAL	9.039	39	3.861	1.637	–	181	10.676	39	4.042

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.47 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 1ª REGIÃO SIFSCAL – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	DISTRITO FEDERAL			MATO GROSSO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	629	–	95	629	–	95
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	0	–	0	52	–	–	52	–	0
12	–	–	–	–	–	–	–	–	–
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	36	–	74	–	–	–	36	–	74
24	11	–	23	–	–	–	11	–	23
25	–	–	–	154	–	100	154	–	100
26	–	–	–	1.713	–	–	1.713	–	–
28	1	–	–	–	–	–	1	–	–
29	–	–	–	–	–	–	–	–	–
30	0	–	0	–	–	–	0	–	0
32	–	–	–	–	–	–	–	–	–
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	11	0	2	–	–	–	11	0	2
38	13	–	2	–	–	–	13	–	2
39	3	0	4	–	–	–	3	0	4
40	1	–	0	–	–	–	1	–	0
41	–	–	–	6	–	–	6	–	–
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	–	–	–	40	–	15	40	–	15
48	0	–	0	–	–	–	0	–	0
49	3	–	–	–	–	–	3	–	–
51	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	3	–	3	–	–	–	3	–	3
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	–	–	–	–	–	–	–	–	–
62	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	–	–	–	–	–	–	–	–	–
69	3	–	5	–	–	–	3	–	5
70	96	29	0	–	–	–	96	29	0
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	1	–	0	–	–	–	1	–	0
74	–	–	–	8	–	–	8	–	–
76	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	0	–	0	–	–	–	0	–	0
84	453	68	3	–	–	–	453	68	3
85	383	12	234	–	–	–	383	12	234
87	61	–	59	–	–	–	61	–	59
88	47	–	9	–	–	–	47	–	9
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90	1.881	3	200	–	–	–	1.881	3	200
91	–	–	–	–	–	–	–	–	–
92	309	5	157	–	–	–	309	5	157
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	1	–	3	–	–	–	1	–	3
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	274	–	49	385	1	45	659	1	94
TOTAL	3.591	117	827	2.987	1	255	6.578	118	1.082

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.48 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2ª REGIÃO FISCAL – 1971

1º Trimestre

(Conclusão) CR$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto0 Pago	Imposto Dispensado
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	0	–	0	–	–	–	–	–	–	0	–	0
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	1	0	1	0	–	0	–	–	–	1	0	1
59	64	1	52	–	–	–	2	–	1	66	1	53
60	881	1	1.805	–	–	–	–	–	–	881	1	1.805
61	5	1	8	4	1	3	–	–	–	9	2	11
62	1	0	1	0	–	0	0	–	1	1	0	2
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	0	0	0	–	–	–	–	–	–	0	0	0
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
67	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
68	22	1	12	1	–	1	0	–	0	23	1	13
69	13	0	13	–	–	–	–	–	–	13	0	13
70	26	13	0	12	12	8	3	–	4	41	25	12
71	10	–	2	1	0	–	–	–	–	11	0	2
73	3.686	73	977	3	0	0	143	30	46	3.832	103	1.023
74	9	0	4	–	–	–	1	–	1	10	0	5
76	2	–	2	–	–	–	61	–	22	63	–	24
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	2	–	1	–	–	–	–	–	–	2	–	1
80	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	324	6	141	2	1	0	67	2	27	393	9	168
83	77	13	2	–	–	–	–	–	–	77	13	2
84	5.943	212	1.968	25	10	2	8.795	145	3.829	14.763	367	5.799
85	5.107	109	3.013	506	241	1	4.964	7	2.246	10.577	357	5.260
86	0	–	0	–	–	–	25	7	–	25	7	0
87	599	112	202	34	11	1	2.813	37	1.884	3.446	160	2.087
88	742	0	52	112	8	–	–	–	–	854	8	52
89	8	–	8	6	0	–	–	–	–	14	0	8
90	2.776	21	75	202	56	1	26	3	6	3.004	80	82
91	6	6	1	203	46	0	–	–	–	209	52	1
92	50	7	20	60	18	–	–	–	–	110	25	20
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	37	–	63	–	–	–	–	–	–	37	–	63
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	0	0	0	–	–	–	0	–	0	0	0	0
97	4	2	5	72	59	–	–	–	–	76	61	5
98	2	0	1	–	–	–	–	–	–	2	0	1
99	85	4.685	24	–	6	–	–	–	–	85	4.691	24
TOTAL	30.818	5.690	11.585	5.217	503	1.179	17.726	528	8.329	53.761	6.721	21.093

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.48 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
53	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
54	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	1	1	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–
59	32	7	3	0	0	–	0	0	–	32	7	3
60	15	–	30	10	1	–	–	–	–	25	1	30
61	19	1	39	14	1	25	–	–	–	33	2	64
62	0	0	0	–	–	–	–	–	–	0	0	0
63	–	–	–	20	18	23	–	–	–	20	18	23
64	0	0	–	1	–	1	–	–	–	1	0	1
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	8	15	–	–	–	–	8	15	–
68	22	3	7	0	0	–	19	4	6	41	7	13
69	64	33	2	10	–	17	–	–	–	74	33	19
70	31	8	4	74	119	–	–	–	–	105	127	4
71	0	0	–	28	16	1	–	–	–	28	16	1
73	1.311	39	563	124	56	1	53	9	15	1.488	104	579
74	0	0	–	1	0	–	–	–	–	1	0	–
76	122	12	2	–	–	–	–	–	–	122	12	2
78	–	–	–	–	–	–	1	–	1	1	–	1
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	0	0	–	–	–	–	0	0	–
81	–	–	–	1	0	–	–	–	–	1	0	–
82	316	21	119	17	3	3	23	1	8	356	25	130
83	3	1	1	0	0	0	–	–	–	3	1	1
84	16.599	194	2.272	368	184	9	6.327	87	2.888	23.294	465	5.169
85	111	13	53	339	97	61	293	8	142	743	118	256
86	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
87	8.550	51	2.670	52	1	19	89	23	28	8.691	75	2.717
88	876	40	22	–	–	–	–	–	–	876	40	22
89	854	–	62	–	–	–	–	–	–	854	–	62
90	357	14	20	272	77	6	68	1	14	697	92	40
91	1	0	0	348	68	5	–	–	–	349	68	5
92	7	0	4	97	31	10	–	–	–	104	31	14
93	–	–	–	6	1	–	–	–	–	6	1	–
94	1	–	0	–	–	–	–	–	–	1	–	0
95	0	–	0	–	–	–	–	–	–	0	–	0
96	1	1	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–
97	3	1	0	50	62	1	–	–	–	53	63	1
98	1	1	0	–	–	–	–	–	–	1	1	0
99	3.379	30	48	0	0	–	–	–	–	3.379	30	48
TOTAL	37.042	791	7.233	2.934	789	477	7.236	229	3.189	47.212	1.809	10.899

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.48 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2ª REGIÃO FISCAL – 1971

3º Trimestre

(Conclusão) CR$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
55	0	0	0	–	–	–	0	–	0	0	0	0
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	–	–	–	0	0	–	0	0	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	33	8	6	–	–	–	–	–	–	33	8	6
60	0	1	–	48	3	–	–	–	–	48	4	–
61	43	1	86	16	26	2	–	–	–	59	27	88
62	1	1	1	–	–	–	–	–	–	1	1	1
63	1.063	0	2.160	17	21	13	–	–	–	1.080	21	2.173
64	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
65	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	58	86	–	–	–	–	58	86	–
68	5	1	2	2	0	1	9	5	5	16	6	8
69	134	0	30	3	3	2	–	–	–	137	3	32
70	1	–	1	169	237	10	6	0	16	176	237	27
71	0	0	–	8	1	1	–	–	–	8	1	1
73	865	85	272	5	0	2	72	21	–	942	106	274
74	5	0	3	0	0	–	1	1	–	6	1	3
76	7	1	8	–	–	–	–	–	–	7	1	8
78	5	–	2	–	–	–	–	–	–	5	–	2
79	–	–	–	0	0	–	5	–	2	5	0	2
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	126	22	37	7	3	0	147	0	54	280	25	91
83	2	1	1	10	6	2	2	–	0	14	7	3
84	4.235	402	833	335	131	2	1.934	230	491	6.504	763	1.326
85	493	44	260	413	79	–	226	40	92	1.132	163	352
86	1	1	–	–	–	–	0	0	–	1	1	–
87	12.528	91	3.841	81	23	15	1.344	18	411	13.953	132	4.267
88	266	1	18	4	0	–	–	–	–	270	1	18
89	1.846	6	123	2	–	3	0	–	0	1.848	6	126
90	2.284	7	33	325	54	0	108	3	14	2.717	64	47
91	0	0	0	720	113	–	–	–	–	720	113	0
92	53	7	21	421	97	3	1	–	1	475	104	25
93	2	0	1	–	–	–	–	–	–	2	0	1
94	6	1	6	9	5	–	3	–	4	18	6	10
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	0	0	0	–	–	–	–	–	–	0	0	0
97	31	9	14	156	175	4	–	–	–	187	184	18
98	–	–	–	3	2	–	–	–	–	3	2	–
99	10.059	39	7	15	24	–	–	1	–	10.074	64	7
TOTAL	**45.380**	**1.502**	**10.276**	**3.377**	**1.197**	**125**	**4.417**	**518**	**1.232**	**53.174**	**3.217**	**11.633**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomeclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.48 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 2ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

(Conclusão) CR$ 1.000

CAPÍTULOS	PARÁ			AMAZONAS			AMAPÁ			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
53	–	–	–	14	29	–	–	–	–	14	29	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	0	0	–	32	33	0	–	–	–	32	33	0
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	–	–	–	0	0	–	–	–	–	0	0	–
58	–	–	–	2	4	–	–	–	–	2	4	–
59	12	0	6	–	–	–	0	0	–	12	0	6
60	0	0	–	2	2	–	–	–	–	2	2	–
61	3	1	6	14	27	–	–	–	–	17	28	6
62	2	0	4	2	2	2	–	–	–	4	2	6
63	25	26	25	2	–	3	–	–	–	27	26	28
64	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
65	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	0	0	–	72	126	–	–	–	–	72	126	–
68	6	1	2	–	–	–	0	–	–	6	1	2
69	0	0	2	7	6	2	–	–	–	7	6	4
70	36	15	2	255	315	1	3	1	0	294	331	3
71	–	–	–	247	55	0	–	–	–	247	55	0
73	913	76	195	13	9	1	453	41	130	1.379	126	326
74	0	0	0	6	3	–	0	0	–	6	3	0
76	1	1	0	9	1	5	–	–	–	10	2	5
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	0	0	–	–	–	–	0	0	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	1	0	0	9	2	–	–	–	–	10	2	0
82	268	17	28	17	11	0	22	6	3	307	34	31
83	3	2	0	0	0	–	–	–	–	3	2	0
84	8.191	399	1.978	540	211	51	1.081	104	310	9.812	714	2.339
85	76	23	26	763	130	23	43	10	16	882	163	65
86	–	–	–	–	–	–	44	16	–	44	16	–
87	18.728	329	5.453	374	29	132	1.399	32	408	20.501	390	5.993
88	942	44	22	5.296	–	371	–	–	–	6.238	44	393
89	1.430	–	101	57	12	3	–	–	–	1.487	12	104
90	703	14	70	571	98	8	30	3	3	1.304	115	81
91	1	0	0	10.261	229	5	0	–	0	10.262	229	5
92	14	2	4	582	188	0	1	–	1	597	190	5
93	1	–	0	–	–	–	–	–	–	1	–	0
94	0	–	0	–	–	–	–	–	–	0	–	0
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	0	0	–	0	–	0	–	–	–	0	0	0
97	27	9	3	167	343	–	1	–	0	195	352	3
98	0	0	–	9	8	–	–	–	–	9	8	–
99	213	339	9	44	14	1	7	0	4	264	353	14
TOTAL	**41.402**	**2.118**	**10.226**	**24.663**	**2.217**	**1.148**	**4.299**	**349**	**1.559**	**70.364**	**4.684**	**12.933**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.49 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 3ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–
04	607	0	103	412	–	136	1.019	0	239
08	287	41	23	–	–	–	287	41	23
10	602	–	254	1.309	–	589	1.911	–	843
11	1.400	26	627	446	–	245	1.846	26	872
12	185	22	–	179	–	–	364	22	–
15	146	6	27	16	–	9	162	6	36
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	517	–	284	517	–	284
22	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	10	2	–	–	–	–	10	2	–
26	54	8	–	–	–	–	54	8	–
27	2.281	–	–	–	–	–	2.281	–	–
28	560	109	29	56	9	–	616	118	29
29	52	9	–	26	–	8	78	9	8
30	5	–	4	45	–	32	50	–	36
32	5	2	–	–	–	–	5	2	–
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	–	–	–	–	–	–	–	–	–
35	5	0	–	–	–	–	5	0	–
37	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	48	12	0	–	–	–	48	12	0
39	244	26	–	–	–	–	244	26	–
40	8	2	5	–	–	–	8	2	5
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	226	3	–	–	–	–	226	3	–
49	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	0	0	0	–	–	–	0	0	0
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	992	–	2.034	796	–	1.632	1.788	–	3.666
64	–	–	–	55	–	93	55	–	93
68	3	1	0	–	–	–	3	1	0
70	14	5	1	3	1	–	17	6	1
73	2.374	69	630	1.675	–	2.848	4.049	69	3.478
74	3	2	–	–	–	–	3	2	–
76	12	6	6	–	–	–	12	6	6
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	5	2	0	–	–	–	5	2	0
83	318	48	–	–	–	–	318	48	–
84	2.578	104	902	6.966	16	1.381	9.544	120	2.283
85	187	16	52	–	–	–	187	16	52
86	137	–	51	24	–	9	161	–	60
87	749	7	245	–	–	–	749	7	245
88	70	5	–	271	12	7	341	17	7
89	964	–	67	–	–	–	964	–	67
90	85	5	3	81	39	–	166	44	3
91	48	7	0	–	–	–	48	7	0
92	1	0	–	–	–	–	1	0	–
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	2	41	–	–	–	–	2	41	–
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	15.267	586	5.063	12.877	77	7.273	28.144	663	12.336

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.49 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 3ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	CEARÁ			MARANHÃO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	24	–	–	–	–	–	24	–	–
04	–	–	–	349	–	115	349	–	115
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	459	–	207	175	–	79	634	–	286
11	2.068	50	860	112	–	62	2.180	50	922
12	2	–	–	–	–	–	2	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–	–	–
17	13	2	–	–	–	–	13	2	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	39	80	–	–	–	–	39	80	–
25	41	8	–	–	–	–	41	8	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	2.080	11	–	–	–	–	2.080	11	–
28	663	112	28	122	18	–	785	130	28
29	66	11	–	24	–	2	90	11	2
30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	–	–	–	–	–	–	–	–	–
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	3	1	–	–	–	–	3	1	–
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	132	16	–	–	–	–	132	16	–
38	47	9	2	–	–	–	47	9	2
39	428	168	3	–	–	–	428	168	3
40	22	12	3	–	–	–	22	12	3
42	3	1	–	–	–	–	3	1	–
48	144	3	0	–	–	–	144	3	0
49	–	–	–	0	–	–	0	–	–
51	1	–	0	–	–	–	1	–	0
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	2	0	1	–	–	–	2	0	1
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–
61	10	–	22	–	–	–	10	–	22
64	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	2	1	0	–	–	–	2	1	0
70	3	2	–	6	2	–	9	4	–
73	9.802	280	2.498	–	–	–	9.802	280	2.498
74	0	0	–	–	–	–	0	0	–
76	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	32	13	0	–	–	–	32	13	0
83	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	5.625	182	1.524	3.384	21	766	9.009	203	2.290
85	178	30	64	–	–	–	178	30	64
86	12	–	4	–	–	–	12	–	4
87	2.174	25	640	889	–	272	3.063	25	912
88	1.489	14	91	–	–	–	1.489	14	91
89	527	–	37	–	–	–	527	–	37
90	1.024	18	11	6	1	–	1.030	19	11
91	12	2	–	–	–	–	12	2	–
92	39	6	43	–	–	–	39	6	43
93	11	–	8	–	–	–	11	–	8
94	0	1	–	–	–	–	0	1	–
96	2	1	0	–	–	–	2	1	0
97	0	0	–	–	–	–	0	0	–
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–
99	921	30	243	4.281	324	959	5.202	354	1.202
TOTAL	**28.100**	**1.089**	**6.289**	**9.348**	**366**	**2.255**	**37.448**	**1.455**	**8.544**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.50 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE			PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0	—	1	0	—
02	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.201	0	—	8.201	0	—
04	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.906	—	629	1.906	—	629
05	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64	—	10	64	—	10
08	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.280	—	474	1.280	—	474
09	—	—	—	—	—	—	—	—	—	849	380	—	849	380	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.523	70	3.757	8.523	70	3.757
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.013	175	4.801	11.013	175	4.801
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.264	140	—	1.264	140	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	3	—	7	3	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	169	—	76	169	—	76
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.377	64	147	1.377	64	147
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	0	21	11	0	21
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	0	0	—	—	—	—	424	—	233	424	0	233
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	11	2	23	11	2
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	34	18	—	34
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	86	15	51	86	15
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	3	1	—	3
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.683	1	370	1.683	1	370
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	566	—	—	566	—	—
27	0	0	—	—	—	—	—	—	—	383	27	—	383	27	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.183	570	1.090	4.183	570	1.090
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.660	609	149	3.660	609	149
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	465	0	262	465	0	262
31	—	—	—	2.051	28	154	—	—	—	8.863	251	642	10.914	279	796
32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	392	77	0	392	77	0
33	—	—	—	0	0	—	—	—	—	6	2	—	6	2	—
34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55	21	1	55	21	1
35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—	0	0	—
36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	640	41	47	640	41	47
38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.395	250	93	1.395	250	93
39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.672	451	96	2.672	451	96
40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	154	41	33	154	41	33
41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	3	—	4	3	—
42	0	0	—	—	—	—	0	1	—	1	0	1	1	1	1
44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	771	2	419	771	2	419
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.063	124	69	2.063	124	69
49	3	—	—	—	—	—	0	0	—	52	—	1	55	0	1
51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	165	96	—	165	96	—
53	—	—	—	0	0	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—
54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	3	—	10	3	—
55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	191	29	—	191	29	—
56	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	57	0	110	57	0
58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	0	9	14	0	9
59	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61	15	3	61	15	3
60	—	—	—	0	0	—	—	—	—	5	—	10	5	0	10
61	—	—	—	0	0	—	—	—	—	2.079	—	3.358	2.079	0	3.358
62	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	5	2	—	5
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	1
64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	0	1	0	0	1
67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	7	3	28	7	3
69	2	3	—	—	—	—	—	—	—	94	40	8	96	43	8
70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	341	67	10	341	67	10
71	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—	0	0	—
72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
73	—	—	—	3	2	0	57	—	20	7.557	208	2.259	7.617	210	2.279
74	1	0	—	—	—	—	—	—	—	81	21	17	82	21	17
75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—	0	0	—
76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.406	557	6	2.406	557	6
78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62	3	0	62	3	0
79	—	—	—	—	—	—	—	—	—	953	74	—	953	74	—
80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1	0	3	1	0
81	—	—	—	—	—	—	—	—	—	102	22	0	102	22	0
82	—	—	—	0	0	—	2.526	0	994	1.213	170	354	3.739	170	1.348
83	38	26	—	0	0	—	—	—	—	329	46	32	367	72	32
84	26.438	1	11.867	3.301	—	1.487	393	—	125	32.551	826	10.101	62.683	827	23.580
85	142	12	23	0	0	0	—	—	—	5.211	437	2.018	5.353	449	2.041
86	—	—	—	—	—	—	—	—	—	536	—	198	536	—	198
87	—	—	—	0	0	—	—	—	—	2.143	33	777	2.143	33	777
88	—	—	—	129	—	9	—	—	—	207	—	14	336	—	23
89	—	—	—	—	—	—	11	0	2	33	—	12	44	0	14
90	562	0	53	0	0	—	—	—	—	5.058	124	374	5.620	124	427
91	—	—	—	1	0	—	—	—	—	336	50	1	337	50	1
92	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	2	17	31	2	17
93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	0	5	6	0	5
94	75	—	36	—	—	—	—	—	—	9	1	14	84	1	50
96	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1	1	3	1	1
97	—	—	—	0	0	—	—	—	—	5	1	4	5	1	4
98	—	—	—	0	0	—	—	0	—	1	0	0	1	0	0
99	1	55	—	—	—	—	—	—	—	203	335	55	204	390	55
TOTAL	**27.262**	**97**	**11.979**	**5.485**	**30**	**1.660**	**2.987**	**1**	**1.141**	**125.330**	**8.625**	**33.142**	**161.064**	**8.753**	**47.912**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.50 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 4ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARAÍBA			ALAGOAS			RIO GRANDE DO NORTE			PERNAMBUCO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	1	1	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	–	–	–	–	–	–	–	–	–	6.234	0	–	6.234	0	–
04	–	–	–	–	–	–	116	–	38	524	–	183	640	–	221
05	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
07	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43	19	–	43	19	–
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–	978	47	315	978	47	315
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–	171	77	–	171	77	–
10	1.064	–	479	1.459	–	657	2.971	–	1.337	13.226	44	5.845	18.720	44	8.318
11	–	–	–	–	–	–	1.678	–	923	1.709	94	199	3.387	94	1.122
12	–	–	–	–	–	–	–	–	–	203	22	–	203	22	–
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–	13	2	–	13	2	–
14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.264	40	549	1.264	40	549
16	–	–	–	–	–	–	–	–	–	8	0	14	8	0	14
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0	–	1	0	–	1
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.121	–	618	1.121	–	618
20	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3	1	0	3	1	0
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–	18	–	33	18	–	33
22	–	–	–	–	–	–	–	–	–	268	326	54	268	326	54
23	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	2	1	–	2
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.222	15	113	1.222	15	113
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–	304	–	–	304	–	–
27	–	–	–	–	–	–	–	28	–	2.549	111	0	2.549	139	0
28	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2.623	479	49	2.623	479	49
29	–	–	–	–	–	–	–	–	–	10.004	706	1.178	10.004	706	1.178
30	–	–	–	–	–	–	–	–	–	26	1	8	26	1	8
31	–	–	–	2.137	–	132	–	–	–	5.860	1	883	7.997	1	1.015
32	–	–	–	–	–	–	–	–	–	707	182	6	707	182	6
33	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7	1	10	7	1	10
34	–	–	–	–	–	–	–	–	–	36	18	0	36	18	0
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	1	0	2	1	0
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	–	–	–	–	–	–	–	–	–	232	21	7	232	21	7
38	0	0	–	–	–	–	–	–	–	1.144	284	76	1.144	284	76
39	0	–	0	–	–	–	–	–	–	2.566	296	12	2.566	296	12
40	6	4	1	–	–	–	3	1	–	110	24	23	119	29	24
41	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
42	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0	0	0	0	0	0
44	–	–	–	–	–	–	–	–	–	733	18	399	733	18	399
45	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0	–	0	0	–	0
47	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2.250	32	418	2.250	32	418
48	0	–	0	–	–	–	–	–	–	2.484	699	9	2.484	699	9
49	–	–	–	–	–	–	–	–	–	79	–	8	79	–	8
51	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	1	–	1
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–	9	3	3	9	3	3
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	2	1	2	2	1
59	7	–	3	–	–	–	–	–	–	63	12	11	70	12	14
60	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	–	4	2	–	4
61	0	0	–	–	–	–	–	–	–	10	–	21	10	0	21
62	–	–	–	0	1	–	–	–	–	8	–	15	8	1	15
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–	279	–	572	279	–	572
64	0	0	–	–	–	–	–	–	–	2	–	3	2	0	3
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0	–	–	0	–	–
68	1	–	1	–	–	–	–	–	–	31	9	3	32	9	4
69	–	–	–	–	–	–	–	–	–	355	8	158	355	8	158
70	–	–	–	–	–	–	–	–	–	550	129	10	550	129	10
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–	5	0	8	5	0	8
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	15	6	2	–	–	–	–	–	–	4.905	153	1.285	4.920	159	1.287
74	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3	1	1	3	1	1
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–	18	9	–	18	9	–
76	580	215	–	–	–	–	–	–	–	474	71	7	1.054	286	7
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2.025	97	23	2.025	97	23
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	1	–	2	1	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–	10	1	–	10	1	–
82	0	0	0	–	–	–	0	0	–	50	16	7	50	16	7
83	–	–	–	–	–	–	–	–	–	21	0	12	21	0	12
84	17.125	20	6.063	11	0	2	940	11	308	30.874	950	8.783	48.950	981	15.156
85	1.995	14	1.041	–	–	–	1.133	1	620	5.043	620	1.333	8.171	635	2.994
86	–	–	–	–	–	–	–	–	–	220	2	87	220	2	87
87	7	5	–	–	–	–	–	–	–	1.372	4	549	1.379	9	549
88	–	–	–	–	–	–	–	–	–	6	0	–	6	0	–
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.423	0	100	1.423	0	100
90	188	0	25	–	–	–	661	2	40	3.481	102	710	4.330	104	775
91	–	–	–	–	–	–	–	–	–	480	72	1	480	72	1
92	–	–	–	–	–	–	–	–	–	61	7	11	61	7	11
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–	14	–	12	14	–	12
94	–	–	–	–	–	–	–	–	–	25	1	42	25	1	42
96	1	–	1	–	–	–	–	–	–	0	–	0	1	–	1
97	0	0	–	–	–	–	–	–	–	8	1	15	8	1	15
98	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	1	0	2	1	0
99	1.229	1	553	111	–	–	4.290	29	424	19.239	808	5.230	24.869	838	6.207
TOTAL	22.218	265	8.169	3.718	1	791	11.792	72	3.680	129.796	6.842	30.030	167.524	6.980	42.680

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.51 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 5ª REGIÃO FISCAL – 1971

1º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
54	3	–	1	–	–	–	3	–	1
55	0	0	–	–	–	–	0	0	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	0	0	–	–	–	–	0	0	–
58	5	7	3	–	–	–	5	7	3
59	54	7	19	–	–	–	54	7	19
60	0	0	–	–	–	–	0	0	–
61	879	4	1.797	–	–	–	879	4	1.797
62	8	0	16	–	–	–	8	0	16
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	4	–	4	–	–	–	4	–	4
65	0	–	0	–	–	–	0	–	0
66	0	–	0	–	–	–	0	–	0
67	0	0	–	–	–	–	0	0	–
68	27	1	12	–	–	–	27	1	12
69	645	24	312	–	–	–	645	24	312
70	193	36	14	–	–	–	193	36	14
71	9	0	16	–	–	–	9	0	16
73	13.968	225	5.901	–	–	–	13.968	225	5.901
74	27	5	11	–	–	–	27	5	11
75	4	–	2	–	–	–	4	–	2
76	2	0	2	–	–	–	2	0	2
78	3	–	2	–	–	–	3	–	2
79	121	4	–	–	–	–	121	4	–
80	0	0	0	–	–	–	0	0	0
81	2	0	1	–	–	–	2	0	1
82	1.410	488	149	–	–	–	1.410	488	149
83	1.782	141	155	–	–	–	1.782	141	155
84	15.142	744	4.740	0	0	0	15.142	744	4.740
85	1.743	132	560	–	–	–	1.743	132	560
86	18	–	7	–	–	–	18	–	7
87	7.262	20	2.528	–	–	–	7.262	20	2.528
88	1	–	0	–	–	–	1	–	0
89	0	0	–	–	–	–	0	0	–
90	1.701	23	216	5	–	–	1.706	23	216
91	4	0	4	–	–	–	4	0	4
92	41	3	7	0	0	–	41	3	7
93	0	0	0	–	–	–	0	0	0
94	13	6	1	–	–	–	13	6	1
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	33	67	1	–	–	–	33	67	1
98	40	–	16	–	–	–	40	–	16
99	891	409	–	–	–	–	891	409	–
TOTAL	91.872	4.333	27.121	1.892	0	849	93.764	4.333	27.970

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.51 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL
5ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	798	120	–	–	–	–	798	120	–
56	274	151	0	–	–	–	274	151	0
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	2	4	0	–	–	–	2	4	0
59	54	20	5	–	–	–	54	20	5
60	0	0	–	–	–	–	0	0	–
61	227	2	465	–	–	–	227	2	465
62	8	0	15	–	–	–	8	0	15
63	4	0	8	–	–	–	4	0	8
64	10	0	7	–	–	–	10	0	7
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	0	0	0	–	–	–	0	0	0
68	39	0	18	–	–	–	39	0	18
69	3	1	1	–	–	–	3	1	1
70	7	2	3	–	–	–	7	2	3
71	0	0	0	–	–	–	0	0	0
73	14.792	198	5.095	–	–	–	14.792	198	5.095
74	32	0	21	–	–	–	32	0	21
75	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	7	0	10	–	–	–	7	0	10
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	0	0	–	–	–	–	0	0	–
82	1.582	381	321	–	–	–	1.582	381	321
83	459	2	84	–	–	–	459	2	84
84	14.919	308	5.147	–	–	–	14.919	308	5.147
85	5.050	147	2.217	0	0	–	5.050	147	2.217
86	25	–	9	–	–	–	25	–	9
87	3.448	7	1.142	–	–	–	3.448	7	1.142
88	0	–	0	–	–	–	0	–	0
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90	2.116	19	239	–	–	–	2.116	19	239
91	3	0	2	–	–	–	3	0	2
92	29	12	4	–	–	–	29	12	4
93	1	–	1	–	–	–	1	–	1
94	2	0	3	–	–	–	2	0	3
95	0	0	–	–	–	–	0	0	–
96	0	0	0	–	–	–	0	0	0
97	6	4	0	–	–	–	6	4	0
98	3	0	1	–	–	–	3	0	1
99	339	1.198	–	0	0	–	339	1.198	–
TOTAL	69.788	4.330	20.958	0	0	–	69.788	4.330	20.958

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.51 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL
5ª REGIÃO FISCAL – 1971

3º Trimestre

(Continua) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	–	–	–	–	–	–	–	–	–
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	0	0	–	–	–	–	0	0	–
03	2.453	2	–	–	–	–	2.453	2	–
04	810	0	406	–	–	–	810	0	406
07	642	288	22	–	–	–	642	288	22
08	277	–	102	–	–	–	277	–	102
09	246	109	–	–	–	–	246	109	–
10	426	21	204	–	–	–	426	21	204
11	1.222	116	59	–	–	–	1.222	116	59
12	355	0	155	–	–	–	355	0	155
13	241	41	0	–	–	–	241	41	0
14	45	–	20	–	–	–	45	–	20
15	191	80	6	–	–	–	191	80	6
16	29	51	–	–	–	–	29	51	–
17	–	–	–				–		
19	0	0	–	–	–	–	0	0	–
20	165	–	306	–	–	–	165	–	306
21	0	0	–	–	–	–	0	0	–
22	67	135	–	–			67	135	
24	5	1	–	–	–	–	5	1	–
25	370	12	92		–	–	370	12	92
26	551	–	0	–	–	–	551	–	0
27	2.982	8	438	–	–	–	2.982	8	438
28	1.131	187	157	–	–	–	1.131	187	157
29	1.766	61	107	–	–	–	1.766	61	107
30	22	0	7	–	–	–	22	0	7
31	1.882	–	364	–	–	–	1.882	–	364
32	8	2	1	–	–	–	8	2	1
33	2	1	–	–	–	–	2	1	–
34	927	17	174	–	–	–	927	17	174
35	0	–	0	–	–	–	0	–	0
36	152	–	84	–	–	–	152	–	84
37	156	8	13	–	–	–	156	8	13
38	3.959	29	731	–	–	–	3.959	29	731
39	146	29	113	–	–	–	146	29	113
40	389	15	479	–	–	–	389	15	479
41	0	–	0	–	–	–	0	–	0
42	5	1	6	–	–	–	5	1	6
44	254	9	108	–	–	–	254	9	108
45	–	–	–	–	–	–	–	–	
46	–	–	–	–	–	–	–		–
48	1.778	416	11	–	–	–	1.778	416	11
49	21	–	0	–	–	–	21	–	0
51	2.122	1.167	–	–			2.122	1.167	
53	–								

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.51 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL

5ª REGIÃO FISCAL – 1971

3º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	0	–	0	–	–	–	0	–	0
56	1	–	1	–	–	–	1	–	1
57	0	–	0	–	–	–	0	–	0
58	2	1	2	–	–	–	2	1	2
59	210	20	75	–	–	–	210	20	75
60	0	–	1	–	–	–	0	–	1
61	15	1	27	–	–	–	15	1	27
62	8	1	15	–	–	–	8	1	15
63	51	1	99	–	–	–	51	1	99
64	1	–	1	–	–	–	1	–	1
65	0	0	–	–	–	–	0	0	–
66	0	0	0	–	–	–	0	0	0
67	0	1	–	–	–	–	0	1	–
68	60	–	32	–	–	–	60	–	32
69	433	104	62	–	–	–	433	104	62
70	84	1	27	–	–	–	84	1	27
71	0	0	1	–	–	–	0	0	1
73	13.800	217	4.648	4.762	–	1.660	18.562	217	6.308
74	10	2	5	–	–	–	10	2	5
75	44	13	–	–	–	–	44	13	–
76	6	0	3	–	–	–	6	0	3
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	128	4	–	–	–	–	128	4	–
80	0	–	0	–	–	–	0	–	0
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	1.084	186	305	–	–	–	1.084	186	305
83	45	3	24	–	–	–	45	3	24
84	67.761	983	27.709	9	2	–	67.770	985	27.709
85	5.499	164	2.419	–	–	–	5.499	164	2.419
86	23	–	9	–	–	–	23	–	9
87	2.055	7	769	–	–	–	2.055	7	769
88	12	0	1	–	–	–	12	0	1
89	3	–	0	–	–	–	3	–	0
90	3.438	39	388	–	–	–	3.438	39	388
91	28	1	33	4	1	–	32	2	33
92	188	9	102	–	–	–	188	9	102
93	0	0	0	–	–	–	0	0	0
94	52	0	82	–	–	–	52	0	82
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	1	0	1	–	–	–	1	0	1
97	4	2	3	–	–	–	4	2	3
98	35	7	1	–	–	–	35	7	1
99	2.395	1.580	1.581	–	–	–	2.395	1.580	1.581
TOTAL	123.275	6.131	42.591	4.775	3	1.660	128.050	6.134	44.251

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.51 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR AGÊNCIAS E DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL – 5ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	BAHIA			SERGIPE			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	–	–	–	0	0	–	0	0	–
56	1.210	647	19	–	–	–	1.210	647	19
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	1	2	1	–	–	–	1	2	1
59	60	12	0	–	–	–	60	12	0
60	0	0	–	–	–	–	0	0	–
61	13	11	12	0	0	–	13	11	12
62	5	3	7	–	–	–	5	3	7
63	4	1	7	–	–	–	4	1	7
64	1	–	1	0	1	–	1	1	1
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	0	0	–	–	–	–	0	0	–
67	0	0	–	–	–	–	0	0	–
68	30	2	10	–	–	–	30	2	10
69	83	19	7	–	–	–	83	19	7
70	70	3	26	–	–	–	70	3	26
71	3	0	5	–	–	–	3	0	5
73	3.965	291	970	5.351	–	2.943	9.316	291	3.913
74	0	–	1	–	–	–	0	–	1
75	11	3	–	–	–	–	11	3	–
76	1	0	1	–	–	–	1	0	1
78	0	–	0	–	–	–	0	–	0
79	317	10	–	–	–	–	317	10	–
80	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	1.001	373	78	39	–	18	1.040	373	96
83	51	10	2	–	–	–	51	10	2
84	44.129	558	13.784	12	4	0	44.141	562	13.784
85	2.792	169	1.082	1	1	–	2.793	170	1.082
86	0	–	0	–	–	–	0	–	0
87	622	1	263	–	–	–	622	1	263
88	13	5	–	–	–	–	13	5	–
89	45	–	19	–	–	–	45	–	19
90	3.797	33	514	0	0	–	3.797	33	514
91	6	0	7	–	–	–	6	0	7
92	12	6	2	–	–	–	12	6	2
93	4	–	3	–	–	–	4	–	3
94	1	0	1	–	–	–	1	0	1
95	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	58	3	23	–	–	–	58	3	23
97	7	4	1	–	–	–	7	4	1
98	7	0	4	–	–	–	7	0	4
99	3.695	27	633	33	0	59	3.728	27	692
TOTAL	**84.297**	**4.881**	**20.764**	**5.438**	**6**	**3.020**	**89.733**	**4.887**	**23.784**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.52 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE — 6ª REGIÃO FISCAL — 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS			CAPÍTULOS	MINAS GERAIS		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	0	0	–	55	0	0	–
03	0	0	–	56	0	0	–
04	–	–	–	58	1	1	–
06	–	–	–	59	1	0	–
07	–	–	–	60	6	1	–
09	0	0	–	61	3	6	–
14	1	0	–	62	1	2	–
15	–	–	–	64	0	0	–
16	–	–	–	65	0	0	–
17	0	0	–	67	0	0	–
18	–	–	–	68	143	68	–
20	–	–	–	69	182	24	31
21	0	0	–	70	74	15	1
22	–	–	–	71	13	3	1
24	0	0	–	73	440	160	5
25	1	–	0	74	17	11	–
26	–	–	–	75	43	11	2
27	–	–	–	76	0	0	–
28	32	2	2	78	–	–	–
29	8	1	0	79	–	–	–
30	45	1	–	80	1	–	0
31	–	–	–	81	128	28	2
32	0	0	0	82	480	212	–
33	0	1	–	83	4	3	–
34	0	0	0	84	4.874	838	876
35	1	0	0	85	1.983	382	417
37	54	3	9	86	–	–	–
38	99	24	6	87	1.188	248	184
39	20	20	1	88	295	16	5
40	108	53	37	89	–	–	–
41	–	–	–	90	1.829	65	210
42	6	2	1	91	2	1	–
44	0	0	–	92	6	3	–
45	0	0	–	93	0	–	–
48	8	0	3	94	0	0	–
49	176	0	3	95	0	0	–
50	–	–	–	97	2	3	–
51	–	–	–	98	12	6	1
52	0	0	–	99	–	12	–
53	0	0	–	TOTAL	12.287	2.226	1.797

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.52 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 6ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	MINAS GERAIS			CAPÍTULOS	MINAS GERAIS		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	55	–	–	–
03	–	–	–	56	4	2	–
04	271	–	89	58	1	1	0
06	–	–	–	59	2	1	–
07	–	–	–	60	0	0	–
09	–	–	–	61	2	3	–
14	–	–	–	62	2	4	1
15	–	–	–	64	0	–	0
16	–	–	–	65	–	–	–
17	–	–	–	67	0	0	–
18	–	–	–	68	5.276	417	7
20	–	–	–	69	1	1	0
21	0	0	–	70	80	8	7
22	–	–	–	71	25	3	2
24	0	0	–	73	667	131	131
25	28	4	–	74	18	8	3
26	–	–	–	75	73	17	2
27	0	0	–	76	3	2	0
28	237	1	40	78	–	–	–
29	16	3	0	79	–	–	–
30	2	1	1	80	–	–	–
31	10	4	–	81	151	21	11
32	4	1	1	82	314	2	131
33	0	0	–	83	13	9	0
34	–	–	–	84	12.303	805	4.838
35	0	–	0	85	1.654	295	359
37	8	2	–	86	–	–	–
38	121	27	8	87	2.373	193	549
39	24	24	4	88	4.744	1	331
40	128	94	7	89	2	–	1
41	–	–	–	90	870	33	91
42	1	0	0	91	43	7	0
44	–	–	–	92	15	8	1
45	0	0	–	93	–	–	–
48	5	1	1	94	0	0	0
49	53	12	–	95	–	–	–
50	–	–	–	97	1	1	–
51	–	–	–	98	5	1	2
52	1	0	–	99	79	58	7
53	–	–	–	TOTAL	29.630	2.208	6.625

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.53 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

1º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	2.200	1.225	–	–	–	–	–	–	–	2.200	1.225	–
52	36	16	–	–	–	–	–	–	–	36	16	–
53	12	3	10	–	–	–	–	–	–	12	3	10
54	5	2	–	–	–	–	–	–	–	5	2	–
55	458	58	31	–	–	–	–	–	–	458	58	31
56	1.244	706	–	–	–	–	–	–	–	1.244	706	–
57	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	195	50	129	–	–	–	–	–	–	195	50	129
59	471	155	117	31	–	26	0	–	0	502	155	143
60	30	22	35	0	0	–	–	–	–	30	22	35
61	783	591	617	–	–	–	0	1	–	783	592	617
62	330	8	367	–	–	–	1	–	1	331	8	368
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	115	53	5	0	0	–	–	–	–	115	53	5
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
66	2	4	0	–	–	–	–	–	–	2	4	0
67	4	8	–	–	–	–	–	–	–	4	8	–
68	444	104	91	67	–	34	13	–	6	524	104	131
69	815	261	106	202	0	86	561	–	183	1.578	261	375
70	1.966	635	88	0	0	–	0	0	0	1.966	635	88
71	874	38	356	–	–	–	–	–	–	874	38	356
72	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
73	41.346	3.517	11.838	16.923	0	8.721	16.452	–	5.672	74.721	3.517	26.231
74	15.683	330	3.200	1.503	1	624	6.203	–	13	23.389	331	3.837
75	4.543	143	2.093	11	–	2	–	–	–	4.554	143	2.095
76	5.557	432	1.471	16	–	11	1.344	5	400	6.917	437	1.882
77	153	11	17	–	–	–	–	–	–	153	11	17
78	15	1	4	–	–	–	–	–	–	15	1	4
79	4.327	97	853	2.070	–	103	–	–	–	6.397	97	956
80	26	11	0	–	–	–	–	–	–	26	11	0
81	437	85	9	–	–	–	37	–	15	474	85	24
82	3.702	1.518	330	3	1	0	38	13	6	3.743	1.532	336
83	4.258	397	529	20	–	9	897	–	148	5.175	397	686
84	232.803	15.597	55.276	37.520	1	14.210	30.909	2	11.055	301.232	15.600	80.541
85	63.478	5.555	24.553	5.422	–	2.025	22.876	10	12.566	91.776	5.565	39.144
86	2.274	4	946	–	–	–	3.048	–	1.114	5.322	4	2.060
87	38.605	4.689	15.126	58	–	33	33.388	–	28.255	72.051	4.689	43.414
88	6.125	4	418	16	–	1	–	–	–	6.141	4	419
89	42.055	10	3.084	24	–	2	–	–	–	42.079	10	3.086
90	21.708	1.919	2.606	798	0	240	580	7	106	23.086	1.926	2.952
91	721	114	18	16	–	11	6	–	3	743	114	32
92	2.426	735	220	–	–	–	33	0	11	2.459	735	231
93	300	7	222	–	–	–	–	–	–	300	7	222
94	712	5	1.196	–	–	–	–	–	–	712	5	1.196
95	10	0	2	–	–	–	–	–	–	10	0	2
96	103	44	15	–	–	–	3	–	5	106	44	20
97	529	267	182	–	–	–	29	20	–	558	287	182
98	1.217	723	27	–	–	–	–	–	–	1.217	723	27
99	5.877	11.744	6	680	1	–	0	0	–	6.557	11.745	6
TOTAL	808.229	83.446	165.385	69.112	4	27.783	157.583	385	71.012	1.034.924	83.835	264.180

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.53 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

(Conclusão) CR$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Valor Dispensado	Imposto Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
51	1.478	813	–	–	–	–	–	–	–	1.478	813	–
52	4	2	–	–	–	–	–	–	–	4	2	–
53	17	6	29	–	–	–	–	–	–	17	6	29
54	84	33	1	–	–	–	–	–	–	84	33	1
55	954	156	2	–	–	–	–	–	–	954	156	2
56	682	369	5	–	–	–	–	–	–	682	369	5
57	0	0	–	–	–	–	–	–	–	0	0	–
58	88	43	99	0	1	–	0	0	0	88	44	99
59	637	263	68	74	–	63	0	–	0	711	263	131
60	18	25	9	–	–	–	–	–	–	18	25	9
61	272	398	159	0	1	–	0	1	–	272	400	159
62	652	3	724	–	–	–	241	–	493	893	3	1.217
63	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
64	174	61	1	–	–	–	–	–	–	174	61	1
65	9	9	0	–	–	–	–	–	–	9	9	0
66	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	339	156	76	–	–	–	–	–	–	339	156	76
68	503	77	165	2	–	1	7	–	4	512	77	170
69	757	175	225	–	–	–	442	–	199	1.199	175	424
70	2.171	911	82	0	0	–	0	0	–	2.171	911	82
71	1.438	114	11	0	0	–	–	–	–	1.438	114	11
72	1	0	–	–	–	–	–	–	–	1	0	–
73	41.152	2.801	14.688	33.829	–	9.601	25.168	1	9.552	100.149	2.802	33.841
74	9.034	42	2.483	2	1	1	9.520	–	4	18.556	43	2.488
75	2.249	59	1.077	5	–	1	30	–	17	2.284	59	1.095
76	3.547	312	919	–	–	–	116	0	43	3.663	312	962
77	20	4	–	–	–	–	–	–	–	20	4	–
78	–	–	–	1	–	1	–	–	–	1	–	1
79	2.951	46	698	816	–	41	–	–	–	3.767	46	739
80	1	0	0	–	–	–	–	–	–	1	0	0
81	822	124	49	–	–	–	2	–	1	824	124	50
82	3.146	941	500	0	0	–	51	16	6	3.197	957	506
83	4.285	488	604	54	–	11	999	0	177	5.338	488	792
84	180.862	13.047	38.396	14.517	3	4.739	30.329	73	9.546	225.708	13.123	52.681
85	49.028	5.061	18.723	2.057	1	1.068	22.767	0	10.749	73.852	5.062	30.540
86	2.251	19	830	–	–	–	28.950	–	10.847	31.201	19	11.677
87	20.972	2.911	7.721	931	–	451	18.748	–	8.655	40.651	2.911	16.827
88	104.833	9	2.994	93	–	6	–	–	–	104.926	9	3.000
89	1.988	8	210	–	–	–	–	–	–	1.988	8	210
90	24.798	2.472	2.488	713	0	107	751	1	109	26.262	2.473	2.704
91	1.573	224	105	8	–	1	0	0	–	1.581	224	106
92	1.948	388	405	1	0	–	0	0	–	1.949	388	405
93	153	0	109	–	–	–	–	–	–	153	0	109
94	149	5	190	–	–	–	0	0	0	149	5	190
95	11	1	2	–	–	–	0	0	–	11	1	2
96	93	51	4	–	–	–	11	–	18	104	51	22
97	214	193	57	13	9	–	2	1	–	229	203	57
98	714	392	28	0	–	0	0	–	0	714	392	28
99	1.154	28.335	8	226	2	–	0	1	–	1.380	28.338	8
TOTAL	733.666	84.443	134.801	54.726	19	16.620	162.116	835	55.800	950.508	85.297	207.221

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.53 – – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

3º Trimestre

(Conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
54	209	75	0	–	–	–	–	–	–	209	75	0
55	2.934	382	114	–	–	–	–	–	–	2.934	382	114
56	2.381	1.309	1	0	0	–	–	–	–	2.381	1.309	1
57	4	0	3	–	–	–	–	–	–	4	0	3
58	409	118	351	0	0	–	–	–	–	409	118	351
59	677	330	22	–	–	–	12	–	6	689	330	28
60	66	81	5	–	–	–	–	–	–	66	81	5
61	537	748	351	0	1	–	0	0	–	537	749	351
62	726	87	726	0	0	–	15	–	31	741	87	757
63	278	0	569	–	–	–	–	–	–	278	0	569
64	29	30	11	0	0	–	–	–	–	29	30	11
65	2	1	1	–	–	–	–	–	–	2	1	1
66	14	24	0	–	–	–	–	–	–	14	24	0
67	65	110	7	–	–	–	–	–	–	65	110	7
68	1.044	251	215	253	–	141	9	–	5	1.306	251	361
69	1.412	415	343	–	–	–	553	–	242	1.965	415	585
70	3.418	1.584	258	–	–	–	0	0	–	3.418	1.584	258
71	1.573	215	45	0	0	–	0	0	–	1.573	215	45
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	92.064	5.102	25.273	41.329	29	13.416	16.073	17	6.460	149.466	5.148	45.149
74	33.082	149	7.525	1.615	0	557	15.615	–	2.355	50.312	149	10.437
75	9.165	266	4.168	19	–	4	92	14	–	9.276	280	4.172
76	4.755	516	911	56	–	38	7	–	12	4.818	516	961
77	298	46	1	–	–	–	–	–	–	298	46	1
78	500	106	26	–	–	–	–	–	–	500	106	26
79	6.574	100	1.496	846	–	42	552	28	–	7.972	128	1.538
80	275	4	6	–	–	–	–	–	–	275	4	6
81	1.368	223	28	–	–	–	–	–	–	1.368	223	28
82	7.576	2.579	1.029	1	1	–	182	10	64	7.759	2.590	1.093
83	2.743	521	329	102	–	39	1	–	1	2.846	521	369
84	348.359	22.953	83.679	53.638	2	21.806	42.781	72	16.506	444.778	23.027	121.991
85	82.933	8.037	32.976	5.660	–	2.485	42.323	4	22.959	130.916	8.041	58.420
86	4.408	4	1.580	–	–	–	4.831	–	1.958	9.239	4	3.538
87	35.186	5.600	12.557	158	–	110	3.578	–	1.885	38.922	5.600	14.552
88	27.488	12	1.432	–	–	–	–	–	–	27.488	12	1.432
89	38.295	13	2.849	2.720	0	190	–	–	–	41.015	13	3.039
90	52.070	4.491	4.780	1.327	0	225	464	10	89	53.861	4.501	5.094
91	3.051	516	29	8	0	1	153	23	1	3.212	539	31
92	3.713	939	871	0	0	–	0	0	–	3.713	939	871
93	315	13	187	–	–	–	8	–	7	323	13	194
94	608	19	576	–	–	–	0	0	–	608	19	576
95	26	4	5	–	–	–	–	–	–	26	4	5
96	260	135	18	–	–	–	48	–	82	308	135	100
97	1.216	737	840	0	0	–	–	–	–	1.216	737	840
98	2.025	796	248	–	–	–	–	–	–	2.025	796	248
99	20.617	33.866	1.761	5	1	0	11.372	24	902	31.994	33.891	2.663
TOTAL	1.499.336	181.082	252.906	108.012	34	39.170	148.652	1.028	56.086	1.756.000	182.144	348.162

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.53 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 7ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º) Trimestre

(conclusão) Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	GUANABARA			RIO DE JANEIRO			ESPÍRITO SANTO			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
53	57	11	0	0	0	–	–	–	–	57	11	0
54	236	74	0	–	–	–	–	–	–	236	74	0
55	473	185	162	–	–	–	–	–	–	473	185	162
56	4.152	2.171	1	–	–	–	–	–	–	4.152	2.171	1
57	12	7	0	–	–	–	–	–	–	12	7	0
58	470	518	119	1	2	–	–	–	–	471	520	119
59	986	398	56	–	–	–	2	–	1	988	398	57
60	59	32	11	–	–	–	–	–	–	59	32	11
61	566	904	256	0	0	–	0	0	–	566	904	256
62	180	52	178	0	0	–	–	–	–	180	52	178
63	169	0	346	–	–	–	–	–	–	169	0	346
64	31	44	6	–	–	–	–	–	–	31	44	6
65	9	6	4	–	–	–	–	–	–	9	6	4
66	9	15	0	–	–	–	–	–	–	9	15	0
67	107	135	36	–	–	–	–	–	–	107	135	36
68	1.024	268	108	1	–	1	27	–	13	1.052	268	122
69	2.835	850	524	2.186	–	983	7.573	–	1.556	12.594	850	3.063
70	3.641	1.526	145	1	–	0	3	0	2	3.645	1.526	147
71	4.161	212	56	–	–	–	–	–	–	4.161	212	56
72	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	63.579	5.775	16.055	7.872	–	3.461	16.057	27	5.658	87.508	5.802	25.174
74	12.472	244	1.687	18	8	–	16.176	–	2.441	28.666	252	4.128
75	5.458	325	1.967	20	–	8	103	16	–	5.581	341	1.975
76	13.039	477	4.273	6	2	–	8	–	3	13.053	479	4.276
77	26	8	0	–	–	–	–	–	–	26	8	0
78	901	245	2	–	–	–	1.403	421	–	2.304	666	2
79	8.445	79	1.967	505	–	151	2.242	12	600	11.192	91	2.718
80	68	22	18	–	–	–	–	–	–	68	22	18
81	625	140	1	3	–	1	48	–	10	676	140	12
82	5.651	1.957	738	91	–	41	78	6	29	5.820	1.963	808
83	2.367	507	1.253	57	–	11	–	–	–	2.424	507	1.264
84	317.376	23.248	61.419	18.119	52	7.480	46.335	151	19.675	381.830	23.451	88.574
85	77.948	10.875	28.217	1.853	0	727	8.414	25	4.782	88.215	10.900	33.726
86	2.007	132	641	95	–	52	2.915	–	1.053	5.017	132	1.746
87	33.224	5.206	11.276	12	–	7	3.970	–	3.315	37.206	5.206	14.598
88	5.168	29	333	–	–	–	–	–	–	5.168	29	333
89	120.907	29	8.936	1.622	–	114	–	–	–	122.529	29	9.050
90	49.149	6.105	3.326	837	5	102	1.531	35	283	51.517	6.145	3.711
91	6.659	1.154	63	–	–	–	1	0	1	6.660	1.154	64
92	5.096	1.199	1.412	0	0	–	40	0	73	5.136	1.199	1.485
93	5.079	7	2.684	–	–	–	–	–	–	5.079	7	2.684
94	296	22	429	–	–	–	33	–	15	329	22	444
95	52	12	7	–	–	–	–	–	–	52	12	7
96	156	117	18	–	–	–	1	–	1	157	117	19
97	561	504	238	0	0	–	–	–	–	561	504	238
98	2.411	908	398	–	–	–	4	0	2	2.415	908	400
99	128.965	34.785	14.511	1.977	60	658	22	35	1	130.964	34.880	15.170
TOTAL	1.464.032	182.046	200.844	40.333	129	15.422	134.768	3.648	46.154	1.639.133	185.823	262.420

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.54 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

1º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO			CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	4	1	0	51	20.713	[illegible]	[illegible]
01	4.333	3	86	52	104	47	0
02	337	2	82	53	1.203	541	0
03	22.227	20	21	54	81	17	0
04	878	155	92	55	4.202	[illegible]	1.223
05	3.463	654	68	56	8.995	4.488	493
06	52	2	18	57	240	230	0
07	9.580	983	2.121	58	41	65	9
08	23.126	812	5.707	59	4.607	1.342	127
09	674	245	80	60	187	61	232
10	72.572	277	29.369	61	411	260	501
11	11.285	761	1.225	62	1.966	91	1.073
12	6.625	715	3	63	147	43	0
13	1.490	423	4	64	25	22	1
14	238	70	24	65	1.200	66	700
15	9.445	1.245	3.392	66	83	93	0
16	2.867	212	1.722	67	23	80	0
17	61	86	1	68	2.788	1.093	177
18	50	39	1	69	2.712	374	613
19	146	68	8	70	7.560	2.672	180
20	148	103	9	71	6.977	424	404
21	80	70	4	72	1.229	14	0
22	2.332	2.648	103	73	183.667	36.874	38.153
23	3.319	149	170	74	64.823	1.682	12.332
24	374	14	84	75	5.624	1.033	64
25	31.448	942	2.462	76	14.062	1.965	3.062
26	4.798	43	0	77	3.167	478	11
27	34.328	446	5.298	78	127	19	17
28	58.192	9.336	9.160	79	11.510	467	3.201
29	136.665	19.009	3.938	80	60	18	6
30	2.362	514	150	81	3.220	365	61
31	34.735	247	3.092	82	19.196	8.033	430
32	20.518	4.586	44	83	6.051	1.013	203
33	2.151	914	16	84	362.629	42.173	75.590
34	6.377	1.393	9	85	115.667	23.969	35.090
35	1.544	516	4	86	13.317	61	3.090
36	22	8	7	87	87.419	13.483	33.087
37	18.461	2.006	1.658	88	16.667	336	[illegible]
38	41.338	6.013	4.470	89	2.914	34	394
39	74.392	17.741	15.291	90	60.703	5.784	[illegible]
40	17.920	4.173	3.330	91	4.633	702	1
41	233	67	38	92	9.639	3.648	334
42	306	118	42	93	190	54	111
43	539	22	0	94	104	30	811
44	407	141	58	95	206	19	61
45	1.412	233	20	96	211	80	4
46	10	4	0	97	1.171	764	174
47	14.208	1.475	1.301	98	2.164	693	30
48	38.133	4.938	149	99	119	11.325	6
49	12.258	296	77				
50	3	2	1	TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.54 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO			CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	134	9	141	51	24.392	11.185	1.640
01	1.481	10	236	52	768	32	109
02	48	6	6	53	433	375	0
03	11.436	62	164	54	194	43	15
04	2.991	268	1.202	55	2.301	339	54
05	2.872	501	0	56	9.787	4.867	527
06	63	3	28	57	404	214	0
07	10.768	802	314	58	561	392	12
08	16.079	531	3.656	59	3.874	1.387	94
09	5.642	267	54	60	225	101	302
10	53.545	152	21.936	61	415	582	275
11	11.304	590	1.581	62	186	95	25
12	4.380	414	0	63	59	18	0
13	2.267	631	0	64	31	30	3
14	269	95	8	65	1.194	17	696
15	7.249	1.431	1.144	66	126	191	0
16	2.010	314	1.071	67	60	109	0
17	282	116	3	68	5.094	1.948	319
18	15	23	0	69	4.359	769	929
19	39	19	6	70	8.716	3.274	145
20	444	160	2	71	10.904	560	85
21	175	124	1	72	12	4	0
22	4.765	4.722	261	73	245.785	42.938	41.181
23	2.718	164	55	74	74.007	1.184	10.666
24	5	23	3	75	6.006	8.053	26
25	20.482	1.203	166	76	24.843	2.394	5.704
26	837	59	0	77	4.387	659	0
27	69.071	1.728	10.452	78	1.383	85	27
28	69.690	10.369	10.699	79	11.060	466	967
29	167.366	23.975	5.047	80	204	55	1
30	2.658	745	26	81	9.810	383	2.212
31	32.830	167	3.185	82	24.525	10.287	581
32	22.938	5.231	77	83	5.574	1.432	354
33	2.088	990	5	84	502.030	55.742	109.198
34	8.254	1.849	23	85	160.929	29.544	35.339
35	1.575	612	3	86	9.355	73	3.343
36	7	5	0	87	78.818	16.539	18.004
37	28.167	2.424	2.621	88	14.385	312	872
38	42.290	5.721	4.654	89	1.424	44	99
39	69.400	22.393	5.735	90	58.110	7.056	4.391
40	40.474	6.598	8.542	91	8.206	1.423	9
41	661	181	146	92	12.206	4.880	282
42	408	131	18	93	330	10	47
43	718	21	19	94	162	23	86
44	300	109	35	95	8	1	4
45	1.583	296	46	96	148	79	9
46	23	17	0	97	1.049	610	456
47	14.846	20	2.870	98	1.669	991	158
48	33.375	4.725	91	99	205	6.879	0
49	22.428	140	9.111				
50	46	1	18	TOTAL	2.124.209	319.821	334.707

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.54 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

3º Trimestre

CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	7	[illegible]	[illegible]
01	5 002	12	[illegible]
02	32	7	[illegible]
03	8 947	37	[illegible]
04	2 614	459	[illegible]
05	3 241	594	[illegible]
06	29	2	2
07	12 655	3 871	64
08	14 095	1.519	111
09	770	327	1
10	118 359	27	47 709
11	7 455	309	332
12	3 005	210	0
13	2 236	541	40
14	393	134	5
15	6 375	1.789	1
16	994	325	451
17	342	186	[illegible]
18	64	116	1
19	109	75	0
20	310	209	1
21	102	162	1
22	4.132	6.172	104
23	4.384	204	77
24	6	35	0
25	30.866	1.240	1 278
26	1.995	141	52
27	80.193	3.201	11 901
28	58.379	9.282	5 569
29	180.908	23.926	7 318
30	2.807	873	32
31	71.591	748	5 877
32	29.346	6.500	74
33	2.440	1.158	18
34	10 107	2.164	6
35	964	270	9
36	278	96	59
37	14.666	1.439	1 237
38	70.717	6.674	12 599
39	75.261	22 185	7 900
40	40.222	8 259	8 708
41	663	240	9
42	607	177	24
43	1.078	15	0
44	616	228	41
45	1.029	190	3
46	68	30	0
47	22.903	49	4 598
48	34.461	4.702	87
49	13.883	364	8
50	14	20	0

CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.54 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 8ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

CR$ 1.000

CAPÍTULOS	SÃO PAULO			CAPÍTULOS	SÃO PAULO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	62	–	–	51	27.859	12.403	1.476
01	1.595	12	174	52	95	42	0
02	27	11	1	53	1.282	272	378
03	12.362	193	86	54	166	50	0
04	577	461	66	55	724	352	0
05	3.200	520	0	56	15.253	8.269	7
06	106	32	2	57	0	0	0
07	9.253	2.610	1.506	58	1.081	830	12
08	22.930	8.103	521	59	3.954	755	1.913
09	622	268	1	60	25	29	13
10	120.133	216	53.031	61	629	1.268	16
11	9.626	612	1.280	62	90	143	19
12	8.295	201	0	63	0	0	0
13	1.557	436	0	64	51	8	23
14	241	106	–	65	622	4	484
15	11.077	1.318	3.972	66	199	298	0
16	833	222	1.164	67	96	177	0
17	318	198	3	68	5.613	2.085	232
18	90	146	10	69	3.483	1.180	501
19	99	65	5	70	13.259	4.409	486
20	357	262	23	71	9.507	461	686
21	60	73	5	72	–	–	–
22	13.072	16.161	207	73	242.135	34.823	44.106
23	3.114	250	113	74	42.836	793	6.148
24	30	17	48	75	4.167	742	85
25	27.755	1.504	645	76	43.559	2.791	17.817
26	3.379	114	0	77	1.977	301	0
27	83.968	1.053	9.623	78	3.661	344	38
28	58.899	9.668	2.200	79	10.501	692	721
29	168.168	20.256	10.633	80	42	11	0
30	3.323	617	411	81	2.358	430	45
31	49.609	86	4.282	82	16.451	6.706	536
32	26.662	5.686	136	83	4.175	1.283	195
33	2.367	1.225	28	84	506.839	61.236	103.908
34	8.181	1.835	12	85	150.921	32.046	35.354
35	1.543	340	8	86	8.095	52	2.933
36	2	1	0	87	67.360	15.572	15.464
37	19.661	2.082	1.477	88	22.360	217	1.350
38	61.281	6.442	10.673	89	2.958	214	5
39	68.820	21.077	8.175	90	65.953	7.995	4.654
40	46.046	8.344	8.542	91	10.561	1.971	24
41	461	168	43	92	18.857	7.697	570
42	437	154	133	93	84	54	1
43	862	37	0	94	270	33	393
44	1.089	154	495	95	0	0	0
45	863	156	20	96	197	109	1
46	89	73	10	97	1.726	1.599	111
47	27.102	16	5.542	98	2.558	1.[illegible]36	211
48	50.625	4.448	388	99	111.866	11.500	4.485
49	17.849	888	29				
50	3	5	0	TOTAL	2.375.135	342.864	371.124

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.55 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	–	–	–	–	–	–	–	–	–
03	0	0	–	–	–	–	0	0	–
04	328	–	108	–	–	–	328	–	108
05	7	1	12	–	–	–	7	1	12
07	–	–	–	–	–	–	–	–	–
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
10	121	–	41	–	–	–	121	–	41
11	928	55	211	–	–	–	928	55	211
12	21	–	1	34	–	–	55	–	1
13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	348	0	174	–	–	–	348	0	174
16	0	0	–	–	–	–	0	0	–
17	0	0	–	–	–	–	0	0	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	0	0	–	–	–	–	0	0	–
20	151	–	279	–	–	–	151	–	279
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	10	1	18	–	–	–	10	1	18
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	641	–	128	641	–	128
28	2.560	145	876	1.201	177	55	3.761	322	931
29	369	12	105	208	31	0	577	43	105
30	21	0	8	–	–	–	21	0	8
31	1.084	53	103	–	–	–	1.084	53	103
32	14	0	0	1.101	184	4	1.115	184	4
33	0	0	–	3	1	–	3	1	–
34	–	–	–	11	2	–	11	2	–
35	1	1	0	–	–	–	1	1	0
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	44	0	5	5	–	1	49	0	6
38	10	2	0	1	0	–	11	2	0
39	46	15	–	172	35	0	218	50	0
40	21	12	1	2	2	–	23	14	1
41	217	–	–	–	–	–	217	–	–
42	14	0	25	–	–	–	14	0	25
44	160	0	127	–	–	–	160	0	127
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	25	1	2	3	1	–	28	2	2
49	69	0	–	5	–	–	74	0	–
50	0	0	–	–	–	–	0	0	–
51	0	0	–	–	–	–	0	0	–
52	–	–	–	55	25	–	55	25	–
53	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	–	–	–	13	7	–	13	7	–
55	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	1	3	–	–	–	–	1	3	–
59	2	1	–	3	1	–	5	2	–
60	0	1	–	8	–	16	8	1	16
61	165	5	336	2	–	4	167	5	340
62	0	0	–	–	–	–	0	0	–
63	36	3	70	–	–	–	36	3	70
64	10	0	16	–	–	–	10	0	16
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	0	0	–	–	–	–	0	0	–
69	10	–	16	–	–	–	10	–	16
70	6	3	0	1	–	0	7	3	0
71	7	–	13	–	–	–	7	–	13
73	29	5	9	5.215	27	1.535	5.244	32	1.544
74	39	3	–	–	–	–	39	3	–
76	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	235	101	2	21	10	–	256	111	2
83	16	14	–	12	5	–	28	19	–
84	6.628	418	2.072	12.729	363	3.742	19.357	781	5.814
85	2.125	12	880	742	32	319	2.867	44	1.199
86	427	–	158	–	–	–	427	–	158
87	1.007	3	345	139	5	39	1.146	8	384
88	1.290	90	–	–	–	–	1.290	90	–
89	–	–	–	49.253	–	3.448	49.253	–	3.448
90	3.095	15	336	440	23	43	3.535	38	379
91	2	0	2	18	3	–	20	3	2
92	3	1	0	0	0	–	3	1	0
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	2	3	–	–	–	–	2	3	–
96	–	–	–	–	–	–	–	–	–
97	27	0	55	–	–	–	27	0	55
98	0	0	–	–	–	–	0	0	–
99	2	1	–	–	24	–	2	25	–
TOTAL	21.733	980	6.406	72.038	958	9.334	93.771	1.938	15.740

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.55 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9ª REGIÃO FISCAL – 1971

3º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	90	–	–	90	–	–
02	–	–	–	46	7	–	46	7	–
03	0	–	–	26	–	–	26	–	–
04	1.225	–	404	–	–	–	1.225	–	404
05	24	1	40	–	–	–	24	1	40
07	4	0	2	–	–	–	4	0	2
08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
09	0	0	–	–	–	–	0	0	–
10	202	–	77	–	–	–	202	–	77
11	1.056	37	176	–	–	–	1.056	37	176
12	50	2	–	–	–	–	50	2	–
13	0	0	–	–	–	–	0	0	–
15	381	–	210	–	–	–	381	–	210
16	0	0	–	–	–	–	0	0	–
17	–	–	–	–	–	–	–	–	–
18	–	–	–	–	–	–	–	–	–
19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
20	720	–	1.332	–	–	–	720	–	1.332
21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	33	1	67	–	–	–	33	1	67
24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	2.398	984	–	1.046	61	192	3.444	1.045	192
28	1.823	19	857	660	117	–	2.483	136	857
29	1.161	4	250	354	53	–	1.515	57	250
30	1	1	–	2	1	–	3	2	–
31	1.602	28	90	58	–	8	1.660	28	98
32	80	22	1	681	132	–	761	154	1
33	0	1	–	–	–	–	0	1	–
34	48	–	9	47	12	–	95	12	9
35	0	0	–	–	–	–	0	0	–
36	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	43	11	–	69	30	2	112	41	2
38	19	3	–	17	5	–	36	8	–
39	226	95	0	77	25	12	303	120	12
40	15	9	4	15	0	15	30	9	19
41	276	–	–	–	–	–	276	–	–
42	0	0	–	–	–	–	0	0	–
44	110	0	93	–	–	–	110	0	93
46	0	0	–	–	–	–	0	0	–
48	155	6	2	38	9	–	193	15	2
49	59	–	–	12	–	0	71	–	0
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	5	3	–	81	46	–	86	49	–
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	0	0	–	–	–	–	0	0	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	0	0	–	813	–	122	813	0	122
56	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	29	10	0	40	8	–	69	18	0
60	0	1	–	–	–	–	0	1	–
61	40	4	79	0	–	1	40	4	80
62	1	1	0	–	–	–	1	1	0
63	2	4	–	–	–	–	2	4	–
64	0	0	–	–	–	–	0	0	–
65	–	–	–	–	–	–	–	–	–
67	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	5	2	–	2	1	–	7	3	–
69	0	1	–	–	–	–	0	1	–
70	36	10	–	–	–	–	36	10	–
71	–	–	–	–	–	–	–	–	–
73	104	26	69	19	8	3	123	34	72
74	189	5	28	–	–	–	189	5	28
76	0	0	–	20	12	2	20	12	2
78	–	–	–	1	0	–	1	0	–
82	146	46	4	30	6	8	176	52	12
83	7	5	–	16	11	0	23	16	0
84	14.317	874	2.406	14.521	252	4.183	28.838	1.126	6.589
85	7.789	10	4.325	3.949	31	1.808	11.738	41	6.133
86	4.560	–	1.411	–	–	–	4.560	–	1.411
87	17.037	16	5.183	–	–	–	17.037	16	5.183
88	677	18	30	–	–	–	677	18	30
89	3	0	–	1.667	–	117	1.670	0	117
90	2.144	42	240	406	15	66	2.550	57	306
91	1	1	–	10	2	–	11	3	–
92	3	1	–	–	–	–	3	1	–
93	0	0	–	–	–	–	0	0	–
94	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	25	0	9	–	–	–	25	0	9
97	41	8	61	–	–	–	41	8	61
98	0	0	0	1	1	–	1	1	0
99	506	29	39	–	3	–	506	32	39
TOTAL	59.378	2.321	17.494	24.818	887	6.714	84.196	3.208	24.208

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.55 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 9ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	PARANÁ			SANTA CATARINA			TOTAL DA REGIÃO		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
02	0	–	0	–	–	–	0	–	0
03	0	0	0	–	–	–	0	0	0
04	0	0	0	–	–	–	0	0	0
05	15	4	16	–	–	–	15	4	16
07	0	–	1	–	–	–	0	–	1
08	0	–	0	–	–	–	0	–	0
09	0	0	0	–	–	–	0	0	0
10	300	1	112	–	–	–	300	1	112
11	171	–	58	–	–	–	171	–	58
12	170	5	–	–	–	–	170	5	–
13	–	–	–	0	0	–	0	0	–
15	159	0	87	–	–	–	159	0	87
16	0	0	–	–	–	–	0	0	–
17	0	–	0	–	–	–	0	–	0
18	1	–	2	–	–	–	1	–	2
19	131	0	59	–	–	–	131	0	59
20	1	0	2	–	–	–	1	0	2
21	1	–	1	–	–	–	1	–	1
22	8	1	15	–	–	–	8	1	15
24	3	–	6	–	–	–	3	–	6
25	5	1	–	–	–	–	5	1	–
26	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	–	–	–	539	–	108	539	–	108
28	1.664	211	72	384	69	1	2.048	280	73
29	466	70	–	112	17	–	578	87	–
30	16	0	11	12	4	–	28	4	11
31	2.699	–	135	–	–	–	2.699	–	135
32	251	36	11	532	143	2	783	179	13
33	2	1	2	–	–	–	2	1	2
34	1	0	1	–	–	–	1	0	1
35	–	–	–	–	–	–	–	–	–
36	0	–	0	–	–	–	0	–	0
37	16	2	0	4	1	–	20	3	0
38	1	–	–	0	0	–	1	0	–
39	1.315	413	2	12	2	0	1.327	415	2
40	33	28	1	0	0	–	33	28	1
41	326	–	–	–	–	–	326	–	–
42	0	0	1	–	–	–	0	0	1
44	427	–	363	–	–	–	427	–	363
46	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	29	2	13	3	2	–	32	4	13
49	62	0	6	18	–	–	80	0	6
50	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	1	0	1	20	11	–	21	11	1
52	–	–	–	–	–	–	–	–	–
53	–	–	–	0	0	–	0	0	–
54	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	0	–	0	8	0	7	8	0	7
56	0	0	–	0	0	–	0	0	–
58	11	20	–	0	0	–	11	20	–
59	15	5	–	48	10	–	63	15	–
60	1	1	–	0	0	–	1	1	–
61	7	4	1	1	2	–	8	6	1
62	2	3	1	0	0	–	2	3	1
63	109	3	221	–	–	–	109	3	221
64	0	–	0	–	–	–	0	–	0
65	0	0	–	0	0	–	0	0	–
67	0	1	–	0	0	–	0	1	–
68	12	5	–	–	–	–	12	5	–
69	17	7	4	0	0	–	17	7	4
70	56	17	3	0	0	–	56	17	3
71	0	0	0	0	1	–	0	1	0
73	1.111	15	858	29	3	9	1.140	18	867
74	178	1	27	–	–	–	178	1	27
76	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	75	31	3	46	20	0	121	51	3
83	43	9	54	0	0	–	43	9	54
84	14.406	538	4.944	3.627	245	922	18.033	783	5.866
85	1.608	39	1.075	7.690	15	3.462	9.298	54	4.537
86	24.087	–	4.834	–	–	–	24.087	–	4.834
87	1.954	18	649	49	4	39	2.003	22	688
88	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	–	–	–	–	–	–	–	–	–
90	2.432	122	207	726	16	91	3.158	138	298
91	4	1	0	69	4	17	73	5	17
92	8	1	3	2	1	–	10	2	3
93	–	–	–	–	–	–	–	–	–
94	0	0	–	–	–	–	0	0	–
96	0	–	0	–	–	–	0	–	0
97	5	4	2	0	0	–	5	4	2
98	1	0	1	1	0	–	2	0	1
99	2.534	1.994	306	79	66	10	2.613	2.060	316
TOTAL	56.950	3.614	14.171	14.011	636	4.668	70.961	4.250	18.839

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorías no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO
8.3.56 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 10ª REGIÃO FISCAL – 1971

2º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL			CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	–	–	–	51	2.781	711	825
01	1.192	2	19	53	1.878	10	555
02	13.211	–	3.303	56	458	252	–
03	827	–	396	57	–	–	–
04	1.797	92	1.341	58	11	22	–
05	460	39	9	59	184	84	48
06	37	0	15	60	1	1	–
07	7.093	59	200	61	689	5	1.284
08	9.929	6	129	62	22	1	44
09	56	20	0	63	25	–	52
10	2.478	30	528	64	83	9	51
11	2.929	140	426	65	–	–	–
12	915	74	10	66	0	0	–
13	149	41	–	67	0	0	–
14	42	9	–	68	167	82	2
15	1.436	182	246	69	187	37	17
16	44	–	82	70	1.111	56	466
17	15	7	4	71	750	31	4
18	24	10	11	72	–	–	–
19	988	0	498	73	16.556	2.019	1.954
20	80	16	14	74	9.712	55	1.443
21	1	0	–	75	552	92	1
22	148	93	138	76	894	158	47
23	0	–	0	77	38	17	–
24	23	4	7	78	–	–	–
25	5.096	131	734	79	50	2	10
27	37.053	617	3.211	80	1	1	–
28	4.481	665	190	81	0	0	–
29	10.315	866	123	82	1.818	736	29
30	281	37	36	83	284	93	18
31	83.427	23	19.620	84	61.785	5.416	11.012
32	729	249	37	85	10.590	1.486	3.029
33	32	16	4	86	22.991	4	4.685
34	87	18	0	87	5.263	150	1.931
35	273	27	119	88	6.172	57	375
37	261	37	15	89	851	1	115
38	1.733	130	423	90	9.579	340	519
39	1.808	524	628	91	3.876	593	5
40	2.111	187	1.119	92	1.465	292	366
41	833	30	339	93	11	1	6
42	17	25	0	94	79	37	23
43	–	–	–	95	0	0	–
44	0	0	0	96	4	2	0
45	71	25	0	97	109	28	48
47	195	–	39	98	283	79	275
48	1.724	257	66	99	1.100	332	66
49	318	32	–				
50	0	0	–	TOTAL	357.129	18.012	63.384

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8 – LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.56 – VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, POR TRIMESTRE – 10ª REGIÃO FISCAL – 1971

4º Trimestre

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL			CAPÍTULOS	RIO GRANDE DO SUL		
	Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado		Valor Tributável	Imposto Pago	Imposto Dispensado
00	–	–	–	51	2.589	322	878
01	946	–	2	53	1.822	11	537
02	21	5	1	56	781	423	6
03	947	9	369	57	–	–	–
04	948	5	297	58	20	8	–
05	523	31	16	59	211	49	57
06	13	–	–	60	72	74	–
07	3.523	31	1.505	61	3	5	0
08	9.347	20	3.243	62	1	1	–
09	20	9	–	63	158	–	323
10	3.072	244	410	64	0	0	–
11	2.166	33	490	65	–	–	–
12	479	24	26	66	0	0	–
13	174	57	–	67	0	1	–
14	38	9	–	68	136	59	–
15	1.812	131	469	69	228	51	4
16	5	2	2	70	2.607	165	2.388
17	7	0	–	71	1.097	14	7
18	77	14	–	72	–	–	–
19	498	–	274	73	8.658	1.301	1.098
20	47	13	1	74	9.454	25	1.346
21	1	0	–	75	339	57	–
22	851	643	22	76	400	88	10
23	296	–	21	77	–	–	–
24	2	0	3	78	–	–	–
25	5.684	111	812	79	263	3	31
27	10.609	3	2.119	80	1	0	0
28	7.133	446	392	81	1	0	–
29	2.872	435	14	82	2.195	693	165
30	167	55	9	83	128	136	1
31	22.615	0	3.058	84	53.867	6.147	9.300
32	783	277	11	85	8.339	1.434	2.621
33	21	7	0	86	27	5	5
34	111	23	–	87	8.328	626	2.610
35	90	49	0	88	41.257	22	2.866
37	472	75	7	89	0	0	–
38	4.681	233	647	90	13.036	391	932
39	1.025	612	1	91	4.165	673	2
40	1.863	72	921	92	995	240	44
41	879	31	318	93	3	1	–
42	74	14	138	94	0	0	–
43	0	0	–	95	–	–	–
44	0	–	0	96	9	4	–
45	8	3	–	97	30	14	–
47	238	–	48	98	100	48	–
48	2.378	314	3	99	36.406	1.244	655
49	5.492	73	1				
50	–	–	–	TOTAL	290.734	18.448	41.536

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.57

8.3 – IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.57 – DISCRIMINAÇÃO DOS CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

CAPÍTULO	MERCADORIA
01	Animais Vivos
02	Carnes e Miúdos Comestíveis
03	Peixes, Crustáceos e Moluscos
04	Leite e Produtos lácteos; Ovos de Aves; Mel Natural
05	Produtos de Origem Animal, não Especificados nem Compreendidos em outra Parte da Nomenclatura
06	Plantas Vivas e Produtos da Floricultura
07	Legumes e Hortaliças, Plantas, Raízes e Tubérculos alimentícios
08	Frutos Comestíveis, Cascas de Frutas Cítricas e de Melões
09	Café, Chá, Mate e Especiarias
10	Cereais
11	Produtos da Indústria de Moagem, Malte, Amidos e Féculas, Glúten; Inulina
12	Sementes e Frutos Oleaginosos. Grãos, Sementes e Frutos Diversos. Plantas Industriais e [illegible]
13	Matérias-primas Vegetais para Tinturaria ou Curtume. Gomas, Resinas e outros [illegible]
14	Matérias para Trançaria e Entalhe e outros Produtos de Origem Vegetal não [illegible] Parte
15	Gorduras e Óleos (Animais e Vegetais); Produtos de sua Dissociação. Gorduras [illegible] Animal ou Vegetal
16	Preparações de Carnes, de Peixes, de Crustáceos e de Moluscos
17	Açúcares e Produtos de Confeitaria
18	Cacau e suas Preparações
19	Preparações à Base de Cereais, Farinhas, Amidos ou Féculas; Produtos de Pastelaria
20	Preparações de Legumes, de Hortaliças, de Frutas e de outras Plantas ou Partes de Plantas
21	Preparações Alimentícias Diversas
22	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres
23	Resíduos e Desperdícios da Indústria Alimentícia; Alimentos preparados para Animais
24	Fumo
25	Sal; Enxofre, Terras e Pedras; Gessos; Cal e Cimentos
26	Minérios Metalúrgicos, Escórias e Cinzas
27	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos de sua Destilação. Matérias [illegible]
28	Produtos Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos ou Orgânicos de Metais [illegible] tais das Terras Raras e de Isótopos
29	Produtos Químicos Orgânicos
30	Produtos Farmacêuticos
31	Fertilizantes
32	Extratos Tanantes e Tintoriais. Taninos e seus Derivados. Matérias [illegible] ver e de Impressão
33	Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria, ou de Toucador e Cosméticos
34	Sabões, Produtos Orgânicos Tenso Ativos. Preparações para [illegible] paradas. Produtos para Lustrar e Polir. Velas e Artigos [illegible]
35	Matérias Albuminóides e Colas
36	Pólvoras e Explosivos. Artigos de pirotecnia. Fósforos. Ligas Pirofóricas. Matérias [illegible]
37	Produtos para Fotografia e Cinematografia
38	Produtos Diversos das Indústrias Químicas
39	Matérias Plásticas Artificiais. Éteres e Ésteres da [illegible]
40	Borracha Natural ou Sintética, Substituto da Borracha e Manufaturas de Borracha
41	Peles e Couros
42	Manufaturas de Couro. Artigos de Seleiro e de [illegible] faturadas
43	Peleteria e suas Manufaturas; Peleteria Artificial
44	Madeira e Manufaturas de Madeira; Carvão Vegetal
45	Cortiça e Manufaturas de Cortiça
46	Manufaturas de Espartaria e Cestaria
47	Matérias Utilizadas na Fabricação de Papel

(conclusão)

CAPÍTULO	MERCADORIA
48	Papel, Cartolina e Cartão; Manufaturas de Pasta de Celulose, de Papel, de Cartolina e de Cartão
49	Artigos de Livraria e Produtos das Artes Gráficas
50	Seda, Borra de Seda e Resíduos de Borra de Seda
51	Têxteis Sintéticos e Artificiais, Contínuos
52	Têxteis Metálicos e Metalizados
53	Lãs, Pêlos e Crinas
54	Linho e Rami
55	Algodão
56	Têxteis Sintéticos e Artificiais, Descontínuos
57	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel
58	Tapetes e Tapeçaria; Veludos, Pelúcias, Tecidos "Bouclés" e Tecidos de "Chenille"; Fitas; Passamanarias; Tules e Tecidos de Malhas de Nós (Redes); Rendas e Guipuras; Bordados
59	Pastas e Feltros; Cordoalha e Artigos de Cordoalha; Tecidos Especiais, Tecidos Impregnados ou Revestidos; Artigos de Matérias Têxteis para Usos Técnicos
60	Tecidos e Artigos de Malharia e Ponto de Meia
61	Vestuário e seus Acessórios, de Tecidos
62	Outros Artigos Confeccionados com Tecidos
63	Roupas Usadas, Trapos e Farrapos
64	Calçados, Perneiras, Polainas e Artigos Semelhantes, Parte destes Artigos
65	Chapéus e Artigos de Uso Semelhante e suas Partes
66	Guarda-chuvas, Guarda-sóis, Sombrinhas, Bengalas, Chicotes, Rebenques e suas Partes
67	Penas e Penugem Preparadas e Artigos de Penas ou de Penugem; Flores Artificiais; Artigos de Cabelo; Leques
68	Manufaturas de Pedras, Gêsso, Cimento, Amianto, Mica e Matérias Análogas
69	Produtos de Cerâmica
70	Vidro e Manufaturas de Vidro
71	Pérolas Naturais, Pedras Preciosas, Semipreciosas e Semelhantes; Metais Preciosos, folheados de Metais Preciosos e Manufaturas destas Matérias; Bijuterias de Fantasia
72	Moedas
73	Ferro fundido, ferro e aço
74	Cobre
75	Níquel
76	Alumínio
77	Magnésio e Berilo (Glucínio)
78	Chumbo
79	Zinco
80	Estanho
81	Outros Metais Comuns
82	Ferramentas; Artigos de Cutelaria e Talheres, de Metais Comuns
83	Manufaturas Diversas, de Metais Comuns
84	Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos
85	Máquina e Aparelhos Elétricos e Objetos Destinados a Usos Eletrotécnicos
86	Veículos e Material para Vias Férreas, Aparelhos não Elétricos de Sinalização para Vias de Comunicação
87	Veículos Automóveis, Tratores, Velocípedes, Motocicletas e outros veículos Terrestres
88	Navegação Aérea
89	Navegação Marítima e Fluvial
90	Instrumentos e Aparelhos de Ótica, de Fotografia e de Cinematografia, de Medida, de Verificação e de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos
91	Relojoaria
92	Instrumentos de Música; Aparelhos para Registro e Reprodução do Som ou para Registro e Reprodução em Televisão, por Processo Magnético, de Imagens e Som; Partes e Acessórios destes Instrumentos e Aparelhos.
93	Armas e Munições
94	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Artigos de Colchoaria e Semelhantes
95	Matérias para Entalhe ou Moldagem Trabalhadas, Inclusive Manufaturas
96	Escovas, Pincéis, Vassouras, Espanadores, Borlas, Peneiras e Crivos
97	Brinquedos, Jogos, Artigos para Divertimento e para Esporte
98	Manufaturas Diversas
99	Objetos de Arte, de Coleção e Antiguidades.

SISTEMA BANCÁRIO

BALANÇO

9 – BALANÇO

9.2 – DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO POR REGIÕES FISCAIS – 1970 –71

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO									
	Total do Passivo		Não Exigível		Exigível		Resultado Pendente		Compensação	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971
1ª REGIÃO	30.097.313	38.529.460	2.203.603	3.295.849	23.672.074	27.633.318	2.045.896	2.904.181	2.175.740	4.696.112
Mato Grosso	1.076.934	1.521.224	19.906	27.569	835.072	1.091.456	19.355	31.251	202.601	370.948
Goiás	1.342.811	2.041.646	11.417	44.172	1.072.713	1.419.367	29.184	22.910	229.497	555.197
Distrito Federal	27.677.568	34.966.590	2.172.280	3.224.108	21.764.289	25.122.495	1.997.357	2.850.020	1.743.642	3.769.967
2ª REGIÃO	3.542.708	4.582.132	196.515	377.310	2.151.285	2.748.831	66.980	87.740	1.127.928	1.368.251
Rondônia	156.554	135.798	134	206	106.994	87.639	2.588	4.882	46.838	43.071
Acre	162.344	175.561	1.677	2.092	95.272	98.691	3.004	6.239	62.391	68.539
Amazonas	893.658	1.415.259	18.855	37.218	511.194	701.281	25.282	25.896	338.327	650.864
Roraima	45.754	46.912	1.146	1.356	41.102	42.361	500	661	3.006	2.534
Pará	2.221.634	2.753.256	174.633	336.342	1.341.348	1.770.287	34.008	49.166	671.645	597.461
Amapá	62.764	55.346	70	96	55.375	48.572	1.598	896	5.721	5.782
3ª REGIÃO	5.203.470	6.772.827	435.232	561.830	3.305.876	3.728.241	109.658	216.226	1.352.704	2.266.530
Maranhão	689.365	845.038	4.335	17.071	491.016	631.339	15.066	20.200	178.948	176.428
Piauí	460.106	537.758	9.389	14.007	341.354	377.797	11.353	15.358	98.010	130.596
Ceará	4.053.999	5.390.031	421.508	530.752	2.473.506	2.719.105	83.239	180.668	1.075.746	1.959.506
4ª REGIÃO	7.289.099	7.955.062	107.529	155.623	4.477.096	4.888.247	101.130	114.994	2.603.344	2.796.198
Rio Grande do Norte	633.566	717.369	6.355	6.131	410.232	489.021	14.427	24.083	202.552	198.134
Paraíba	1.071.950	1.352.711	11.908	14.006	615.333	865.068	10.298	13.481	434.411	460.156
Pernambuco	4.320.227	4.975.916	77.281	121.658	2.703.469	2.906.338	60.667	57.363	1.478.810	1.890.557
Alagoas	1.263.356	909.066	11.985	13.828	748.062	627.820	15.738	20.067	487.571	247.351
5ª REGIÃO	6.031.550	7.563.446	185.992	306.081	3.598.411	3.978.828	110.804	147.503	2.136.343	3.131.034
Sergipe	495.421	590.126	8.214	12.371	281.506	336.077	6.342	8.307	199.359	233.371
Bahia	5.536.129	6.973.320	177.778	293.710	3.316.905	3.642.751	104.462	139.196	1.936.984	2.897.663
6ª REGIÃO	11.942.798	16.953.229	613.568	564.809	7.294.290	10.003.338	78.573	94.746	3.956.367	6.290.336
Minas Gerais	11.942.798	16.953.229	613.568	564.809	7.294.290	10.003.338	78.573	94.746	3.956.367	6.290.336
7ª REGIÃO	32.645.801	57.726.617	816.955	1.140.295	20.103.027	25.520.160	402.605	564.583	11.323.214	30.501.579
Espírito Santo	1.152.163	1.464.886	28.307	38.090	799.122	984.061	3.731	3.787	321.003	438.948
Rio de Janeiro	2.217.504	2.411.962	27.387	51.052	1.756.728	1.859.014	39.714	4.203	393.675	457.693
Guanabara	29.276.134	53.849.769	761.261	1.051.153	17.547.177	22.677.085	359.160	516.593	10.608.536	29.604.938
8ª REGIÃO	55.518.509	105.594.100	2.067.376	3.088.646	32.454.553	43.865.488	554.604	874.858	20.441.976	57.765.108
São Paulo	55.518.509	105.594.100	2.067.376	3.088.646	32.454.553	43.865.488	554.604	874.858	20.441.976	57.765.108
9ª REGIÃO	8.365.716	13.616.160	151.056	299.507	5.610.478	8.708.204	110.944	181.302	2.493.238	4.427.147
Paraná	5.645.336	10.326.423	128.306	221.979	3.602.895	6.156.164	45.357	142.486	1.868.778	3.805.794
Santa Catarina	2.720.380	3.289.737	22.750	77.528	2.007.583	2.552.040	65.587	38.816	624.460	621.353
10ª REGIÃO	10.336.106	14.451.145	252.449	420.379	7.040.733	9.214.084	70.887	112.551	2.972.037	4.704.131
Rio Grande do Sul	10.336.106	14.451.145	252.449	420.379	7.040.733	9.214.084	70.887	112.551	2.972.037	4.704.131
BRASIL	170.973.070	273.744.178	7.030.275	10.210.329	109.707.823	140.288.739	3.652.081	5.298.684	50.582.891	117.946.426

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

CAIXA EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

EMPRÉSTIMOS - DEPÓSITOS - CAIXA

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS
10.3 – EMPRÉSTIMOS POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS – 1970 – 71

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO											
	Total Geral		Bancos Oficiais Federais						Bancos Oficiais Estaduais		Bancos Privados	
			Total		Do Brasil S/A		Do Nordeste S/A e da Amazônia S/A					
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971
1ª REGIÃO	5.780.387	6.204.682	5.103.878	5.213.407	5.015.653	5.127.362	88.225	86.045	354.993	496.831	321.516	494.444
Mato Grosso	537.297	741.020	287.163	414.795	245.701	376.467	41.462	38.328	111.149	103.857	138.985	222.368
Goiás	769.744	1.079.283	507.950	690.309	470.111	651.783	37.839	38.526	143.687	217.364	118.107	171.610
Distrito Federal	4.473.346	4.384.379	4.308.765	4.108.303	4.299.841	4.099.112	8.924	9.191	100.157	175.610	64.424	100.466
2ª REGIÃO	869.597	1.079.734	522.848	630.443	187.371	280.100	335.477	350.343	161.880	186.827	184.869	262.464
Rondônia	44.643	54.393	39.844	46.553	17.651	21.813	22.193	24.740	554	1.222	4.245	6.618
Acre	51.631	68.773	42.502	55.793	8.219	19.481	34.283	36.312	7.798	11.721	1.331	1.259
Amazonas	269.582	400.563	101.522	144.627	47.347	90.925	54.175	53.702	93.786	151.887	74.274	104.049
Roraima	12.651	13.781	8.667	9.605	5.762	7.326	2.905	2.279	3.984	4.176	–	–
Pará	474.612	528.552	315.714	361.934	100.211	131.839	215.503	230.095	55.758	17.821	103.140	148.797
Amapá	16.478	13.672	14.599	11.931	8.181	8.716	6.418	3.215	–	–	1.879	1.741
3ª REGIÃO	1.213.664	1.657.652	843.954	1.170.674	415.842	689.445	428.112	481.229	211.629	261.910	158.081	225.068
Maranhão	263.630	299.815	204.404	234.540	86.226	140.771	118.178	93.769	36.015	37.812	23.211	27.463
Piauí	180.589	243.992	118.955	173.257	84.666	135.637	34.289	37.620	52.312	59.096	9.322	11.639
Ceará	769.445	1.113.845	520.595	762.877	244.950	413.037	275.645	349.840	123.302	165.002	125.548	185.966
4ª REGIÃO	2.549.641	3.551.507	1.525.366	2.110.479	812.163	1.317.131	713.203	793.348	443.320	634.299	580.955	806.729
Rio Grande do Norte	259.031	368.241	182.101	272.453	105.222	178.926	76.879	93.527	46.769	59.339	30.161	36.449
Paraíba	437.044	651.337	294.353	441.167	167.737	290.455	126.616	150.712	109.509	165.408	33.182	44.762
Pernambuco	1.530.047	2.081.501	854.275	1.123.417	397.894	628.055	456.381	495.362	210.423	293.630	465.349	664.454
Alagoas	323.519	450.428	194.637	273.442	141.310	219.695	53.327	53.747	76.619	115.922	52.263	61.064
5ª REGIÃO	2.038.931	2.728.396	933.398	1.292.526	522.266	876.662	411.132	415.864	406.483	542.019	699.050	893.851
Sergipe	194.769	271.224	129.748	186.561	69.936	117.129	59.812	69.432	22.726	33.270	42.295	51.393
Bahia	1.844.162	2.457.172	803.650	1.105.965	452.330	759.533	351.320	346.432	383.757	508.749	656.755	842.458
6ª REGIÃO	3.320.798	4.439.154	1.414.292	1.862.494	1.311.484	1.736.612	102.808	125.882	649.005	953.884	1.257.501	1.622.776
Minas Gerais	3.320.798	4.439.154	1.414.292	1.862.494	1.311.484	1.736.612	102.808	125.882	649.005	953.884	1.257.501	1.622.776
7ª REGIÃO	7.112.062	9.509.957	2.147.545	3.042.853	2.128.936	3.005.213	18.609	37.640	1.618.436	1.969.158	3.346.081	4.497.946
Espírito Santo	406.263	555.210	162.563	223.216	162.563	223.216	–	–	177.274	248.175	66.426	83.819
Rio de Janeiro	745.088	977.476	308.954	453.947	308.954	453.947	–	–	187.037	205.878	249.097	317.651
Guanabara	5.960.711	7.977.271	1.676.028	2.365.690	1.657.419	2.328.050	18.609	37.640	1.254.125	1.515.105	3.030.558	4.096.476
8ª REGIÃO	13.766.499	21.096.201	3.546.365	5.379.914	3.525.240	5.318.780	21.125	61.134	2.530.759	3.607.519	7.689.375	12.108.768
São Paulo	13.766.499	21.096.201	3.546.365	5.379.914	3.525.240	5.318.780	21.125	61.134	2.530.759	3.607.519	7.689.375	12.108.768
9ª REGIÃO	3.033.631	5.166.142	1.483.167	2.391.622	1.483.167	2.391.622	–	–	516.384	822.450	1.034.080	1.952.070
Paraná	2.155.690	3.912.341	994.915	1.685.264	994.915	1.685.264	–	–	303.231	527.078	857.544	1.699.999
Santa Catarina	877.941	1.253.801	488.252	706.358	488.252	706.358	–	–	213.153	295.372	176.536	252.071
10ª REGIÃO	4.479.082	6.734.711	3.042.324	4.551.577	3.031.452	4.519.767	10.872	31.810	541.873	708.479	894.885	1.474.655
Rio Grande do Sul	4.479.082	6.734.711	3.042.324	4.551.577	3.031.452	4.519.767	10.872	31.810	541.873	708.479	894.885	1.474.655
BRASIL	**44.164.292**	**62.168.136**	**20.563.137**	**27.645.989**	**18.433.574**	**25.262.694**	**2.129.563**	**2.383.295**	**7.434.762**	**10.183.376**	**16.166.393**	**24.338.771**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

10 – CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS
10.5 DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS
1970 – 1971

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO											
	Total Geral		Bancos Oficiais Federais						Bancos Oficiais Estaduais		Bancos Privados	
			Total		Do Brasil S/A		Do Nordeste S/A e Da Amazônia S/A					
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971
1ª REGIÃO	63.236	62.729	26.529	4.352	2.931	4.352	23.598	–	21.998	29.691	14.709	28.686
Mato Grosso	23.806	24.689	7.600	2.773	1.403	2.773	6.197	–	6.858	5.107	9.348	16.809
Goiás	26.762	26.588	13.043	1.407	1.273	1.407	11.770	–	11.021	18.522	2.698	6.659
Distrito Federal	12.668	11.452	5.886	172	255	172	5.631	–	4.119	6.062	2.663	5.218
2ª REGIÃO	40.556	452.549	23.080	421.600	1.646	2.069	21.434	419.531	2.675	4.220	14.801	26.729
Rondônia	1.375	74	1.375	74	67	74	1.308	–	–	–	–	–
Acre	1.093	625	1.087	315	301	315	786	–	6	310	–	–
Amazonas	12.086	13.265	7.080	423	375	415	6.705	8	920	1.849	4.086	10.993
Roraima	364	254	364	254	141	254	223	–	–	–	–	–
Pará	25.248	438.318	12.784	420.521	739	998	12.045	419.523	1.749	2.061	10.715	15.736
Amapá	390	13	390	13	23	13	367	–	–	–	–	–
3ª REGIÃO	1.015.928	967.709	1.003.224	947.990	2.678	3.223	1.000.546	944.767	2.057	2.112	10.647	17.607
Maranhão	4.429	3.472	2.733	636	706	626	2.027	10	121	289	1.575	2.547
Piauí	2.121	2.158	610	714	577	707	33	7	1.264	940	247	504
Ceará	1.009.378	962.079	999.881	946.640	1.395	1.890	998.486	944.750	672	883	8.825	14.556
4ª REGIÃO	41.824	74.099	3.975	4.726	3.883	4.385	92	341	4.072	8.552	33.777	60.821
Rio Grande do Norte	5.110	8.237	852	813	838	799	14	14	695	3.658	3.563	3.766
Paraíba	7.136	6.601	1.056	1.505	1.034	1.195	22	310	266	354	5.814	4.742
Pernambuco	23.819	52.949	1.671	2.088	1.622	2.073	49	15	2.406	3.454	19.742	47.407
Alagoas	5.759	6.312	396	320	389	318	7	2	705	1.086	4.658	4.906
5ª REGIÃO	55.129	102.883	4.317	5.975	3.984	5.532	333	443	2.731	18.288	48.081	78.620
Sergipe	9.330	14.495	764	661	761	656	3	5	243	911	8.323	12.923
Bahia	45.799	88.388	3.553	5.314	3.223	4.876	330	438	2.488	17.377	39.758	65.697
6ª REGIÃO	125.745	188.361	8.767	12.736	8.752	12.720	15	16	47.867	66.855	69.111	108.770
Minas Gerais	125.745	188.361	8.767	12.736	8.752	12.720	15	16	47.867	66.855	69.111	108.770
7ª REGIÃO	421.950	891.531	107.435	291.131	29.956	291.131	77.479	–	93.400	134.438	221.115	465.962
Espírito Santo	15.834	18.155	1.827	1.448	1.827	1.448	–	–	9.589	10.033	4.418	6.674
Rio de Janeiro	34.606	64.665	4.149	4.743	4.149	4.743	–	–	9.436	12.656	21.021	47.266
Guanabara	371.510	808.711	101.459	284.940	23.980	284.940	77.479	–	74.375	111.749	195.676	412.022
8ª REGIÃO	929.242	1.925.525	253.702	52.407	46.367	52.407	207.335	–	143.937	226.041	531.603	1.647.077
São Paulo	929.242	1.925.525	253.702	52.407	46.367	52.407	207.335	–	143.937	226.041	531.603	1.647.077
9ª REGIÃO	79.090	150.764	10.770	14.269	10.770	14.269	–	–	13.591	15.096	54.729	121.399
Paraná	67.252	134.271	6.257	9.306	6.257	9.306	–	–	12.303	12.986	48.692	111.979
Santa Catarina	11.838	16.493	4.513	4.963	4.513	4.963	–	–	1.288	2.110	6.037	9.420
10ª REGIÃO	152.370	208.253	50.824	15.756	12.938	15.756	37.886	–	30.558	42.416	70.988	150.081
Rio Grande do Sul	152.370	208.253	50.824	15.756	12.938	15.756	37.886	–	30.558	42.416	70.988	150.081
BRASIL	2.925.070	5.024.403	1.492.623	1.770.942	123.905	405.844	1.368.718	1.365.098	362.886	547.709	1.089.581	2.705.752

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

CABOTAGEM

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

11 – COMÉRCIO DE CABOTAGEM

11.2 – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – MOVIMENTO POR REGIÕES FISCAIS 1969 – 1970

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPORTAÇÃO				EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr$ 1 000)	
	1969	1970	1969	1970	1969	1970	1969	1970
1ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Distrito Federal	–	–	–	–	–	–	–	–
Goiás	–	–	–	–	–	–	–	–
Mato Grosso	–	–	–	–	–	–	–	–
2ª REGIÃO	531 975	469 658	430 575	521 842	285 985	241 023	232 849	252 372
Pará	322 049	237 993	160 763	149 941	152 770	141 747	133 543	141 880
Amapá	30 162	32 728	32 051	41 853	4 444	6 121	5 804	7 096
Amazonas (1)	152 672	160 068	210 840	296 183	107 375	75 377	57 285	61 392
Acre	12 143	19 857	15 120	16 024	17 404	10 494	25 885	23 330
Rondônia	12 333	14 124	8 076	11 873	3 992	3 810	10 332	15 471
Roraima	2 616	4 888	3 725	5 968	–	3 474	–	3 203
3ª REGIÃO	560 165	313 198	187 099	113 346	214 567	222 641	109 915	146 446
Ceará	383 514	229 983	120 183	75 409	87 617	109 302	41 108	62 403
Maranhão	176 571	83 054	66 837	37 826	117 279	110 688	64 797	79 179
Piauí	80	161	79	111	9 671	2 651	4 010	4 864
4ª REGIÃO	1.092 242	574 527	306 764	195 180	821 960	1 252 856	132 253	81 279
Pernambuco	793 948	421 297	222 007	139 010	128 523	43 753	76 939	30 147
Rio Grande do Norte	102 380	51 321	29 920	19 521	614 413	1 152 104	33 411	30 540
Paraíba	94 300	57 751	24 641	22 630	6 772	4 743	2 753	2 104
Alagoas	101 614	44 158	30 196	14 019	72 252	52 256	19 150	18 488
5ª REGIÃO	125 878	47 616	34 579	19 796	6 497 170	2 341 914	384 933	163 972
Bahia	98 116	47 614	29 479	19 793	5 091 065	854 817	383 464	162 380
Sergipe	27 762	2	5 100	3	1 406 105	1 487 097	1 469	1 592
6ª REGIÃO	–	–	–	–	–	–	–	–
Minas Gerais	–	–	–	–	–	–	–	
7ª REGIÃO	4 168 704	1 994 753	299 162	196 493	1 418 270	690 482	483 543	330 888
Guanabara	3 520 060	1 666 549	192 750	144 081	1 417 906	681 877	483 349	328 818
Espírito Santo	489 354	166 680	92 023	31 014	185	8 605	122	2 070
Rio de Janeiro	159 290	161 524	14 389	21 398	179	–	72	–
8ª REGIÃO	3 117 102	1 773 942	229 287	202 904	56 237	78 909	78 770	158 986
São Paulo	3 117 102	1 773 942	229 287	202 904	56 237	78 909	78 770	158 986
9ª REGIÃO	599 841	603 096	170 909	120 104	841 354	886 528	152 757	152 762
Paraná	410 998	321 482	125 749	86 115	174 465	130 868	81 095	79 265
Santa Catarina	188 843	281 614	45 160	33 989	666 889	755 660	71 662	73 497
10ª REGIÃO	177 774	148 290	13 840	20 207	238 138	210 727	97 195	103 167
Rio Grande do Sul	177 774	148 290	13 840	20 207	238 138	210 727	97 195	103 167
TOTAL	10 373 681	5 925 080	1 672 215	1 389 872	10 373 681	5 925 080	1 672 215	1 389 872

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

(1) Dados referentes aos períodos de janeiro a maio (1969) e janeiro a abril (1970)

COMÉRCIO EXTERIOR

BALANÇO
MERCANTIL

EXPORTAÇÃO

13 – EXPORTAÇÃO
13.2 – EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS – 1970 – 71

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1,000	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO – ALALC	2.570.275	2.834.202	1.321.214	1.880.714	302.947	354.713
Argentina	1.973.367	2.356.376	798.245	1.061.493	185.652	200.581
Bolívia	9.926	12.962	34.957	71.172	7.603	13.261
Chile	29.345	64.960	96.390	168.909	23.715	31.645
Colômbia	25.427	19.871	30.645	45.764	6.675	8.687
Equador	585	1.751	3.513	8.001	769	1.500
México	204.097	99.124	93.579	115.374	20.410	21.786
Paraguai	15.835	43.128	51.322	114.032	11.185	21.503
Peru	17.046	13.201	35.033	61.037	7.664	11.427
Uruguai	259.011	187.015	140.174	173.602	31.071	32.723
Venezuela	35.636	35.814	37.356	61.330	8.203	11.600
MERCADO COMUM CENTRO AMERICANO – MCCA	6.061	3.269	6.633	6.258	1.461	1.186
Costa Rica	1.563	455	1.660	1.114	359	211
Guatemala	1.050	69	1.295	1.195	288	228
Honduras	139	2.176	628	1.946	136	375
Nicarágua	3.261	537	2.623	768	586	144
Salvador	48	32	427	1.235	92	228
RESTO DA AMÉRICA LATINA	36.614	38.102	20.884	36.946	4.551	6.944
Haiti	42	41	267	221	59	40
Panamá	31.696	32.409	17.644	22.115	3.826	4.196
Rep. Dominicana	4.876	5.652	2.973	14.610	666	2.708
ASSOCIAÇÃO DE LIVRE COMÉRCIO DO CARIBE – CARIFTA	200.534	65.718	23.746	14.921	5.172	2.755
Antíqua e Dep.	–	12	–	88	–	16
Barbados	191	718	672	1.727	142	315
Dominica	–	3	–	271	–	49
Granada	–	24	–	172	–	31
Guiana	174	117	1.035	824	223	155
Jamaica	81.082	578	5.934	3.587	1.288	656
Leeward	6	–	724	–	156	–
Montserrat	–	2	–	12	–	2
Santa Lúcia	–	4	–	31	–	5
São Cristóvão	–	4	–	29	–	5
São Vicente	–	10	–	57	–	11
Trinidad-Tobago	119.073	64.246	15.318	8.123	3.349	1.510
Windward	8	–	63	–	14	–
CANADÁ	379.306	262.905	152.666	227.626	40.586	42.820
Canadá	379.306	262.905	152.666	227.626	40.586	42.820
ESTADOS UNIDOS	4.302.432	4.514.950	2.485.361	4.031.396	676.058	759.965
Estados Unidos	4.302.432	4.448.090	2.485.361	3.973.825	676.058	749.151
Porto Rico	–	66.860	–	57.571	–	10.814
RESTO DA AMÉRICA	302.126	681.197	35.811	56.779	7.725	10.653
Antilhas Holandesas	224.779	492.151	22.688	31.751	4.869	6.065
Bahamas	71.238	180.048	9.224	18.963	2.001	3.452
Belice	–	2	–	12	–	2
Bermudas	6	94	270	902	59	170
Caiman	–	6	–	40	–	7
Guadalupe e Dep.	–	2	–	64	–	12
Guiana Francesa	283	430	371	625	80	119
Honduras Britânicas	0	–	7	–	2	–
Índias Ocidentais Francesas	33	–	117	–	26	–
Martinica	–	994	–	422	–	79
Suriname	5.787	7.451	3.134	3.675	688	687
Virgens, Ilhas Br.	–	16	–	125	–	23
Virgens, Ilhas USA	–	3	–	200	–	37
EUROPA ORIENTAL	1.046.838	1.148.794	458.886	681.257	123.493	128.925
Alemanha Oriental	152.432	168.020	116.317	105.620	33.063	19.722
Bulgária	19.815	60.019	15.536	35.303	3.418	6.705
Hungria	63.331	97.477	56.797	66.132	18.094	12.301
Polônia	373.225	375.021	93.365	126.990	23.841	24.056
Rumânia	115.660	104.878	27.895	60.870	6.650	11.601
Tchecoslováquia	288.726	256.934	51.439	51.208	17.190	9.741
U.R.S.S.	33.649	86.445	97.537	235.134	21.237	44.799
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA – CEE	16.081.073	16.796.133	3.139.922	4.192.216	770.470	793.766
Alemanha Ocidental	7.658.213	8.537.576	989.561	1.359.000	235.506	256.374
Bélgica-Luxemburgo	2.266.207	1.849.118	297.816	335.166	72.642	63.197
França	2.391.231	2.479.673	406.052	507.072	110.048	95.752
Itália	2.312.192	2.372.275	815.966	1.064.880	198.271	202.684
Países Baixos	1.453.230	1.557.491	630.527	926.098	154.003	175.759
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO – AELC	4.102.870	4.369.972	1.194.948	1.586.346	331.858	298.882
Áustria	1.535.152	1.605.883	63.753	95.199	15.794	17.936
Dinamarca	87.213	82.116	155.205	201.842	53.557	37.768
Noruega	207.865	374.202	100.155	137.339	33.385	25.908

13 – EXPORTAÇÃO
13.2 – EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS – 1970 – 71

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
Nigéria	110	419	879	2.510	195	460
Quênia	8	48	61	577	13	108
Rep. Centro Africana	–	0	–	0	–	0
Reunião	9.750	15.894	3.438	5.923	712	1.173
São Tomé e Príncipe	–	0	–	2	–	0
Senegal	25.441	43.370	8.440	18.920	1.770	3.598
Serra Leoa	1	1	15	104	3	19
Sul Africana Rep.	40.116	48.797	69.791	105.829	16.430	20.082
Tanzânia	0	48	1	39	0	8
Togo	–	0	–	2	–	0
Tunísia	28.208	36.251	13.035	24.905	3.736	4.674
Uganda	0	2	3	12	1	2
Zâmbia	30	194	74	1.191	16	234
OCEANIA	9.357	15.528	13.439	37.877	3.000	7.194
Austrália	9.157	14.792	12.751	35.524	2.848	6.743
Guan	0	17	14	130	3	24
Nova Caledônia	9	37	56	102	12	19
Nova Guiné	–	21	–	51	–	10
Nova Zelândia	191	456	618	1.927	137	371
Pacific Pos. USA	–	0	–	1	–	0
Papua, Territ. de	–	0	–	1	–	0
Pitcaim	–	200	–	120	–	23
Samoa Ocidental	–	5	–	19	–	4
Viti-Fidji	–	0	–	2	–	0
Aprov. Nav. e Aeronaves	123.684	217.675	18.975	122.031	4.094	22.210
TOTAL	39.989.585	43.824.286	10.844.715	15.373.766	2.738.922	2.903.856

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 – EXPORTAÇÃO
13.3 – EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA – 1970 – 71

(conclusão)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
RIO DE JANEIRO	286.691	233.106	125.555	111.357	27.410	20.849
Angra dos Reis	286.661	233.106	125.431	111.357	27.381	20.849
Niterói	30	–	124	–	29	–
GUANABARA	5.060.104	3.316.873	872.197	1.258.336	233.978	236.671
Rio de Janeiro	5.058.740	3.312.306	770.478	1.049.129	211.680	197.122
Rio de Janeiro – aeroporto	1.364	4.567	101.719	209.207	22.298	39.549
SÃO PAULO	2.746.137	2.897.459	3.653.581	5.439.157	966.869	1.027.617
Campinas	–	2.476	–	103.811	–	19.568
Campinas – aeroporto	1.399	–	50.319	–	10.893	–
Iguape	–	277	–	456	–	83
Santos	2.741.467	2.706.903	3.472.606	5.104.011	927.633	964.309
São Paulo – aeroporto	2.815	3.470	130.051	213.223	28.214	40.499
São Sebastião	456	184.333	605	17.656	129	3.158
PARANÁ	1.935.508	1.951.870	1.805.118	2.546.316	519.533	478.815
Antonina	89.728	82.654	57.231	50.515	12.583	9.589
Curitiba – aeroporto	7	6	711	915	157	170
Foz do Iguaçu	86.914	116.770	78.793	142.390	17.179	26.963
Foz do Iguaçu – aeroporto	0	–	28	–	6	–
Guaíra	28	7	91	24	21	4
Paranaguá	1.757.756	1.750.671	1.667.725	2.351.501	489.472	441.909
Porto Mendes	–	0	–	1	–	0
Santo Antonio	1.075	1.762	539	970	115	180
SANTA CATARINA	295.705	336.366	174.939	231.268	38.253	43.934
Florianópolis	14.968	6.621	8.593	4.180	1.895	823
Florianópolis – aeroporto	0	0	10	18	2	3
Henrique Lage	45.600	30.260	7.984	6.926	1.768	1.354
Itajaí	145.143	156.279	108.871	132.517	23.832	25.169
Joinville	32	–	134	–	30	–
São Francisco do Sul	89.962	143.206	49.347	87.627	10.726	16.585
RIO GRANDE DO SUL	1.125.776	1.444.058	960.303	1.615.243	209.566	305.971
Aceguá	1.053	904	717	567	157	109
Bagé	79	–	45	–	10	–
Chuí	2.253	5.039	3.815	7.492	819	1.415
Itaqui	120	–	158	–	36	–
Jaguarão	65.372	64.691	51.807	64.327	11.281	12.057
Livramento	31.760	32.917	46.308	69.752	10.043	13.289
Livramento – aeroporto	0	–	4	–	1	–
Mauá	60	49	17	158	4	31
Pelotas	–	4.755	–	2.004	–	382
Pelotas – aeroporto	5	0	38	16	9	3
Porto Alegre	387.510	493.618	239.725	344.481	52.103	64.905
Porto Alegre – aeroporto	1.060	1.182	28.384	57.089	6.187	10.867
Porto Lucena	118	504	236	2.474	52	449
Quaraí	15.129	12.474	9.488	6.148	2.077	1.154
Rio Grande	518.309	668.114	442.602	822.184	96.838	156.384
Santa Vitória do Palmar	80	82	106	69	24	12
São Borja	120	–	75	–	15	–
Tramandaí	–	30	–	116	–	21
Uruguaiana	102.748	159.699	136.778	238.366	29.910	44.893
MATO GROSSO	85.934	83.909	43.218	94.412	9.403	17.660
Bela Vista	28	18	132	135	28	26
Corumbá	80.439	75.266	32.721	73.564	7.122	13.755
Corumbá – aeroporto	9	6	538	188	116	36
Ponta Porã	5.395	8.612	9.773	20.448	2.125	3.829
Porto Murtinho	63	7	54	77	12	14
DISTRITO FEDERAL	3	1	68	77	15	15
Brasília – aeroporto	3	1	68	77	15	15
BRASIL	**39.969.585**	**43.824.286**	**10.844.715**	**15.373.766**	**2.738.922**	**2.903.856**

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13.4 – EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO – 1970 - 1971

(conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
Lebuan	–	1	–	21	–	4
Leeward	6	–	724	–	156	–
Líbano	23.224	40.513	35.362	59.920	8.241	11.312
Libéria	1.004	43	554	25.053	126	4.581
Líbia	5.028	748	2.422	353	507	68
Macau	–	1	–	14	–	3
Madagascar	19.936	48.243	6.597	18.579	1.369	3.560
Malásia	602	39.279	710	19.202	157	3.750
Malauí	1.132	12	2.368	80	518	15
Malta	1.804	892	3.277	1.366	722	253
Marrocos	25.182	78.039	14.885	47.791	3.391	9.288
Martinica	–	994	–	422	–	79
Maurício e Dep.	1	1	29	25	6	5
México	204.097	99.124	93.579	115.374	20.410	21.786
Moçambique	4.842	708	4.400	3.529	968	666
Montserrat	–	2	–	12	–	2
Nicarágua	3.261	537	2.623	768	586	144
Nigéria	110	419	879	2.510	195	460
Noruega	207.865	374.202	100.155	137.339	33.385	25.908
Nova Caledônia	9	37	56	102	12	19
Nova Guiné	–	21	–	51	–	10
Nova Zelândia	191	456	618	1.927	137	371
Omã	1	9	12	54	3	10
Pacífico Pos. USA	–	0	–	1	–	0
Países Baixos	1.453.230	1.557.491	630.527	926.098	154.003	175.759
Panamá	31.696	32.409	17.644	22.115	3.826	4.196
Paquistão	48	64	113	841	25	154
Papua	–	0	–	1	–	0
Paraguai	15.835	43.128	51.322	114.032	11.185	21.503
Peru	17.046	13.201	35.033	61.037	7.664	11.427
Pitcaim	–	200	–	120	–	23
Polônia	373.225	375.021	93.365	126.990	23.841	24.056
Portugal	127.284	229.510	58.248	99.789	12.704	18.970
Porto Rico	–	66.860	–	57.571	–	10.814
Quênia	8	48	61	577	13	108
Reino Unido	2.054.386	1.993.865	544.180	669.929	129.804	126.624
Rep. Árabe Unida	1.666	20.867	4.005	12.365	1.358	2.338
Rep. Centro Africana	–	0	–	0	–	0
Rep. Dominicana	4.876	5.652	2.973	14.610	666	2.708
Reunião	9.750	15.894	3.438	5.923	712	1.173
Rumânia	115.660	104.878	27.895	60.870	6.650	11.601
Salvador	48	32	426	1.235	92	228
Samoa Ocidental	–	5	–	19	–	4
São Cristovão Nevis Anguilla	–	4	–	29	–	5
São Vicente	–	10	–	57	–	11
Santa Lucia	–	4	–	31	–	5
São Tomé e Principe	–	0	–	2	–	0
Senegal	25.441	43.370	8.440	18.920	1.770	3.598
Serra Leoa	1	1	15	104	3	19
Singapura	15.782	9.503	10.872	11.767	2.382	2.221
Síria	870	26.033	1.645	18.063	616	3.560
Sul Africana, Rep.	40.116	48.797	69.791	105.829	16.430	20.082
Suécia	75.560	67.382	208.578	286.427	69.202	53.829
Suíça	15.410	17.014	64.829	95.821	17.412	17.847
Suriname	5.787	7.451	3.134	3.675	688	687
Tailândia	18.936	9.013	38.670	29.336	8.505	5.436
Tanzânia	0	48	1	39	0	8
Tchecoslováquia	288.726	256.934	51.439	51.208	17.190	9.741
Timor Português	1	2	6	11	1	2
Togo	–	0	–	2	–	0
Trinidad-Tobago	119.073	64.246	15.318	8.123	3.349	1.510
Tunísia	28.208	36.251	13.035	24.905	3.736	4.674
Turquia	37.526	261.412	11.496	32.427	3.713	6.102
Uganda	0	2	3	12	1	2
Uruguai	259.011	187.015	140.176	173.602	31.071	32.723
U.R.S.S.	33.649	86.445	97.537	235.134	21.237	44.799
Venezuela	35.636	35.814	37.356	61.330	8.203	11.600
Vietname do Sul	133.909	161.664	49.125	77.854	10.408	15.053
Virgens, Ilhas Britânicas	–	16	–	125	–	23
Virgens, Ilhas USA	–	3	–	200	–	37
Viti-Fidji	–	0	–	2	–	0
Windward	8	–	63	–	14	–
Zâmbia	30	194	74	1.191	16	234
Aprov. Navios e Aeronaves	123.684	217.675	18.975	122.031	4.094	22.210
TOTAL	39.969.585	43.824.286	10.844.715	15.373.766	2.738.922	2.903.856

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPORTAÇÃO

14 — IMPORTAÇÃO

14.1 — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR CATEGORIAS CAMBIAIS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1970 — 71

(conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR EM US$ 1 000			
			FOB		CIF	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
Países Baixos	7	67	24	1.041	25	1.088
Polônia	44.060	74.943	5.296	42.352	5.939	43.914
Reino Unido	7.187	43.147	15.885	44.628	17.056	50.795
Rumânia	710	3.331	488	4.206	578	4.373
Suécia	613	2.189	2.943	4.445	3.082	4.724
Suíça	874	261	3.433	1.007	3.658	1.092
Tchecoslováquia	37	1.185	67	1.686	72	1.857
U.R.S.S.	10.903	12.000	134	111	253	239
Zâmbia	408	—	126	—	134	—
Investimentos diretos	612	333	2.437	1.594	2.559	1.694
Alemanha Ocidental	125	32	698	239	729	250
Argentina	5	—	34	—	35	—
Dinamarca	—	77	—	434	—	456
Estados Unidos	298	57	795	360	842	382
Itália	39	—	109	—	114	—
Japão	85	167	437	561	461	606
Noruega	6	—	56	—	58	—
Reino Unido	42	—	214	—	224	—
Suécia	9	—	81	—	82	—
Suíça	3	—	13	—	14	—
Comércio Fronteiriço	2.528	15.662	209	826	219	861
Bolívia	1.000	2.355	18	70	28	105
Paraguai	1.528	13.307	191	756	191	756
Doações	77.423	91.255	21.980	22.447	26.142	27.782
Alemanha Ocidental	195	2.009	526	1.555	577	1.745
Estados Unidos	76.739	88.662	20.945	20.331	25.001	25.390
França	16	1	14	72	16	75
Países Baixos	250	145	184	146	208	166
Panamá	0	0	80	1	80	1
Reino Unido	2	3	40	26	42	30
Suíça	50	46	36	64	40	74
Outros	171	389	155	252	178	301
Outras sem cobertura cambial	38.554	40.232	35.175	50.420	38.375	55.518
Alemanha Ocidental	1.681	1.853	2.970	4.467	3.151	4.936
Argentina	1.922	409	7.488	4.744	7.664	5.064
Estados Unidos	26.881	29.950	10.429	25.908	11.859	28.746
França	183	240	732	2.167	787	2.314
Japão	145	1.325	3.685	936	3.835	1.139
Reino Unido	2.962	2.582	5.909	3.955	6.273	4.333
Suíça	13	859	106	1.244	117	1.356
Outros	4.767	3.014	3.856	6.999	4.689	7.630
Importação com cobertura cambial	27.440.222	31.482.646	2.064.381	2.514.525	2.366.643	2.903.072
TOTAL	28.073.605	32.921.952	2.506.896	3.247.393	2.849.243	3.701.449

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

14 – IMPORTAÇÃO
14.3 – IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS – 1970-71

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO – ALALC	4.670.199	3.922.647	1.402.391	1.596.191	309.758	309.238
Argentina	1.392.448	666.214	773.934	681.685	170.740	131.684
Bolívia	1.143	4.202	693	8.567	152	1.665
Chile	108.550	159.026	161.443	168.754	35.684	32.559
Colômbia	53.789	36.844	11.019	21.802	2.442	4.132
Equador	604	472	6.619	7.102	1.460	1.397
México	74.486	126.889	77.672	167.365	17.174	32.000
Paraguai	3.985	23.666	6.667	13.629	1.435	2.657
Peru	72.672	31.796	46.207	76.140	10.158	14.718
Uruguai	140.042	224.160	52.246	134.689	11.501	26.101
Venezuela	2.822.480	2.649.378	265.891	316.458	59.012	62.325
MERCADO COMUM CENTRO AMERICANO – MCCA	92	734	973	1.935	212	367
Costa Rica	–	3	–	33	–	7
Guatemala	1	2	206	262	45	50
Honduras	1	471	66	861	15	162
Nicarágua	90	258	697	779	151	148
Salvador	0	–	4	–	1	–
RESTO DA AMÉRICA LATINA	1.004	1.213	54.384	85.578	12.039	16.277
Haiti	–	1	–	29	–	5
Panamá	1.004	1.212	54.370	85.546	12.036	16.271
República Dominicana	0	0	14	3	3	1
ASSOCIAÇÃO DE LIVRE COMÉRCIO DO CARIBE – CARIFTA	279.865	468.108	41.868	84.679	9.234	16.551
Guiana	159	183	1.647	1.388	370	266
Jamaica	0	3	16	36	4	7
Trinidad-Tobago	279.706	467.922	40.205	83.255	8.860	16.278
CANADÁ	439.516	723.443	322.002	522.069	70.839	99.859
Canadá	439.516	723.443	322.002	522.069	70.839	99.859
ESTADOS UNIDOS	5.387.284	5.821.039	4.156.689	5.499.054	918.108	1.063.952
Estados Unidos	5.387.284	5.819.474	4.156.689	5.488.205	918.108	1.061.865
Porto Rico	–	1.565	–	10.849	–	2.087
RESTO DA AMÉRICA	239.802	318.547	48.210	79.891	10.789	15.385
Antilhas Holandesas	237.486	317.976	45.252	73.732	10.106	14.188
Bahamas	660	565	2.310	5.512	536	1.075
Bermudas	0	4	124	601	29	113
Guiana Francesa	5	1	102	31	22	6
Honduras	0	–	21	–	4	–
Suriname	1.651	1	401	15	92	3
EUROPA ORIENTAL	292.654	404.606	265.676	571.667	58.632	109.786
Alemanha Oriental	77.946	78.867	112.598	136.674	24.742	26.153
Bulgária	54	61.624	237	22.803	53	4.220
Hungria	4.131	5.187	24.371	24.578	5.292	4.751
Polônia	79.089	107.267	50.245	260.789	11.099	50.090
Rumânia	35.018	39.046	16.946	40.964	3.874	8.045
Tchecoslováquia	13.906	17.274	45.685	63.702	10.081	12.214
U.R.S.S.	82.510	95.321	15.594	22.157	3.491	4.313
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA – CEE	1.470.768	1.702.494	2.856.390	4.496.469	630.052	863.152
Alemanha Ocidental	770.201	795.072	1.630.676	2.475.088	359.461	474.929
Bélgica-Luxemburgo	113.337	162.831	202.037	304.983	44.400	58.831
França	257.889	270.270	399.590	759.966	88.569	145.777
Itália	88.465	143.444	398.989	644.170	87.825	123.640
Países Baixos	240.876	330.877	225.098	312.262	49.797	59.975
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO – AELC	372.731	425.329	1.531.756	2.308.633	337.451	443.368
Áustria	5.307	14.636	28.470	58.540	6.326	11.222
Dinamarca	45.082	27.596	106.527	139.975	23.658	26.839
Noruega	37.334	58.476	101.033	148.959	22.327	28.732
Portugal	58.911	60.973	54.385	64.667	11.950	12.401
Reino Unido	172.191	182.247	733.627	1.126.036	160.870	216.235
Suécia	41.149	67.765	241.572	394.439	53.281	75.727
Suíça	12.757	13.636	266.142	376.017	59.039	72.212

14 – IMPORTAÇÃO
14.4 – IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO – 1970 – 71

(continua)

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971
AMAZONAS	485.832	444.277	313.540	373.675	69.482	71.240
Manaus	485.832	443.948	313.540	352.758	69.482	67.445
Manaus – aeroporto	–	329	–	20.917	–	3.795
PARÁ	121.379	125.970	161.479	153.926	35.412	29.327
Belém	121.314	123.416	154.678	148.848	33.877	28.386
Belém – aeroporto	65	2.554	6.801	5.078	1.535	941
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	2.042	6.464	9.421	33.739	2.113	6.636
Macapá	2.042	6.464	9.421	33.739	2.113	6.636
MARANHÃO	34.524	26.521	23.179	35.285	5.151	6.762
São Luís	34.524	26.521	23.179	35.247	5.151	6.755
São Luís – aeroporto	–	0	–	38	–	7
CEARÁ	278.559	232.267	84.711	102.415	18.680	19.659
Fortaleza	278.559	230.889	84.711	96.855	18.680	18.620
Fortaleza – aeroporto	–	1.378	–	5.560	–	1.039
RIO GRANDE DO NORTE	24.817	33.471	12.683	95.359	2.785	18.809
Areia Branca	–	15.011	–	70.427	–	14.043
Macau	2	–	43	–	10	–
Natal	24.815	18.460	12.632	24.901	2.773	4.760
Natal – aeroporto	0	0	8	31	2	6
PARAÍBA	29.107	15.738	29.018	119.345	6.410	22.754
Cabedelo	29.107	15.728	29.018	119.191	6.410	22.726
João Pessoa – aeroporto	–	10	–	154	–	28
PERNAMBUCO	392.163	388.178	321.006	389.314	71.288	75.242
Recife	392.163	386.281	321.006	375.909	71.288	72.766
Recife – aeroporto	0	1.897	0	13.405	0	2.476
ALAGOAS	83.763	76.677	20.757	21.434	4.598	4.158
Maceió	83.763	76.671	20.757	21.291	4.598	4.132
Maceió – aeroporto	–	6	–	143	–	26
SERGIPE	15.461	13.660	6.439	12.562	1.435	2.413
Aracaju	15.461	13.660	6.439	12.560	1.435	2.413
Aracaju – aeroporto	–	0	–	2	–	0
BAHIA	371.954	411.792	256.976	458.649	56.787	87.162
Salvador	371.954	411.037	256.976	448.697	56.787	85.305
Salvador – aeroporto	–	755	–	9.952	–	1.857
MINAS GERAIS	4.175	1.517	44.942	51.023	9.875	9.948
Belo Horizonte – aeroporto	4.175	1.517	44.942	51.023	9.875	9.948
ESPÍRITO SANTO	568.068	664.333	345.600	609.256	76.370	117.152
Vitória	568.068	646.205	345.600	600.513	76.370	115.483
Vitória – aeroporto	–	18.128	–	8.743	–	1.669
RIO DE JANEIRO	91.071	149.410	64.275	149.931	13.891	29.133
Angra dos Reis	44.649	103.471	38.270	102.465	8.296	19.934
Niterói	46.422	45.939	26.005	47.466	5.595	9.199

14 – IMPORTAÇÃO

14.5 – IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA – 1970 – 71

(continua)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1,000			
					FOB		CIF	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971
Afganistão	–	0	–	2	–	0	–	0
Alemanha Ocidental	770.201	795.072	1.630.676	2.475.088	327.113	432.218	359.461	474.929
Alemanha Oriental	77.946	78.867	112.598	136.674	22.057	22.975	24.742	26.153
Angola	–	6.426	–	6.088	–	923	–	1.137
Antilhas Holandesas	237.486	317.976	45.252	73.732	8.592	11.838	10.106	14.188
Arábia Saudita	3.706.079	6.908.993	258.605	685.098	39.044	84.608	57.556	131.241
Argélia	1.467.254	1.876.432	118.496	208.760	21.810	32.641	26.348	40.028
Argentina	1.392.448	666.214	773.934	681.685	148.199	120.094	170.740	131.684
Austrália	127.621	39.092	22.047	17.157	3.192	2.478	4.770	3.330
Áustria	5.307	14.636	28.470	58.540	5.863	10.157	6.326	11.222
Bahamas	660	565	2.310	5.512	481	1.027	536	1.075
Bahrein	61.812	52.468	9.514	7.656	1.655	793	2.101	1.415
Bélgica-Luxemburgo	113.337	162.831	202.037	304.983	39.900	52.695	44.400	58.831
Bermudas	0	4	124	601	29	107	29	113
Bolivia	1.143	4.202	693	8.567	139	1.590	152	1.665
Bulgária	54	61.624	237	22.803	47	3.765	53	4.220
Canadá	439.517	723.443	322.002	522.069	61.303	87.951	70.839	99.859
Catar	68.523	476.594	4.669	52.724	722	5.824	1.073	10.067
Ceilão	–	10	–	27	–	4	–	5
Chile	108.550	159.026	161.443	168.754	32.669	28.573	35.684	32.559
China Continental	345	264	214	402	34	63	47	77
China-Taiwan	6.472	4.301	21.184	15.051	4.128	2.595	4.447	2.896
Chipre	0	–	1	–	0	–	0	–
Colômbia	53.789	36.844	11.019	21.802	1.847	3.665	2.442	4.132
Congo Rep. Dem. do	2.900	7.105	13.158	30.665	2.767	5.630	2.856	5.881
Coréia do Sul	23	39	388	791	76	132	86	149
Costa do Marfim	3	–	39	–	2	–	9	–
Costa Rica	–	3	–	33	–	5	–	7
Coveite	1.697.982	1.873.386	92.874	179.327	16.546	23.549	20.708	34.341
Dinamarca	45.082	27.596	106.527	139.975	21.377	23.903	23.658	26.839
Equador	604	472	6.619	7.102	1.367	1.310	1.460	1.397
Espanha	109.240	128.134	146.377	256.266	28.555	44.165	32.241	48.818
Estados Unidos	5.387.283	5.819.474	4.156.689	5.488.205	823.776	952.874	918.108	1.061.865
Etiópia	11	53	32	95	6	14	7	18
Filipinas	7.600	15.708	1.872	4.161	206	407	416	806
Finlândia	55.373	80.758	64.081	106.797	12.177	17.660	14.179	20.443
França	257.889	270.270	399.590	759.966	79.219	131.064	88.569	145.777
Gabão	–	3.500	–	1.461	–	240	–	295
Gâmbia	8	10	135	197	12	15	29	37
Gana	–	150	–	149	–	22	–	28
Grécia	1.580	1.505	2.174	3.057	374	489	470	569
Guatemala	1	2	206	262	42	47	45	50
Guiana	159	183	1.647	1.388	329	234	371	266
Guiana Francesa	5	1	102	31	18	6	22	6
Haiti	–	1	–	29	–	5	–	5
Honduras	1	471	66	861	13	134	15	162
Honduras Britânicas	0	–	21	–	4	–	4	–
Hong-Kong	312	920	14.627	24 344	2.908	4.174	3.211	4.652
Hungria	4.131	5.187	24.371	24.578	4.913	4.337	5.292	4.751
Iemen do Sul	–	67.922	–	9.204	–	1.335	–	1.720
Índia	580	1.478	1.895	7.861	365	1.397	416	1.537
Iran	698.471	380.176	53.688	41.797	6 834	4.885	11.792	8.337
Iraque	3.219.857	3.051.504	215.591	304.705	29.613	36 870	48.135	58.942
Irlanda	29	98	2.115	6.135	451	1.143	463	1.184
Islândia	2.835	2.397	7.900	9.582	1 569	1 686	1.765	1.864
Israel	82.070	75.103	15.987	21.987	2.703	3 407	3.471	4.244

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIAS

SISTEMA BANCÁRIO

CABOTAGEM

COMÉRCIO EXTERIOR

ÍNDICE DOS GRÁFICOS